



Ministério do Meio Ambiente

Ambiente Virtual de Aprendizado

# Capacitação para Participação em Conferências do Meio Ambiente

Ministério do  
Meio Ambiente

G O V E R N O F E D E R A L  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

# **CAPACITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS DO MEIO AMBIENTE**

**Copyright - © 2013 Ministério do Meio Ambiente.**

Todos os direitos reservados. É proibido qualquer tipo de reprodução total ou parcial desta publicação, sem autorização formal e por escrito do Ministério do Meio Ambiente. Os produtos eventualmente consultados ou citados nesta publicação são de direitos reservados de seus respectivos autores.

Apesar de todas as precauções e revisões, a editora não se responsabiliza por eventuais erros de impressão, erros ou omissões por parte do autor, ou por quaisquer danos financeiros, administrativos ou comerciais, resultantes do uso incorreto das informações contidas nesta publicação.

## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
1.1. Glossário .....	4
1.2. Participação Social .....	7
1.3. O que são Conferências? .....	9
<b>2. CONFERÊNCIA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE .....</b>	<b>11</b>
2.1. O que é a CNMA? .....	11
2.2. Histórico da CNMA .....	13
2.3. Temática da 4ª CNMA .....	24
2.3.1. Produção e Consumo Sustentáveis .....	26
2.3.2. Redução dos Impactos Ambientais .....	28
2.3.3. Geração de Emprego, Trabalho e Renda .....	29
2.3.4. Educação Ambiental .....	30
2.4. Estrutura de Funcionamento da CNMA .....	33
2.5. Mobilização da Conferência .....	36
<b>3. RESÍDUOS SÓLIDOS.....</b>	<b>39</b>
3.1. A Política Nacional de Resíduos Sólidos .....	39
3.2. Plano Nacional de Resíduos Sólidos .....	42
3.3. Como elaborar os Planos Municipais .....	43
<b>4. METODOLOGIA PARA CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E REGIONAIS.....</b>	<b>49</b>
4.1. Fluxo da Conferência .....	49
4.2. Conferências Municipais e Regionais .....	50
4.2.1. Primeiro Dia .....	52
4.2.2. Segundo Dia .....	55
<b>5. FALE CONOSCO .....</b>	<b>59</b>

# 1. INTRODUÇÃO

Este material contém os assuntos tratados no curso **Capacitação para participação em Conferências do Meio Ambiente** e pode ser utilizado como material de consulta e complemento.

## Objetivo

O curso **Capacitação para participação em Conferências do Meio Ambiente** tem como objetivo capacitar os interessados em participar nas **Conferências do Meio Ambiente**, permitindo-lhes dominar o **conteúdo temático** que será debatido durante a conferência.

## Público Alvo

O público alvo do curso **Capacitação para participação em Conferências do Meio Ambiente** são todos os cidadãos interessados em participar da 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, além dos membros das comissões organizadores das Conferências Locais do Meio Ambiente.

## 1.1. GLOSSÁRIO

Neste material existem alguns técnicos bastante específicos aos temas tratados. Pensando nisso, apresentamos um breve glossário contendo estes conceitos. Em caso de dúvidas, retorne ao glossário e consulte o termo desconhecido:

- **Acordo setorial:** ato de natureza contratual firmado entre o poder público e fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes, tendo em vista a implantação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto;
- **Ciclo de vida do produto:** série de etapas que envolvem o desenvolvimento do produto, a obtenção de matérias-primas e insumos, o processo produtivo, o consumo e a disposição final;
- **Coleta seletiva:** coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição;

- **Consumo sustentável:** é o bom uso de bens e serviços que atendam às necessidades básicas, que proporcionam uma melhor qualidade de vida, mas minimizando o uso dos recursos naturais e materiais tóxicos, a geração de resíduos e a emissão de poluentes durante todo o ciclo de vida do produto ou do serviço, de modo que não se coloque em risco as necessidades das futuras gerações;
- **Controle social:** conjunto de mecanismos e procedimentos que garantam à sociedade informações e participação nos processos de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas relacionadas aos resíduos sólidos;
- **Destinação final ambientalmente adequada:** destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e do Suasa, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;
- **Disposição final ambientalmente adequada:** distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;
- **Efeito estufa:** fenômeno natural pelo qual parte da radiação solar que chega à superfície da Terra é retida nas camadas baixas da atmosfera, proporcionando a manutenção de temperaturas numa faixa adequada para permitir a vida de milhares de espécies no planeta. Entretanto, devido ao aumento da concentração de gases causadores do efeito estufa (GEE) na atmosfera, tem ocorrido uma maior retenção dessa radiação na forma de calor, e conseqüentemente, a temperatura média no planeta está aumentando, provocando o aquecimento global e significativas mudanças climáticas;
- **Geradores de resíduos sólidos:** pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que geram resíduos sólidos por meio de suas atividades, nelas incluindo o consumo;

- **Gerenciamento de resíduos sólidos:** conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou com plano de gerenciamento de resíduos sólidos;
- **Gestão integrada de resíduos sólidos:** conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável;
- **Lixão:** forma inadequada de disposição final de resíduos e rejeitos, que consiste na descarga do material no solo sem qualquer técnica ou medida de controle;
- **Logística reversa:** instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada;
- **Produção e consumo sustentáveis:** uso de serviços e produtos relacionados que responde às necessidades básicas humanas e traz uma melhor qualidade de vida ao mesmo tempo em que minimiza o uso de recursos naturais e materiais tóxicos, bem como as emissões de resíduos e poluentes ao longo do ciclo de vida do serviço ou produto, para não colocar em risco as necessidades das gerações futuras;
- **Reciclagem:** processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos;
- **Rejeitos:** resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada;
- **Resíduos sólidos:** material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados

sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível;

- **Responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos:** conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos;
- **Reutilização:** processo de aproveitamento dos resíduos sólidos sem sua transformação biológica, física ou físico-química;
- **Trabalho decente:** envolve oportunidades de trabalho que ofereçam salário justo, bem como segurança no local de trabalho, proteção social para as famílias, melhores perspectivas para o desenvolvimento pessoal e integração social, liberdade para que as pessoas expressem as suas preocupações, organizem-se e participem das decisões que afetam suas vidas, e igualdade de oportunidade e tratamento para mulheres e homens. Eles são essenciais na busca pela redução da pobreza e são meio de se alcançar um desenvolvimento sustentável equitativo e inclusivo, de acordo com a definição da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

## 1.2. PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Hoje em dia, a Participação Social é considerada um princípio fundamental na elaboração e gestão de políticas públicas. A participação vem sendo incorporada às políticas públicas de forma gradativa e institucionalizada. Isso acontece sob a forma de conferências, consultas públicas, conselhos e colegiados representativos, dentre outras maneiras. Muitas vezes, essas práticas são consolidadas por leis e normativas.

A participação social faz com que as decisões sejam legítimas, pois elas passam a ser tomadas por cidadãos e cidadãs em conjunto. Deste modo, a sociedade se identifica com as soluções encontradas e contribui para a sua implementação.



Figura 01. Participantes de uma conferência.

Os benefícios que a participação social pode trazer à gestão pública são inúmeros e significativos. Dentre estes benefícios, podemos destacar:

- Contribui para que os problemas sejam resolvidos de forma mais eficaz;
- Estimula a integração social;
- Desenvolve o sentimento de pertencimento e identificação das pessoas com os espaços de decisão política;
- Proporciona oportunidades para aprender e exercer a responsabilidade sobre as decisões;
- Propicia a mediação de conflitos;
- Permite compreender melhor as decisões tomadas e confere legitimidade a estas decisões.

A gestão pública precisa ser cada vez mais eficiente. É por isso que as práticas que conferem legitimidade à participação do cidadão são tão importantes. Por meio delas, os processos participativos tornam-se formas de controle social e de fortalecimento da democracia.

Para promover a participação, as pessoas envolvidas devem ter todas as oportunidades para se informar sobre o que está em pauta e analisar detalhadamente as opções, levando em consideração os vários interesses que existem em cada contexto.

Utilizar a participação como método de governo significa aprofundar as relações democráticas, incluindo a sociedade na gestão pública. Tomar decisões dialogando ajuda a economizar recursos e promove ações de transformação social.

### 1.3. O QUE SÃO CONFERÊNCIAS?

As conferências são importantes instrumentos de participação popular na construção e acompanhamento de políticas públicas. São ferramentas que possibilitam a participação de diferentes segmentos da sociedade em debates sobre a ação governamental.



Figura 02. II Conferência Nacional do Meio Ambiente.

O Governo Federal tem cada vez mais utilizado o espaço conferencial para desenhar as políticas públicas. Isso faz das conferências importantes espaços de formulação e avaliação de políticas públicas. Nesse sentido, os participantes são atores envolvidos com o tema e empregam esforços na construção de ações cada vez mais eficazes.

A Constituição de 1988 consagrou a participação social como forma de afirmação da democracia. Desde então, houve uma proliferação de formas e instâncias de

participação em todos os níveis da Federação. Essas formas de participação cumprem o papel de verdadeiras arenas públicas, lugares de encontro entre sociedade e estado.

De 1941 a 2011 foram realizadas 127 conferências nacionais, nas quais 86 aconteceram entre 2003 e 2012, abrangendo mais de 40 áreas setoriais nas esferas municipal, regional, estadual e nacional. Mais de sete milhões de pessoas participaram de debates sobre propostas para as políticas públicas.

Entre 2013 e 2014 estão previstas 19 conferências nacionais, com expectativa de participação de milhões de pessoas, tomando todas as etapas municipais, livres, regionais, distrital, estaduais, até a etapa nacional.



Figura 03. III Conferência Nacional do Meio Ambiente.

As etapas preparatórias (municipais, regionais, distrital, estadual, livres e virtuais) são momentos importantes e ricos no processo de uma conferência. É nelas que o debate se intensifica, tanto nos temas nacionais como nos locais, proporcionando ao cidadão oportunidade de propor soluções para os problemas da sua cidade, estado e país.

## 2. CONFERÊNCIA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

No segundo capítulo deste material, você será apresentado à CNMA, a **Conferência Nacional do Meio Ambiente**.



Figura 04. Logotipo da I Conferência Nacional do Meio Ambiente.

Caso este seja o seu primeiro contato com a CNMA, não se preocupe. Assim que este capítulo terminar, você saberá exatamente o que é a CNMA e conhecerá um pouco a respeito da história da Conferência e dos acontecimentos das edições anteriores.

Além disso, você também saberá o que o aguarda na **4ª CNMA**, a quarta edição da Conferência Nacional do Meio Ambiente, que ocorrerá de 24 a 27 de outubro de 2013. Para que você possa se preparar para a Conferência, toda a estrutura de funcionamento do evento lhe será explicada.

Por fim, você também aprenderá como proceder com a mobilização das Conferências Locais do Meio Ambiente. Desta maneira, você, como membro das comissões organizadoras, estará capacitado para contribuir com a organização das Conferências.

### 2.1. O QUE É A CNMA?

Já que você se interessou em ler esse material, você já deve conhecer algo a respeito da CNMA. Mas, você sabe dizer o que exatamente é a **Conferência Nacional do Meio Ambiente**?



Figura 05. Momentos da CNMA.

Instituída em 2003 por meio de um Decreto Presidencial, a CNMA se constitui como um espaço no qual é possível debater a respeito de problemas, soluções, diretrizes, ações e políticas públicas que tratam do Meio Ambiente.

Essas discussões são todas pautadas no lema da Conferência: **Vamos Cuidar do Brasil**. Desta forma, não só os membros das esferas governamentais, mas membros dos setores produtivos e das organizações da sociedade também podem participar ativamente.

Isto acontece, pois a CNMA é organizada com o objetivo de reunir representantes de toda a sociedade em um espaço no qual todos os presentes podem ajudar a estabelecer as políticas públicas de meio ambiente. Assim, com direito a voz e voto, cada um dos participantes faz a diferença.

Caso você queira saber mais a respeito da CNMA, utilize o seguinte link: [www.conferenciameioambiente.gov.br](http://www.conferenciameioambiente.gov.br).

## 2.2. HISTÓRICO DA CNMA



Figura 06: Histórico da CNMA.

Até agora, ocorreram três edições da Conferência Nacional do Meio Ambiente. Nos anos de 2003, 2005 e 2008, o Brasil se reuniu para debater e fortalecer as políticas ambientais do nosso País. Abordando diversos temas, que são muito importantes e atingem toda a população, as Conferências se mostraram ótimos espaços para encontrar soluções e ideias para problemas que nos preocupam diariamente.



Figura 07. Logotipo da primeira CNMA.

Em sua primeira edição, que ocorreu nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2003, além de já apresentar o lema **Vamos Cuidar do Brasil**, a CNMA trouxe em pauta

discussões centradas no tema **Fortalecimento do Sistema Nacional do Meio Ambiente**. A partir desta premissa, diversos temas estratégicos puderam ser tratados.



Figura 08. Recursos hídricos.

Um destes temas estratégicos foi **Recursos hídricos**. Assim, pôde-se discutir como gerir melhor os recursos hídricos do Brasil, de modo a conseguir atingir a sustentabilidade e evitar uma futura escassez de água.



Figura 09. Biodiversidade.

Também se discutiu a respeito da **Biodiversidade e espaços territoriais protegidos**, tema importante, pois implicou em estratégias para conservar a biodiversidade tão rica que existe em nosso País. Deste modo, foi possível estabelecer deliberações relacionadas à criação de áreas protegidas.



Figura 10. Agricultura, pecuária, recursos pesqueiros e florestais.

Outro tema de discussão foi **Agricultura, pecuária, recursos pesqueiros e florestais**, pois uma das diretrizes da CNMA é, justamente, atingir a sustentabilidade. Para tal, é necessário que a agricultura e pecuária consigam sustentar o País sem prejudicar os recursos pesqueiros e florestais.



Figura 11. Infraestrutura: transportes e energia.

A **Infraestrutura: transportes e energia** também foi uma das preocupações da I CNMA. Por um lado, é um item essencial para a economia do nosso País. Por outro, pode implicar diretamente no meio ambiente. Por isto, é necessário um planejamento cuidadoso para sua implantação.



Figura 12. Meio ambiente urbano.

O penúltimo tema tratado na I CNMA foi o **Meio ambiente urbano**. Geração de resíduos, tratamento de esgotos, drenagem urbana, poluição, dentre outros fatores, são preocupações constantes que foram discutidas a fundo.

Por fim, na I CNMA também se discutiu a respeito das **Mudanças climáticas**, que afetam a vida de todos e são cada vez mais perceptíveis. Enfim, pôde-se notar como a I CNMA foi um importante espaço no qual diversos temas estratégicos puderam ser debatidos por todos os presentes.

A I CNMA ainda contou com a participação de mais de 65 mil pessoas, entre elas: ambientalistas, empresários, governos, acadêmicos, jovens, comunidades tradicionais, indígenas, sindicatos e outros segmentos da sociedade. Os temas foram discutidos a partir da realidade de cada uma das 5 regiões e dos 26 Estados brasileiros e o Distrito Federal. A partir desse debate, 323 deliberações foram geradas (de um total de 659 resoluções) e aprovadas pela plenária, sendo que mais de 70% foram transformadas em ações pelo MMA, como por exemplo:

- Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia;
- Criação de unidades de conservação de proteção integral e ampliação das já existentes;
- Criação das Comissões técnicas Tripartites Estaduais;

- Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais e Conselheiros do Sisnama;
- Plano BR 163 Sustentável.

Se você quiser saber mais detalhes sobre a I CNMA, acesse o seguinte link: [www.mma.gov.br/estruturas/secex\\_cnma/arquivos/textobase\\_icnma.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/secex_cnma/arquivos/textobase_icnma.pdf).



Figura 13. Logotipo da segunda CNMA

Em sua segunda edição, que ocorreu nos dias 10, 11, 12 e 13 de dezembro de 2005, a Conferência Nacional do Meio Ambiente trouxe a público discussões embasadas no tema **Política Ambiental Integrada e Uso Sustentável dos Recursos Naturais**.



Figura 14. Biodiversidade.

Um tema estratégico discutido na II CNMA foi **Biodiversidade e florestas**. Sabe-se que a preservação da biodiversidade é de fundamental importância para nosso País, por isto este foi um dos tópicos discutidos na II CNMA.

A **Qualidade ambiental nos assentamentos humanos** também foi abordada na II CNMA. A partir do momento em que o homem começou a viver em sociedade, também começou a modificar o meio ambiente para seu aproveitamento. Por isso, é necessário garantir a qualidade ambiental destes locais.



Figura 15. Água e recursos hídricos.

A água é fundamental para a manutenção da vida. É por isso que um dos itens discutidos na II CNMA foi **Água e recursos hídricos**, pois só com a preservação da água é que conseguiremos preservar a vida.

Como a sustentabilidade é uma das diretrizes que norteia a CNMA como um todo, um dos objetivos da segunda edição da Conferência foi encontrar **Elementos de uma estratégia nacional para o desenvolvimento sustentável**.

Por fim, o último tema tratado na II CNMA foi **Fortalecimento do SISNAMA e Controle Social**, que, junto com a sustentabilidade, também são bases do Ministério do Meio Ambiente. Assim, a II CNMA continuou a fazer história, reunindo a população para o diálogo.

A II CNMA contou com mais de 86 mil pessoas no processo total. Na plenária final, 831 deliberações foram votadas, entre as quais decidiram:

- Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação;
- Fortalecimento de ações de revitalização da bacia do Rio São Francisco;
- Desenvolvimento sustentável BR 319;
- Implementação em caráter de urgência de Planos de Ação para a Prevenção e o Controle do Desmatamento para todos os biomas brasileiros, especialmente a Caatinga e o Cerrado.

Se você quiser saber mais detalhes sobre a II CNMA, acesse o seguinte link:

[www.mma.gov.br/estruturas/secex\\_cnma/arquivos/textobase\\_iicnma.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/secex_cnma/arquivos/textobase_iicnma.pdf).



Figura 16. Logotipo da terceira CNMA

Antes de terminarmos esta lição, vamos conhecer um pouco a respeito da III CNMA. A terceira edição da conferência ocorreu nos dias 7, 8, 9 e 10 de maio de 2008. Desta vez, o tema central foi **Mudanças Climáticas**, e, a partir dele, alguns eixos temáticos puderam ser debatidos por todos os presentes.

O primeiro eixo temático discutido na III CNMA foi **Mitigação**, que é o conceito de ações feitas com o intuito de reduzir ou remediar impactos ambientais. Desta forma, toda a sociedade pôde pensar em ações para melhorar os impactos em: florestas, agropecuária, energia, resíduos, edificações, indústria e transporte.

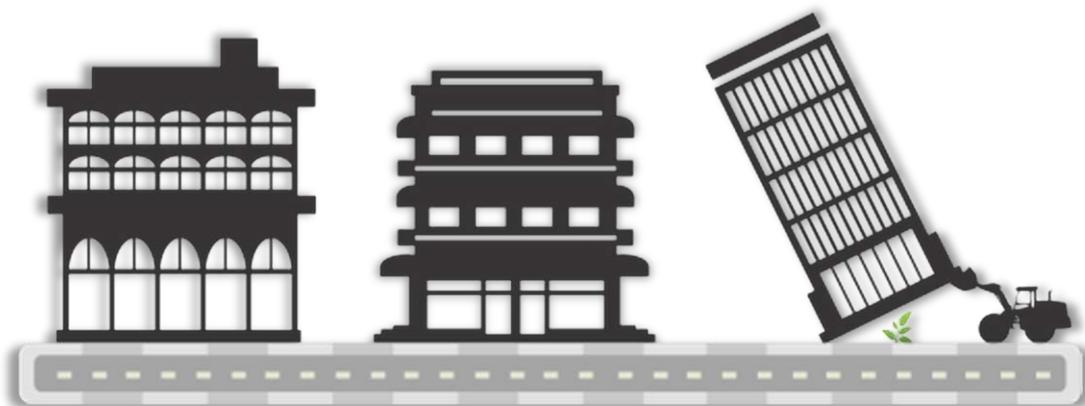


Figura 17. Adaptação.

O segundo eixo temático foi **Adaptação**, que está relacionado à preocupação em ajustar os sistemas naturais e humanos em resposta aos efeitos da mudança climática. Assim, os participantes puderam encontrar soluções para adaptar a saúde, recursos hídricos, zona costeira e marinha, agropecuária, assentamentos humanos e ecossistemas naturais.

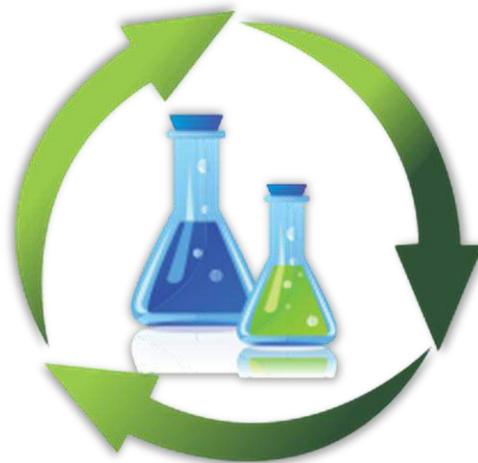


Figura 18. Pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

O penúltimo eixo temático discutido na III CNMA foi **Pesquisa e desenvolvimento tecnológico**. Para conseguir adaptar e mitigar, é cada vez mais necessário possuir melhores tecnologias. Por isso, este foi um importante tópico tratado na conferência.



Figura 19. Educação e cidadania ambiental.

Por fim, o último eixo temático tratado pelos presentes na III CNMA foi **Educação e cidadania ambiental**. Como a proteção do meio ambiente é um assunto que interessa e afeta a todos, é extremamente importante educar e disseminar a cidadania ambiental.

Como você viu, a **III CNMA** se dedicou à elaboração do Plano Nacional de Mudanças Climáticas. Para tal, foram realizadas 566 conferências municipais e 153 conferências regionais nas 27 unidades da federação. O tema geral da conferência abriu espaço para o debate de questões concretas vividas pelos Estados, como: desmatamento, preservação, impacto da produção de bioenergia sobre os territórios, desertificação, alterações nas áreas costeiras, entre outros.

Os principais resultados da III Conferência foram:

- Mobilização para a sociedade brasileira debater diversas informações acerca do tema das mudanças do clima;
- Elaboração de propostas para formulação da Política e do Plano Nacional de mudanças Climáticas;
- Consolidação da CNMA como instrumento permanente de consulta e participação popular para a elaboração das políticas ambientais do governo brasileiro.

Além destas propostas para a Política e Plano Nacional de Mudanças Climáticas, a III CNMA também permitiu a criação de 23 deliberações sobre Resíduos Sólidos, que serão retomadas e atualizadas na 4ª CNMA. Dentre essas deliberações sobre os Resíduos, se destacam:

- Promover boas práticas de ecoeficiência;
- Apoiar a aprovação do Projeto de Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Estimular os Estados e Municípios a elaborarem, regulamentarem e implantarem os Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
- Estimular os programas de produção e capacitação dos catadores, incentivando a formação de cooperativas e associações;
- Acelerar o processo de implantação de aterros sanitários em municípios consorciados, garantindo investimentos do governo federal, para que os lixões sejam erradicados até 2012.

Se você quiser saber mais detalhes sobre a III CNMA, acesse o seguinte link:

[www.mma.gov.br/estruturas/secex\\_cnma/arquivos/caderno\\_de\\_debate.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/secex_cnma/arquivos/caderno_de_debate.pdf).



Figura 20. Logotipo da Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente.

No marco de cada edição da CNMA, foram realizadas, em parceria com o Ministério da Educação, as **Conferências Nacionais Infanto-Juvenil pelo Meio**

**Ambiente.** Mais de 11 milhões de estudantes entre 11 e 14 anos participaram do processo, que envolveu mais de 27 mil escolas em todo Brasil. Como resultado, eles aprovaram as “Cartas de Responsabilidades”, que foram entregues pelas crianças ao presidentes da república e ministros de estado da educação e do meio ambiente.

Se você quiser saber mais a respeito da **Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente**, acesse o seguinte link: [conferenciainfanto.mec.gov.br](http://conferenciainfanto.mec.gov.br).

### 2.3. TEMÁTICA DA 4ª CNMA

A 4ª CNMA será realizada de 24 a 27 de outubro de 2013 e sua missão principal centra-se na implementação da **Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS**.



Figura 21. Logotipo da quarta CNMA.

São objetivos da 4ª CNMA:

- Divulgar a PNRS para cada ente da federação;
- Contribuir para a implementação da PNRS, com foco nos eixos: produção e consumo sustentável; redução de impactos ambientais e geração de emprego, trabalho e renda; educação ambiental;
- Conhecer e incentivar as parcerias entre governo, setor privado e sociedade civil;
- Contribuir para que os estados e municípios solucionem os entraves e superem os desafios na implementação da gestão dos resíduos sólidos;
- Difundir práticas exitosas que possam contribuir para desenhos de políticas locais e regionais.

**Você sabe o que são os Resíduos Sólidos?**

Considera-se resíduo sólido todo material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade. Estes resíduos podem estar em estado sólido ou semissólido, ou também podem ser líquidos ou gases contidos em recipientes.

Além de encarar o desafio de implantar a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a 4ª CNMA se focará em quatro eixos temáticos.

### **I – Produção e consumo sustentáveis**

O primeiro destes eixos temáticos é a produção e consumo sustentáveis. Este tema busca discutir como podemos produzir e consumir de forma mais inteligente e sustentável, gerando menos resíduos.

### **II – Redução dos impactos ambientais**

A redução dos impactos ambientais será outro eixo temático tratado na 4ª CNMA. A própria PNRS, principalmente através do encerramento dos lixões, irá contribuir para a redução dos impactos ambientais, pois esta é uma preocupação constante e um dos objetivos da CNMA.

Este eixo visa discutir algumas questões: como o cidadão pode reduzir e descartar de forma adequada o lixo que produz; como reduzir as enchentes e a poluição dos mares, proteger as nascentes dos rios, os animais, as plantas e a nossa saúde; como acabar com os lixões até 2014.

### **III – Geração de emprego, trabalho e renda**

O terceiro eixo temático que será debatido na 4ª CNMA é a geração de emprego, trabalho e renda. A implementação de políticas vinculadas ao desenvolvimento sustentável implica na criação de novas oportunidades de trabalho.

Este tema discutirá como melhorar as condições de vida das pessoas que hoje tiram o sustento para suas famílias da catação do lixo. É direcionado à organização de cooperativas de catadores, que separam e reciclam os resíduos sólidos em galpões equipados para isso.

### **IV – Educação Ambiental**

A educação ambiental é um dos instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, vista no Plano Nacional de Resíduos Sólidos como transversal, pois os desafios colocados impõem uma grande mudança cultural no Brasil, na direção de uma ampla cidadania ambiental.

São estes os temas que serão tratados na 4ª CNMA que, como é de costume, também traz o lema **Vamos cuidar do Brasil**. Assim, a sociedade brasileira é convidada a participar deste fórum, expondo suas preocupações e tomando parte nas decisões para aprimoramento da política ambiental do País.

### 2.3.1. Produção e Consumo Sustentáveis

O conceito de Produção e Consumo Sustentáveis (PCS) é uma evolução da ideia de Produção Mais Limpa, que é um conceito estabelecido durante a Rio 92, e que consistia, basicamente, da união de duas ações:

1. Minimização de resíduos e emissões;
2. Reutilização de resíduos e emissões.

Ao longo de diversas discussões, o conceito de Produção Mais Limpa foi expandido. A partir da união de novas ideias, foi estabelecido o conceito de Produção e Consumo Sustentáveis, que reúne as duas pontas do processo produtivo.



Figura 22. Produção Sustentável.

A **Produção Sustentável** é a produção na qual são incorporadas as melhores alternativas possíveis para minimizar os impactos ambientais e sociais. Neste sentido, todo o ciclo dos produtos é levado em conta, de maneira que é possível alongar a vida útil dos produtos e reaproveitar ao máximo os resíduos para a reciclagem.

Esta abordagem reduz e previne impactos ambientais, gerando efeitos econômicos e sociais positivos. Para tal, basta planejar a produção de acordo com os limites de recursos naturais que nos são ofertados, minimizando a emissão de gases do efeito estufa e consumo de recursos.



Figura 23. Consumo Sustentável.

O **Consumo Sustentável**, por sua vez, está ligado com a escolha de produtos que utilizaram menos recursos naturais em sua produção, que garantiram o emprego decente aos seus produtores, e que serão facilmente reaproveitados ou reciclados.

Esta é a parte da PCS que cabe a cada cidadão, independente de sua condição social. É uma questão de mudança de consciência coletiva, de modo que todos comprem apenas aquilo que realmente é necessário, estendendo a vida útil dos produtos tanto quanto possível.

Ao seguir estes preceitos, consumiremos de maneira consciente e responsável, pois conheceremos as consequências do nosso consumo para o meio ambiente e a sociedade.

### 3.2.2. Redução dos Impactos Ambientais

Os eixos temáticos que serão debatidos na 4ª CNMA estão ligados entre si, sendo que eles são quatro pontos importantes da Política de Resíduos Sólidos. Sendo assim, o segundo eixo, que pode ser considerado um resultado da PCS, é a **Redução dos impactos ambientais**.

Com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a preocupação com a disposição dos resíduos sólidos se tornou prioridade, ainda mais se levantando em conta que todos os municípios deverão eliminar os lixões até 2014. Essa é uma das ações que objetivam reduzir os impactos ambientais.



Figura 24. Maracujás colhidos.

Para atingir esse objetivo, que também foi proposto pelo PNRS, os participantes da 4ª CNMA debaterão a respeito da adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas, que diminuam os impactos ambientais gerados durante os processos produtivos.

Por meio da utilização desta tecnologias limpas, será possível estabelecer sistemas de gestão ambiental e empresarial que resultarão num melhor

reaproveitamento dos resíduos sólidos, além de contribuir para a recuperação e aproveitamento energético.

### 2.3.3. Geração de Emprego, Trabalho e Renda

As políticas vinculadas ao desenvolvimento sustentável trazem mudanças ao mercado de trabalho. São novos nichos de trabalho que se abrem, de forma que novas oportunidades de emprego digno são criadas.



Figura 25. Cooperativa de reciclagem.

Um dos principais elementos deste quadro é a indústria da reciclagem. Ao mesmo tempo em que contribui para a redução do impacto ambiental, os empregos por ela gerados ajudam a reduzir a pobreza e proporcionar maior crescimento econômico.

Com o intuito de melhorar os empregos no setor da reciclagem, o Brasil tem se esforçado para estabelecer cooperativas e institucionalizar o trabalho dos catadores, que atualmente são responsáveis por 90% do material reciclável coletado no Brasil. Hoje se estima que existam 1100 cooperativas e 600 mil catadores, o resultado de um forte movimento cooperativo nacional.

No Brasil, a indústria de reciclagem movimenta-se basicamente pela atividade dos Catadores de Materiais Recicláveis. A atuação dos catadores nas ruas dos

centros urbanos é hoje responsável pela coleta de cerca de 90% do material que alimenta esta indústria.

Por isso, a coleta seletiva solidária constitui um pilar essencial para o desenvolvimento sustentável e representa a alternativa mais limpa, econômica, ambiental e socialmente positiva quando comparada com as demais opções de gestão de resíduos sólidos urbanos. O sustento de milhares de famílias brasileiras é fruto da atividade quase invisível dos catadores.



Figura 26. Catadores de materiais

Eles desempenham um serviço de utilidade pública, pois aliviam os custos de limpeza urbana, aumentam o tempo de vida útil dos aterros sanitários e contribuem para a diminuição das emissões de gases de efeito estufa. Por esta razão, é necessária que existam mais iniciativas para sensibilizar a sociedade da importância e valor do trabalho destes profissionais;

#### 2.3.4. Educação Ambiental

Como você viu até agora, os objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos são vários:

- Não-geração, redução, reutilização e tratamento de resíduos sólidos;

- Destinação final ambientalmente adequada dos rejeitos;
- Diminuição do uso dos recursos naturais no processo de produção de novos produtos;
- Aumento da reciclagem no país;
- Promoção da inclusão social e geração de emprego, trabalho e renda para catadores de materiais recicláveis;
- Logística reversa para facilitar o retorno dos resíduos aos seus geradores para tratamento ou reaproveitamento na forma de novos produtos.



Figura 27. Educação ambiental.

Diante de tantos temas e informações, é fácil compreender porque a **Educação Ambiental** é tão importante. Ao instituir esses objetivos e o princípio da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, que abrange fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores e titulares dos serviços públicos, esta Lei também prevê o envolvimento e intensificação das ações de educação ambiental e de comunicação.

Neste contexto, o envolvimento da sociedade faz com que uma grande diversidade de públicos e agentes participe do PNRS. Dentre eles, o catador de material reciclado deve ser visto como um ator relevante nas ações de informação e educação ambiental.



Figura 28. Consumidora.

O consumidor, devido a sua responsabilidade diante do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, também deve ser considerado um sujeito prioritário da educação ambiental. Da mesma forma, os segmentos produtivos devem incorporar progressivamente a sustentabilidade aos processos de produção.

Assim, diante do enorme desafio proposto por esta política, é necessário se inspirar em uma pedagogia emancipadora, que compreenda a capacitação e o treinamento. Isto deve ser feito por meio de um diálogo esclarecedor, com conteúdos e procedimentos que correspondam à reflexão crítica, à realidade cotidiana, à expressão popular de fóruns coletivos, de pequenos grupos, de indivíduos, sempre considerando o contexto cultural, social, econômico, político e ambiental.

Como instrumento da PNRS e tema transversal do Plano Nacional, a **Educação Ambiental** servirá de parâmetro e apoio a todo o processo participativo de formulação, desenvolvimento e monitoramento dos planos de resíduos sólidos (municipais, estaduais e distrital).

Com isso, será possível refletir sobre as melhores práticas pedagógicas e o planejamento e realização dos processos de gestão. Deste modo, os diversos setores envolvidos na gestão de resíduos sólidos trabalharão juntos, possibilitando a união entre conteúdos e métodos, garantindo a reflexão-ação diante dos conteúdos aprendidos.

## 2.4. ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DA CNMA

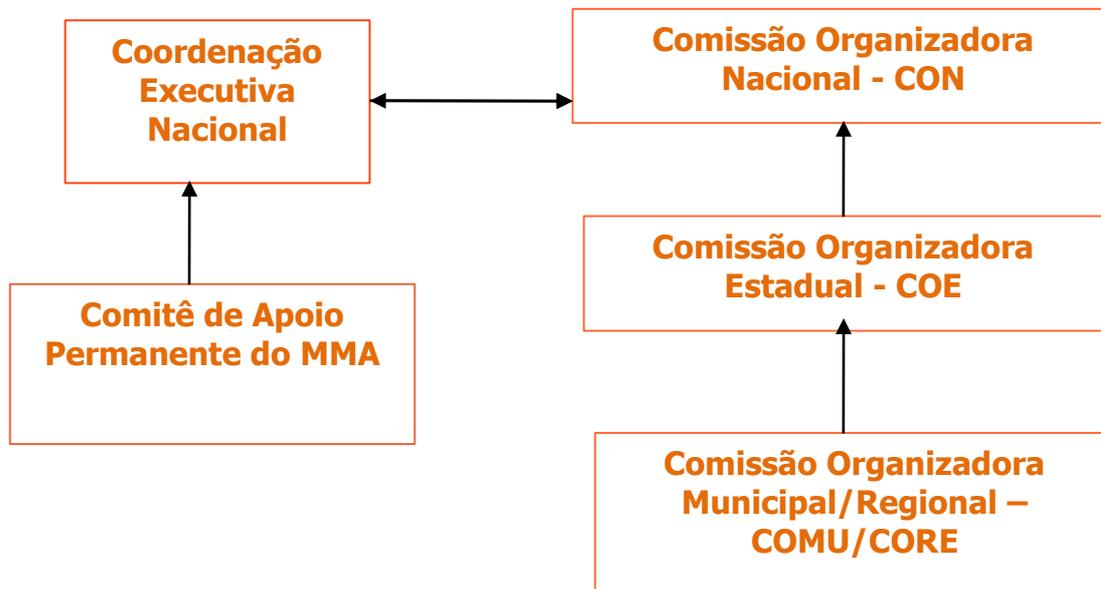


Figura 29. Estrutura de Governança da CNMA.

A CNMA é organizada pela Comissão Organizadora Nacional (COM), que é composta por 34 membros. Dentre eles, 12 são representantes da sociedade civil, 4 são do setor empresarial e 18 são do poder público. É o dever da COM organizar acompanhar e avaliar o processo de conferências.



Figura 30. Logotipo da 4ª CNMA.

A 4ª CNMA seguirá um cronograma pré-definido de atividades. Este cronograma engloba algumas etapas preparatórias, além da etapa nacional, que reunirá e resumirá tudo o que for debatido nas outras etapas.

### Etapas preparatórias

Existem quatro etapas preparatórias que, como o nome diz, tem o intuito de preparar os participantes para a Conferência Nacional. Algumas destas etapas ocorrem simultaneamente, enquanto outras acontecem uma em sequência da outra.

#### **Conferências Municipais e Regionais**

As Conferências Municipais e Regionais começam a partir do dia 01 de abril de 2013 e ocorrem até 30 dias antes da Conferência Estadual correspondente. Seu período de realização é amplo, pois esta etapa acontece em diversas cidades em todo País.

Para que a conferência aconteça no seu município, ela deve ser convocada preferencialmente pelo(a) Prefeito(a), mas pode ser convocada pela sociedade, caso o Poder Público não o faça a tempo. A organização da conferência fica a cargo de uma Comissão Organizadora Municipal/Regional (COMU/CORE), composta por representantes do governo, da sociedade e do setor empresarial.

**Importante: As Conferências Municipais e Regionais encaminham propostas e elegem delegados para as Conferências Estaduais e Distrital.**

#### **Conferências Estaduais e Distrital**

As Conferências Estaduais e Distrital acontecem em sequência às Conferências Municipais e Regionais. O período de realização destas Conferências é de 01 de julho de 2013 até 10 de setembro de 2013. Desta vez, os participantes das conferências municipais e regionais são convidados a se reunirem para discutir assuntos de interesse ao seu estado.

Para que essas conferências ocorram, elas devem ser convocadas preferencialmente pelo(a) Governador(a) do Estado, mas também podem ser convocadas pela sociedade, caso o Poder Público não o faça. A sua organização fica a cargo de uma Comissão Organizadora Estadual/Distrital (COE/COD), composta por representantes do governo, da sociedade e do setor empresarial.

**Importante: As Conferências Estaduais e Distrital encaminham propostas e elegem delegados para a Etapa Nacional.**

### Conferência Virtual

A Conferência Virtual será realizada por meio da internet e será coordenada pela Comissão Organizadora Nacional. Seu objetivo é complementar as Conferências Municipais, Regionais, Estaduais e Distrital e visa ampliar as possibilidades de participação. A conferência virtual ocorrerá de 26 de agosto a 10 de setembro de 2013.

**Importante: A Conferência Virtual não elege delegados, mas encaminha propostas diretamente para a Etapa Nacional.**

### Conferências Livres

As Conferências Livres também ocorrem simultaneamente às outras conferências preparatórias, desde o início da 4ª CNMA, do dia 01 de abril até o dia 10 de setembro de 2013. As Conferências Livres não exigem um ato convocatório e podem ser promovidas pela sociedade, pelo setor empresarial e até pelo próprio Poder Público. Elas complementam as Conferências Municipais, Regionais, Estaduais e Distrital e também possuem o objetivo de ampliar as possibilidades de participação e debates.

**Importante: As conferências Livres não elegem delegados, mas encaminham propostas diretamente para a Etapa Nacional.**

### Etapa Nacional



Figura 31. Etapa Nacional

Ao término destas modalidades de conferências, se encerram todas as etapas preparatórias da 4ª CNMA. Na sequência, inicia-se a **Etapa Nacional**, que pode ser considerado o ápice da CNMA e ocorrerá em Brasília, entre os dias 24 e 27 de outubro de 2013.

A Conferência Nacional recebe os delegados eleitos nas Conferências Estaduais, além das propostas das Conferências Distrital, Livres e Virtual, que são reunidas no Caderno de Propostas da Etapa Nacional, após um processo de sistematização.

Quanto aos delegados nacionais, saiba que a escolha deles respeitará uma divisão feita de acordo com o Estado de origem do participante, de modo que a Conferência Nacional possua delegados que representem todos os estados. Basicamente, essa divisão segue a seguinte tabela:

#### Número de delegados por Estado

70	São Paulo
60	Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia
50	Rio Grande do Sul, Paraná, Pernambuco e Ceará
40	Pará, Maranhão, Santa Catarina e Goiás
30	Paraíba, Espírito Santo, Amazonas, Rio Grande do Norte, Alagoas, Piauí, Mato Grosso, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Sergipe, Roraima, Tocantins, Acre, Amapá e Rondônia

É por isto que todas as etapas preparatórias são tão importantes. É desta maneira que você poderá participar efetivamente no debate das políticas ambientais.

## 2.5. MOBILIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

As conferências municipais, regionais, estaduais e distrital são as etapas preparatórias do processo de uma conferência nacional. São momentos de organizar os diferentes setores da população para debater e propor, de modo a expor as necessidade e as aspirações da população e dos segmentos que realizam políticas públicas.

As conferências são espaços onde é possível trocar experiências, testemunhos e até mesmo efetuar pactos. Elas podem contribuir para a criação de novas maneiras de responder às demandas sociais, assim como na elaboração de planos municipais de implementação de políticas públicas.

## Mobilização



Figura 32. Cidadãos em uma mobilização

Chega o momento de levar para a rua a temática da conferência e unir os setores envolvidos em um espaço de debate e construção. Para conseguir isso, o processo de mobilização deve ser efetuado com a ajuda de criatividade e inovação. Escolas, centros de saúde e outros espaços podem ser utilizados com esta finalidade.

O tema pode ser divulgado por meio de carros de som, cartazes, panfletos, imprensa, faixas, internet, mídias comunitárias, redes sociais, dentre outras possibilidades.

Já o processo pré-conferencial pode ser promovido com reuniões, encontros, palestras, debates públicos e outros eventos que preparem os participantes para discutirem os temas da conferência. A principal intenção desse processo é qualificar o debate para a realização da conferência.

## Convocação



Figura 33. Convocação.

O responsável pela edição de um ato normativo de convocação da conferência é, geralmente, o poder executivo local. Para convocar e organizar cada etapa, é necessário que aconteça a leitura das regras gerais da conferência nacional. É importante integrar os vários órgãos que possuem relação com o tema para analisar a possibilidade de convocação conjunta.

O resultado dessa primeira etapa é a formação de uma comissão organizadora da conferência. Essa comissão é formada por membros do governo e da sociedade civil organizada. Ela será responsável pelo processo de mobilização pré-conferência, pela coordenação da conferência, bem como acompanhar as demais etapas e divulgar os seus resultados.

### O Evento



Figura 34. A Conferência Nacional do Meio Ambiente.

Durante a realização da conferência municipal ou regional, serão eleitos os representantes que participarão da etapa Estadual ou Distrital, onde eles poderão defender as propostas formuladas nos municípios.

Durante a organização da conferência, é importante dar prioridade à escuta da população. Além disso, é possível acrescentar também as contribuições de

especialistas, de modo a qualificar o debate. Todas as propostas que serão encaminhadas para as etapas seguintes devem passar por um processo de priorização, que inicia na etapa municipal/regional.

### 3. RESÍDUOS SÓLIDOS

Neste capítulo você poderá ampliar o seu conhecimento a respeito da **Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)** que, como você já sabe, será o tema principal da 4ª CNMA.

Primeiramente, você será apresentado à legislação que rege o assunto. Em outras palavras, conhecerá a lei que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, assim como o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, que serão debatidos na 4ª CNMA.

Como sabemos que é preciso não só possuir conhecimento, mas também agir, você também conhecerá uma maneira pela a qual você poderá participar do PNRS. Assim, você também estará capacitado a ajudar a elaborar os Planos Municipais.

#### 3.1. A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Levando em conta que os debates da 4ª CNMA se centrarão em **Resíduos Sólidos**, é muito importante que você conheça mais a respeito da lei que rege o assunto. Desta maneira, você conseguirá se preparar muito melhor para participar plenamente das conferências.

##### **Por que a Política de Resíduos Sólidos foi criada?**

Uma pesquisa de 2008 feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o IBGE, apontou que grande parte dos resíduos sólidos gerados em nosso País é descartada inadequadamente. Esses dados apenas confirmam uma preocupação que já estava em debate há muito tempo, pois o nosso País não possuía ainda diretrizes que orientassem os Estados e Municípios na forma de gerir esses resíduos.

É por isso que, a partir de 2004, o Ministério do Meio Ambiente concentrou esforços para elaborar uma proposta que abrangesse os resíduos sólidos. Assim, começou uma caminhada que culminou na aprovação da Lei 12.305/2010, que foi

sancionada em 2010, e que instituiu finalmente a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A PNRS estabelece princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos. Assim, os geradores, o poder público e os consumidores passam a possuir responsabilidades específicas neste quadro.

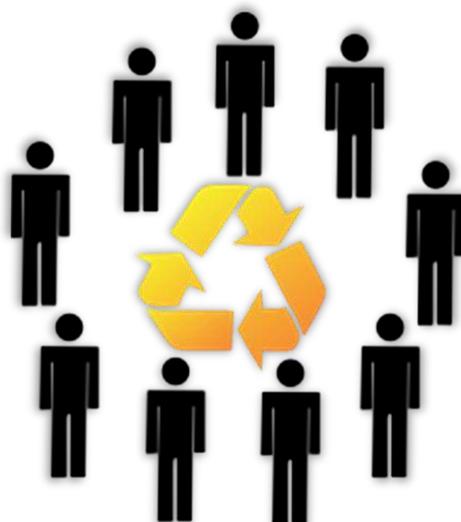


Figura 35. Responsabilidade compartilhada.

A **Responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos** é um conjunto de atribuições que faz com que fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes e consumidores atuem tanto na redução da geração de resíduos sólidos, do desperdício de materiais, da poluição e dos danos ambientais quanto no estímulo ao desenvolvimento de mercados, produção e consumo de produtos derivados de materiais reciclados e recicláveis.

Isto envolve toda a sociedade na discussão de temas como reavaliação dos padrões de consumo, reciclagem de materiais, oportunidades de novos negócios com viés socioambiental, *ecodesign*, diminuição dos impactos ambientais inerentes ao nosso modo de vida e inclusão social.

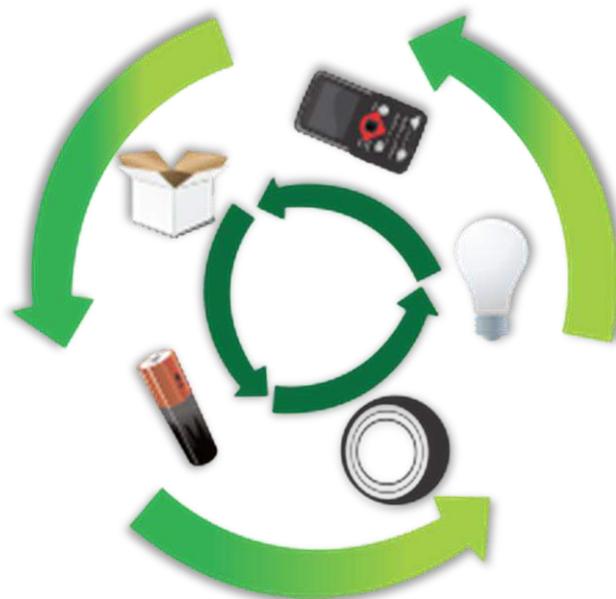


Figura 36. Logística reversa.

A **Logística Reversa** propõe que os resíduos sólidos sejam coletados e devolvidos ao setor empresarial. Dessa forma, o setor empresarial deve reaproveitar os resíduos sólidos em seu ciclo produtivo ou encaminhá-los para uma destinação final que seja ambientalmente adequada.

A partir da PNRS, o sistema de logística reversa – retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos – se tornou obrigatório para as seguintes cadeias: agrotóxicos, seus resíduos e embalagens; pilhas e baterias; pneus; óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; lâmpadas fluorescente, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; produtos eletroeletrônicos e seus componentes; e produtos comercializados em embalagens plásticas, metálicas ou de vidro, e aos demais produtos e embalagens, considerando, prioritariamente, o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados.



Figura 37. Coleta seletiva.

A implantação do sistema de **Coleta seletiva** também é um dos instrumentos da Lei, e se dará por meio da separação dos resíduos sólidos conforme sua constituição ou composição. Esse item ajudará, dentre outras coisas, na logística reversa, permitindo um retorno mais fácil dos resíduos sólidos.

O **SINIR - Sistema de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos** também é estabelecido por meio desta Lei e deverá coletar e sistematizar os dados relativos aos serviços públicos e privados de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos.

Outro aspecto muito importante da Lei é o incentivo para que **Catadores de materiais recicláveis** atuem nos processos de gestão de resíduos sólidos. Desta forma, além de melhorar suas condições de trabalho, eles ocuparão papel fundamental por meio das cooperativas e outras associações.

Basicamente, estes são os pontos mais importantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Caso você queira saber mais a respeito do assunto, acesse o seguinte link: [www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-solidos/politica-nacional-de-residuos-solidos](http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-solidos/politica-nacional-de-residuos-solidos).

### 3.2. PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O **Plano Nacional de Resíduos Sólidos** é um conjunto de diversos conceitos e propostas para os vários setores envolvidos na gestão dos resíduos sólidos. O Plano possui vigência por prazo indeterminado. Contudo, para alcançar os objetivos propostos nele, o horizonte do Plano é de 20 anos, com novas atualizações efetuadas a cada quatro anos. De acordo com a Lei que o estabeleceu, o Plano Nacional de Resíduos Sólidos deve, obrigatoriamente, contemplar um conteúdo mínimo, que pode ser resumido em três assuntos, que são:

- O diagnóstico da situação atual dos diferentes tipos de resíduos;
- A identificação dos cenários macroeconômicos e institucionais;
- Diretrizes e metas para o manejo adequado de resíduos sólidos no Brasil.

Com isto, as diretrizes, estratégias e metas estabelecidas indicam quais ações serão necessárias para a implementação dos objetivos nacionais e as prioridades que devem ser adotadas. Desta forma, o Plano exerce forte papel norteador do desenvolvimento de outros planos de responsabilidade pública.

Para complementar o Plano Nacional, cada um dos estados e o DF deverá elaborar o seu **Plano Estadual de Resíduos Sólidos**, que também deve abranger um conteúdo mínimo que está especificado na Lei. Somente desta forma eles terão acesso aos recursos destinados à implantação de serviços relacionados à gestão de resíduos sólidos.

Para abranger aspectos mais específicos de cada localidade, também serão elaborados **Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**. Desta forma, os municípios poderão acessar recursos destinados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos. Com isso, além do conteúdo mínimo que é estipulado, esses Planos poderão abarcar peculiaridades de cada localidade.

Resumidamente, esses são os aspectos principais do Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Caso você queira saber mais sobre o assunto, acesse o seguinte link: [www.mma.gov.br/port/conama/reuniao/dir1529/PNRS\\_consultaspublicas.pdf](http://www.mma.gov.br/port/conama/reuniao/dir1529/PNRS_consultaspublicas.pdf).

### 3.3. COMO ELABORAR OS PLANOS MUNICIPAIS

Para elaborar os Planos Municipais, uma das principais necessidades é que exista a **participação social**. Ou seja, tanto os cidadãos e cidadãs, quanto indústrias, comércio e o poder público devem compartilhar essa responsabilidade, encontrando juntos soluções para lidar com os resíduos sólidos.

Para garantir o processo participativo durante a elaboração dos Planos, será necessário constituir dois fóruns com atribuições distintas. Esses dois fóruns são o **Comitê diretor** e o **Grupo de sustentação**.



Figura 38. Comitê diretor.

O **Comitê diretor** deverá ser formado por representantes dos principais órgãos municipais envolvidos no tema. A sua função é técnica, pois ele será responsável pela coordenação da elaboração dos planos. Seu dever também é organizar e viabilizar a infraestrutura necessária para o bom andamento deste processo.



Figura 39. Grupo de sustentação.

O **Grupo de sustentação**, por sua vez, será formado por representantes do setor público e da sociedade. Seu dever é garantir o debate e o engajamento de todos os

segmentos sociais. Por meio desse processo participativo, todos poderão ajudar a consolidar as políticas públicas de resíduos sólidos.

Em conjunto, o **Comitê diretor** e o **Grupo de sustentação** definirão documentos que orientarão as discussões para elaboração do Plano. Estes documentos conterão temas regionais, as diretrizes da Política Nacional, além das contribuições dos representantes dos órgãos públicos e dos setores da comunidade.

Esses documentos também serão importantes, pois eles serão tomados como base para a execução das três fases do Plano, que são:

- **Diagnóstico;**
- **Planejamento das ações;**
- **Implementação.**



Figura 40. Diagnóstico.

A fase de **Diagnóstico** deverá ser estruturada com dois enfoques: **técnico** e **participativo**.

No caso, o diagnóstico **técnico** deverá ser estruturado com dados e informações sobre o perfil das localidades. Assim, será possível entender a origem, volume, características, formas de destinação e disposição final dos resíduos sólidos gerados no local.

Já o diagnóstico **participativo**, como o próprio nome diz, deverá ser elaborado contando com o envolvimento dos diversos setores da comunidade e a população em geral. Deste modo, será possível ter acesso aos dados da realidade local ou regional.

Terminada essa fase, as informações reunidas serão utilizadas pelo Comitê diretor como referência para as decisões das fases seguintes.



Figura 41. Planejamento.

Na fase de **Planejamento**, o Comitê diretor e o Grupo de sustentação se basearão nos dados levantados na fase de diagnóstico para definir metas e identificar os recursos necessários à implantação e manutenção do Plano Municipal de Resíduos Sólidos.

Desta forma, eles poderão definir **programas prioritários** que terão enfoque nos resíduos que possuem presença mais significativa nas cidades. Assim, os recursos poderão ser melhor redirecionados, de modo a atender todas as metas estabelecidas no plano.



Figura 42. Implementação.

A última fase do Plano é a **Implementação**. Como todas as outras etapas, um dos principais requisitos para a implementação dos planos é a participação social. Desta forma, é necessário que um pacto seja efetuado entre todos os agentes econômicos e sociais, no qual cada um terá sua responsabilidade.

#### **Como isso será feito?**

Basta estabelecer, durante a fase de planejamento, uma agenda de implementação. Nessa agenda, estarão instituídas todas as responsabilidades e novas condutas de cada grupo participante. Desta forma, todos conhecerão as ações necessárias para alcançar os objetivos propostos.



Figura 43. E quanto tempo os Planos Municipais durarão?

Os Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos terão vigência por tempo indeterminado. Isto é, as ações definidas por meio dele não possuem uma validade e, por isso, não poderão deixar de acontecer.

Contudo, o Plano possui um horizonte de atuação de 20 anos. Isso significa que as ações estabelecidas nele devem ser implementadas antes deste prazo. Ou seja, em até 20 anos, todos os envolvidos já deverão estar fazendo sua parte para diminuir os resíduos sólidos.

Além disso, o Plano deve ser revisto e atualizado a cada 4 anos. Isto permitirá que novos conhecimentos e tecnologias sejam incorporados aos processos de gestão de resíduos sólidos. Assim, o PGIRS se torna uma peça viva, que se reinventa a cada nova discussão.

Enfim, seja participando do **Comitê Diretor** ou fazendo parte do **Grupo de Sustentação**, existem diversas formas para você participar dos Planos Municipais. Deste modo, todos podem fazer a diferença nesse processo participativo.

## 4. METODOLOGIA PARA CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E REGIONAIS

Agora que você já conhece um pouco a respeito da Conferência Nacional do Meio Ambiente e o Plano de Resíduos Sólidos, está na hora de conhecer a **Metodologia para Conferências Municipais e Regionais**.

Para começar você será apresentado ao **Fluxo da Conferência**, de modo que você poderá conhecer cada uma das etapas do evento. Este fluxo mostrará, passo-a-passo, cada uma das etapas preparatórias, bem como suas datas e resultados.

Na sequência, você conhecerá a **Proposta Metodológica para as Conferências Municipais e Regionais**. Em outras palavras, você saberá quais atividades devem acontecer em cada um dos dias da conferência. Assim, você estará cada vez mais preparado para participar do evento.

### 4.1. FLUXO DA CONFERÊNCIA

Para conhecer de forma exata como ocorrerá a Conferência Nacional do Meio Ambiente, acompanhe o fluxograma a seguir, e verifique a data e o resultado de cada uma das atividades:



Figura 44: Fluxo da conferência.

## 4.2. CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E REGIONAIS

Para que você possa participar das **Conferências Municipais e Regionais**, seja como ouvinte ou contribuindo com a comissão organizadora, é importante conhecer

como essa etapa acontecerá. Para tal, apresentaremos uma proposta de organização, que visa buscar a melhor maneira de elaborar as ações prioritárias.

A proposta metodológica que será apresentada agora foi elaborada pela Comissão Organizadora Nacional. Essa metodologia divide a programação do evento em 2 dias, de modo a agregar um valor maior ao resultado final do processo. Basicamente, o cronograma seguirá a seguinte organização:

1º Dia	
08h00 às 09h30	Credenciamento dos participantes
09h30 às 10h00	Abertura oficial
10h00 às 10h30	Apresentação da metodologia da Conferência e programação
10h30 às 12h00	Painel sobre Resíduos Sólidos e debate
12h00 às 14h00	Intervalo para almoço
14h00 às 18h00	Grupos de Trabalho (GT) por Eixo Temático para elaboração de ações prioritárias. Inscrição de candidaturas para delegados na Conferência Estadual e Distrital.

2º Dia	
09h00 às 12h00	Plenária para leitura das ações e defesa das propostas Breve apresentação dos candidatos e delegados
12h00 às 14h00	Intervalo para almoço
14h00 às 16h30	Eleição de delegados para a etapa estadual e distrital Priorização das Ações Prioritárias
16h30 às 18h00	Leitura final das Ações Priorizadas Resultado das eleições Encerramento

Por meio desse cronograma, será possível atingir dois resultados que são esperados para cada uma das Etapas Municipais e Regionais. Esses resultados são:

1º	5 ações estratégias por eixo temático
2º	Eleição de delegados

Nos capítulos seguintes você conhecerá mais detalhadamente o passo-a-passo para cada uma das atividades efetuadas no **Primeiro Dia** e no **Segundo Dia** da conferência.

### 4.2.1. Primeiro Dia

As atividades programadas para o **Primeiro Dia** das Conferências Municipais e Regionais são as seguintes:

#### a) Credenciamento

Recomenda-se que o credenciamento seja a primeira atividade a ser realizada, pois é por meio dela que os participantes definirão em qual Grupo de Trabalho desejam participar. No caso, a Comissão Organizadora Municipal deve estabelecer todos os critérios para a inscrição dos participantes, seguindo a proporção estabelecida no Regimento Interno Estadual.

Todo esse processo de credenciamento deve ser feito de acordo com o segmento dos participantes, pois precisa contemplar também os convidados e os observadores. Para tal, é importante que o crachá dos participantes indique o segmento que cada um deles representa.

#### b) Abertura oficial

A segunda atividade a se realizada no primeiro dia é a abertura oficial. Essa solenidade deve contar com a participação de representantes de instituições locais, autoridade e parceiros, de modo a representar todos os segmentos da cidade.

Recomenda-se que a fala não seja muito longa, pois uma abertura extensa, além de poder ficar maçante e dispersar a atenção dos participantes, pode prejudicar a programação do dia.

#### c) Apresentação da metodologia da Conferência e Programação

A COM deve preparar um documento com a apresentação da 4ª CNMA, o regulamento da etapa, e questões de organização e indicação da metodologia. No caso, esse regulamento deve apresentar pontos mais gerais, sem entrar em maiores detalhes, para não perder muito tempo discutindo pontos não interessantes no momento.

No geral, nesta etapa um membro da COM deve apresentar a conferência, seus objetivos, a programação da Conferência Municipal ou Regional e uma breve explicação sobre a metodologia dos Grupos de Trabalho.

#### d) Painel sobre Resíduos Sólidos e debate

Esta etapa deve iniciar com uma explicação sobre a situação atual dos Resíduos Sólidos no Brasil e, com mais detalhes, sobre a situação dos Resíduos Sólidos no município no qual a conferência está acontecendo. Essa apresentação pode durar cerca de 30 minutos e pode ser feita por um membro da comissão organizadora ou por um profissional da região convidado a participar.

### e) Grupos de Trabalho por Eixo Temático

No início das atividades da tarde, cada participante deve se dirigir ao espaço destinado ao seu Grupo de Trabalho (GT). Para encontrar o local exato, é importante que exista sinalização indicativa, além de pessoas que orientem os participantes.

A sala no qual os debates ocorrerão deve ser espaçosa o suficiente, pois os grupos podem ser compostos por até 30 pessoas. No caso, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida devem ser capazes de acessar o local e, ao chegar lá, todos devem se sentar em círculo, de modo que todos consigam se ver.

O GT pode ser considerado um dos momentos da Conferência com maior intensidade de discussão. Nesta ocasião, os envolvidos poderão ler o Texto Orientador e bater sobre o Eixo Temático escolhido. Isso mostra o quão importante é essa etapa.

### Funcionamento do Grupo de Trabalho

1. Primeiro é necessário apresentar o Facilitador e o Relator do GT, que explicarão o passo a passo da metodologia que será trabalhada com o grupo.

O **Facilitador** é a pessoa que mediará os diálogos dentro do grupo, garantindo que todos possam falar na sua vez, garantindo assim o processo democrático. No caso, ele não deve atribuir juízo de valor às opiniões dos participantes, mas deve conhecer profundamente a metodologia da Conferência. Ele incentivará a participação de todos e garantirá que pessoas com opiniões diferentes falem. Durante o trabalho, ele estará sempre atento ao tempo disponível e encaminhará o grupo para a construção dos resultados esperados.

O **Relator** é a pessoa que registrará a memória do trabalho realizado. No caso, ele alterará os textos, quando o grupo solicitar. O ideal é que cada subgrupo possua um relator, que ajudará com a organização do debate e o registro das decisões.

2. Dizendo o seu nome a instituição que representa, cada um dos participantes se apresentará, de modo rápido e que permita a todos se conhecerem.
3. O Facilitador dividirá o grupo em subgrupos menores. Cada um desses subgrupos possuirá até 10 pessoas.

4. Um dos participantes do grupo efetuará a leitura do Texto Orientador. No caso, é importante ler o Eixo Temático que será debatido no GT em que você está participando.
5. Após a leitura, é chegada a hora que conversar a respeito do Eixo Temático do GT. Nesse momento, os participantes dividirão suas experiências e expectativas sobre o assunto. Esse debate deve durar ao menos 1 hora.
6. Assim que o tempo destinado ao debate se encerrar, chega a hora de **Elaborar as ações**. Nesse momento, o Facilitador convida os subgrupos a resumir suas propostas e transcrevê-las em **tarjetas**. Cada tarjeta conterà uma proposta, que será apresentada a todo o grupo. Para esse momento, é importante saber que cada GT irá propor até 20 Ações que serão priorizadas na manhã do dia seguinte.
7. Assim que as tarjetas forem elaboradas, um representante de cada subgrupo deve ler as propostas para os outros participantes. Ao final da apresentação de todos, o Facilitador deverá indicar se existem propostas iguais ou parecidas, para que essas propostas possam ser agregadas em uma única redação.
8. Terminada a leitura, e com a junção das Ações Prioritárias muito próximas, agora chega o momento em que os participantes aprovam a redação final.
9. Por fim, o Facilitador explica a programação do dia seguinte, que conta com a priorização que acontecerá durante a manhã, junto com a eleição de delegados. *Aqui termina a etapa do Grupo de Trabalho.*

#### **f) Inscrição de Candidaturas para delegados na Conferência Estadual e Distrital**

Ao final do primeiro dia, os participantes poderão se candidatar como delegado de seu segmento. Qualquer um pode se candidatar. Para tal, basta realizar sua inscrição de candidatura no local indicado pela comissão Organizadora.

#### **Como funciona a candidatura?**

1. A COM organizará uma Subcomissão Eleitoral, que não poderá se candidatar como delegado, pois ficará responsável por esse momento.

2. Essa Subcomissão Eleitoral divulga antecipadamente as exigências para a inscrição de candidatura, definindo assim as pessoas que estarão aptas a se candidatar.
3. A Subcomissão é quem definirá o horário de funcionamento para as inscrições de candidatura, bem como o espaço no qual esse processo ocorrerá.
4. A Comissão Organizadora Estadual indicará todos os dados pessoais necessários à candidatura. Deste modo, se o participante for eleito ficará mais fácil contatá-lo.
5. Assim que a inscrição de candidatura se encerrar, a Subcomissão Eleitoral disponibilizará a lista dos candidatos e a fixará em locais de grande visibilidade.
6. Por fim, cada um dos candidatos pode fazer “propaganda” de sua candidatura.

Com isso, se encerram as atividades do **Primeiro Dia** da conferência Municipal e Regional.

#### 4.2.2. Segundo Dia

As atividades previstas para o **Segundo Dia** das Conferências Municipais e Regionais são:

##### a) Plenária para leitura das ações e defesa das propostas

O segundo dia da conferência inicia com uma plenária, na qual todos os participantes estarão reunidos com o objetivo de fazer a leitura e defesa das ações que foram elaboradas nos GTs de cada eixo temático. As propostas podem ser apresentadas em blocos, por um representante do eixo temático em questão. Nesse momento, não se deve voltar a debater sobre os assuntos, mas sim mostrar o que foi definido pelo grupo. Até por que, o tempo de fala deve ser bem controlado, pois várias propostas precisam ser apresentadas.

##### b) Eleição dos delegados para Conferência Estadual e Distrital

A inscrição dos candidatos e lista de todos os participantes foi apresentada no dia anterior. Agora, todos os delegados devem ser apresentados em Plenária, para que os participantes conheçam os candidatos e, assim, possam efetuar seu voto. Só não poderão votar na eleição os delegados, convidados, observadores e equipe técnica.

### c) Priorização das Ações

Durante a parte da tarde, os participantes escolherão dentre todas as ações apresentadas quais serão as **Ações Prioritárias**. Em cada Conferência Municipal e Regional, 20 ações serão priorizadas, sendo que 5 delas pertencerão a cada eixo temático.

Para que esse processo ocorra, é necessário, antes, preparar alguns materiais e o espaço que será utilizado:

1. Os **Relatores** dos grupos salvarão todas as Ações Prioritárias aprovadas, as levarão para a sala da organização e as entregarão ao coordenador de relatoria e sistematização.
2. Esse coordenador conferirá todas as propostas e efetuará a impressão de todas elas, cada uma em uma folha A4, para facilitar a visibilidade na hora da priorização.
3. A depender do número de participantes, uma ou mais salas serão organizadas, para que todas as propostas sejam afixadas nas paredes ou em murais, separadas por Eixo Temático.

### **Agora que tudo está organizado, como funciona o processo de Priorização?**

Antes de mais nada, saiba que participarão da priorização todos os representantes credenciados como sociedade civil, poder público e setor empresarial. Nesse momento, os convidados, observadores e equipe técnica não participam.

1. Ao iniciar a priorização, cada participante votante receberá 10 bolinhas adesivas, que são os pontos de valoração. No caso, para comprovar o recebimento das bolinhas, o participante deverá levar um documento com foto e assinar uma lista.
2. Os participantes primeiro circularão pelos painéis, para ter uma visão geral das Ações Prioritárias que foram debatidas, aprovadas e sistematizadas

nos GTs. Nesse momento, os participantes podem conversar a respeito da importância e urgência das ações.

3. Após visualizar, discutir e decidir quais ações o participante acha mais importante, ele pode colar seus adesivos nas ações que ele acredita ser mais importante. No caso, as únicas regras para esse momento são:
  - a. Cada participante pode colar no máximo 3 bolinhas em uma única ação. Deste modo, ele poderá priorizar várias ações diferentes, ao invés de se focar em apenas uma.
  - b. Ninguém pode retirar adesivos colocados anteriormente.
4. Toda essa atividade durará cerca de 2 horas e os membros da COM avisarão constantemente quanto tempo resta para todos analisarem as ações e votarem. Assim que o tempo acabar, todos devem sair do local onde se encontram as Ações, pois a equipe organizadora irá contabilizar os resultados.

Ao final, cada painel ficará mais ou menos assim:



Figura 45: Exemplo de painel.

### Como acontecerá a apuração? Poderei assistir?

Os participantes podem acompanhar a apuração, mas a área próxima aos painéis estará cercada e somente a comissão poderá se aproximar dos mesmos. Já a apuração, acontecerá da seguinte maneira:

1. A equipe organizadora se dividirá em duplas para ganhar tempo e evitar possíveis erros na contagem.
2. Cada dupla apura as contagens de um Painel. Um dos participantes faz a contagem primeiro, fazendo uma marca nos adesivos conforme vai continuando. Ao final, ele anota no painel quantos votos a ação teve.
3. Em seguida, a outra pessoa da dupla faz o mesmo processo, recontando todos os votos para evitar erros.
4. Conforme a apuração for avançando, uma parte da equipe pode registrar os resultados em uma planilha, que servirá para o *ranking* final que será apresentado na Plenária final.
5. Assim que a apuração tiver terminada, os resultados da planilha servirão como base para a elaboração de um *ranking* que conterà as 5 ações de cada eixo temático que tiveram maiores pontuações. Isso resultará nas 20 Ações Prioritárias.

#### d) Plenária Final e Encerramento da conferência

A última parte do evento será apresentada por autoridades e representantes da Comissão Organizadora que realizam os agradecimentos e apresentarão o resultado final e os delegados eleitos durante a conferência.

Primeiramente, um dos membros da Comissão Organizadora apresentará as 20 Ações Priorizadas que serão encaminhadas para a Conferência Estadual. Essa apresentação ocorrerá em ordem decrescente, indo da 20ª para a 1ª.

Em seguida, será apresentada a lista com os nomes de todos os candidatos a delegados e o total de votos de cada um. Organizados de acordo com o segmento que representam, os eleitos serão convidados a ir à frente da plenária.

Assim termina o **Segundo Dia** da Conferência Municipal e Regional.

## 5. FALE CONOSCO

Você não está sozinho! Além deste manual, existem outras maneiras de receber ajuda, tais como:

- 1- **E-mail de Suporte:** [admin@bennercursos.com.br](mailto:admin@bennercursos.com.br).
- 2- **Telefone para contato técnico:** (44) 2101.0822.



# A Gestão de Resíduos Sólidos no Recife

Conferência Municipal de Meio Ambiente





## População

+ de 1,5 milhão de habitantes

## Região Metropolitana

+ 2,1 milhões de pessoas

## Visitantes

+ de 700 mil turistas  
apenas no Carnaval

## Lixo

= 2 mil toneladas coletadas por dia

# Recife

## 3ª maior coleta de lixo

entre as capitais da Região Nordeste

## 9ª capital brasileira

no recolhimento de resíduos sólidos

## Mais de 2.800 pessoas envolvidas

a limpeza urbana

## 184 veículos

para remoção de detritos e entulhos



## Um papel que é de todos



Cada recifense gera quase **1 kg** de lixo por dia

Na comparação por habitante, hoje superamos capitais como São Paulo e Belo Horizonte



# Modelo de atuação



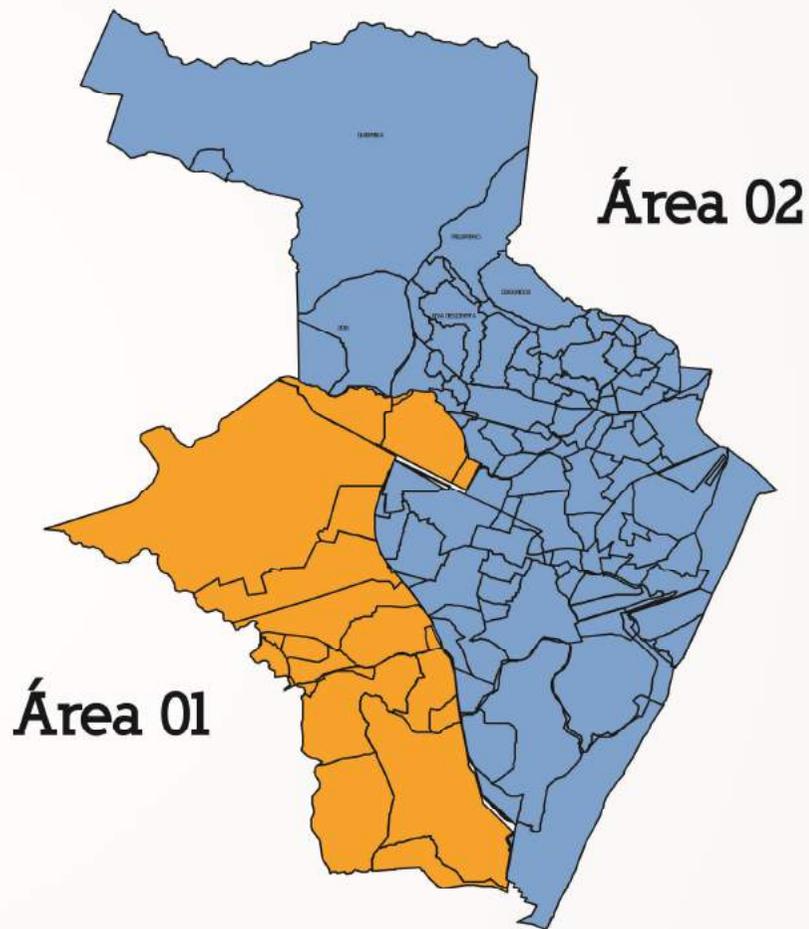
## Em casa

63,5% do lixo vêm das residências



## Na rua

36,5% é recolhido em áreas públicas





# O Lixo no lugar certo

Depositado nas lixeiras públicas ou  
separado e entregue nos dias da coleta.





**O destino deve ser:**  
**deixar de ser lixo.**

O lixo recolhido na cidade vai para:

> Centro de Tratamento de Resíduos de Candeias,  
localizado a 10,3 km do Recife.

> Núcleos de de Triagem

**LEI NACIONAL  
DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS**  
Lei n° 12.305/10

O **Município** aderiu ao **Plano Metropolitano de  
Gestão de Recursos Sólidos**

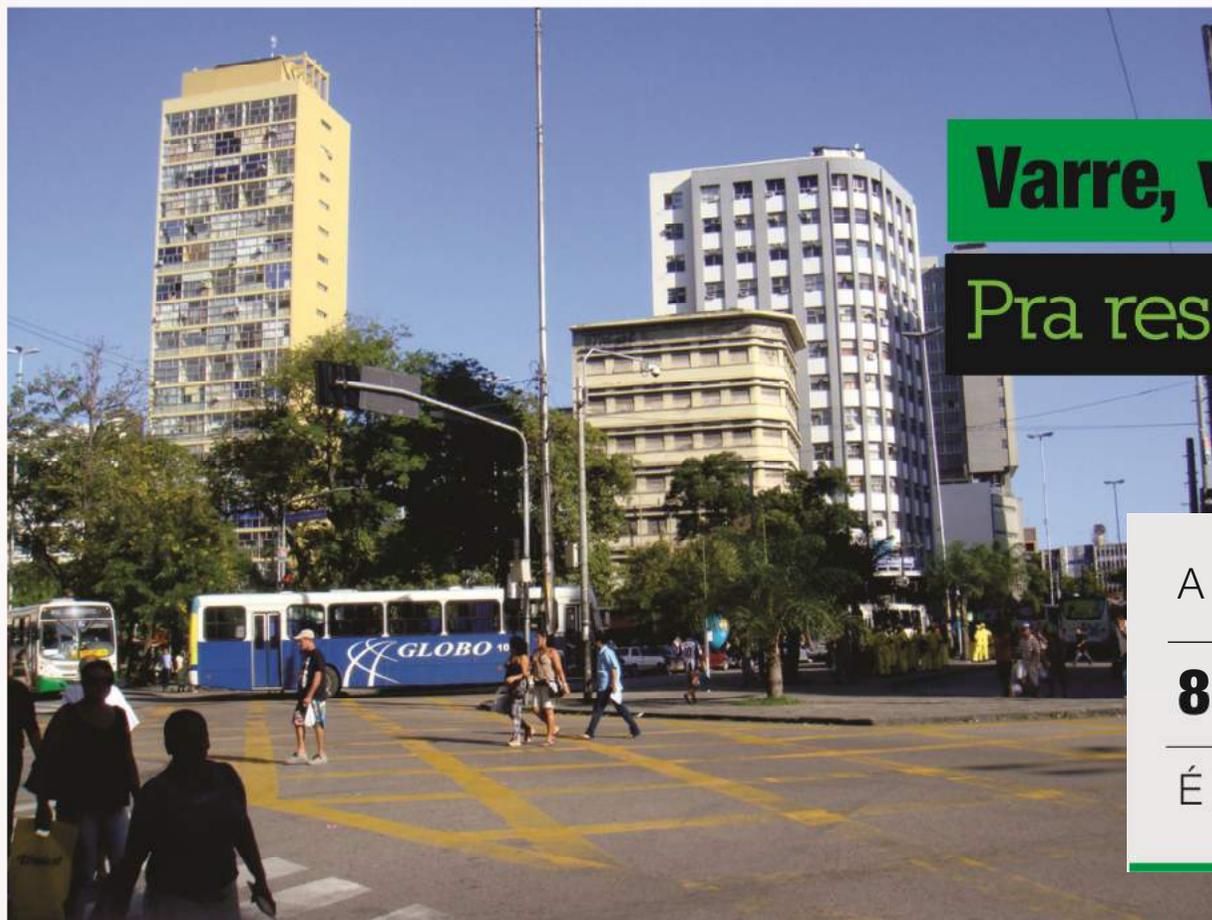


## O lixo no lugar errado

(às vezes só dá pra ver as consequências)

O lixo gerado jogado nas ruas, canais  
e canaletas, traz sérios prejuízos para a cidade.





**Varre, volta, limpa, suja.**

**Pra resolver, algo precisa mudar.**

A Avenida Guararapes é varrida

**8 vezes por dia.**

É a solução do problema?

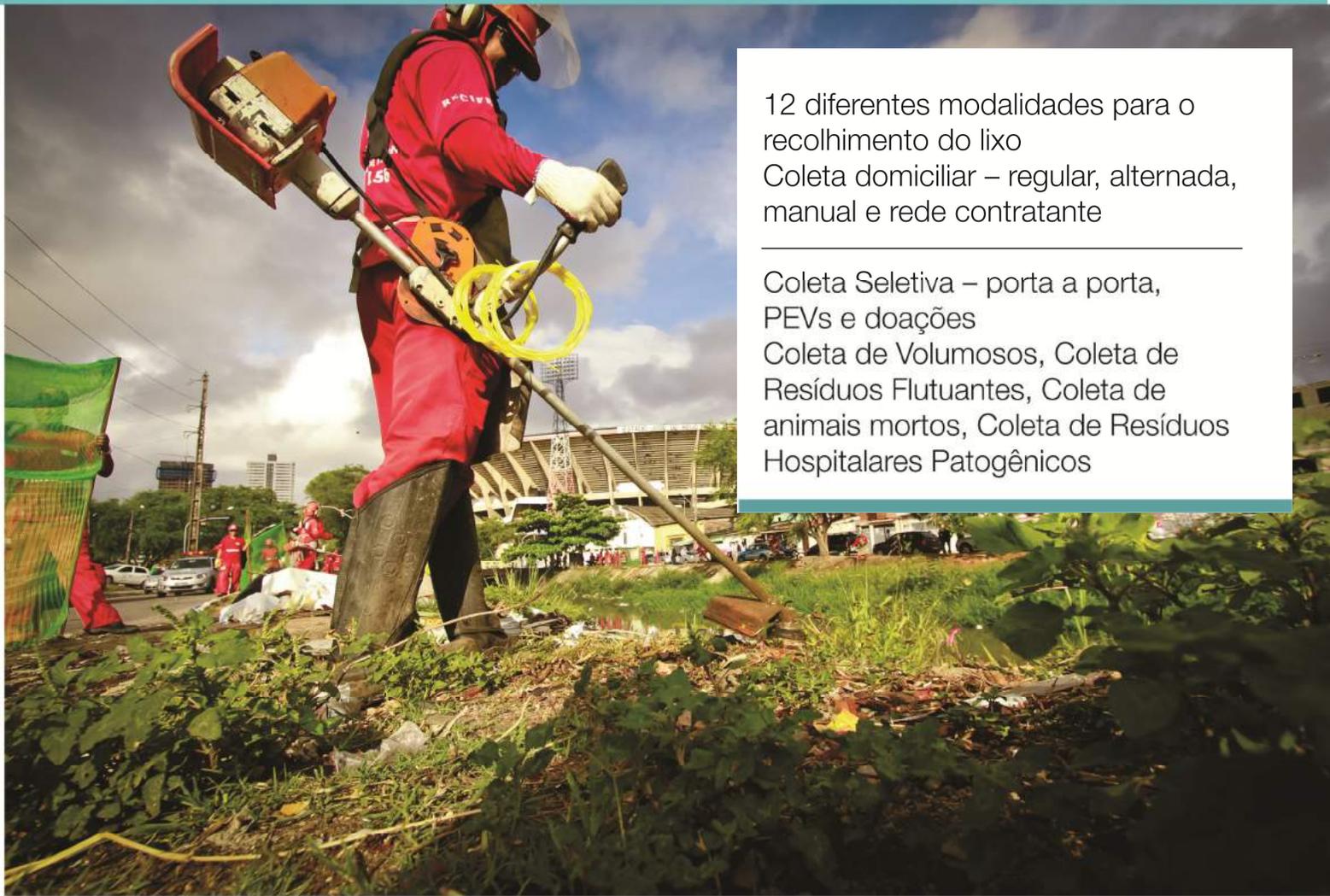
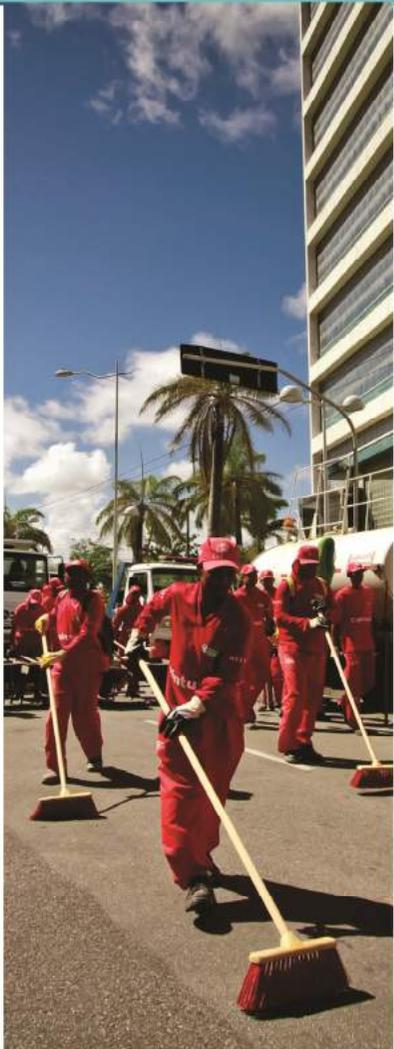
# NÃO ADIANTA FICAR BEM SÓ NA FOTO.

Viver numa cidade limpa  
e bem cuidada é um direito  
e um compromisso.



## Coleta em toda parte

A Prefeitura faz o que pode e quer fazer mais



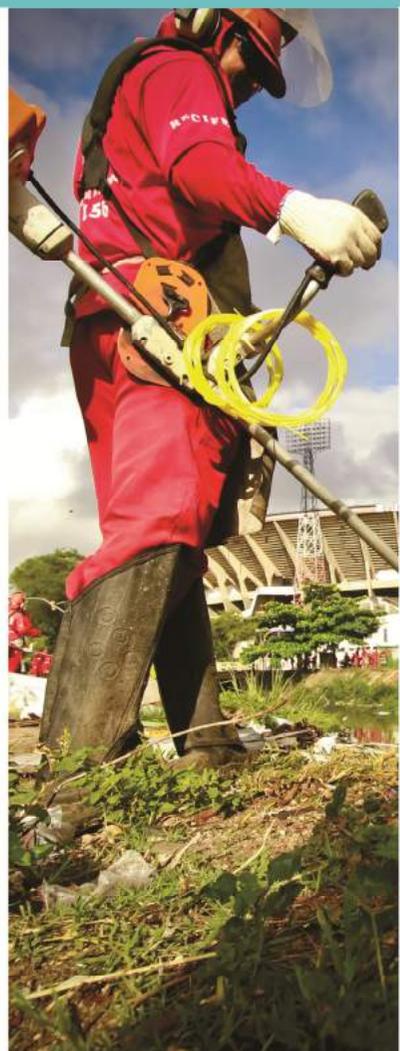
12 diferentes modalidades para o recolhimento do lixo  
Coleta domiciliar – regular, alternada, manual e rede contratante

Coleta Seletiva – porta a porta, PEVs e doações  
Coleta de Volumosos, Coleta de Resíduos Flutuantes, Coleta de animais mortos, Coleta de Resíduos Hospitalares Patogênicos

## Coleta em toda parte

A Prefeitura faz o que  
pode e quer fazer mais

## VARRIÇÃO

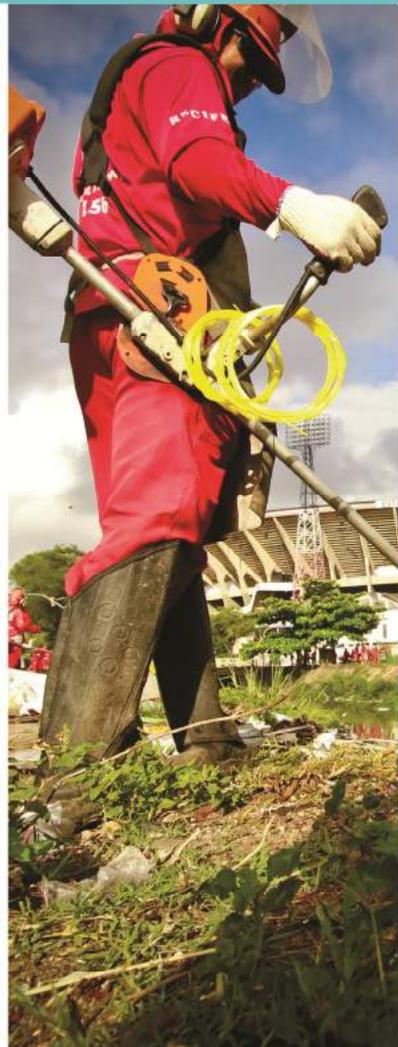


De dia e de noite, são varridos  
mais de 23 mil km de ruas, avenidas  
e áreas públicas da cidade

## Coleta em toda parte

A Prefeitura faz o que pode e quer fazer mais

## SERVIÇOS DE SAÚDE



A Emlurb também é responsável pela coleta de resíduos patogênicos de 190 Unidades Municipais de Saúde.

## Coleta em toda parte

A Prefeitura faz o que pode e quer fazer mais

NA PRAIA



Os **8 km** da orla de Boa Viagem  
são limpos todos os dias.

No verão, a campanha

**Praia Limpa** orienta a população  
sobre a destinação correta do lixo.

Dois barcos Vassourinhas fazem a limpeza  

---

de rios e canais, coletando todo resíduo  

---

flutuante encontrado.

---

Nas áreas onde não é possível entrar

---

com o caminhão, a coleta é manual,

---

a exemplo do que ocorre nas áreas mais

---

altas da cidade.

---



Mais de **136** toneladas de produtos passaram  

---

a ser reciclados por mês no Recife.  

---

O número já supera em **33%**  

---

a média do ano passado.  

---

## Até o final de 2013:

Expansão da Coleta seletiva para **7** novos bairros, atendendo a **54** áreas do município.

---

CDU, Jardim São Paulo, Várzea, Iputinga, Caxangá, Estância e Areias.

---

Desenvolvimento de projetos de educação ambiental

---

Estudo preliminar para criação da Central de Comercialização

---

de Resíduos Sólidos

---



Limpeza de **74** canais

---

Retirada de **78** mil toneladas de entulhos

---

Mais de **3** mil km e áreas capinadas

---

Pintura de **1,7** mil km de meio-fio

---

Remoção de **17.400** m<sup>3</sup> de detritos de galerias

---

Recolhimento de 254 toneladas de entulhos.

---

Serão 12 bairros atendidos até agosto  
e outros 84 até o final do ano.

---





Serão **7** equipamentos, distribuídos pela cidade, onde a população poderá colocar o lixo que não cabe em sacos ou lixeiras tradicionais.

---

**Afogados, Arruda, Boa Viagem, Campo Grande, Ibura, Iputinga e Torre.**

---





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE  
Rua Fernando César, 65, Encruzilhada, Recife PE  
CEP 52.041-170 – (8) 3355.5801 / 3355.5817 – meioambiente@recife.pe.gov.br

## DADOS DO SITE DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO RECIFE

Endereço: <http://conferenciameioambiente.recife.pe.gov.br/?q=node/45>

### HOME

## Recife elege prioridades para a Política Nacional de Resíduos sólidos

Durante dois dias, cerca de 300 pessoas participaram da 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, com o tema “Resíduos Sólidos e Sustentabilidade”. Elas integraram os debates e definiram propostas prioritárias para a consolidação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Promovido pela Prefeitura do Recife, nos dias 30 e 31 de julho, o evento contou com uma ampla participação social, reunindo representantes dos moradores das seis RPAs, ONGs, instituições de ensino, empresários e observadores, no Centro de Formação de Educadores Professor Paulo Freire, na Madalena.

A secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Recife, Cida Pedrosa, avaliou o evento como positivo e ressaltou que as iniciativas propostas foram bem elaboradas e focadas na preservação da natureza. Ao todo, foram definidas 20 ações prioritárias para o município e o mesmo número para serem debatidas na Conferência Estadual de Meio Ambiente, que acontecerá ainda no segundo semestre deste ano.

As propostas eleitas atendem a quatro eixos temáticos, criados para melhor discutir o assunto. São eles: Produção e Consumo Sustentáveis; Redução dos impactos ambientais; Geração de Emprego, Trabalho e Renda; e Educação Ambiental. No último dia do evento, a assembleia também escolheu 12 delegados que representarão a capital pernambucana na etapa estadual do evento.



Para contribuir com o debate, o pesquisador e professor da UFPE José Fernando Jucá, ministrou um painel sobre resíduos sólidos, no primeiro dia da conferência. Autor e organizador de vários livros na área, ele falou sobre a realidade e as diversas formas adotadas no Brasil e no mundo para fazer o tratamento e destinação do lixo.

**Processo** – Ao longo dos meses de junho e julho, a PCR realizou oito reuniões preparatórias para a conferência. Com intuito de envolver a população, seis foram organizadas nas Regiões Político-Administrativas da cidade. As outras duas abrangeram os setores da sociedade civil organizada, como o segmento empresarial e os representantes de entidades, ONG, instituições de ensino, associações e sindicatos de trabalhadores.

## Recife realiza 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente



Teve início, nesta terça-feira (30), a 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, realizada pela Prefeitura do Recife, com o tema “Resíduos Sólidos e Sustentabilidade”. Cerca 300 pessoas participaram do primeiro dia do evento que discute uma das mais importantes questões ambientais: o tratamento e a



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE  
Rua Fernando César, 65, Encruzilhada, Recife PE  
CEP 52.041-170 – (8) 3355.5801 / 3355.5817 – meioambiente@recife.pe.gov.br

destinação do lixo. A conferência, que se estende até a quarta-feira (31), ocorre no Centro de Formação de Educadores Professor Paulo Freire, na Madalena.

Na abertura, o vice prefeito Luciano Siqueira destacou a relevância do debate na construção de políticas ambientais para o futuro da população e da cidade. “O propósito dessa conferência é tratar da vida, do futuro, e nós temos começado a alcançar vitórias importantes. Há poucos anos, as questões ambientais não faziam parte da agenda da sociedade. Mas, hoje é tema de todos”, disse.

A secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Recife, Cida Pedrosa, ressaltou que, nesta conferência, mais do que propor soluções e monitorar o poder público, os participantes precisam se comprometer e participar das soluções. “Recife só pode entrar num futuro melhor, mais sustentável, se resolver a questão do lixo. E isso é uma política para fazermos juntos. Não podemos pensar uma cidade, sem mudar atitudes. Precisamos reduzir o consumo, reaproveitar e reciclar mais. Sem a participação efetiva de todos, estamos fadados ao insucesso”, afirmou.

Logo após abertura, houve a apresentação de um painel sobre Resíduos Sólidos pelo professor da UFPE José Fernando Jucá, que coordena projetos de pesquisa nas áreas de Geotecnia Ambiental, Bioenergia e Resíduos Sólidos Urbanos. À tarde, os presentes foram divididos em quatro salas temáticas de trabalho para discutir e elaborar propostas. São elas: Produção e Consumo Sustentáveis; Redução dos impactos ambientais; Geração de Emprego, Trabalho e Renda; e Educação Ambiental.

Representantes do poder público, dos moradores das seis RPAs, dos movimentos sociais, associações, sindicatos, universidades e da classe empresarial seguem juntos nos debates até a quarta-feira. O segundo dia do evento será marcado pelas plenárias. Neste momento, as ações elaboradas pelos grupos de trabalho serão lidas, debatidas e eleitas as prioritárias. Por fim, ocorrerá a escolha dos 12 delegados que representarão a capital pernambucana durante a Conferência Estadual de Meio Ambiente, prevista para o segundo semestre deste ano.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE  
Rua Fernando César, 65, Encruzilhada, Recife PE  
CEP 52.041-170 – (8) 3355.5801 / 3355.5817 – meioambiente@recife.pe.gov.br

## Conferência Municipal de Meio Ambiente debaterá propostas para a Política Nacional de Resíduos sólidos

A Prefeitura do Recife realizará, nesta terça (30) e quarta-feira (31), a 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, com tema “Resíduos Sólidos e Sustentabilidade”. Mais de 200 pessoas, entre moradores, representantes de entidades, ONGs, instituições de ensino, empresários e observadores, vão participar das discussões e elaborar propostas com vista à consolidação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. O evento será aberto às 9h, e ocorrerá no Centro de Formação de Educadores Professor Paulo Freire, na Madalena.

A conferência abordará uma das questões que mais afeta o meio ambiente no Brasil e no mundo: o tratamento e a destinação do lixo. Na ocasião, os participantes vão definir vinte ações prioritárias para o município e sugerir outras para serem debatidas na etapa estadual do evento. “Não há como conseguir bons resultados na área de resíduos sólidos, sem o envolvimento da sociedade. A conferência é um instrumento que aproxima o poder público da população, e ela nos ajudará a direcionar as ações do governo”, pontuou a secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Recife, Cida Pedrosa.

A iniciativa também possibilitará que a comunidade conheça melhor os compromissos estabelecidos nos planos locais e regionais. Em março de deste ano, por exemplo, a PCR aderiu ao Plano de Resíduos Sólidos do Governo de Pernambuco, que contém as principais diretrizes sobre políticas públicas para a área. Uma alternativa moderna que inclui tratamento e reciclagem de resíduos; e faz os municípios da Região Metropolitana atuarem de forma integrada. O evento ainda visa elaborar estratégias de mitigação dos impactos ambientais; identificar soluções para diminuir a geração de resíduos e mudar padrão de consumo.

Para contribuir com o debate, no primeiro dia, haverá a apresentação de um painel sobre Resíduos Sólidos pelo professor da UFPE José Fernando Jucá, autor e organizador de diversos livros. Jucá também coordena projetos de pesquisa nas áreas de Geotecnia Ambiental, Bioenergia e Resíduos Sólidos



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE  
Rua Fernando César, 65, Encruzilhada, Recife PE  
CEP 52.041-170 – (8) 3355.5801 / 3355.5817 – meioambiente@recife.pe.gov.br

Urbanos. Após a palestra, as pessoas serão divididas em quatro grupos temáticos de trabalho. São eles: Produção e Consumo Sustentáveis; Redução dos impactos ambientais; Geração de Emprego, Trabalho e Renda; e Educação Ambiental.

Já o segundo dia do evento será marcado pelas plenárias. Neste momento, as ações elaboradas pelos grupos de trabalho serão lidas, debatidas e eleitas as prioritárias. Por fim, ocorrerá a escolha dos 12 delegados que representarão a capital pernambucana durante a Conferência Estadual de Meio Ambiente, prevista para o segundo semestre deste ano. “Não é suficiente ter um bom serviço de coleta e um plano de gestão. Temos que repensar o tipo de consumo e o desperdício de jogar fora artigos recicláveis, que são objetivos de valor no mercado. Esses materiais precisam voltar para a cadeia produtiva, gerando renda a quem precisa e benefícios ao meio ambiente”, concluiu Cida Pedrosa.

## Última pré-conferência reúne população da Zona Noroeste da cidade

A Prefeitura do Recife realiza, nesta quinta-feira (25), a última pré-conferência de Meio Ambiente com a população da Zona Noroeste da cidade. Durante a reunião, os moradores deverão eleger 19 delegados para a 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, que ocorrerá nos dias 30 e 31 de julho, sob o tema “Resíduos Sólidos e Sustentabilidade”. O encontro deve reunir pessoas que vivem em 29 bairros e será realizado, a partir das 18h, na Escola Dom Bosco, localizada na Estrada do Arraial, em Casa Amarela.

A 2ª Conferência de Meio Ambiente do Recife será realizada no Centro de Formação de Educadores Professor Paulo Freire, na Madalena. Ela tem o objetivo de possibilitar que a sociedade conheça melhor os compromissos estabelecidos nos planos locais e regionais, além de que todos possam contribuir para sua implantação. A iniciativa ainda visa contribuir para a implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS); elaborar estratégias de mitigação dos impactos ambientais decorrentes dos resíduos; identificar soluções para diminuir a geração de resíduos e mudar padrão de consumo das pessoas.





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE  
Rua Fernando César, 65, Encruzilhada, Recife PE  
CEP 52.041-170 – (8) 3355.5801 / 3355.5817 – meioambiente@recife.pe.gov.br

## Mais de 150 pessoas participaram da pré-conferência da RPA 6

Em reunião concorrida, os moradores da Zona Sul do Recife elegeram, na noite da última terça-feira (23), os delegados para 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente. Mais de 150 pessoas participaram do encontro promovido pela Prefeitura, na Escola Municipal Maria Sampaio de Lucena, no Ibura. Na ocasião, os moradores também deram início ao debate sobre o tratamento e o destino a ser dado para lixo depois que deixa as casas.

Ao todo, foram eleitos 22 delegados para representar quem vive na região durante a conferência, que ocorrerá nos dias 30 e 31 de julho. Trinta e duas pessoas concorreram às vagas e acompanharam até o final a apuração dos votos. Antes da disputa pelas representações, a secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Cida Pedrosa, saudou os presentes e falou sobre a importância da participação popular no evento. “Não basta ter o serviço de coleta e um bom plano de gestão. O envolvimento popular é fundamental para termos uma realidade mais sustentável. Por isso, fico muito feliz em ver todos vocês interessados no debate sobre os resíduos sólidos”, disse.

O último encontro preparatório será realizado, nesta quinta-feira (25), com a população da RPA 3, na Escola Dom Bosco, em Casa Amarela. Ao final da dessa etapa, terão sido eleitos 109 delegados. A PCR será representada por 61 delegados. Os governos Estadual e Federal contarão, cada um, com 10 pessoas que terão direito a voz e voto no evento. Quem não for delegado poderá participar da conferência como ouvinte. Para isso, basta comparecer ao Centro de Formação de Educadores Professor Paulo Freire, na Madalena, onde será realizada a conferência.





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE  
Rua Fernando César, 65, Encruzilhada, Recife PE  
CEP 52.041-170 – (8) 3355.5801 / 3355.5817 – meioambiente@recife.pe.gov.br

## Zona Sul do Recife recebe pré-conferência de Meio Ambiente

A Prefeitura do Recife reúne, nesta terça-feira (23), os moradores da Zona Sul da cidade para debater sobre o destino e o tratamento do lixo. É a Pré-conferência de Meio Ambiente, que ocorrerá na Região Político-Administrativa (RPA) 6, com tema “Resíduos Sólidos e Sustentabilidade”. O encontro é aberto ao público e, para participar, basta as pessoas que vivem nesta área comparecer, a partir das 18h, à Escola Maria Sampaio de Lucena, Avenida Pernambuco, no Iburá.

Esta é a sétima reunião preparatória promovida através da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Recife. Durante o evento, será apresentado um painel com informações sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos e serviço de coleta de lixo realizado na cidade. Também serão eleitos 22 delegados que vão representar os moradores da região durante a 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente.

Ainda será organizado um encontro envolvendo a população da RPA 3, nesta quinta-feira (25), na Escola Dom Bosco, bairro de Casa Amarela. Ao final da etapa preparatória, terão sido eleitos 109 delegados para integrar a Conferência. A PCR será representada por 61 delegados. Os governos Estadual e Federal contarão, cada um, com 10 pessoas que terão direito a voz e voto no evento. Quem não foi eleito delegado poderá participar da conferência como ouvinte. Para isso, basta comparecer ao local.

A conferência será realizada no Centro de Formação de Educadores Professor Paulo Freire, na Madalena. Ela tem o objetivo de possibilitar que a sociedade conheça melhor os compromissos estabelecidos nos planos locais e regionais, além de que todos possam contribuir para sua implantação. A iniciativa ainda visa contribuir para a implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS); elaborar estratégias de mitigação dos impactos ambientais decorrentes dos resíduos; identificar soluções para diminuir a geração de resíduos e mudar padrão de consumo das pessoas.



## Eleitos representantes dos movimentos sociais para 2ª Conferência de Meio Ambiente



Diferentes representantes de movimentos sociais do Recife se reuniram, na manhã desta quinta-feira (18), com um objetivo em comum: debater sobre o que deve acontecer com o lixo depois que sai das casas. Trata-se da pré-conferência municipal de Meio Ambiente, promovida pela Prefeitura envolvendo ONGs, associações, universidades e sindicato de trabalhadores. No encontro, também foram definidos os dez delegados que representarão o segmento durante a 2ª Conferência de Meio Ambiente, nos dias 30 e 31 de julho.

“Convocamos a sociedade para discutir as questões referentes aos resíduos sólidos, pois é uma temática ambiental importante e muito próximo das pessoas. Para nós, a conferência é uma prioridade e decidimos fazer de forma a contemplar todos os segmentos e a população em geral. Tenho certeza que a sociedade civil organizada terá uma grande contribuição a dar nesse processo de debate”, declarou a secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Recife, Cida Pedrosa, na abertura do encontro.

Após a saudação da secretária, foi apresentado um painel com números sobre a quantidade de lixo gerada no Brasil, dados de reciclagem e os serviços de



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE  
Rua Fernando César, 65, Encruzilhada, Recife PE  
CEP 52.041-170 – (8) 3355.5801 / 3355.5817 – meioambiente@recife.pe.gov.br

coleta no Recife. Também se falou sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos e os temas dos grupos de trabalhos que ocorrerão na conferência: Produção e Consumo Sustentáveis; Redução dos impactos ambientais; Geração de Emprego, Trabalho e Renda; e Educação Ambiental.

Na conferência, os delegados vão integrar os grupos de trabalho, sugerir propostas e, através do voto, definir 20 ações prioritárias, sendo cinco por eixo temático. Eles ainda vão escolher os representantes para a etapa estadual, a ser realizada em setembro deste ano. Quem não é delegado também poderá participar do evento como ouvinte. Neste caso, poderá ingressar em todas as atividades da conferência, só não terá direito a voto. Para isso, é necessário apenas comparecer ao Centro de Formação de Educadores Professor Paulo Freire, na Madalena, a partir das 8h30, onde ocorrerá o evento.

## Meio Ambiente: moradores da RPA 5 e representantes de movimentos sociais participam de pré-conferências

A Prefeitura do Recife realizará, nesta quinta-feira (18), duas pré-conferências de Meio Ambiente que envolverão os moradores da RPA 5 e representantes dos movimentos sociais. Eles debaterão sobre um dos principais vilões do meio ambiente, o lixo, e vão eleger os delegados para a Conferência Municipal que ocorrerá nos dias 30 e 31 de julho. Pela manhã, a partir das 9h, a reunião preparatória será com as ONGs, entidades, associações, universidades e sindicatos de trabalhadores, no Auditório da Fundaj, no Derby. Já às 18h, ocorrerá o encontro com a população da Zona Sudoeste da cidade, na Escola Castelo Branco, em Tejió.

“A etapa preparatória e a própria conferência buscam incentivar o debate e sensibilizar as pessoas sobre essa grande quantidade de lixo que é produzido todos os dias na cidade. No Recife, em média, são produzidas duas toneladas por dia. Está na hora de cuidarmos do que temos, pois ninguém fará isso por nós. Precisamos incorporar novos hábitos e evitar o desperdício”, ressaltou a secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Recife, Cida Pedrosa.

Ainda haverá duas reuniões preparatórias para a 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, que terá como o tema “Resíduos Sólidos e Sustentabilidade”.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE  
Rua Fernando César, 65, Encruzilhada, Recife PE  
CEP 52.041-170 – (8) 3355.5801 / 3355.5817 – meioambiente@recife.pe.gov.br

Uma será nesta sexta-feira (19), envolvendo os delegados do poder público municipal. A última acontecerá, na próxima terça-feira (23), com os moradores da Região Político-Administrativa três, que concentra os bairros da Zona Norte da cidade. Ao final da etapa preparatória, terão sido eleitos 109 delegados para integrar a Conferência. A PCR será representada por 61 delegados. Os governos Estadual e Federal contarão, cada um, com 10 pessoas que terão direito a voz e voto no evento.

A 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente será realizada no Centro de Formação de Educadores Professor Paulo Freire, na Madalena. Ela tem o objetivo de possibilitar que a sociedade conheça melhor os compromissos estabelecidos nos planos locais e regionais, além de que todos possam contribuir para sua implantação. A iniciativa também visa contribuir para a implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS); elaborar estratégias de mitigação dos impactos ambientais decorrentes dos resíduos; identificar soluções para diminuir a geração de resíduos e mudar padrão de consumo das pessoas.

Quem não foi eleito delegado também poderá participar da conferência como ouvinte. Neste caso, terá direito a propor ações e a integrar os grupos de trabalhos, que terão as seguintes temáticas: Produção e Consumo Sustentáveis; Redução dos impactos ambientais; Geração de Emprego, Trabalho e Renda; e Educação Ambiental. Eles apenas não poderão eleger as ações prioritárias nem os delegados estaduais. Para ser um ouvinte, é necessário se inscrever no site do evento (<http://conferenciameioambiente.recife.pe.gov.br>).



## Meio Ambiente: lixo foi tema de debate na pré-conferência da RPA 4



Contribuir com as discussões sobre o destino e o tratamento de lixo na capital pernambucana. Foi com esse objetivo que mais de 80 moradores da Zona Oeste da capital pernambucana participaram, na noite da última terça-feira (09), da Pré-Conferência Municipal de Meio Ambiente da RPA 4. A reunião, promovida pela Prefeitura do Recife, ocorreu no Centro de Formação de Educadores Professor Paulo Freira, localizado no bairro da Madalena. Na ocasião, também foram eleitos 17 delegados que representarão as pessoas que vivem na região durante a 2ª Conferência de Meio Ambiente, nos dias 30 e 31 de julho, com o tema “Resíduos Sólidos e Sustentabilidade”

“Essa é a terceira reunião preparatória que realizamos para a Conferência. Mas, já participei de várias iniciativas semelhantes tanto como representante popular, como de governo. Tenho certeza que o diálogo entre o cidadão e o poder público é o melhor caminho para acertar e garantir mais qualidade de vida para população. O tema desta conferência interessa a todos e a participação popular é muito importante”, disse a secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Recife, Cida Pedrosa.

O presidente da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educação (Fase), Adelmo Araújo, participou do encontro e falou sobre a necessidade dos



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE  
Rua Fernando César, 65, Encruzilhada, Recife PE  
CEP 52.041-170 – (8) 3355.5801 / 3355.5817 – meioambiente@recife.pe.gov.br

recifenses ajudarem na melhoria do Meio Ambiente. “Este é um momento da população discutir junto com o governo as políticas públicas sobre o destino e tratamento do lixo. Mas, também precisamos pensar as contribuições. Vamos apontar soluções, rever nosso tipo de consumo e fazer efetivamente a coleta seletiva”, ressaltou.

A próxima pré-conferência será nesta quinta-feira (11), com os representantes da sociedade civil organizada e das empresas, no Auditório Capiba, 15º andar da PCR, no Bairro do Recife. Pela manhã, o debate envolverá a classe empresarial e, pela tarde, será a vez das entidades, ONGs, associações e sindicatos. Os encontros com a população serão retomados na próxima semana. A PCR ainda realizará debates com os moradores das RPAs 3, 5 e 6, até o final do mês de julho. Cada área elegerá, respectivamente, 19, 17 e 22 delegados. Esse quantitativo obedece ao percentual da população existente em cada Região Político-Administrativa.

A 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente será realizada no Centro de Formação de Educadores Professor Paulo Freire, na Madalena. Ela tem o objetivo de possibilitar que a sociedade conheça melhor os compromissos estabelecidos nos planos locais e regionais, além de que todos possam contribuir para sua implantação. A iniciativa ainda visa contribuir para a implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS); elaborar estratégias de mitigação dos impactos ambientais decorrentes dos resíduos; identificar soluções para diminuir a geração de resíduos e mudar padrão de consumo das pessoas.



## Banda Sinfônica emociona público com apresentação em homenagem ao Meio Ambiente



Com um repertório eclético, que foi da música erudita ao popular, a **Banda Sinfônica do Recife** emocionou, na noite de ontem (05/06), a plateia no Teatro de Santa Isabel. A apresentação contou com a participação especial de poetas pernambucanos e encerrou as comemorações ao Dia Mundial do Meio Ambiente, promovidas pela Prefeitura do Recife. O evento também marcou o lançamento da **2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente**. Antes de começar o espetáculo, o vice-prefeito, Luciano Siqueira, saudou o público e ressaltou a importância de cada pessoa ter atitudes mais sustentáveis. “O progresso econômico, a inclusão social e a sustentabilidade devem seguir juntos. E para isso, todos precisam colaborar na preservação do meio ambiente. A sustentabilidade é o caminho para se garantir um futuro melhor a todos”, disse Siqueira, que assistiu à apresentação acompanhado por sua esposa Luci.

A secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Recife, Cida Pedrosa, que coordenou o evento, também destacou a importância da população para o sucesso das ações na área. “Estamos buscando, cada vez mais, ampliar a participação da sociedade na construção das políticas públicas ambientais. Isso porque todos têm um papel protagonista nesse processo de preservação



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE  
Rua Fernando César, 65, Encruzilhada, Recife PE  
CEP 52.041-170 – (8) 3355.5801 / 3355.5817 – meioambiente@recife.pe.gov.br

da natureza. Cuidar da natureza é a política do bem viver”, explicou. O espetáculo foi acompanhado por um público de mais de 400 pessoas. Eram crianças, adultos e até idoso, sempre atentos e aplaudindo muito ao final de cada intervenção dos poetas e da banda. A aposentada Luciene Sobré, 60 anos, aprovou a iniciativa de juntar cultura e a educação ambiental. “Sempre que posso vejo as apresentações da Banda Sinfônica e achei maravilhosa a ideia dessa apresentação temática.

O cuidado com o meio ambiente é um assunto importante e todos devem se envolver”, comentou. A noite foi aberta pelo recital de poesia. Mariane Bigio foi a primeira a subir ao palco, declamando o poema “A mãe que pariu o mundo”. Ela foi seguida pelo poeta Gleison Nascimento, que recitou o poema “Sonho de Sabiá”. Trata-se da história de um pássaro que vive preso na gaiola e sonha em voar livremente pelos campos. Já José Mauro, fechando o recital, interpretou “A chuva”, uma poesia sobre as transformações que ocorrem no bioma da caatinga com a chegada da chuva. Com a regência do maestro Nené Liberalquino, a Banda Sinfônica tocou por mais 40 minutos, sob o olhar atento da platéia.

No repertório: Ponteio (Edu Lobo e Capinam); Cravo e Canela (Milton Nascimento e R. Bastos); Tico-Tico-Tico no Fubá (Zequinha Abreu); Nêga (Afonso Teixeira e Waldemar Gomes); Medley de Luiz Gonzaga; Melodia Sentimental (Villa-Lobos e Dora Vasconcelos), a música do filme Missão Impossível; e Medley de Henry Mancini. Encerrando a apresentação, as pessoas conferiram a abertura da ópera “O Guarani”, uma das mais belas obras do brasileiro Carlos Gomes.





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE  
Rua Fernando César, 65, Encruzilhada, Recife PE  
CEP 52.041-170 – (8) 3355.5801 / 3355.5817 – meioambiente@recife.pe.gov.br

## APRESENTAÇÃO

A Prefeitura do Recife realizará a II Conferência Municipal de Meio Ambiente nos dias 30 e 31 de julho. As discussões vão abordar o tema “Resíduos Sólidos e Sustentabilidade”. Um assunto que ganha cada vez mais relevância no Brasil e no mundo. Isso porque as cidades estão crescendo. Crescimento econômico e populacional seguem de mãos dadas com o incremento da produção e do consumo. Maior produção e consumo significam maior quantidade de resíduos sólidos e a sua gestão tem se configurado como um dos grandes desafios da atualidade.

A conferência será um espaço de ampla participação popular. E, todos poderão contribuir para a implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, instituída após 21 anos de negociações pela Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.

A Conferência será precedida por oito reuniões preparatórias: Em cada uma das seis Regiões Político-Administrativas - RPA do Município, abertas à livre participação da população local, a reunião do setor empresarial, visando à participação de representantes de empresas, associações e sindicatos patronais; e a da sociedade civil organizada, destinada a reunir representantes de Organizações Não Governamentais, sindicatos de trabalhadores e associações com atuação municipal.

Afinal, é responsabilidade de todos preservar a natureza, incorporar novos hábitos e garantir um futuro melhor para as próximas gerações. O poder público, o setor produtivo e a sociedade civil devem atuar juntos na busca de soluções e propostas que reflitam a interface entre diversos setores da economia, compatibilizando crescimento econômico, conservação ambiental e inclusão social, em estratégias integradas visando ao desenvolvimento sustentável.

## CONCEITOS

- **Aterro controlado** > É uma técnica de disposição de resíduos sólidos municipais que utiliza alguns princípios de engenharia para confinar os resíduos sólidos, cobrindo-os com uma camada de material inerte na conclusão de cada jornada de trabalho. Geralmente não dispõe de impermeabilização de base nem de sistemas de tratamento de percolado ou do biogás gerado. É de qualidade bastante inferior ao aterro sanitário.
- **Aterro sanitário** > Técnica de disposição de resíduos sólidos urbanos no solo, sem causar danos à saúde pública e à sua segurança, minimizando os impactos ambientais, método este que utiliza os princípios de engenharia (impermeabilização do solo, cercamento, ausência de catadores, sistema de drenagem de gases, águas pluviais e lixiviado) para confinar os resíduos e rejeitos à menor área possível e reduzi-los ao menor volume permissível, cobrindo-o com uma camada de terra na conclusão de cada jornada de trabalho ou a intervalos menores, se necessário.
- **Biodigestor** > É um tanque protegido do contato com o ar atmosférico, onde a matéria orgânica contida nos efluentes é metabolizada por bactérias anaeróbias (que se desenvolvem em ambiente sem oxigênio). Nesse processo, os subprodutos obtidos são o gás (biogás), uma parte sólida que decanta no fundo do tanque (biofertilizante) e uma parte líquida que corresponde ao efluente mineralizado (tratado), que pode ser utilizado para produção de microalgas que podem servir de insumo para piscicultura em sistemas de policultivo.
- **Ciclo de produção e consumo** > Utilização de insumos naturais (matérias-primas, energia, água) para manufatura de produtos, havendo a geração de resíduos (efluentes e emissões) durante a produção e após o uso (resíduos recicláveis e rejeitos).
- **Coleta seletiva** > Coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição.
- **Coleta seletiva solidária** > Instituída a partir do Decreto nº 5.940/2006, o Governo Federal instituiu a Coleta Seletiva Solidária, que contribui para o acesso desse segmento de trabalhadores à cidadania, à oportunidade de renda e à inclusão social.
- **Compostagem** > É o processo de decomposição anaeróbia de matéria orgânica que ocorre por ação de agentes biológicos microbianos na presença de oxigênio e, portanto, precisa de condições físicas e químicas adequadas para levar à formação de um produto de boa qualidade.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE  
Rua Fernando César, 65, Encruzilhada, Recife PE  
CEP 52.041-170 – (8) 3355.5801 / 3355.5817 – meioambiente@recife.pe.gov.br

- **Disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos** > Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, é a última opção do cidadão, depois da não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos.
- **Lixão** > É uma forma inadequada de disposição final de resíduos sólidos municipais, que se caracteriza pela simples descarga sobre o solo, sem medidas de proteção ao meio ambiente e à saúde pública; descarga de resíduos a céu aberto; vazadouro.
- **Lixo marinho** > Qualquer tipo de resíduo sólido produzido pelo homem gerado em terra ou no mar que, intencionalmente ou não, tenha sido introduzido no ambiente marinho, incluindo o transporte desses materiais por meio de rios, drenagens, sistemas de esgoto ou vento.
- **Não geração** > Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, é a primeira opção do cidadão.
- **Povos e comunidades tradicionais** > Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (Fonte: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/ Seppir). São exemplos de povos e comunidades tradicionais são os seringueiros, quilombolas, pescadores artesanais, ciganos, índios, quebradeiras de coco babaçu e caiçaras.
- **Reciclagem** > Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, é a quarta opção do cidadão, depois da não geração, redução e reutilização. É o processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e, se couber, do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e do Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária.
- **Redução** > Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, é a segunda opção do cidadão, depois da não geração.
- **Rejeitos** > Resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada.
- **Resíduos sólidos** > Material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de

esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnicas ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível.

- **Responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos >** Conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas pelos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos.
- **Reutilização >** Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, é a terceira opção do cidadão, depois da não geração e redução.
- **Trabalho decente >** Envolve oportunidades de trabalho que ofereçam salário justo, segurança no local de trabalho, proteção social para as famílias, melhores perspectivas para o desenvolvimento pessoal e integração social, liberdade para que as pessoas expressem suas preocupações, organizem-se e participem das decisões que afetam suas vidas, igualdade de oportunidade e tratamento para mulheres e homens. São questões essenciais na busca pela redução da pobreza e são meio de se alcançar um desenvolvimento sustentável equitativo e inclusivo, de acordo com a definição da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
- **Tratamento dos resíduos sólidos >** Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, é a quinta opção do cidadão, depois da não geração, redução, reutilização e reciclagem.
- **Valorização econômica dos resíduos >** Processo de tratamento de resíduos sólidos que aumenta seu valor agregado.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE  
Rua Fernando César, 65, Encruzilhada, Recife PE  
CEP 52.041-170 – (8) 3355.5801 / 3355.5817 – meioambiente@recife.pe.gov.br

## ORIENTAÇÕES

### Texto Orientador

A discussão em torno da Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, aprovada após vinte e um anos de discussões no Congresso Nacional, marcou o início de uma forte articulação institucional envolvendo a União, estados e municípios, o setor produtivo e a sociedade civil na busca de soluções para os graves problemas causados pela gestão inadequada dos resíduos, que compromete a qualidade de vida dos brasileiros.

Uma das principais iniciativas do governo federal para a implementação da política foi a elaboração do Plano Nacional de Resíduos Sólidos que contempla os diversos tipos de resíduos gerados, as respectivas alternativas de gestão e gerenciamento, bem como metas para diferentes cenários, programas, projetos e ações correspondentes.

O Plano mantém estreita relação com os Planos Nacionais de Mudanças do Clima - PNMC, de Recursos Hídricos - PNRH, de Saneamento Básico - Plansab e de Produção e Consumo Sustentável - PPCS. Apresenta conceitos e propostas que refl etem a interface entre diversos setores da economia compatibilizando crescimento econômico, conservação ambiental e inclusão social, em estratégias integradas visando ao desenvolvimento sustentável.

A escolha do tema Resíduos Sólidos como foco da 4ª Conferência Nacional de Meio Ambiente – CNMA é oportuna e necessária para difundir informações, conhecer iniciativas exitosas e os entraves na gestão dos resíduos nos municípios e estados e, principalmente, para mostrar aos brasileiros que os resíduos podem se tornar um bem econômico e de valor social com nítida conexão com mudanças nos padrões de produção e consumo existentes.

A visão sistêmica proposta na gestão dos resíduos sólidos inclui as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública, o que faz com que o debate desta conferência leve em consideração outras políticas públicas de planejamento territorial tais como o Zoneamento Ecológico- Econômico, os Planos Diretores Municipais, a Agenda 21, Planos de Gestão Integrada da Orla Marítima, Planos de Integração Regional e outros, bem como crie oportunidades e estratégias para campanhas de educação ambiental.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE  
Rua Fernando César, 65, Encruzilhada, Recife PE  
CEP 52.041-170 – (8) 3355.5801 / 3355.5817 – meioambiente@recife.pe.gov.br

A 4ª CNMA adota modelos metodológicos exitosos de Conferências Nacionais ocorridas nos últimos anos no Brasil. Do debate em torno da PNRS, uma política já aprovada, esperam-se como resultados, propostas concretas que orientarão novas iniciativas e arranjos institucionais, propiciando que toda a sociedade veja nos resíduos sólidos uma oportunidade de desenvolvimento econômico, ambiental e social.

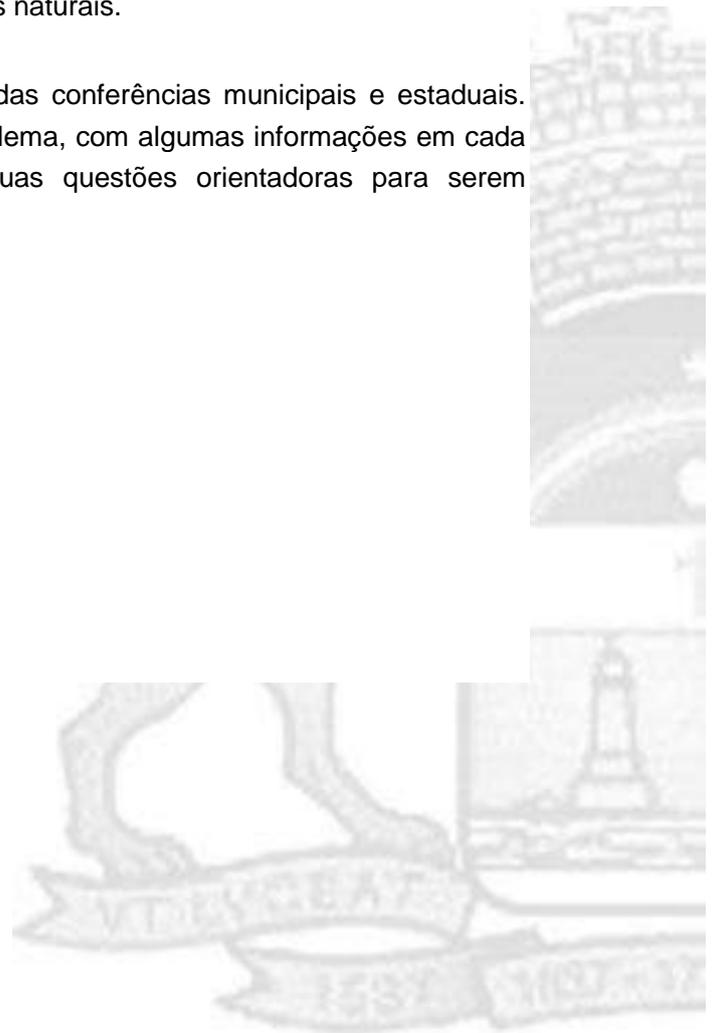
O tema também foi um dos focos da Rio+20 onde levantou-se a necessidade de como produzir mais, usando mais energias renováveis, menos recursos naturais e gerando menos resíduos. A equação nos leva, evidentemente, a um consumo sustentável que alerta as populações para o seu dever na construção de um modelo de desenvolvimento mais consciente. Sendo o Brasil um dos maiores produtores de alimentos do mundo, acredita-se que o estabelecimento de padrões sustentáveis para a agricultura, com o uso de fertilizantes orgânicos e o controle biológico de pragas contribuirá para minimizar os impactos ambientais e preservar solos e recursos naturais.

Este documento pretende orientar os debates das conferências municipais e estaduais. Seu objetivo é oferecer uma visão geral do problema, com algumas informações em cada eixo, ciente da inter-relação entre eles, e duas questões orientadoras para serem debatidas por todos os setores da sociedade.

**Izabella Teixeira**

**Ministra do Meio Ambiente**

[Baixe aqui o texto completo](#) (PDF 4,176Kb)





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE  
Rua Fernando César, 65, Encruzilhada, Recife PE  
CEP 52.041-170 – (8) 3355.5801 / 3355.5817 – meioambiente@recife.pe.gov.br

## OBJETIVOS

**São objetivos da II Conferência Municipal do Meio Ambiente do Recife - CMMA:**

1. Promover o debate e contribuir, em âmbito local, para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
2. Sensibilizar e mobilizar a sociedade recifense na identificação de identificar soluções para diminuir a geração de resíduos, mudar o padrão de consumo e mitigar os impactos ambientais decorrentes dos resíduos;
3. Possibilitar que a sociedade se aproprie das metas e compromissos do poder público municipal sobre a política de resíduos sólidos;
4. Encaminhar propostas relativas às Conferências Estadual e Nacional;
5. Eleger delegados e suplentes à Conferência Estadual de Meio Ambiente.





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE  
Rua Fernando César, 65, Encruzilhada, Recife PE  
CEP 52.041-170 – (8) 3355.5801 / 3355.5817 – meioambiente@recife.pe.gov.br

## REGIMENTO INTERNO

### Regimento Interno

II Conferência Municipal do Meio Ambiente – CMMA do Recife

#### Capítulo I

##### DA CONVOCAÇÃO

**Art. 1º.** A II Conferência Municipal do Meio Ambiental do Recife – CMMA, convocada pelo Prefeito através do Decreto nº 27.117, de 20 de maio de 2013, realizar-se-á nos dias 30 e 31 de julho de 2013, no Centro de Formação de Educadores Professor Paulo Freire, na Rua Real da Torre, 299, Madalena.

Parágrafo único: A II CMMA integra-se ao processo da IV Conferência Estadual de Meio Ambiente e da 4ª Conferência Nacional de Meio Ambiente, com realização prevista, respectivamente, para agosto e outubro deste ano de 2013, e atuando de forma cooperativa e em consonância com as diretrizes e determinações do regimento interno dos referidos eventos.

#### Capítulo II

##### DOS OBJETIVOS

**Art. 2º.** São objetivos da II Conferência Municipal do Meio Ambiente do Recife - CMMA:

I - Promover o debate e contribuir, em âmbito local, para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos;

II - Sensibilizar e mobilizar a sociedade recifense na identificação de soluções para diminuir a geração de resíduos, mudar o padrão de consumo e mitigar os impactos ambientais decorrentes dos resíduos;



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE  
Rua Fernando César, 65, Encruzilhada, Recife PE  
CEP 52.041-170 – (8) 3355.5801 / 3355.5817 – meioambiente@recife.pe.gov.br

III – Possibilitar que a sociedade se aproprie das metas e compromissos do poder público municipal sobre a política de resíduos sólidos;

IV - Encaminhar propostas relativas às Conferências Estadual e Nacional;

V - Eleger delegados e suplentes à Conferência Estadual de Meio Ambiente.

§ 1º O número de delegados reservado ao município do Recife será estabelecido no Regimento Interno da Conferência Estadual.

§ 2º Recomenda-se que a escolha dos delegados eleitos nas Regiões Político-administrativas observe a cota de no mínimo 40% de gênero e de raça.

### **Capítulo III**

#### **DO TEMÁRIO**

Art. 3º. A II Conferência Municipal de Meio Ambiente terá como tema Resíduos Sólidos e Sustentabilidade.

Art. 4º. São eixos temáticos da II Conferência Municipal do Meio Ambiente:

I – Produção e Consumo Sustentáveis;

II – Redução dos impactos ambientais;

III – Geração de Emprego, Trabalho e Renda; e

IV – Educação Ambiental.

Art. 5º. Os eixos temáticos devem orientar os debates realizados durante a II Conferência Municipal do Meio Ambiente por meio do Texto-Orientador, observando-se as diretrizes e procedimentos contidos no Manual Metodológico das Conferências Municipais/ Regionais da 4ª Conferência Nacional de Meio Ambiente.





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE  
Rua Fernando César, 65, Encruzilhada, Recife PE  
CEP 52.041-170 – (8) 3355.5801 / 3355.5817 – meioambiente@recife.pe.gov.br

## Capítulo IV

### DA REALIZAÇÃO

Art. 6º. A 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente subdivide-se nas seguintes etapas:

I - Reuniões preparatórias

II - Etapa Municipal

Art. 7º. Os debates e proposições de todas as etapas da II Conferência Municipal do Meio Ambiente devem relacionar-se diretamente com os objetivos da conferência.

Art. 8º. A II Conferência Municipal do Meio Ambiente será precedida da realização das seguintes reuniões preparatórias:

I - Em cada uma das seis Regiões Político-Administrativas - RPA do Município, abertas à livre participação da população local;

II - Do setor empresarial, visando à participação de representantes de empresas, associações e sindicatos patronais;

III - Da sociedade civil organizada, destinada a reunir representantes de Organizações Não Governamentais, sindicatos de trabalhadores e movimentos sociais com atuação municipal.

Art. 9º. O calendário das reuniões preparatórias consta no Anexo I deste regimento.

§1º A Coordenação Executiva Municipal da II CMMA poderá alterar a data ou local de realização das reuniões quando esta julgar necessário e pertinente.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE  
Rua Fernando César, 65, Encruzilhada, Recife PE  
CEP 52.041-170 – (8) 3355.5801 / 3355.5817 – meioambiente@recife.pe.gov.br

§2º A não realização de alguma reunião preparatória não constitui impedimento para a realização da Etapa Municipal no prazo previsto.

Art. 10. Caberá às reuniões preparatórias discutir a temática da II CMMA e eleger os delegados à Etapa Municipal.

Parágrafo Único - O número de delegados eleitos nas reuniões realizadas por Região Político-administrativa, no total de 94 (noventa e quatro), obedecerá ao percentual da população existente em cada RPA, ficando assim distribuído: RPA1- 5 delegados, RPA2- 14 delegados, RPA3- 19 delegados, RPA4- 17 delegados, RPA5- 17 delegados, RPA6-22 delegados.

## Capítulo V

### DA ORGANIZAÇÃO

Art. 11. A II Conferência Municipal do Meio Ambiente será presidida pela Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município do Recife ou, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Executivo de Sustentabilidade ou pela Gerente de Sustentabilidade.

#### Seção I

### DA COMISSÃO ORGANIZADORA E COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 12. Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a II Conferência Municipal de Meio Ambiente do Recife contará com a Comissão Organizadora Municipal, instituída através do Decreto nº 27.117/2013, e por uma Comissão Executiva, formada por servidores da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município do Recife.

Art. 13. A Comissão Organizadora Municipal (COM) se constitui em instância de coordenação e organização da II CMMA, composta por 8 (oito) membros,



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE  
Rua Fernando César, 65, Encruzilhada, Recife PE  
CEP 52.041-170 – (8) 3355.5801 / 3355.5817 – meioambiente@recife.pe.gov.br

sendo 4 (quatro) da sociedade civil e 4 (quatro) do poder público, representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
- II - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos
- III - Secretaria de Governo e Participação Social
- IV – Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
- V – Universidade Livre do Meio Ambiente do Nordeste - Unieco
- VI – Sociedade das Mulheres Negras de Pernambuco - Uiala Mukaji
- VII – Faculdade Frassinete do Recife - Fafire
- VIII - ADEMI - Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário

Art. 14. Compete à Comissão Organizadora Municipal:

- I- Elaborar o Regimento da II CMMA e submetê-lo à aprovação da Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- II - Organizar, promover e divulgar a II Conferência Municipal do Meio Ambiente;
- III - Colaborar com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade na formulação, discussão e proposição de iniciativas referentes à organização da II CMMA;
- IV - Mobilizar cidadãos(ãs) e representantes de entidades e movimentos organizados da sociedade civil para preparação e participação nas diversas etapas da II CMMA;



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE  
Rua Fernando César, 65, Encruzilhada, Recife PE  
CEP 52.041-170 – (8) 3355.5801 / 3355.5817 – meioambiente@recife.pe.gov.br

V - Sistematizar e aprovar, em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a proposta metodológica e a programação da Etapa Municipal;

VI - Aprovar o relatório final da etapa municipal e enviar à Comissão Organizadora da Etapa Estadual, até 7(sete) dias após sua realização, e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que deverá dar-lhe publicidade e encaminhá-lo aos órgãos que tenham correlação com as deliberações;

VII - Discutir e deliberar sobre os casos omissos e controversos relativos à II CMMA que não estejam previstos neste regimento.

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora Municipal realizará reuniões periódicas a fim de debater e deliberar sobre aspectos relacionados à II CMMA.

Art. 15. Compete à Comissão Executiva:

I - efetuar todos os preparativos necessários à realização do evento, contratando serviços de terceiros, quando necessário;

II - convocar os diferentes setores que participarão da Conferência, e

III - dar cumprimento às deliberações da Comissão Organizadora Municipal

Seção II

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 16. Serão participantes da Etapa Municipal da II CMMA as seguintes categorias:

I - Delegados eleitos com direito a voz e voto:



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE  
Rua Fernando César, 65, Encruzilhada, Recife PE  
CEP 52.041-170 – (8) 3355.5801 / 3355.5817 – meioambiente@recife.pe.gov.br

a) 94 (noventa e quatro) delegados eleitos nas seis reuniões preparatórias realizadas por Região Político-Administrativa - RPA.

b) 10 (dez) delegados indicados por Organizações Não Governamentais (entidades, associações e sindicatos) da sociedade civil.

c) 05(cinco) delegados com direito a voz e voto indicados pelo segmento empresarial.

II - Delegados natos com direito à voz e voto:

a) 20 (vinte) membros titulares do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM.

b) 71 (setenta e um) delegados com direito a voz e voto indicados pelo poder público, sendo 61 do poder municipal e 10 indicados por órgãos dos poderes estadual e federal.

III - Convidados pela Comissão Organizadora Municipal, com direito a voz e sem direito a voto.

IV - Observadores sem direito a voz e sem direito a voto.

Parágrafo Único - As pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida poderão registrar essa informação no momento de sua inscrição, com o objetivo de serem providenciadas as condições necessárias à sua participação na II CMMA.

Seção III

DO CREDENCIAMENTO E DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17. No ato da inscrição na Etapa Municipal, os participantes da II CMMA farão a opção pelo eixo temático a ser trabalhado em grupo e serão credenciados por setor (sociedade civil, setor empresarial ou poder público)



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE  
Rua Fernando César, 65, Encruzilhada, Recife PE  
CEP 52.041-170 – (8) 3355.5801 / 3355.5817 – meioambiente@recife.pe.gov.br

que representam, permanecendo com esta classificação em todo o processo da Conferência.

Art. 18.A II CMMA adotará a programação constante no Anexo II deste regimento.

Seção IV

## DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 19. As despesas relativas à realização da II CMMA correrão por conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal do Meio Ambiente, admitidas contribuições de patrocinadores e de parceiros.

## Capítulo VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O funcionamento da Etapa Municipal da II CMMA será formalizado por meio de Regulamento elaborado pela Comissão Organizadora Municipal e aprovado em plenária.

Art. 21. Os casos omissos e conflitantes neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SMAS

Rua Fernando César, 65, Encruzilhada, Recife PE

CEP 52.041-170 – (81) 3355.5801 / 3355.5817

Email: [semamrecife@gmail.com](mailto:semamrecife@gmail.com)

Mais informações: [inamaramelo@recife.pe.gov.br](mailto:inamaramelo@recife.pe.gov.br) - (81)9488-6713



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE  
Rua Fernando César, 65, Encruzilhada, Recife PE  
CEP 52.041-170 – (8) 3355.5801 / 3355.5817 – meioambiente@recife.pe.gov.br

## DOCUMENTOS

### Faça o download de publicações da 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente

- [Jornal Mobilização - 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente -01](#)
- [Manual Metodológico das Conferências Municipais/Regionais](#)

### DECRETO DO PODER EXECUTIVO

21/Mai/2013 :: Edição 58 ::

#### Cadernos do Poder Executivo

Poder Executivo: Geraldo Julio de Mello Filho

Decreto

DECRETO Nº 27. 117 DE 20 DE MAIO DE 2013

EMENTA: Convoca a II Conferência Municipal de Meio Ambiente.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 125, da Lei Orgânica do Recife;

CONSIDERANDO a Portaria nº 185, de 04 de junho de 2012, do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, que convoca a IV Conferência Nacional do Meio Ambiente, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Meio Ambiente a se realizar no Centro de Formação de Educadores Professor Paulo Freire, nesta cidade.

Art. 2º Fica designada a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Meio Ambiente, que será constituída pelas seguintes representatividades:

- I. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE;
- II. SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO;
- III. SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL;



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE  
Rua Fernando César, 65, Encruzilhada, Recife PE  
CEP 52.041-170 – (8) 3355.5801 / 3355.5817 – meioambiente@recife.pe.gov.br

- IV. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS;
- V. SECRETARIA DAS MULHERES NEGRAS DE PERNAMBUCO - UIALA MUKAJI;
- VI. FACULDADE FRASSINETE DO RECIFE - FAFIRE;
- VII. UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE DO NORDESTE - UNIECO;
- VIII. ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO DE PERNAMBUCO - ADEMI/PE.

§ 1º A II Conferência Municipal de Meio Ambiente será presidida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

§ 2º O Regimento Interno da Conferência será elaborado pela Comissão Organizadora e, após aprovação da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, publicado por portaria.

Art. 3º A Comissão de que trata o item anterior concluirá suas atividades com o envio do relatório final para a etapa Estadual da Conferência de Meio Ambiente de 2013.

Art. 4º A II Conferência Municipal de Meio Ambiente será realizada nos dias 30 e 31 de julho do corrente ano, com o tema "Resíduos Sólidos e Sustentabilidade" e estabelece as datas das Pré-conferências nas devidas RPAs:

- I. 11 de junho de 2013 Pré - Conferência RPA-01;
- II. 18 de junho de 2013 Pré - Conferência RPA - 02;
- III. 02 de julho de 2013 Pré - Conferência RPA - 03;
- IV. 09 de julho de 2013 Pré - Conferência RPA - 04;
- V. 18 de julho de 2013 Pré - Conferência RPA - 05;
- VI. 23 de julho de 2013 Pré - Conferência RPA - 06.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de Maio de 2013  
GERALDO JULIO DE MELLO FILHO  
Prefeito do Recife

RICARDO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO  
Secretário de Assuntos Jurídicos  
SILENO SOUSA GUEDES  
Secretário de Governo e Participação Social





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE  
Rua Fernando César, 65, Encruzilhada, Recife PE  
CEP 52.041-170 – (8) 3355.5801 / 3355.5817 – meioambiente@recife.pe.gov.br

**JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA**  
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano

**NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO**  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**MARIA APARECIDA PEDROSA BEZERRA**  
Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE  
Rua Fernando César, 65, Encruzilhada, Recife PE  
CEP 52.041-170 – (8) 3355.5801 / 3355.5817 – meioambiente@recife.pe.gov.br

## CALENDÁRIO

Data	Horário	Evento	Local
05/06	19h	Lançamento da Conferência	Teatro Santa Isabel – Banda Sinfônica do Recife
11/06	18 às 21h	Reunião Preparatória RPA1	Colégio Nóbrega, Av. Oliveira Lima, 824, Boa Vista.
18/06	18 às 21h	Reunião Preparatória RPA2	ETEPAM, Av. João de Barros, 1769, Encruzilhada.
09/07	18 às 21h	Reunião Preparatória RPA4	Centro de Formação de Educadores Professor Paulo Freire, Rua Real da Torre, 299, Madalena.
11/07	9h às 12h	Reunião Preparatória - Segmento Empresarial	Prefeitura do Recife Auditório Capiba, 15º andar do edifício-sede, na Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife.
18/07	9h às 12h	Reunião Preparatória dos Movimentos Sociais	Auditório Fundaj Rua Henrique Dias, 609 - Derby
18/07	18 às 21h	Reunião Preparatória RPA5	Escola Castelo Branco, Av. Dr. José Rufino, 2.993, Tejipló.
19/07	15h às 18h	Reunião Preparatória dos Delegados indicados pelo poder público municipal	Prefeitura do Recife Auditório Capiba, 15º andar do edifício-sede, na Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife.
23/07	18 às 21h	Reunião Preparatória RPA6	Escola Maria Sampaio de Lucena, Av. Pernambuco, s/n, UR1, Ibura.
25/07	18 às 21h	Reunião Preparatória RPA3	Escola Dom Bosco, Estrada do Arraial, 3208, Casa Amarela



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE  
Rua Fernando César, 65, Encruzilhada, Recife PE  
CEP 52.041-170 – (8) 3355.5801 / 3355.5817 – meioambiente@recife.pe.gov.br

## INSCRIÇÕES

- **Inscriver-se:** [Clique aqui para se inscrever](#)
- **Reemitir comprovante de inscrição:** [Clique aqui para reemitir o comprovante de inscrição](#)

## MATÉRIAS

### Matérias Publicadas

- [Recife elege prioridades para a Política Nacional de Resíduos sólidos](#)
- [Recife realiza 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente](#)
- [Conferência Municipal de Meio Ambiente debaterá propostas para a Política Nacional de Resíduos sólidos](#)
- [Última pré-conferência reúne população da Zona Noroeste da cidade](#)
- [Mais de 150 pessoas participaram da pré-conferência da RPA 6](#)
- [Zona Sul do Recife recebe pré-conferência de Meio Ambiente](#)
- [Eleitos representantes dos movimentos sociais para 2ª Conferência de Meio Ambiente](#)
- [Meio Ambiente: moradores da RPA 5 e representantes de movimentos sociais participam de pré-conferências](#)
- [Setor empresarial define delegados para 2ª Conferência de Meio Ambiente](#)
- [PCR reúne setor empresarial em pré-conferência de Meio Ambiente](#)
  - [PCR adia pré-conferência de Meio Ambiente para movimentos sociais](#)
  - [Meio Ambiente: lixo foi tema de debate na pré-conferência da RPA 4](#)
  - [Pré-conferência de Meio Ambiente reúne moradores da Zona Oeste do Recife](#)
  - [Adiada reunião preparatória com os moradores da RPA 3](#)
  - [PCR debate tratamento e o destino do lixo com moradores da RPA 3](#)
  - [Moradores da RPA-2 elegem representantes para 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente](#)
  - [Banda Sinfônica emociona público com apresentação em homenagem ao Meio Ambiente](#)



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE  
Rua Fernando César, 65, Encruzilhada, Recife PE  
CEP 52.041-170 – (8) 3355.5801 / 3355.5817 – meioambiente@recife.pe.gov.br

- [Moradores da RPA-1 participam da reunião preparatória da II Conferência Municipal de Meio Ambiente](#)
- [Recife dá início aos debates sobre tratamento e destinação do lixo](#)
- [Debate sobre tratamento e destinação do lixo chega à Zona Norte](#)



# ***Tecnologias e Políticas para Tratamento e Aproveitamento dos Resíduos Sólidos Urbanos***

*Prof. José Fernando Thomé Jucá*  
*Universidade Federal de Pernambuco*

# **CONTEXTO ATUAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**



*gas*

*liquid*

*solid and liquid*

**ZE**

*liquid*

*groundwater*

**ZU**

*groundwater*

# Sustentabilidade

Edição Especial

# Veja



## COMO O LIXO VIRA RIQUEZA

**As oportunidades  
na coleta e tratamento  
do mais visível e  
onipresente problema  
ecológico das  
grandes cidades**

### METRÓPOLES

As soluções encontradas por São Paulo e Nova York

### TECNOLOGIA

A obsolescência programada multiplica a sujeira eletrônica

### PERSONAGEM

O brasileiro que reinventou o negócio da reciclagem

### COTIDIANO

Quantos quilos de detritos uma família produz por semana

BRASIL / Agenda 2012

Guia Exame 2011



*Aterro sanitário em São Paulo: a construção de instalações adequadas para receber os resíduos deve crescer com a proibição dos lixões a céu aberto*

Lixo / MAURÍCIO OLIVEIRA

## Um impulso ao negócio do lixo

*A Política Nacional de Resíduos Sólidos começa a gerar novas oportunidades aos empresários, da reciclagem de materiais e logística reversa à construção e operação de aterros sanitários*

# TECNOLOGIAS DISPONÍVEIS

# Sardinia 2011

Thirteenth International Waste Management and Landfill Symposium

3 - 7 October 2011

S. Margherita di Pula (Cagliari), Sardinia, Italy

**WASTES**  
solutions treatments opportunities

september  
guimarães  
12 > 14

**1st**  
2011 International Conference

www.wastes2011.org

JORNADAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS DE RESÍDUOS

**ENERGIA DOS RESÍDUOS**

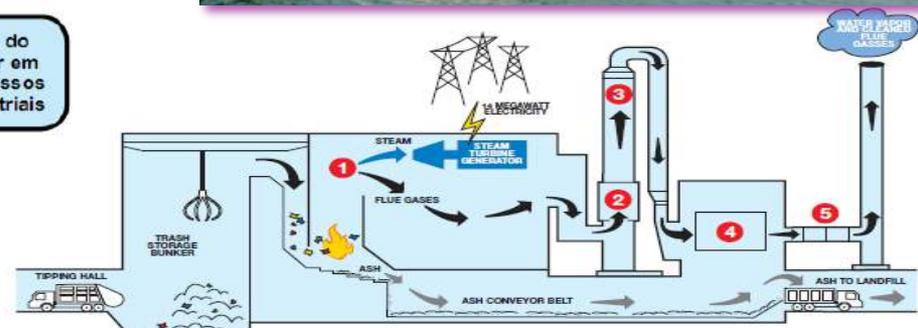
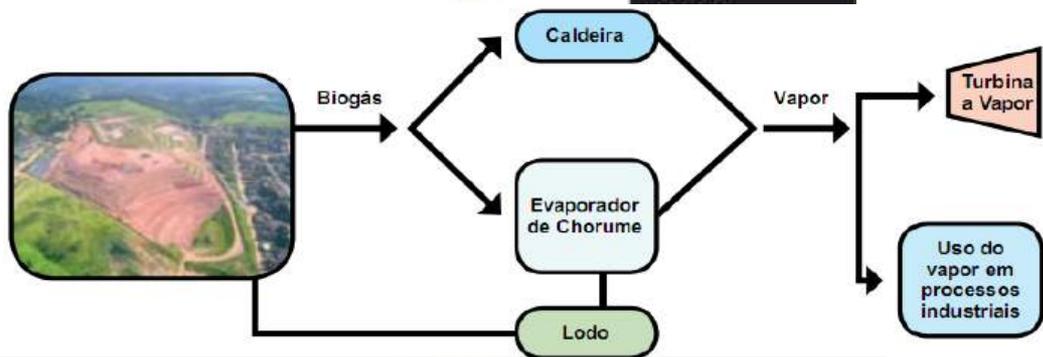
PORTO 24 a 26 OUTUBRO 2011

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO

## 4 Simposio Iberoamericano de Ingeniería de Residuos Encuentro Nacional de Expertos en Residuos Sólidos

Hacia la sustentabilidad: Los residuos sólidos como fuente de materia prima y energía

Del 5 al 7 de Octubre de 2011  
en las Instalaciones de Rectoría de la UAM,  
México, D.F.



**Waste-to-Energy**

- 90% reduction of trash volume
- Power generation
- Pollution control

**ecomaine**  
the future of regional waste systems  
www.ecomaine.org

**BIOCYCLE** Presents The 11<sup>th</sup> Annual Conference On  
**Renewable Energy from Organics Recycling**  
OCTOBER 31 - NOVEMBER 1, 2, 2011 MADISON, WISCONSIN Madison Marriott West

ISWA World Congress 2011  
**Int'l Waste Management Exhibition For Low Carbon & Green Growth**  
October 17 (Mon) - 19 (Wed), 2011  
3rd F, EXCO, Daegu, Korea

# EVOLUÇÃO DOS TRATAMENTOS:

Sistemas Básicos	Processos	Evolução	Produtos	Inovação
Triagem	Físico	Coleta Seletiva Tratam.Mecânico Biológico (MBT)	Matéria Prima para Reciclagem e Energia	Waste to Resources (WTR) Waste to Energy (WTE)
Tratamento Biológico	Biológico	Biodigestores Anaeróbios Compostagem	Composto Orgânico e Energia	Agricultura e Waste to Energy (WTE)
Incineração	Físico-Químico	Tratamento Térmico	Vapor e Energia Elétrica	Waste to Energy (WTE)
Aterros Sanitários	Físico, Químico e Biológico	Reator Anaeróbio Tratamento da M.Orgânica	Biogás (Energia) e Lixiviado	Waste to Energy (WTE) Fertilizantes

CARACTERÍSTICAS	Triagem	Tratamento Biológico	Incineradores Termelétricas	Aterros Sanitários
Área Disponível	Menor	Médio	Baixo	Alta
Investimento Instalação	Médio	Médio	Alto	Menor
Custo Insumo	Baixo	Alto	Médio	Médio
Linha de Transmissão	Não se aplica	Médio	Alto	Alto
Custo de Produção	Baixo	Alto	Alto	Médio
Tecnologia	Baixo a	Médio a Alto	Alto	Médio
Impacto Ambiental	Baixo	Médio	Alto	Alto
Capacitação de RH	Baixo	Médio	Alto	Baixo

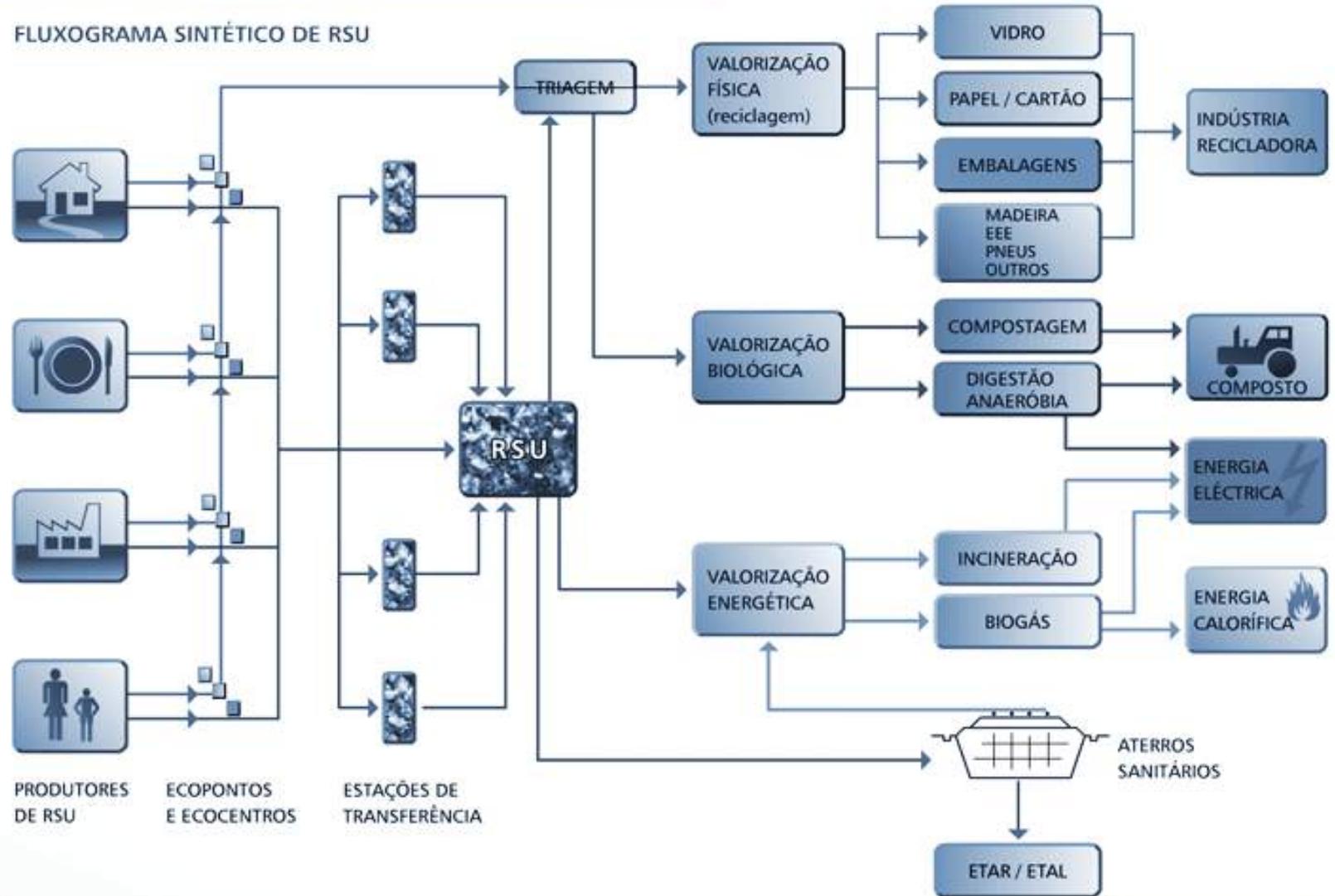
# GESTÃO INTEGRAL

TECNOLOGIAS

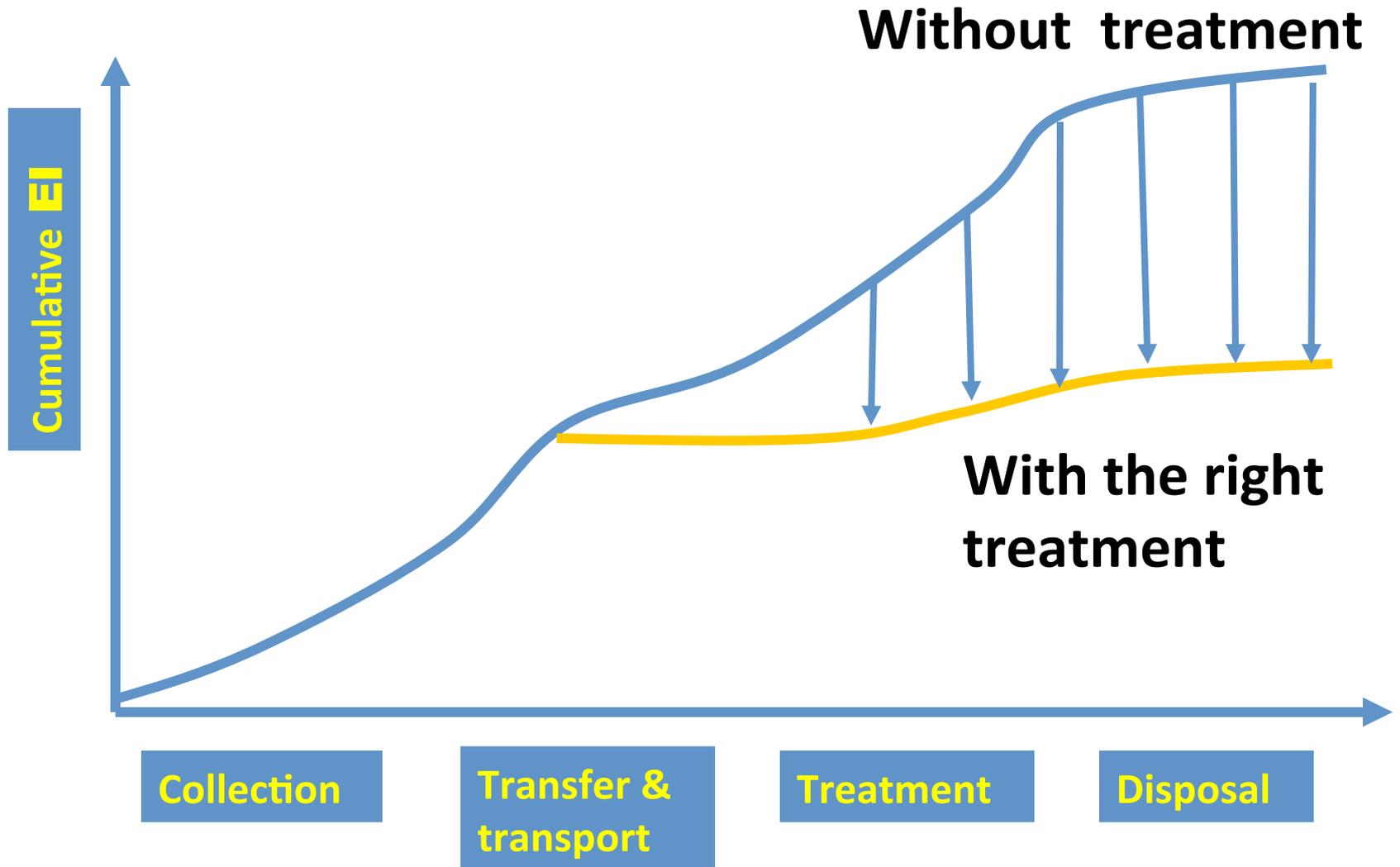
SISTEMAS

REFERÊNCIAS

FLUXOGRAMA SINTÉTICO DE RSU

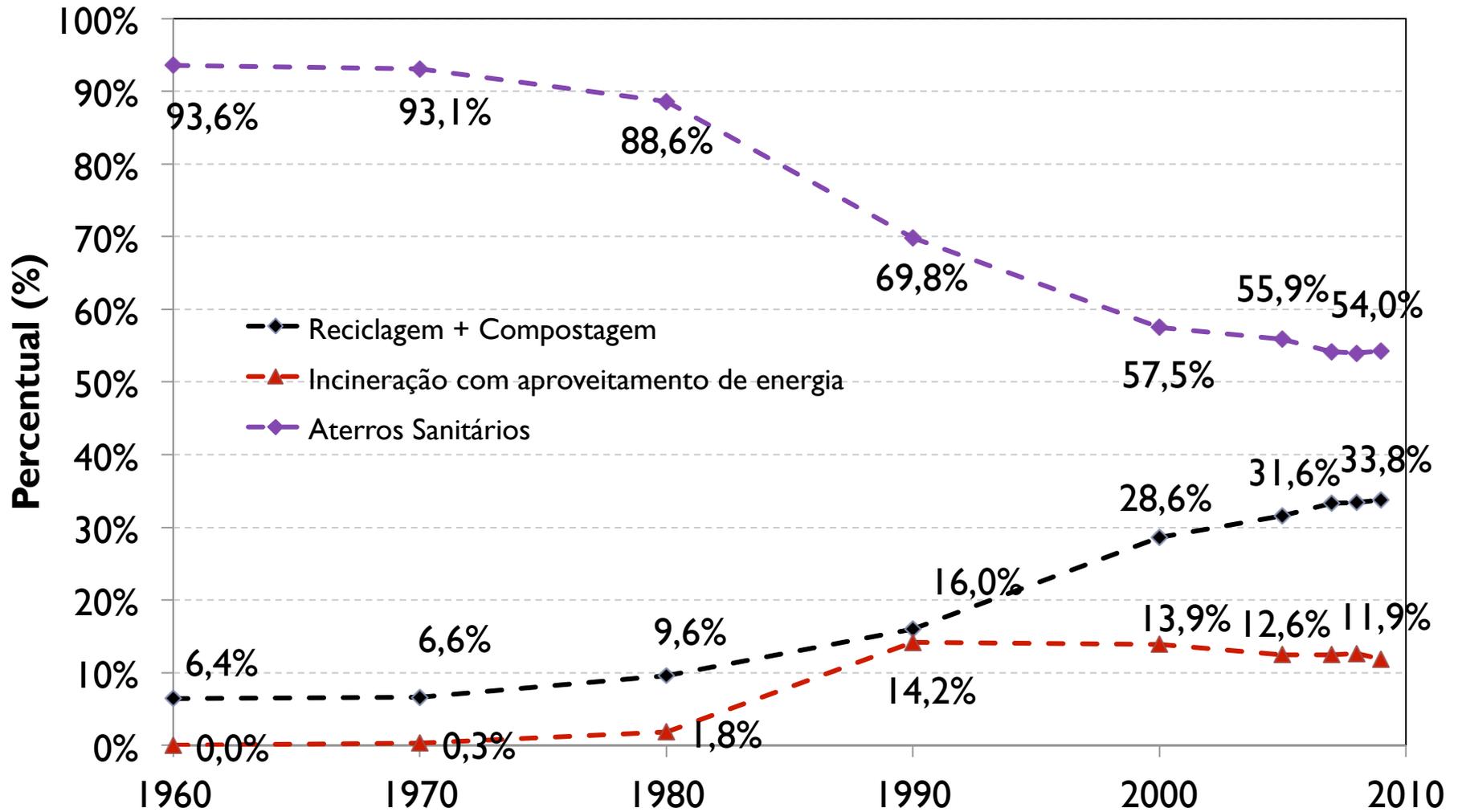


# Environmental Impact & Treatment



# **TRATAMENTO DOS RSU NOS ESTADOS UNIDOS E EUROPA**

# ESTADOS UNIDOS



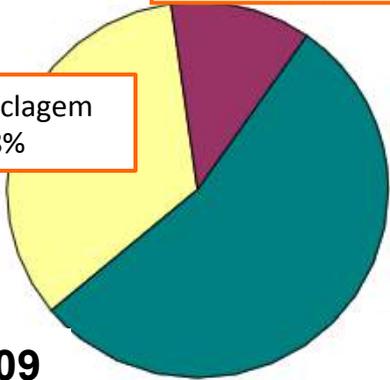
# Características Regionais do Tratamento dos RSU nos Estados Unidos

Incineração com Produção de Energia (WTE) 11.9%

Reciclagem 33.8%

Aterros Sanitários 54.3%

2009



Midwest



Great Lakes



**New England**  
35% Prod. Energia  
29% Reciclado  
36% Aterro San.



Mid Atlantic



**West**  
2% Prod. Energia  
38% Reciclado  
60% Aterro San.



**Rocky Mountain**  
1% Prod. Energia  
14% Reciclado  
86% Aterro San.



South





# RECICLAGEM

USA GO GREEN

recycle more



forever



buy local produce  
reuse bags

USA GO GREEN



USA GO GREEN

compost



forever



# Municipal Recycling Survey

*PUBLISHED Feb. 18, 2013* - The 30 most populous cities in the United States and Canada are surveyed to gather information about their recycling programs. The report is based on the populations of individual cities, not metropolitan areas. Purchase the entire survey for full contact information, materials collected, tonnage and collection containers data.



City	Population	Recycling Rates
<b>1</b> New York	8,244,910	27.0% residential n/a commercial
<b>2</b> Los Angeles	3,819,702	43.8% residential 77.4% commercial
<b>3</b> Chicago	2,707,120	5.7% residential 58.3% commercial
<b>4</b> Toronto	2,615,060	49.0% residential n/a commercial
<b>5</b> Houston	2,145,146	25.5% residential n/a commercial

# EUA – Costa Oeste



SanVal Smart Center, CA - blended do biogás do aterro e da ete

# Palo Alto Montevieu Landfill



Capstone microturbinas



Google - Biogás 1MW (5%) da energia total consumida em 50 prédios e 15.000 pessoas (10% é solar).

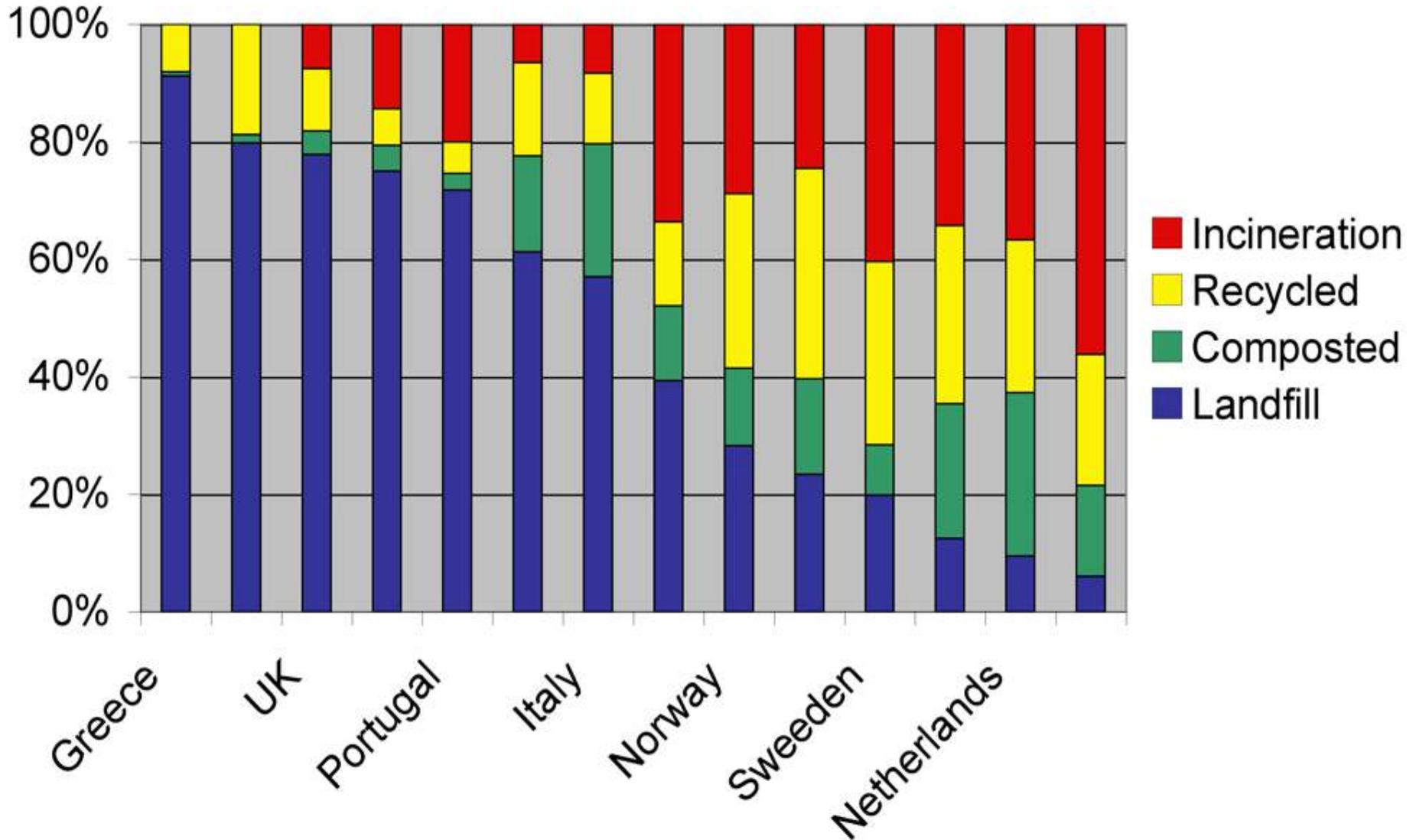
# Electronics Recycling Rankings

*PUBLISHED April 1, 2013* - North American electronic waste recyclers ranked by number of employees in the most recent full year. The list is compiled from company-supplied data and includes full contact information in addition to other data points.

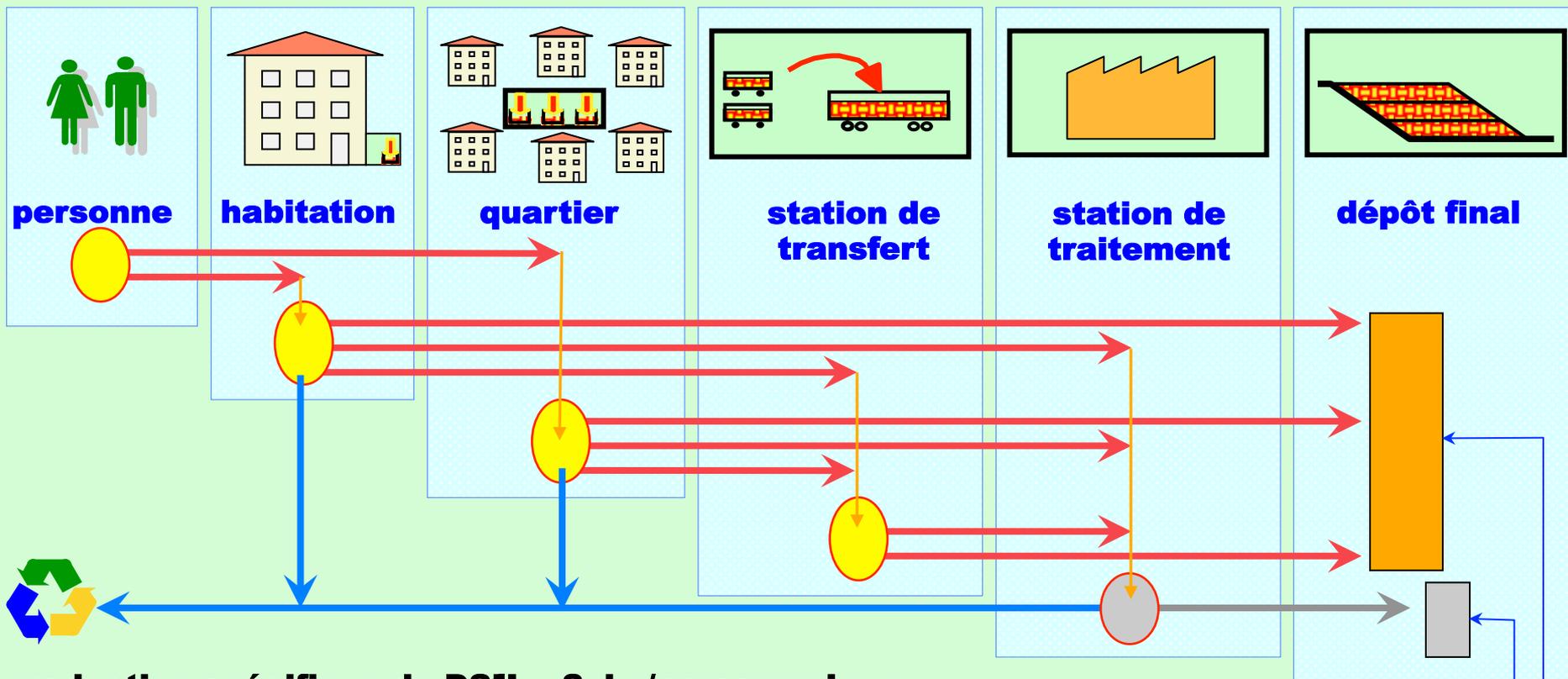
**DOWNLOAD  
TODAY**

	Company Name	Number of Employees	Total Tons E-waste Recycled in 2012	Total Revenue 2012
<b>1</b>	Sims Recycling Solutions	2,296	810,199	\$1 Billion
<b>2</b>	<a href="http://Global-Recycling-Systems.com">Global-Recycling-Systems.com</a>	740	285,000	\$48 Million
<b>3</b>	Appliance Recycling Centers of America	361	N/A	\$114.3 Million
<b>4</b>	Maine Plastics, Inc	338	1,750	\$46 Million
<b>5</b>	ECS Refining, LLC	266	75,000	N/A

# UNIÃO EUROPÉIA



No ano de 2010 a produção de resíduos sólidos urbanos nos 27 países membros da União Europeia foi de 252 milhões de toneladas (Eurostat, 2012)



**production spécifique de DSU:- 2 kg/personne jour**

**densité DSU (à la production):**

**0.1 - 0.2 t / m<sup>3</sup>**

**distance maximale entre la production et le point de collecte: 200 m**

**distance minimale entre le point de collecte et le centre de traitement/dépôt final, pour envisager la réalisation un centre de transfert::**

**20 - 40 km**

**volume de décharge occupé en cas dei dépôt de DSU non traités**

**0.8 - 1.2 m<sup>3</sup> / t**

**volume de décharge occupé en cas dei dépôt de DSU traités :**

**0.2 - 1.1m<sup>3</sup> / t**

**dimension minimale d'une décharge:**

**(500'000) - 1'000'000 m<sup>3</sup>**

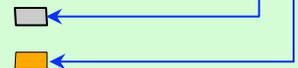
**temps minimal d'exploitation d'une décharge:**

**10 ans**

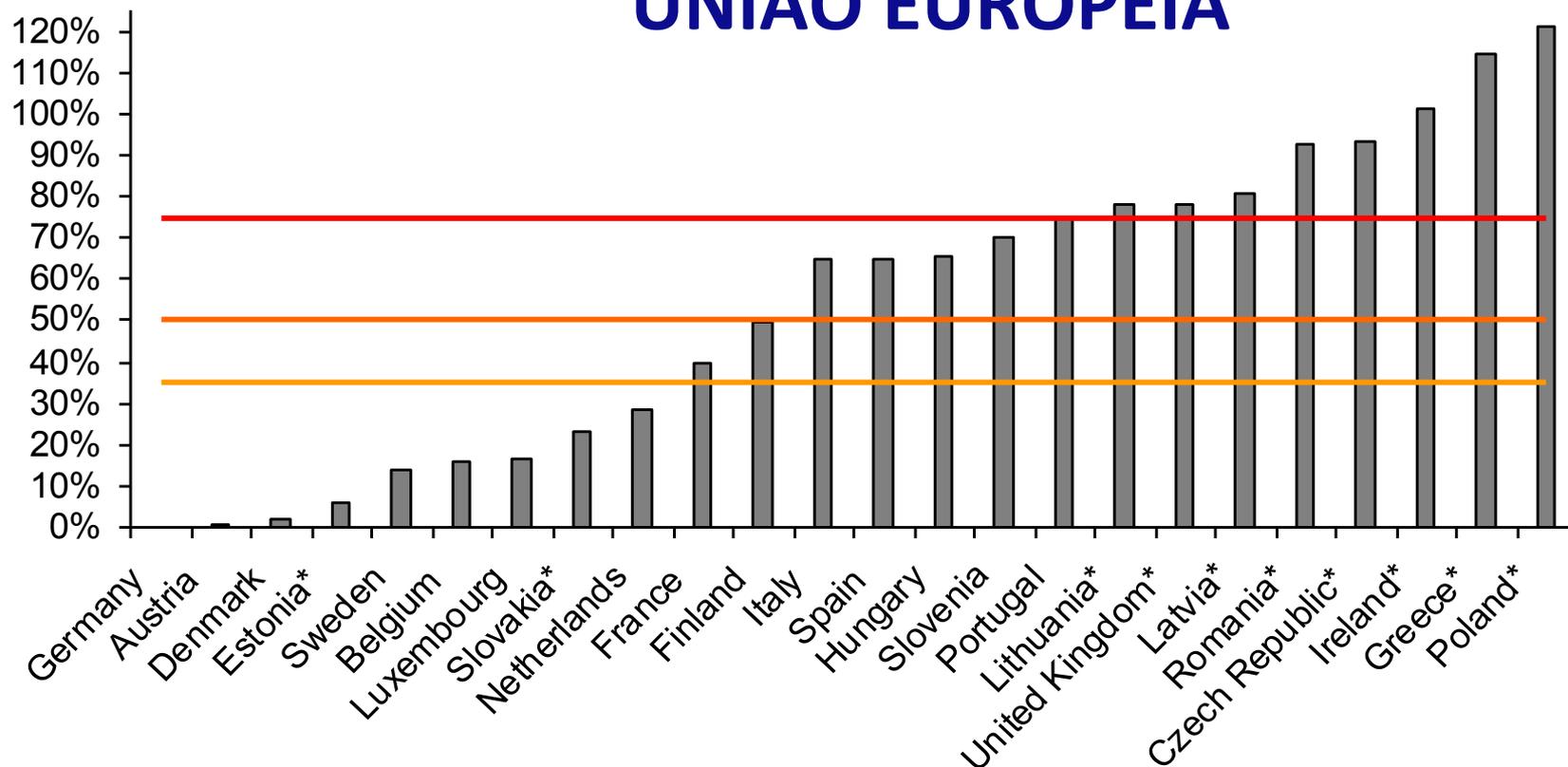
**période d'occupation exclusive du territoire pour zones de**

**décharge pour dérivés de la combustion de DSU: 5 - 50 ans**

**pour DSU tel quel: 50 - 100 ans**



# UNIÃO EUROPÉIA



■ Landfilling of biodegradable municipal waste in 2006, in % of 1995 levels

— Target 2006

— Target 2009

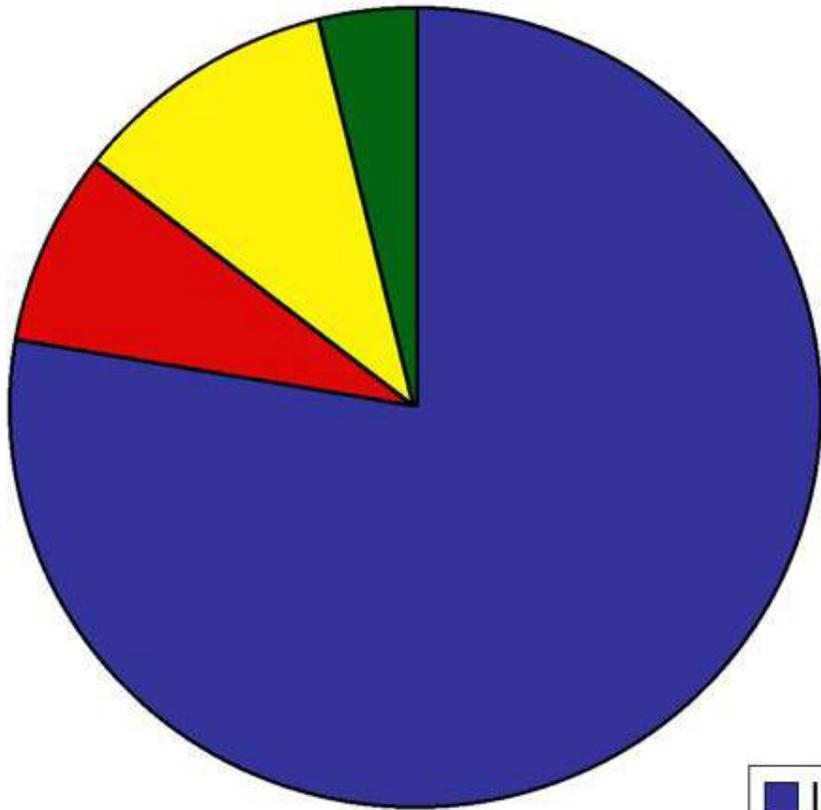
— Target 2016

\* country with derogation periods of up to 4 years to achieve the target

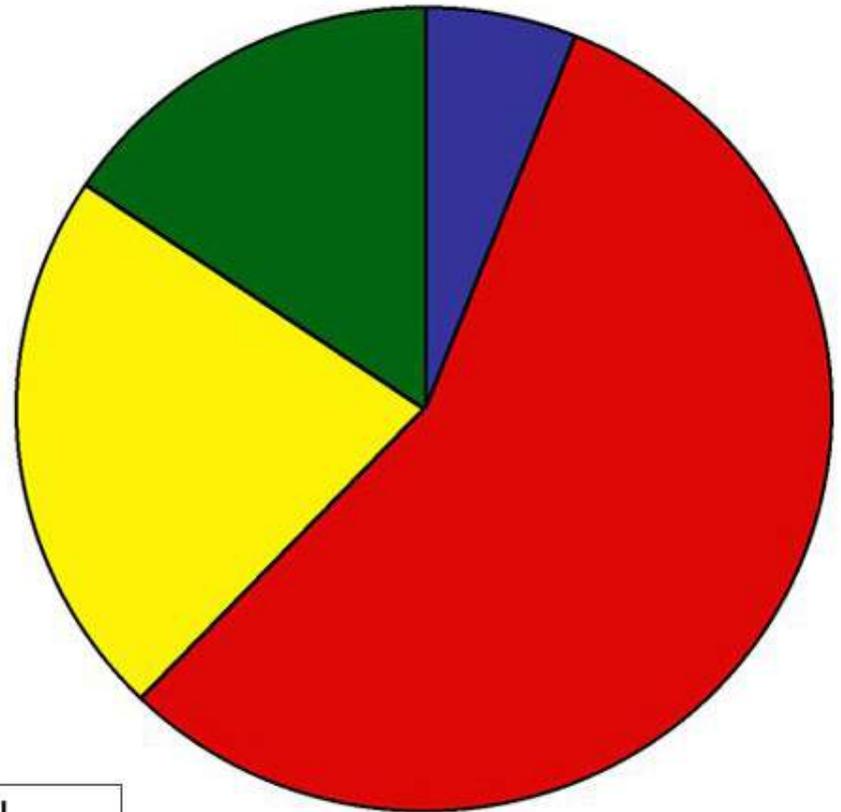
**Diversion of biodegradable waste from landfills - a snapshot from 2006**

**Source: presentation of European Commission**

UK Waste Management



Denmark Waste Management



**Municipal waste management**



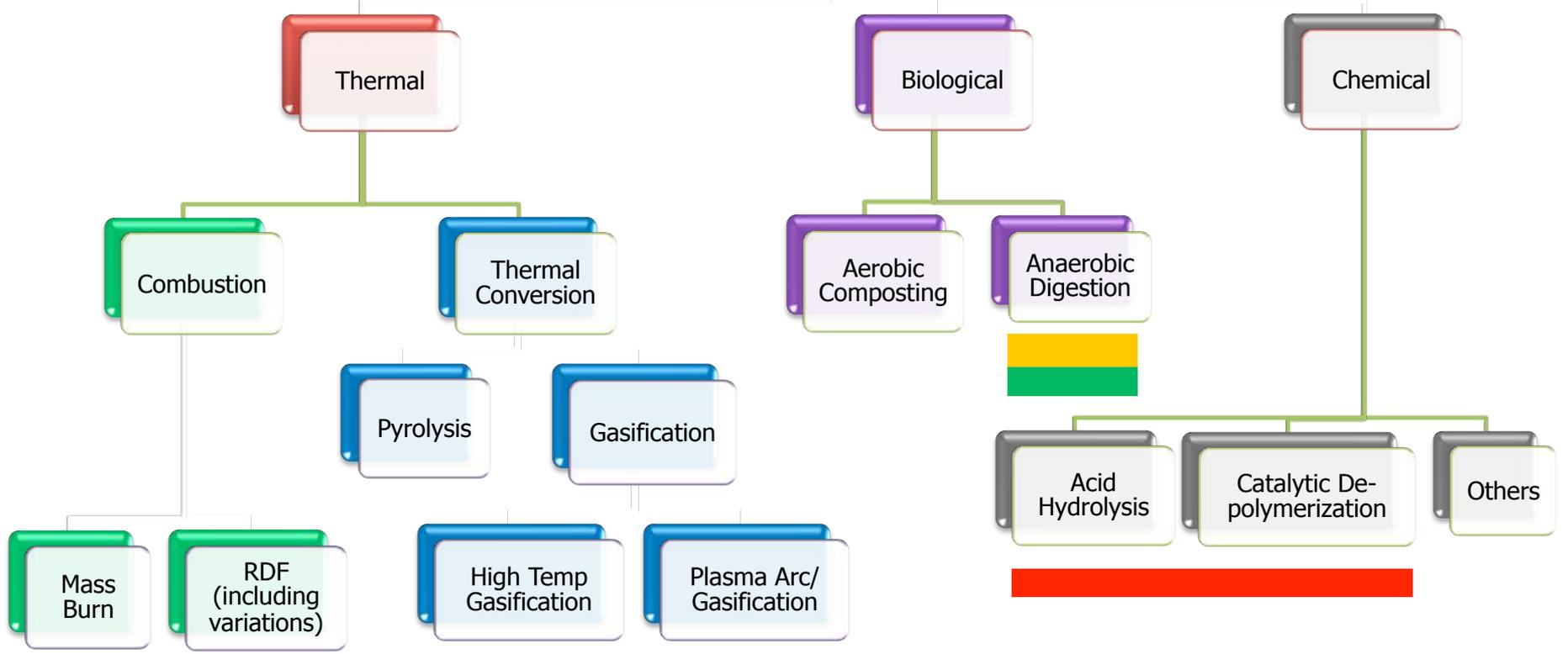
**Recuperação de Energia - diferentes opções**

# Tecnologias para tratamento de RSU na Europa

- **Biological**
  - Aerobic Decomposition (Composting)
  - Anaerobic Digestion
- **Chemical**
  - Acid Hydrolysis
  - Catalytic Depolymerization

- **Thermal**
  - Combustion
    - Mass Burn
    - Refuse-Derived Fuel (RDF)
- **Thermal Conversion**
  - Pyrolysis
  - Plasma Arc
  - Gasification

# MSW Processing Technologies with Energy Recovery

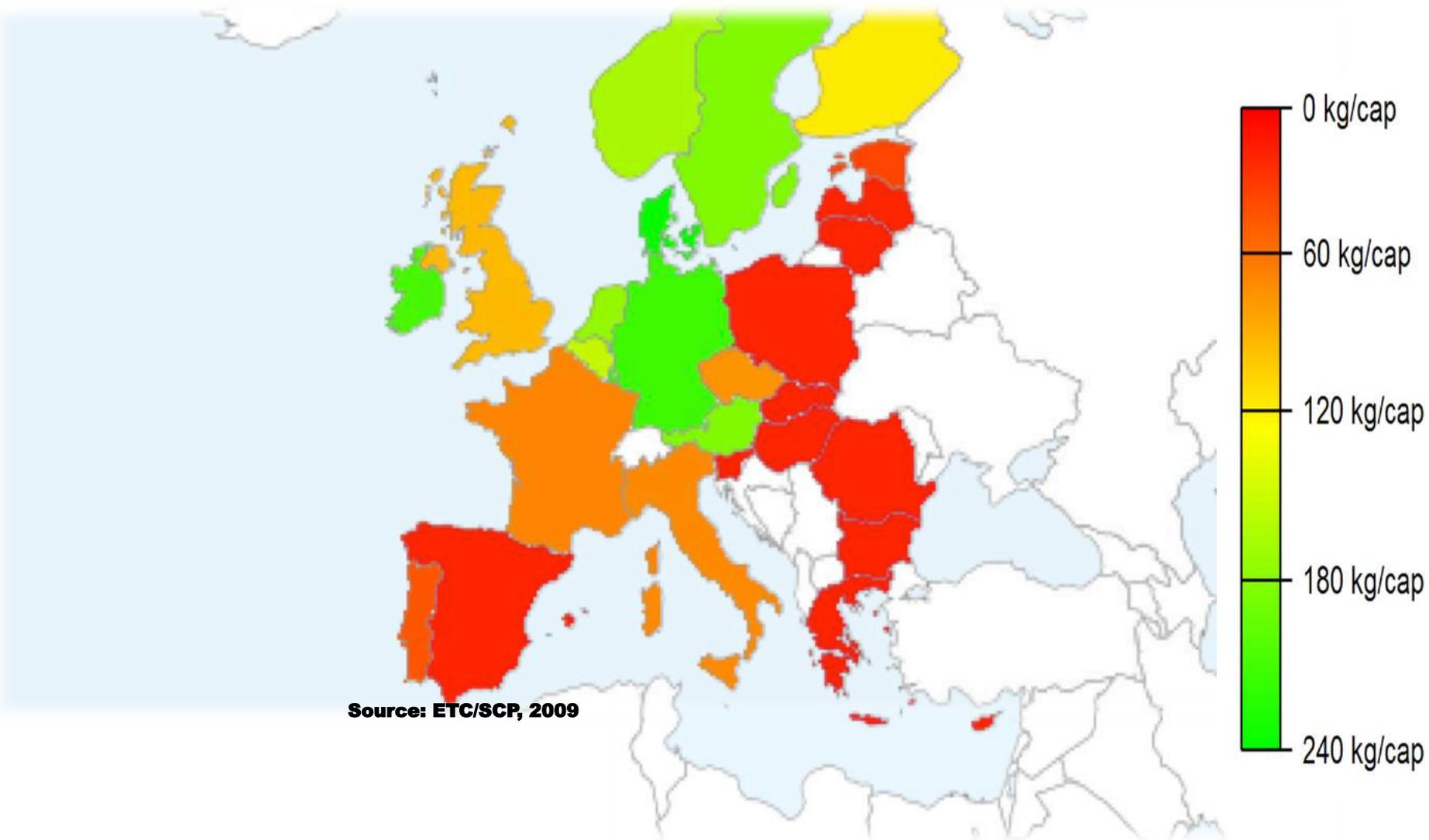


**Energy Recovery**

- Recovered energy converted to steam or electricity
- Gaseous Fuels (syngas, biogas)
- Liquid Fuels



# Recycling of biodegradable municipal waste in kg per capita in 2006



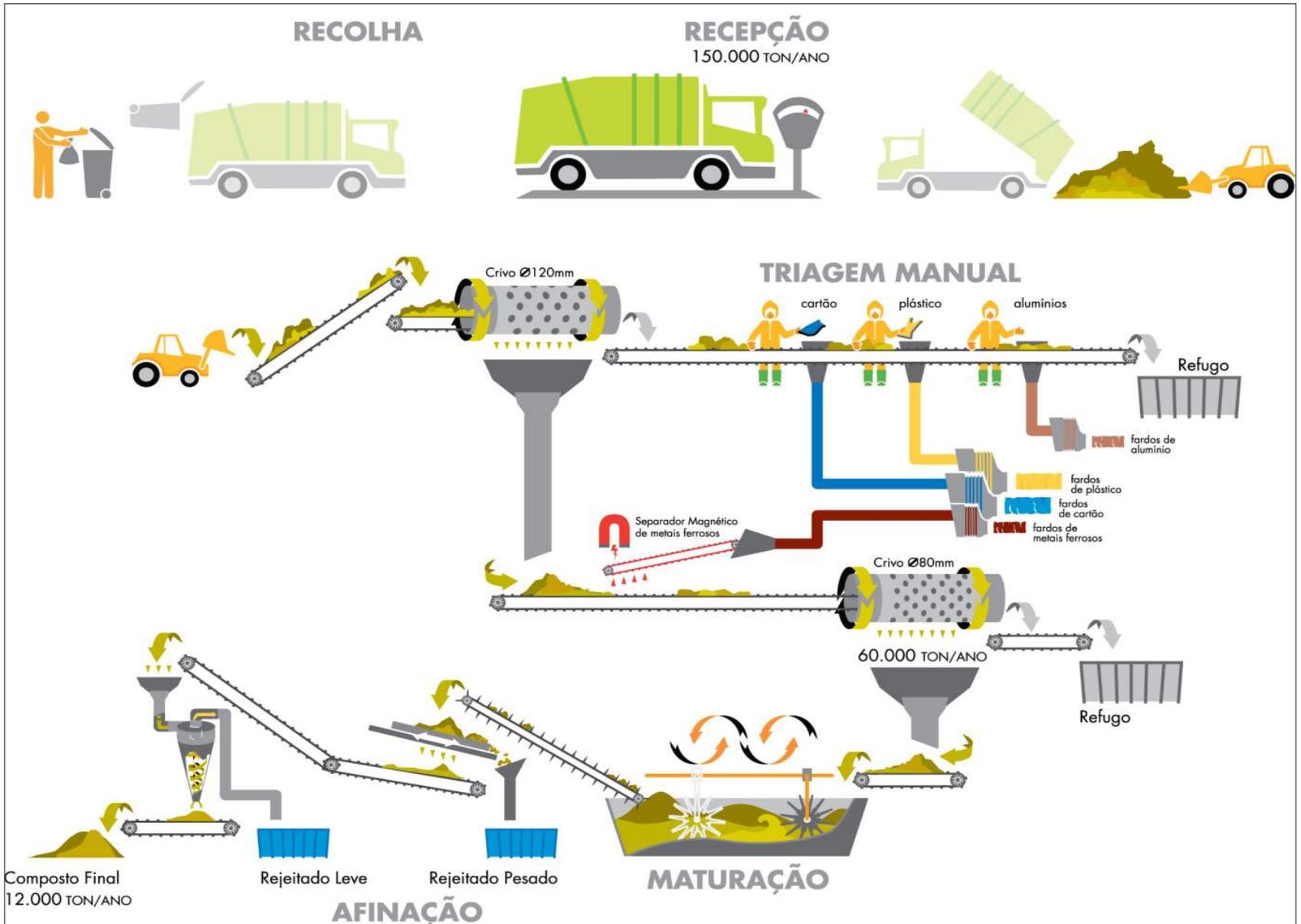
Source: ETC/SCP, 2009







# Tratamento Mecânico Biológico (TMB)











## España y la gestión de sus residuos plásticos



Fuente: Informe 2011 PlasticsEurope + EuPC + EuPr + EPRO. Datos de España: Cicloplast

# Papel e Papelão

En España, al mismo tiempo que la recuperación de papel ha crecido de forma sostenida, también lo han hecho las exportaciones de papel recuperado.

En 2011 exportamos 800.000t de papel recuperado que tuvieron que ser compensadas con una importación de 1.200.000t.

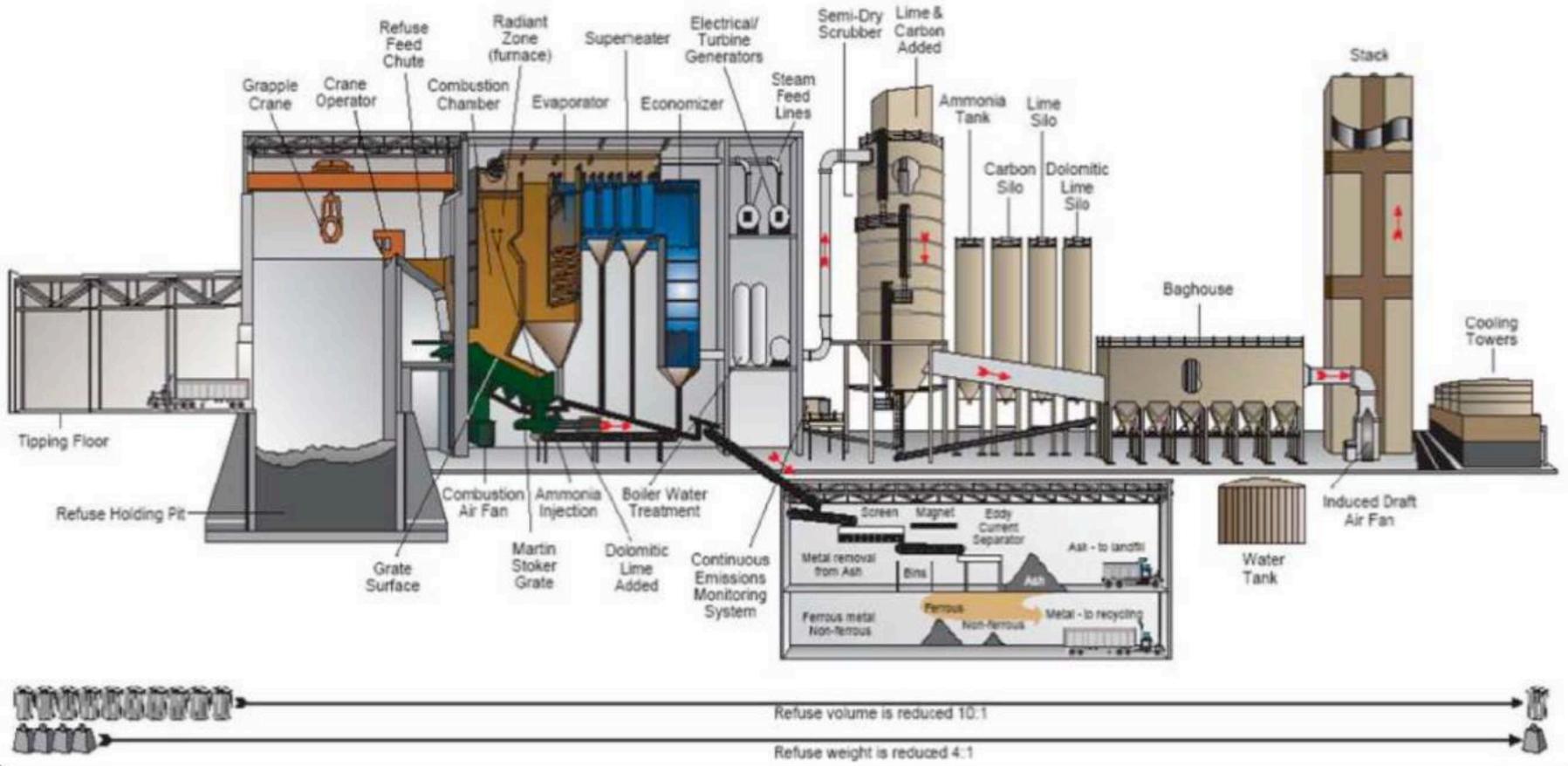
**Facturación: 700 millones €**  
**Recogida papel recuperado: 4.722Mt**  
**Consumo papel recuperado: 5.093 Mt**  
**Tasa recogida papel recuperado: 73,5**  
**Crecimiento mercado en valor (%): 1,8**



# CENTRAL DE DIGESTÃO ANAERÓBIA EM PORTUGAL (Tratolixo - MAFRA)



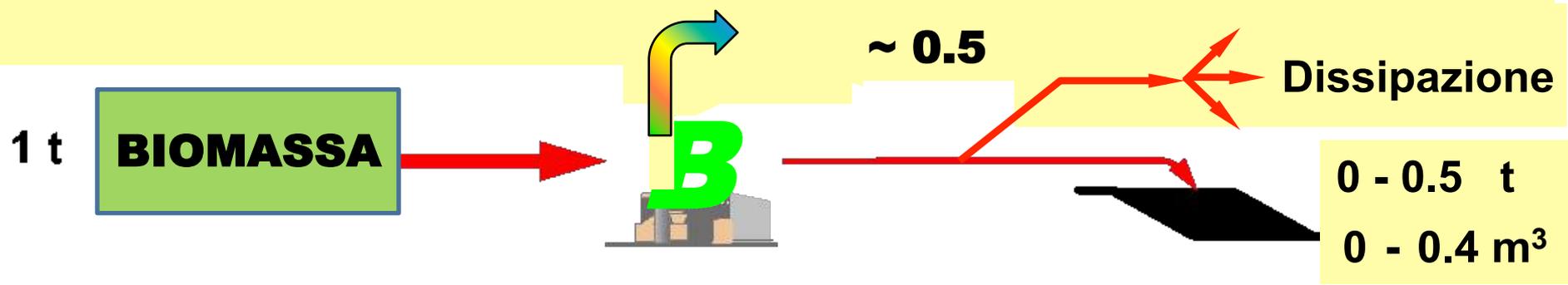
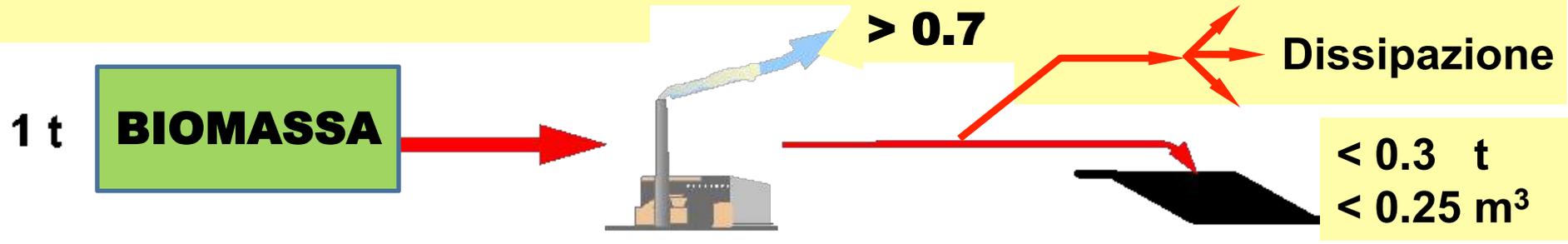
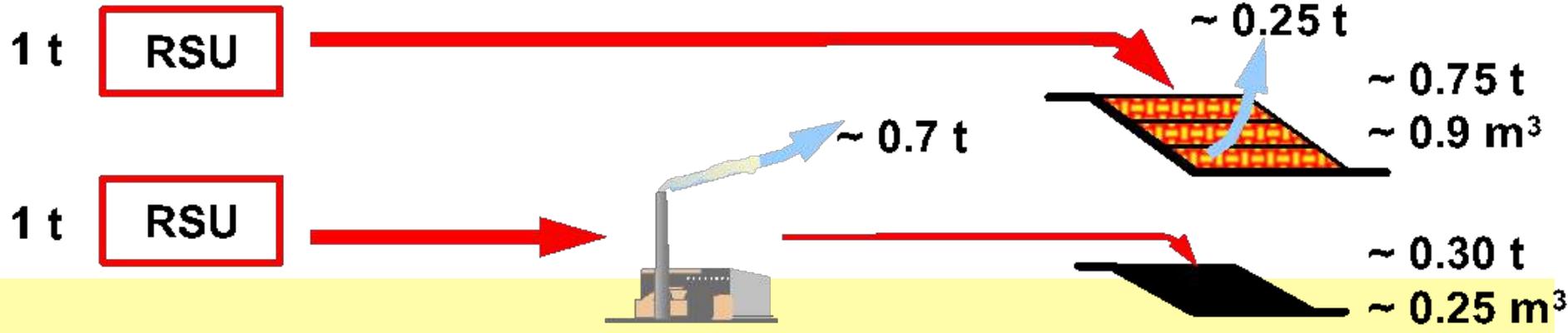
# Incineradores tipo Mass Burn











# Despesas de Investimentos (R\$ /tonelada) por Tecnologias

País	Aterro	TMB (estabilização)	TMB (bio-seca gem)	Incineração (apenas energia)	Incineração (ciclo combinado)	Incineração (apenas calor)	Digestão Anaeróbia (apenas energia)	Digestão Anaeróbia (ciclo combinado)	Compostagem em leiras
Áustria	391,50	621,00	675,	1.687,50	2.049,3	1.984,5	1.012,5	1.290,6	283,50
Bélgica (Bruxelas)	410,40	669,60	726,	1.757,70	2.133,0	2.065,5	1.077,3	1.374,3	297,00
República Checa	334,80	486,00	526,	1.490,40	1.809,0	1.752,3	828,90	1.055,7	248,40
Dinamarca	415,80	677,70	737,	1.771,20	2.149,2	2.081,7	1.090,8	1.390,5	297,00
Finlândia	396,90	634,50	691,	1.709,10	2.076,3	2.008,8	1.031,4	1.314,9	286,20
França	407,70	658,80	715,	1.741,50	2.114,1	2.046,6	1.061,1	1.355,4	294,30
Alemanha	396,90	637,20	691,	1.709,10	2.076,3	2.008,8	1.034,1	1.317,6	286,20
Grécia	340,20	499,50	542,	1.509,30	1.833,3	1.776,6	845,10	1.077,3	251,10
Itália	391,50	621,00	675,	1.687,50	2.049,3	1.984,5	1.012,5	1.290,6	283,50
Luxemburgo	413,10	672,30	729,	1.760,40	2.138,4	2.070,9	1.080,0	1.377,0	297,00
Países Baixos	399,60	642,60	699,	1.719,90	2.089,8	2.022,3	1.042,2	1.328,4	288,90
Portugal	348,30	515,70	558,	1.533,60	1.863,0	1.803,6	869,40	1.107,0	256,50
Espanha	361,80	550,80	599,	1.584,90	1.925,1	1.865,7	918,00	1.169,1	264,60
Suécia	396,90	634,50	691,	1.709,10	2.076,2	2.008,8	1.031,4	1.314,9	286,20
Reino Unido	391,50	621,00	675,	1.687,50	2.049,3	1.984,5	1.012,5	1.290,6	283,50

1 € = R\$ 2,72 ( 10.01.2013) Fonte: EUNOMIA(2009)

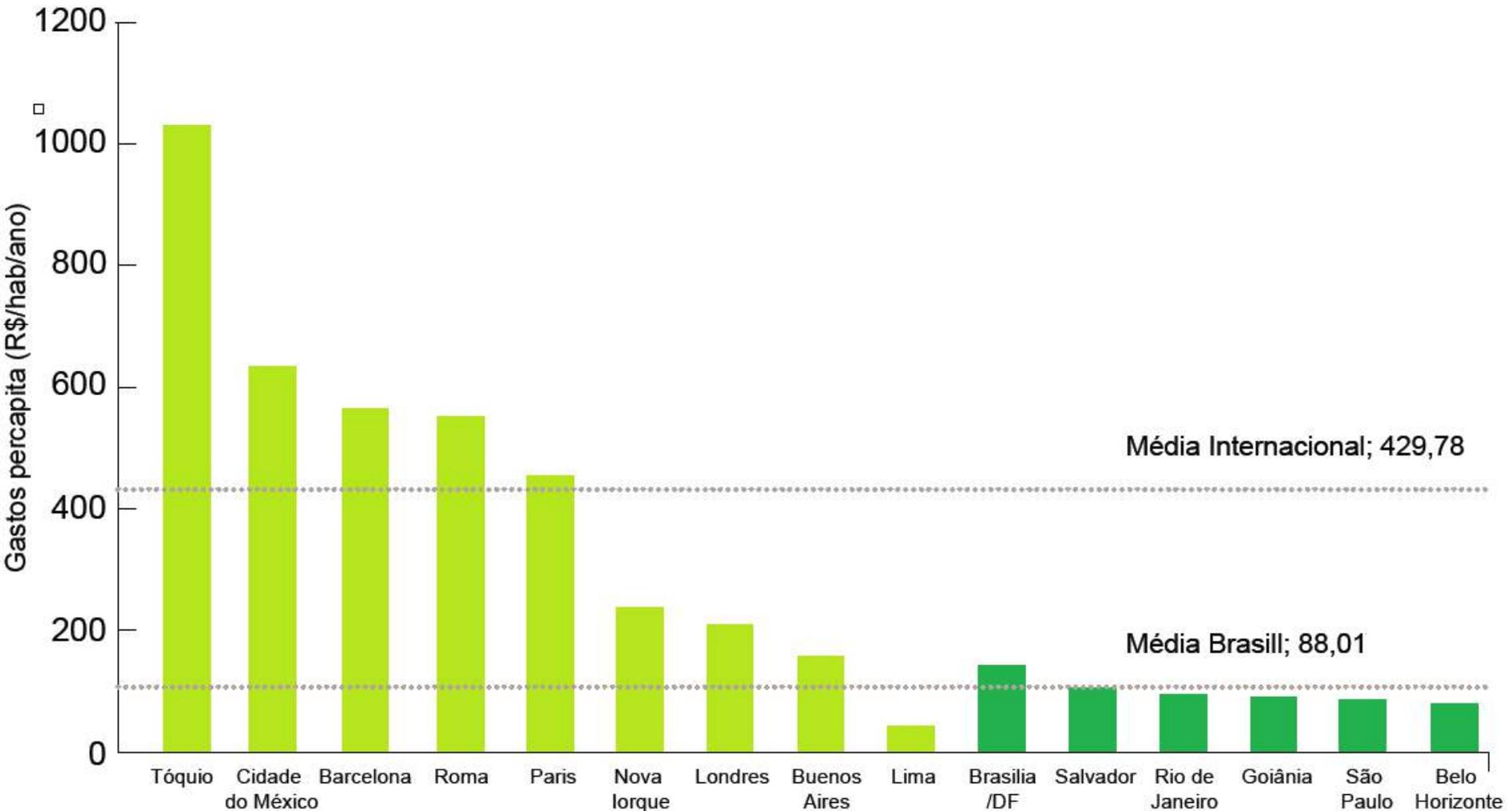
# Custos de Operação (R\$ /tonelada) por Tecnologias

(custo OPEX representa 50% do custo total, para uma vida útil superior a 12 anos)

País	Aterro	TMB	TMB (biosseagem)	Inciner (apenas energia)	Incineração (ciclo combinado)	Incineração (apenas calor)	Digestão Anaeróbia (apenas energia)	Digestão Anaeróbia (ciclo combinado)	Compostagem em leiras	Compostagem doméstica
Áustria	24,30	51,30	56,70	67,50	70,20	67,50	102,60	105,30	18,90	35,10
Bélgica (Bruxelas)	27,00	56,70	62,10	70,20	75,60	70,20	108,00	113,40	18,90	35,10
Bulgária	13,50	35,10	37,80	54,00	56,70	54,00	72,90	75,60	13,50	29,70
Dinamarca	27,00	56,70	62,10	72,90	75,60	72,90	110,70	113,40	18,90	35,10
Alemanha	24,30	54,00	59,40	67,50	72,90	67,50	102,60	108,00	18,90	35,10
Grécia	16,20	40,50	43,20	56,70	62,10	56,70	81,00	83,70	16,20	29,70
Itália	24,30	51,30	56,70	67,50	70,20	67,50	102,60	105,30	18,90	35,10
Luxemburgo	27,00	56,70	62,10	72,90	75,60	70,20	110,70	113,40	18,90	35,10
Países Baixos	24,30	54,00	59,40	70,20	72,90	70,20	105,30	108,00	18,90	35,10
Portugal	16,20	40,50	45,90	59,40	62,10	59,40	83,70	86,40	16,20	29,70
Espanha	18,90	45,90	48,60	62,10	64,80	62,10	89,10	91,80	16,20	32,40
Suécia	24,30	54,00	59,40	67,50	72,90	67,50	102,60	108,00	18,90	35,10
Reino Unido	24,30	51,30	56,70	67,50	70,20	67,50	102,60	105,30	18,90	35,10

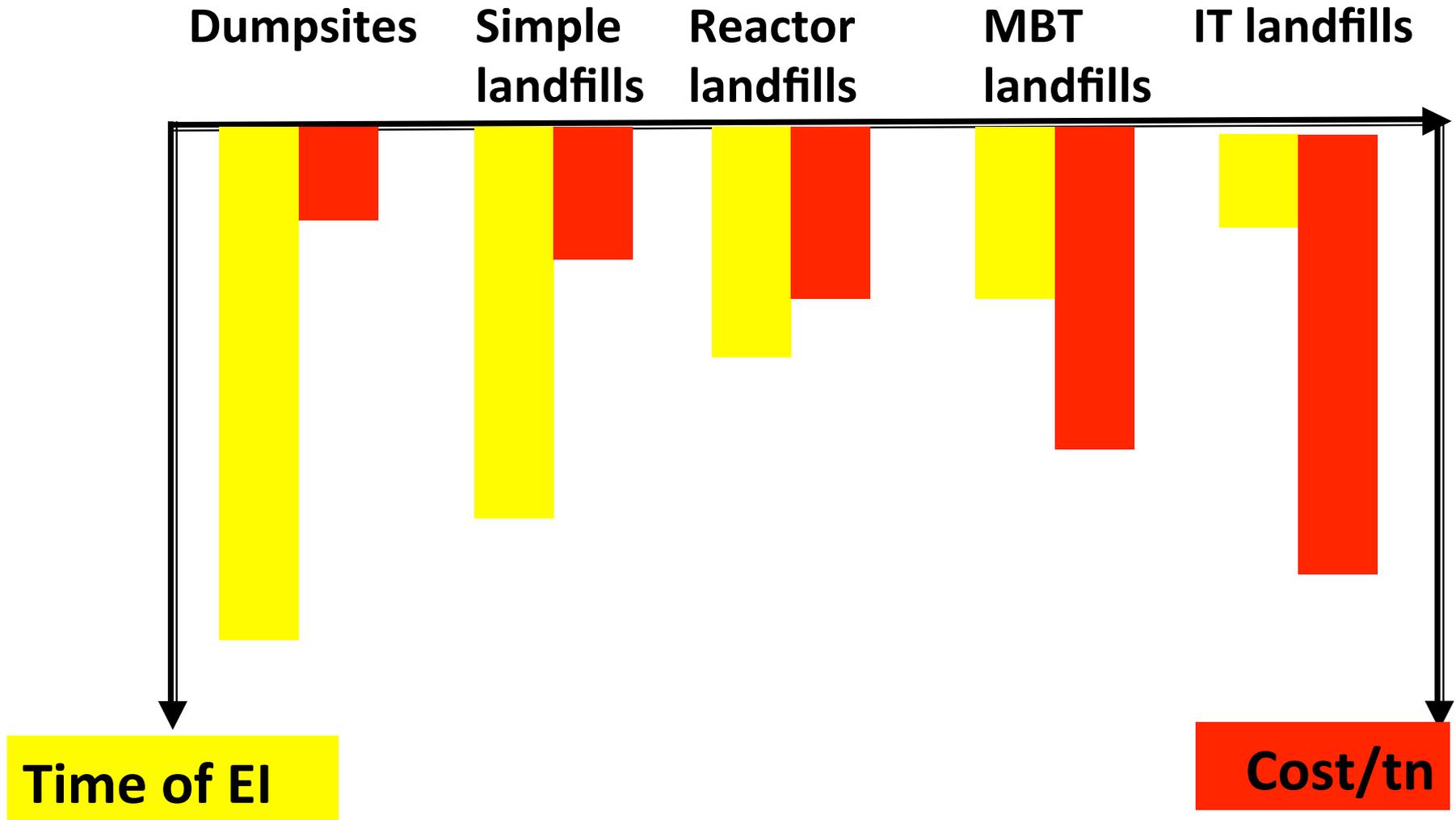
1 € = R\$ 2,72 ( 10.01.2013) Fonte: EUNOMIA(2009)

# Gastos Per Capita/ano (R\$/hab/ano)



(Fonte: Gestão da Limpeza Urbana - Um investimento para o futuro das cidades, 2011)

# Technologies & landfills



# ASPECTOS RELEVANTES PARA O BRASIL:

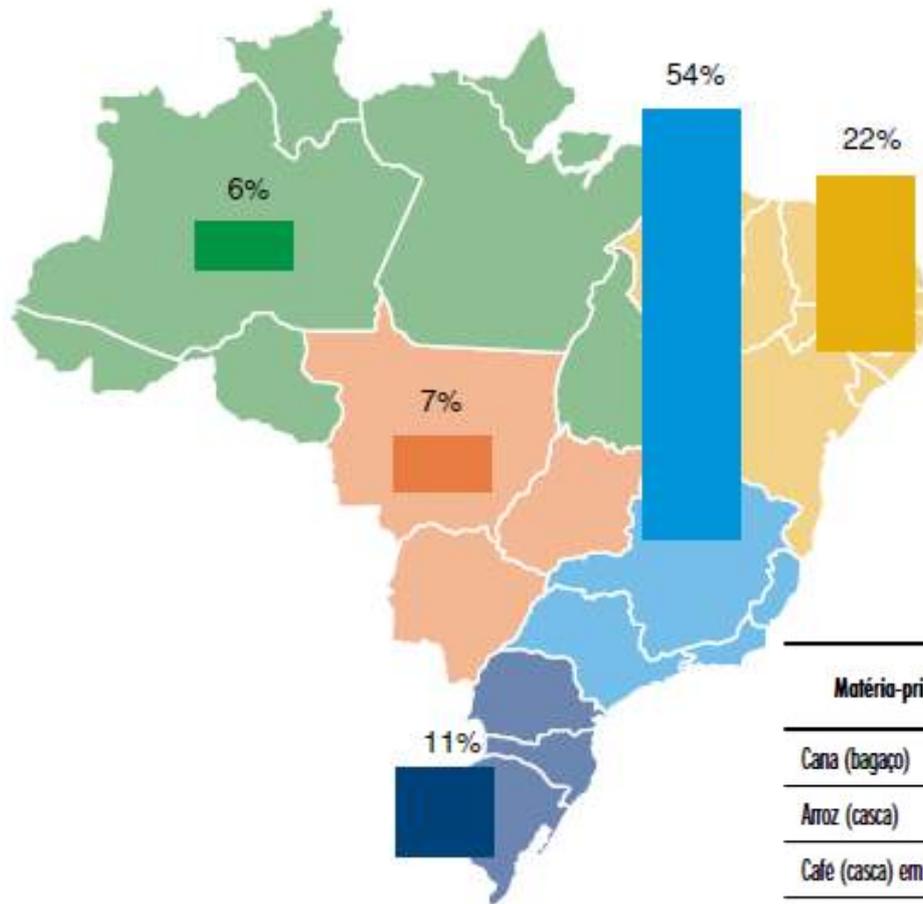
- **PNRS, 2010**
- **GRANDE OFERTA DE TECNOLOGIAS**
- **NECESSIDADE DE DIVERSIFICAR O TRATAMENTO**
- **CONHECIMENTO SOBRE O ASSUNTO**
- **FORMAÇÃO DE RH**

# Municipal Solid Waste Generation in Brasil



Fontes: RSU -Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2010 - ABRELPE  
PIB (GDP) – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – US\$ 2,36 trilhões

# GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS POR REGIÃO



Geração de RSU no Brasil (172.000 ton/dia ou 62.730.096 ton/ano) - ABRELPE

## Geração anual de resíduos na Agricultura (toneladas)

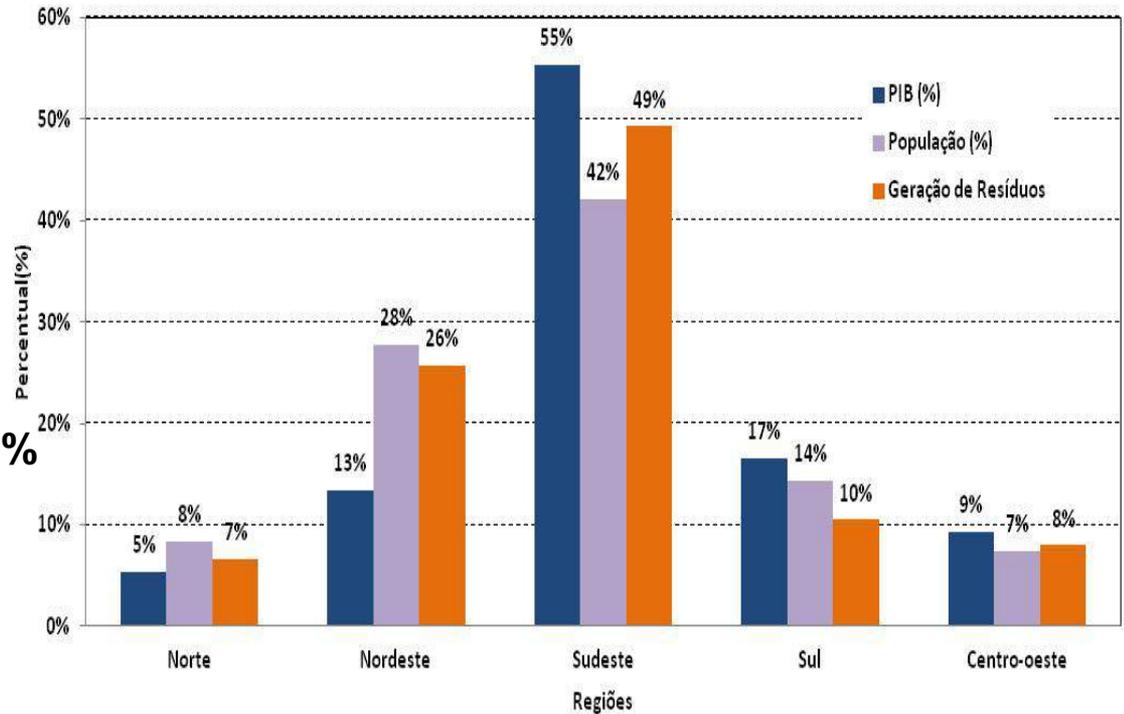
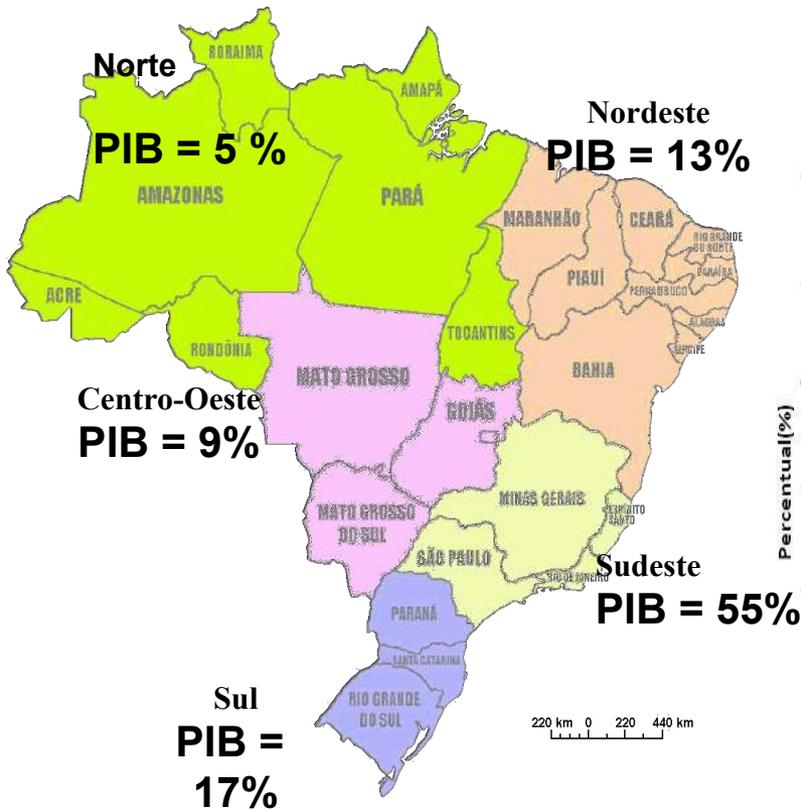
Matéria-prima	Produção agrícola (tons)*	Produção de resíduos (t/ha)**	Matéria seca (%)**	Produção total de resíduos (tons)***
Cana (bagaço)	396.012.158	7,0 - 13,0	23,4	59.401.824
Arroz (casca)	10.334.603	4,0 - 6,0	89,0	2.937.094
Café (casca) em coco	2.454.470	-	-	1.662.658
Mandioca (rama)	21.961.082	6,0 - 10,0	90,4	6.542.206
Milho (palha e sabugo)	48.327.323	5,0 - 8,0	90,5	64.028.870
Soja (restos de cultura)	51.919.440	3,0 - 4,0	88,5	80.746.839
Mamona	111.100	-	-	-
Algodão	2.199.268	-	-	-

# Geração de Resíduos x PIB x População

População: 193.946.886 de Habitantes

PIB: 2,36 Trilhões de Dólares (IBGE, Previsão para 2013)

Geração de Resíduos: 62.730.096 ton/ano

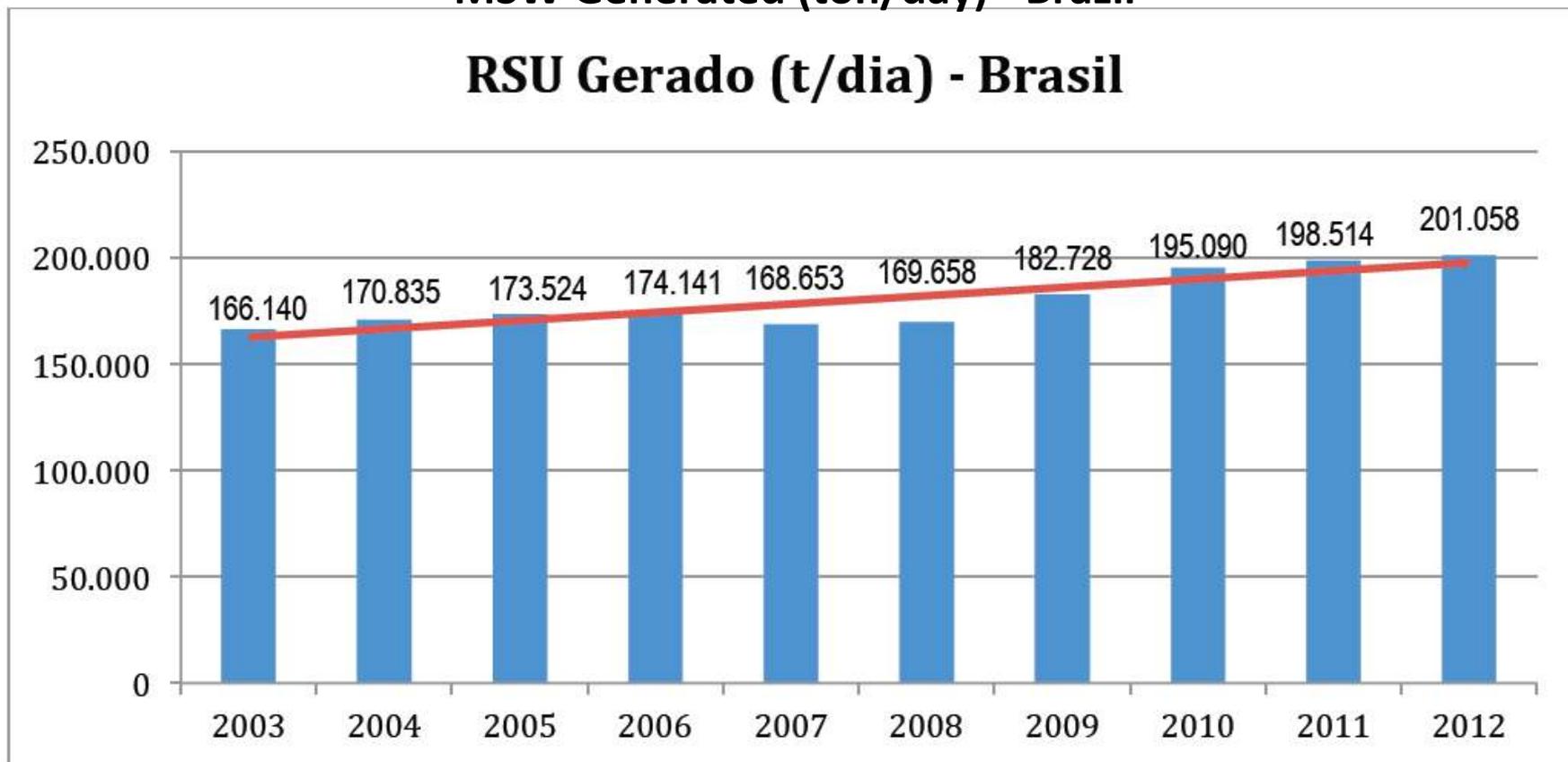


**VARIATION OF  
THE GPD PER  
CAPITA = +20,8%**

**MSW GENERATION  
2003-2012 = +21%**

**MSW Generated (ton/day) - Brazil**

**RSU Gerado (t/dia) - Brasil**



**POPULATION GROWTH  
2003-2012 = +9,65%**

# COLETA DE RESÍDUOS

Quantidade de RSU coletados por Regiões do Brasil.

Região	RSU (t/dia)		RSU não coletados		Índice de coleta (áreas urbanas)
	Gerados	Coletados	t/dia	%	
Norte	12.920	10.623	2.297	17,78%	82,22%
Nordeste	50.045	38.118	11.927	23,83%	76,17%
Centro-Oeste	15.539	13.967	1.572	10,12%	89,88%
Sudeste	96.134	92.167	3.967	4,13%	95,87%
Sul	20.452	18.708	1.744	8,53%	91,47%

# COLETA SELETIVA

**\*IBGE – PNSB/2010**

MUNICÍPIOS	EXISTEM	NÃO EXISTEM
5.564	994	4.568

**\*\*ABRELPE – 2012**

MUNICÍPIOS	COM INICIATIVAS	SEM INICIATIVAS
5.565	3.207 (57,6%)	2.358 (42,4%)

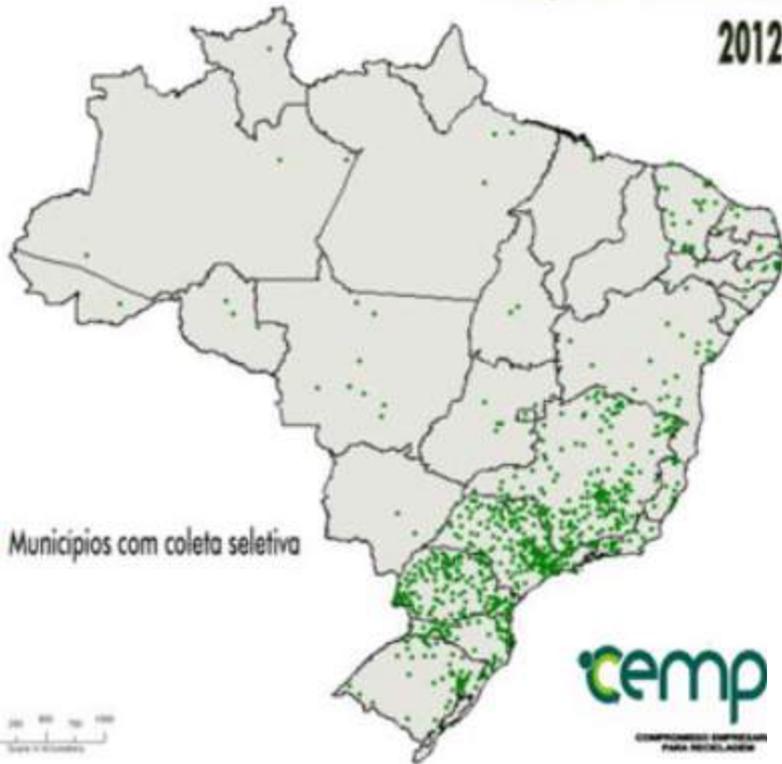
\*Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Nacional de Saneamento Básico 2000/2008.

\*\*Fonte ABRELPE Associação Brasileira das Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais : Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil – 2010

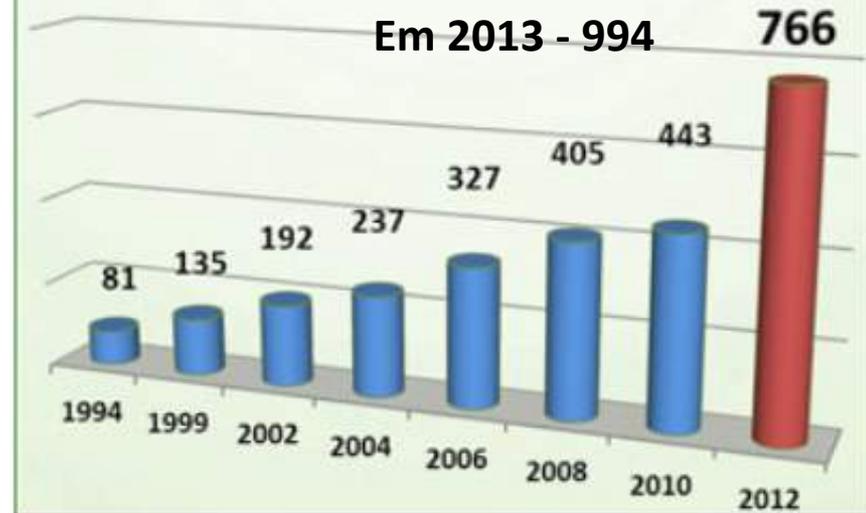
\*\*\* Fonte: CEMPRE

# COLETA SELETIVA

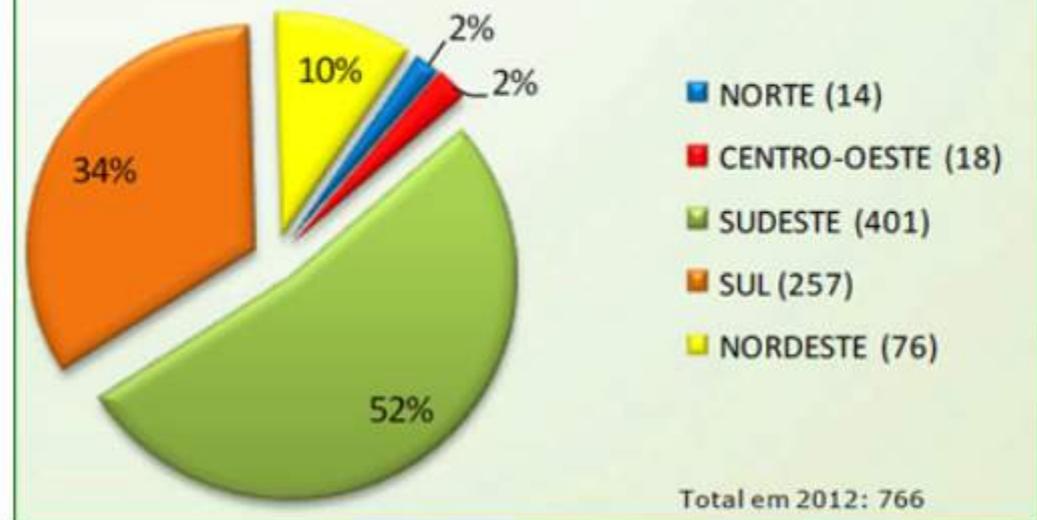
PESQUISA CICLOSOFT  
2012



## Municípios com Coleta Seletiva no Brasil



## Regionalização dos Municípios com Coleta Seletiva no Brasil



# Inclusão Social – Participação das Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis



- Avançar no Programa de Recicagem – PNRS, 2010.
- Gestão profissional das Cooperativas - Promover inserção das Cooperativas nos programas de Coleta Seletiva e Logística Reversa
- Reciclar exige tecnologia de materiais, indústria e mercado.

<b>Preço do material reciclável - CEMPRE</b> (preço da tonelada em real – junho2012) P = prensado - L = limpo - I = inteiro - C = cacos - UN = unidade										
	Papelão	Papel Branco	Latas de Aço	Alumínio	Vidro Incolor	Vidro Colorido	Plástico Rígido	PET	Plástico Filme	Longa Vida
<b>Acre</b>										
Rio Branco	100PL	100PL	-	2000PL	100L	-	500PL	500PL	500PL	-
<b>Amazonas</b>										
Manaus	240PL	500L	130L	2200L	100	-	300L	900L	300L	-
<b>Espírito Santo</b>										
Guarapari	270PL	170L	140L	2800L	-	-	500PL	800PL	500PL	100P
<b>Minas Gerais</b>										
Itabira	300PL	784PL	370PL	3100PL	250PL	-	1138PL	1750PL	1200PL	409PL
Lavras	220P	330P	240P	2700P	150	-	1050P	1600P	700P	100P
<b>Pernambuco</b>										
Jaboatão dos Guararapes	370PL	280PL	320	2300L	180	-	1200PL	1450P	1000	370
Recife	220PL	180PL	300L	2500L	80L	-	600L	1400PL	450PL	280PL
<b>Paraná</b>										
Londrina	270L	410L	200L	2900L	70L	-	600L	1400L	400L	240PL
Nova Esperança	270PL	320PL	200L	2700PL	70L	-	500PL	1500PL	900PL	150PL
<b>Rio de Janeiro</b>										
Mesquita	200L	450L	300L	2500PL	260P	-	800P	1400P	650P	220P
Rio de Janeiro	250PL	580L	170L	2300L	150L	-	500PL	1400PL	600PL	210PL
<b>Rio Grande do Sul</b>										
Canoas	230P	400P	150P	2200	100	-	300	1300PL	760P	120P
Porto Alegre	320PL	500PL	160PL	2500PL	45L	-	500PL	1000PL	290P	90P
<b>São Paulo</b>										
Guarujá	180PL	230P	260L	1800L	-	-	50L	1600PL	700PL	230PL
São José dos Campos	200P	150P	320PL	2500PL	150L	-	1300P	1770P	350P	200P
São Paulo	220PL	420PL	320L	2800PL	-	-	110L	1150PL	1350L	220P
<b>Sergipe</b>										
Aracaju	200PL	500PL	300L	2600	30L	-	800L	350L	600PL	100PL

## RESÍDUOS COMO FONTE DE ENERGIA E MATERIAIS



### POLÍTICA EUROPEIA

- ✓ WASTE HIERARCHY (4 R)
- ✓ PROMOTION OF RENEWABLE ENERGIES
- ✓ CLIMATE CHANGE MITIGATION
- ✓ IMPROVEMENT OF ENERGY EFFICIENCY

# Custo do Consumo de Energia, Calorimetria dos Resíduos e Mercado de Recicláveis

Classificação	País	Custo anual por família (300 kW/mês) em US\$	Preço do kWh em US\$
1º lugar	Alemanha	1.108,80	0,308
2	Austria	918	0,255
<b>3</b>	<b>BRASIL</b>	<b>914</b>	<b>0,254</b>
4	Itália	907,2	0,252
5	Japão	885,6	0,246
6	Irlanda	849,6	0,236
7	Holanda	777,6	0,216
8	Portugal	723,6	0,201
9	Inglaterra	720,0	0,200
10	Turquia	658,8	0,183
11	Suíça	655,2	0,182
12	Polonia	655,2	0,182
13	Noruega	655,2	0,182
14	Grécia	540	0,150
15	França	532,8	0,148
16	USA	478	0,133
17	México	295,2	0,082

Fonte: ANEEL, AIE (Agencia Internacional de Energia) e FIESP (09/09/2011)

Fração dos Resíduos	Poder Calorífico Médio (KJ/Kg) base seca-limpa (1)	Mercado de Recicláveis (preço por tonelada) (2)
Matéria Orgânica Putrescível	6.160	R\$
Papel	10.015	R\$ 180-530
Papelão	12.309	R\$ 130-320
Plástico Mole	11.708	R\$ 450-800
Plástico Rígido	37.620	R\$ 550-1.080
PET	40.156	R\$ 750-1300
Isopor	38.022	R\$
Madeira Verde	9.775	R\$
Madeira Dura	19.446	R\$
Texteis	18.941	R\$ 100-350
Borracha	29.060	R\$
Couro	18.716	R\$
Côco	12.479	R\$
Latas de Aço		R\$170-400
Alumínio		R\$ 3000-4230
Vidro Incolor		R\$ 50-190
Vidro Colorido		R\$ 50-135

Fonte (1): Calorímetro Digital C2000, Ika-Werker UPE, 2010

Fonte (2): CEMPRE em 13/09/2011

## Ambiental



## Social



## Sustentabilidade Econômica

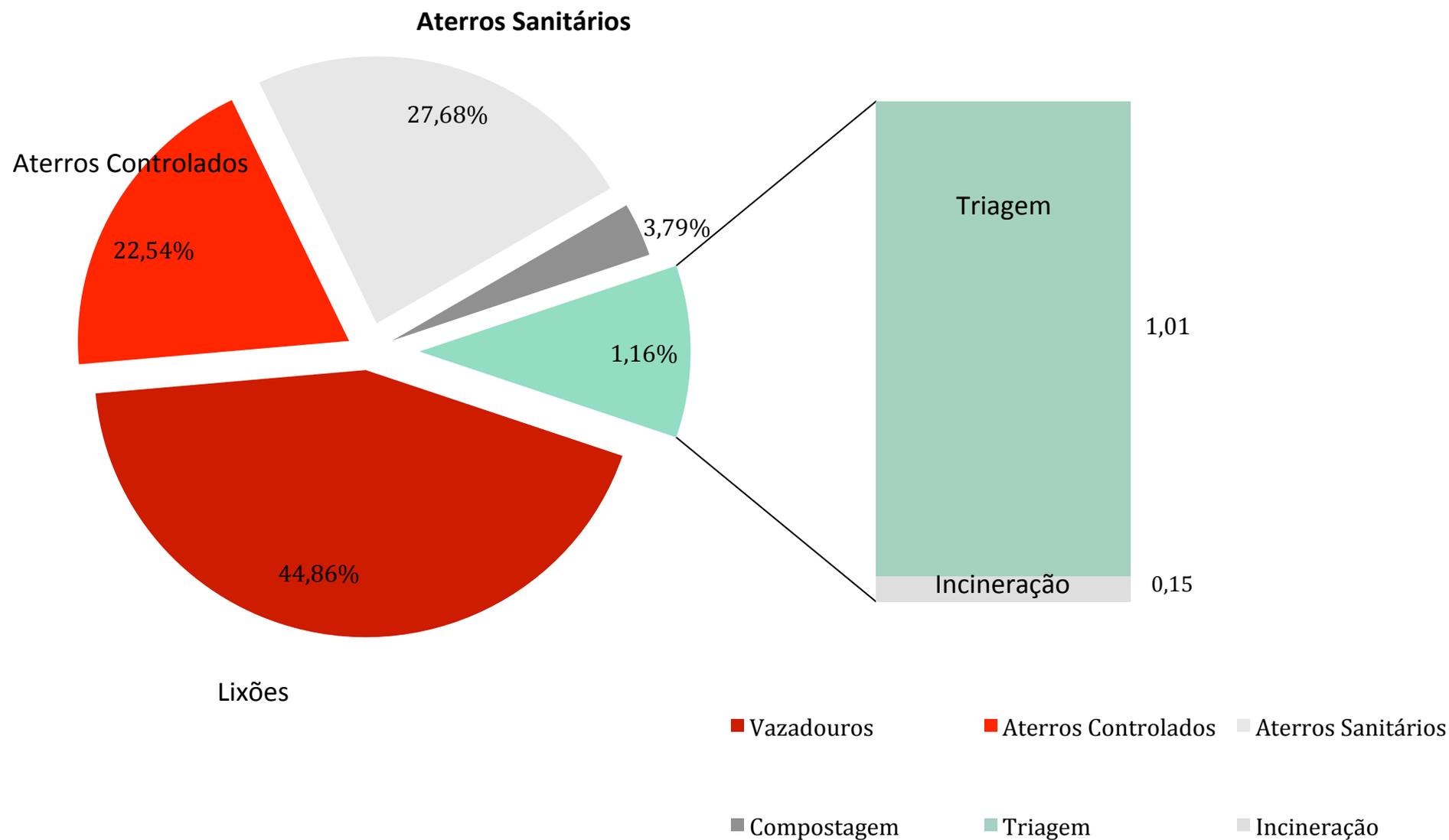


### Indicadores da Formação de RH nas Prefeituras do Brasil

- 1 % nível superior
- 7 % nível técnico
- **82 % nível fundamental**

# Destinação Final dos Resíduos Sólidos (número de municípios)

IBGE 2010



# Destinação dos RSU no Brasil



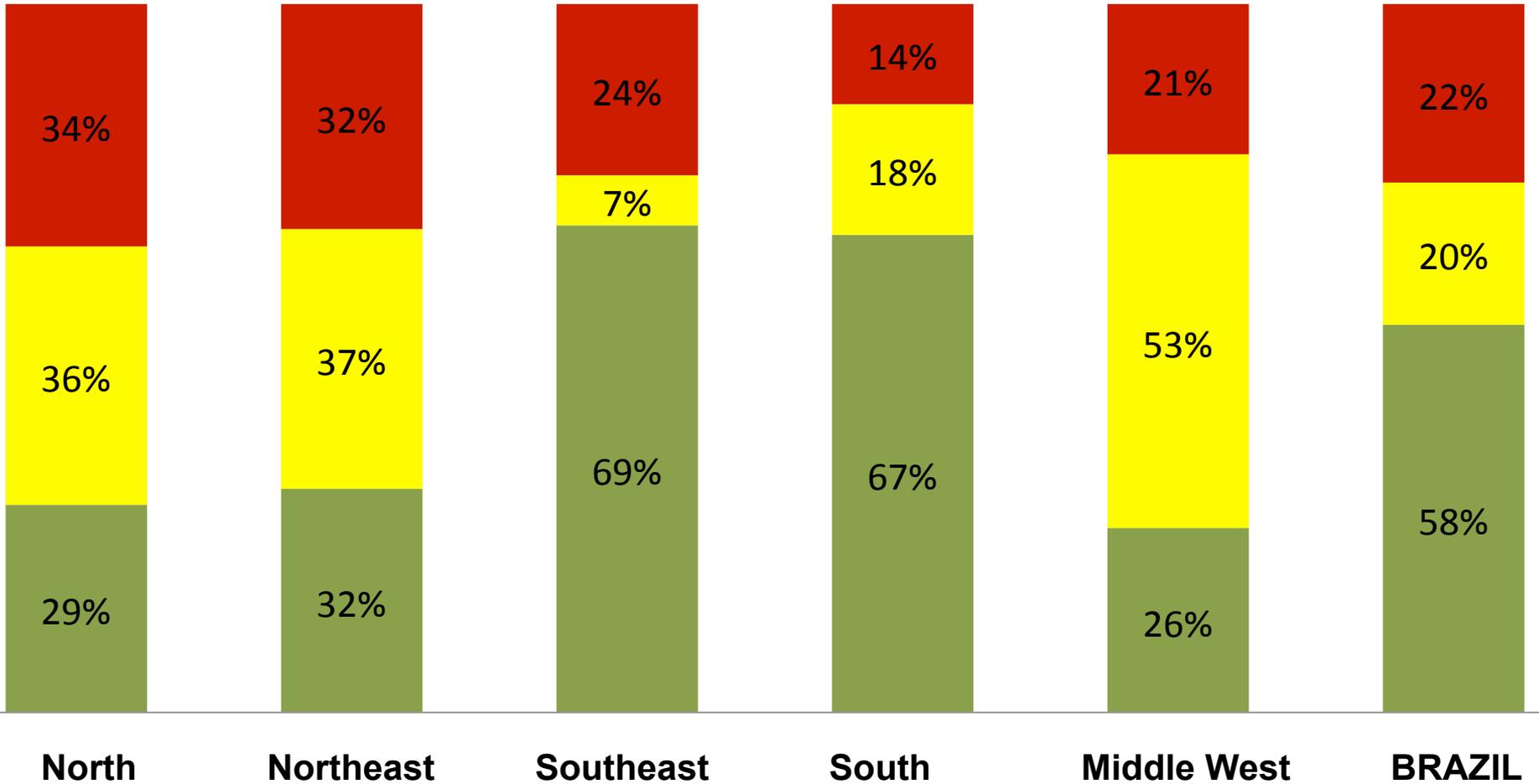
**Destino do lixo  
por município.**

-  **Lixeiras**
-  **Aterros**

(IBGE, 2010)

# TYPES OF DISPOSAL (% weight)

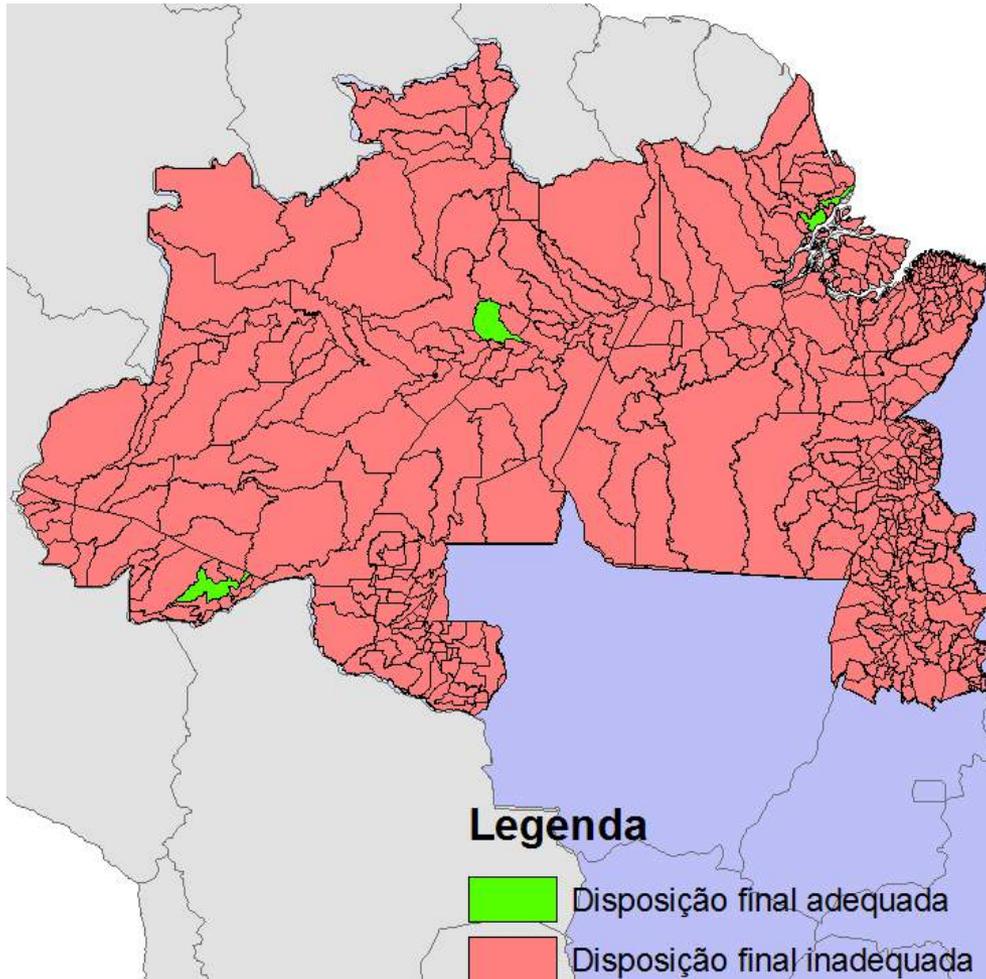
Sanitary Landfill    Controlled Landfill    Dump



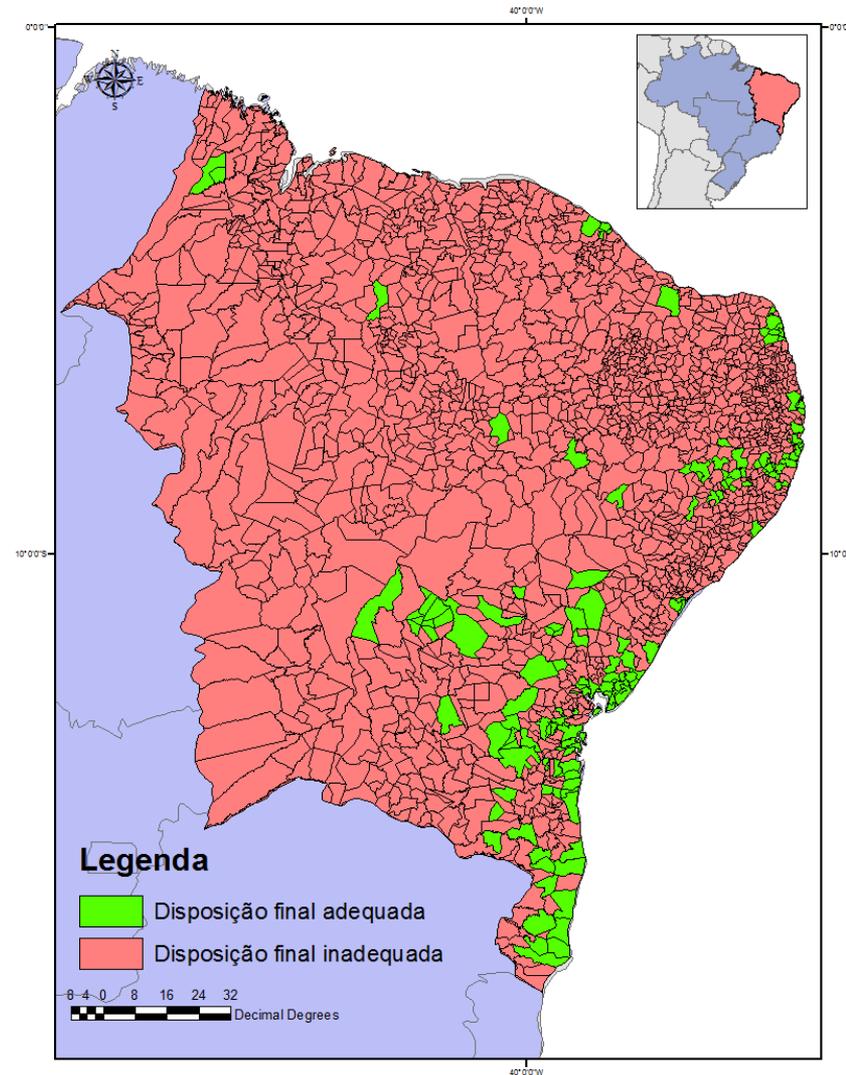
# Evolução da destinação final dos RSU no Brasil de 1991 a 2011



# Região Norte

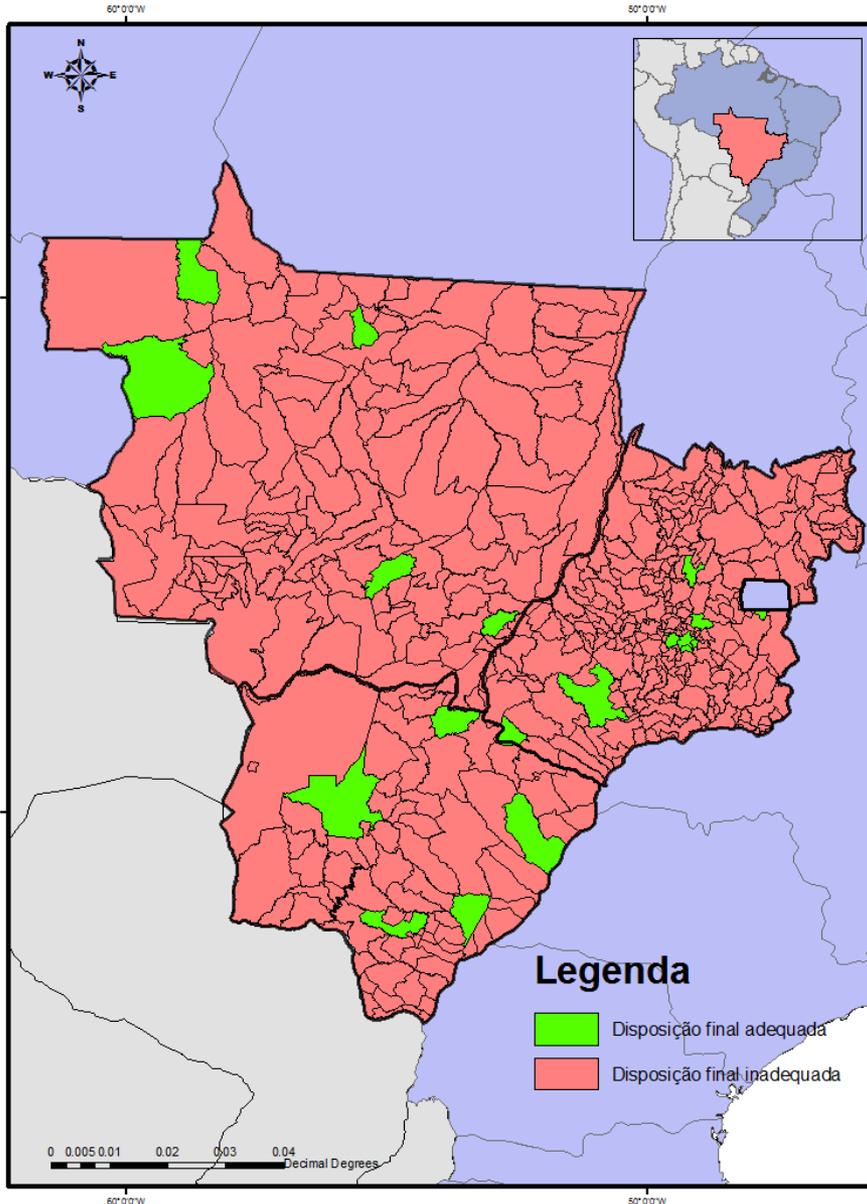


# Região Nordeste





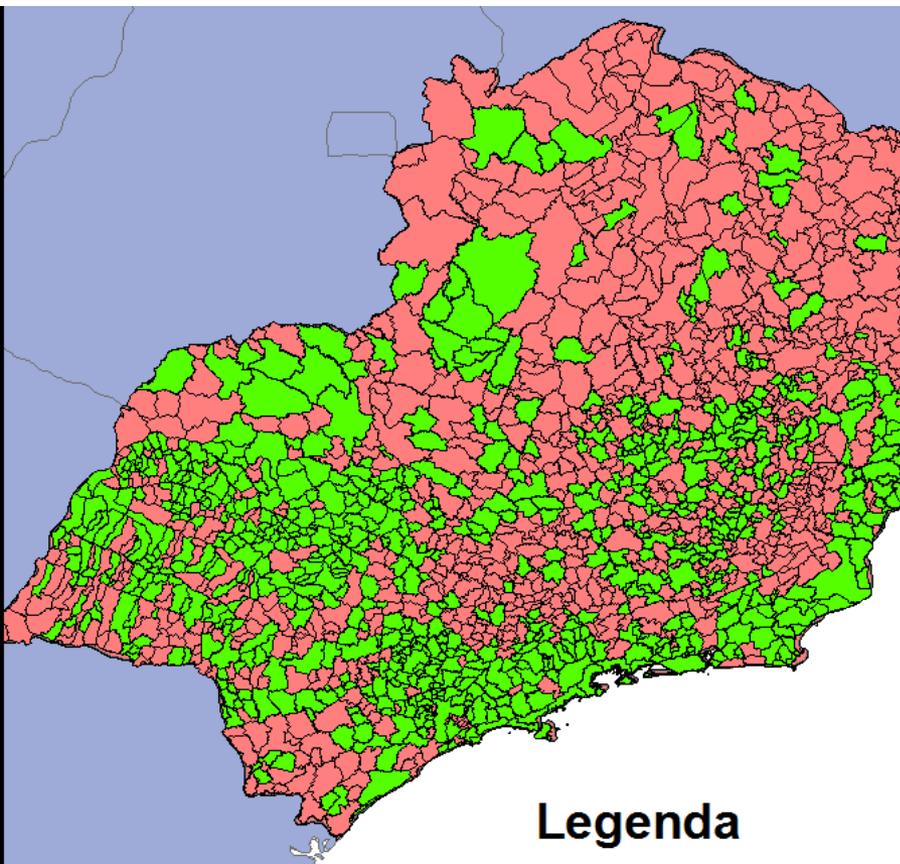
# Região Centro-Oeste



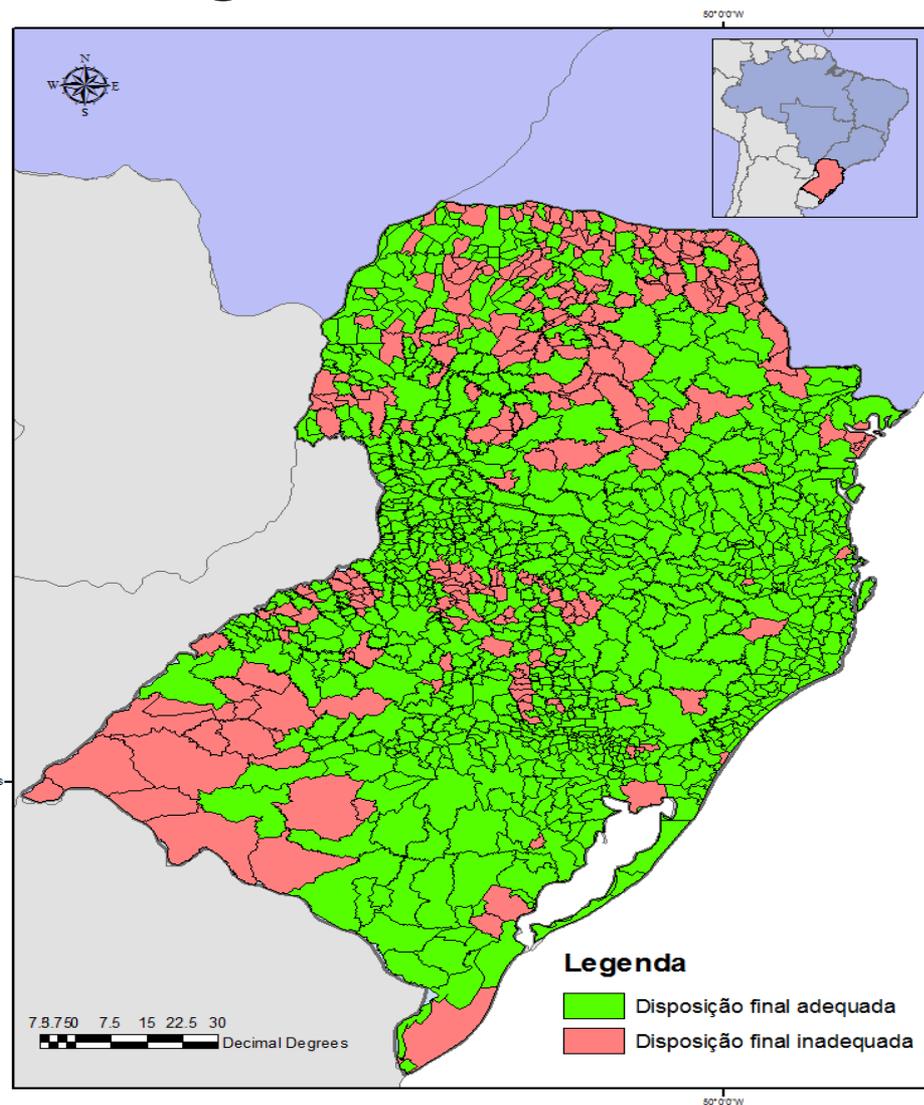
## UNIDADES DE TRATAMENTO

- 1 – Usina de Triagem e Compostagem da Asa Sul (DF)
- 2 – Usina de Triagem e Compostagem de Ceilândia (DF)
- 3 – Central de triagem de Cidade Ocidental (GO)
- 4 – Aterro sanitário de Cidade Ocidental (GO)
- 5 – Aterro Sanitário de Goiânia (GO)
- 6 – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos de Chapadão do Céu (GO)
- 7 – Aterro Sanitário de Dourados (MS)
- 8 – Central de Triagem e Aterro Sanitário de Colíder (MT)
- 9 – Central de Triagem de Tangará da Serra (MT)

# Região Sudeste



# Região Sul

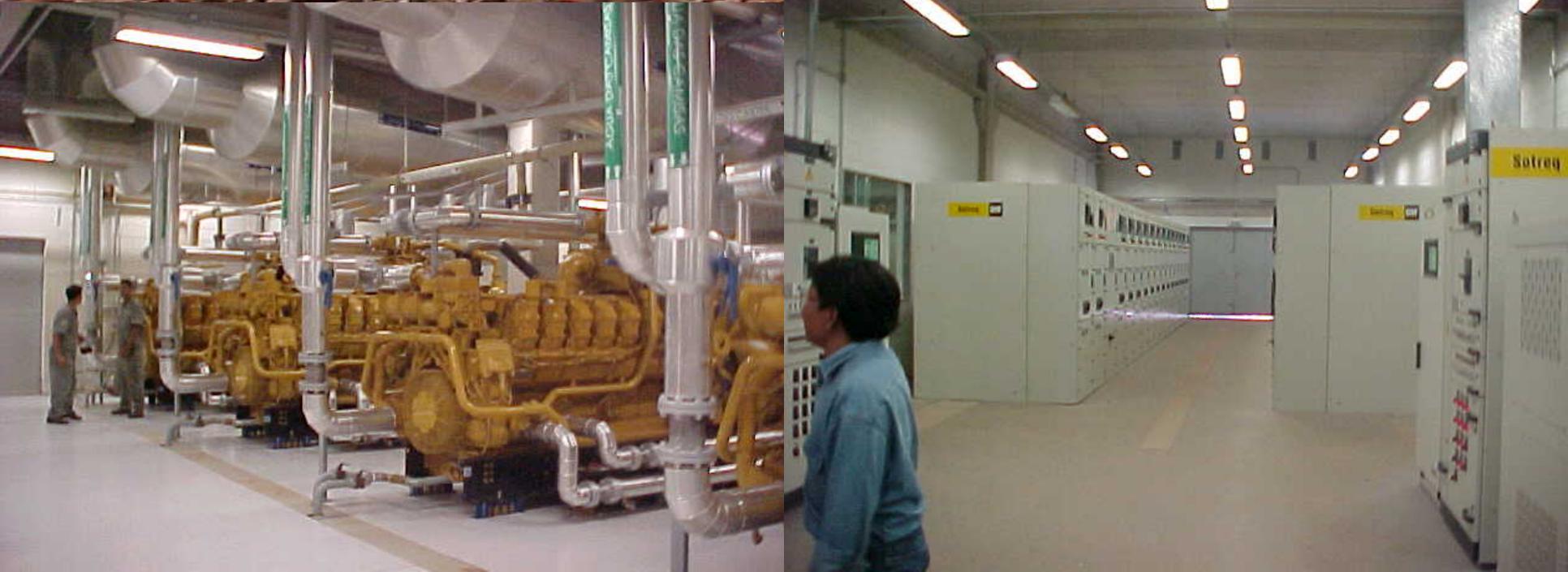


# Sanitary Landfill of Bandeirantes, São Paulo

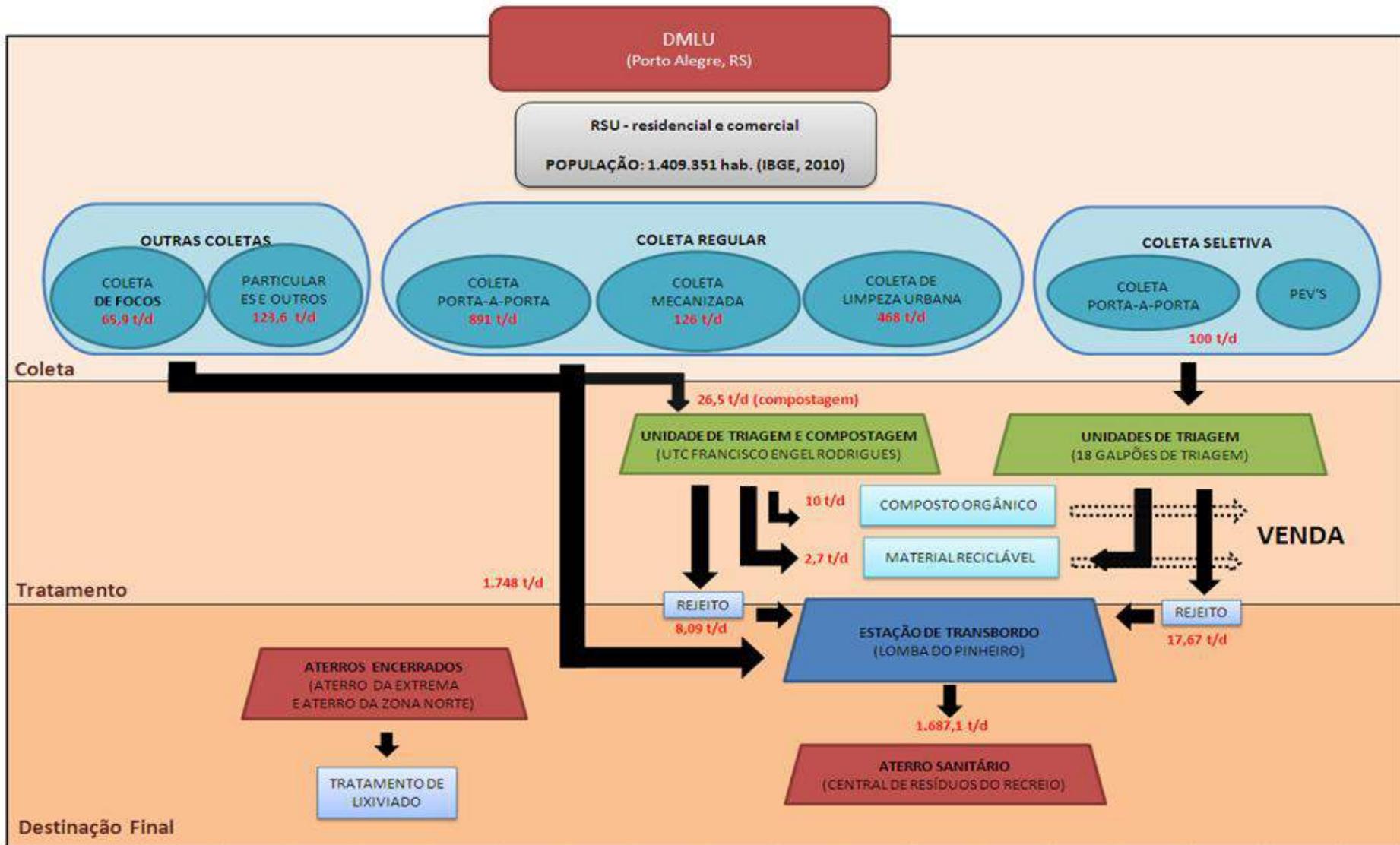


- ▶ 6.500 ton/day.
- ▶ Area: 1.400.000 m<sup>2</sup>.
- ▶ Volume: 35 millions of toneladas.
- ▶ Landfill hight: 105 m.

# Biogas: 22 MW energy recovery



# Porto Alegre – RS



# ASPECTOS ECONÔMICOS

Projetos MDL

Despesas de  
Operação [OPEX]

Investimentos  
Fixos [CAPEX]

Condições  
Locais

Arranjos  
Institucionais

Taxa Interna de  
Retorno [TIR]

Parcerias Público-  
Privada (PPP)

Rotas  
Tecnológicas

Projeção de Demandas  
e Receitas

Modelo de  
Remuneração

Análise Econômica e Financeira

Indicações das rotas tecnológicas de maior retorno Econômico,  
Ambiental e Social

# PARCERIA PÚBLICO PRIVADA EM BH

Cenário 1: RMBH  
 Cenário 2: RMBH + COLAR  
 Cenário 3: RMBH + COLAR + 15 Municípios



Projeção para geração de resíduos sólidos em 2011 (toneladas/dia)		Custo total ao mês (R\$ 60,00/t)
Município de Belo Horizonte	2.502,98	<b>R\$ 4.505.364,00</b>
RMBH	5.048,37	<b>R\$ 9.087.066,00</b>
RMBH (sem BH) – Cenário 01	2.545,38	<b>R\$ 4.581.684,00</b>
RMBH + Colar Metropolitano	5.565,89	<b>R\$ 10.018.602,00</b>
<b>RMBH + Colar (sem BH) – Cenário 02</b>	<b>3.062,90</b>	<b>R\$ 5.513.220,00</b>
RMBH + Colar + 15 municípios	5.597,74	<b>R\$ 10.075.932,00</b>
RMBH + Colar + 15 municípios (sem BH) – Cenário 03	3.094,75	<b>R\$ 5.570.550,00</b>

# PANORAMA 2011

## RECURSOS APLICADOS EM SERVIÇOS LIMPEZA URBANA (por ano)



R\$ 47,28



R\$  
77,16



R\$  
124,44

# Gastos Anuais com o Manejo dos RSU

CIDADES	GASTOS ANUAIS COM LIMPEZA URBANA	POPULAÇÃO (IBGE2010)	R\$/PER CAPITA/ANO
São Paulo	R\$ 1bilhão <sup>(1)</sup>	11.253.503	89, 86
Rio de Janeiro	R\$ 765 milhões <sup>(2)</sup>	6.320.446	121,40
Belo Horizonte	R\$ 297 milhões <sup>(1)</sup>	2.375.151	125,04
Fortaleza	R\$ 216 milhões <sup>(2)</sup>	2.452.185	88,08
Recife	R\$ 196,7 milhões <sup>(2)</sup>	1.537.704	127,92
Florianópolis	R\$ 130 milhões <sup>(2)</sup>	421.240	308,61

Observações:

(1) Inclui apenas os serviços de coleta e varrição;

(2) Inclui também os serviços de tratamento dos resíduos.

## ***Ranking das áreas que mais gastaram com serviços de terceiros***

(gastos com pessoa física/jurídica e locação de mão de obra)

- 1 – Emlurb - **R\$ 196,7 milhões**
- 2 – Fundo Municipal de Saúde - **R\$ 103,4 milhões**
- 3 – Secretaria de Educação - **R\$ 40 milhões**
- 4 – Recursos sob a administração da Secretaria de Finanças - **R\$ 39,3 milhões**
- 5 – Fundação de Cultura Cidade do Recife - **R\$ 32,3 milhões**
- 6 – Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - **R\$ 16,3 milhões**
- 7 – Companhia de Serviços Urbanos do Recife - **R\$ 7,1 milhões**
- 8 – Emprel - **R\$ 6,7 milhões**
- 9 – Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - **R\$ 5,1 milhões**
- 10 – Secretaria de Cultura - **R\$ 4,4 milhões**
- 11 – Secretaria de Administração - **R\$ 4,4 milhões**



# POLÍTICAS PÚBLICAS



# POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

---

## ► Hierarquia dos Planos de Gestão de Resíduos Sólidos

**PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**Planos Estaduais de Resíduos Sólidos**

**Planos  
Microrregionais e de  
Regiões Metropolitanas**

**Planos  
Intermunicipais**

**Planos  
Municipais GIRS**

**Planos de Gerenciamento de RS**

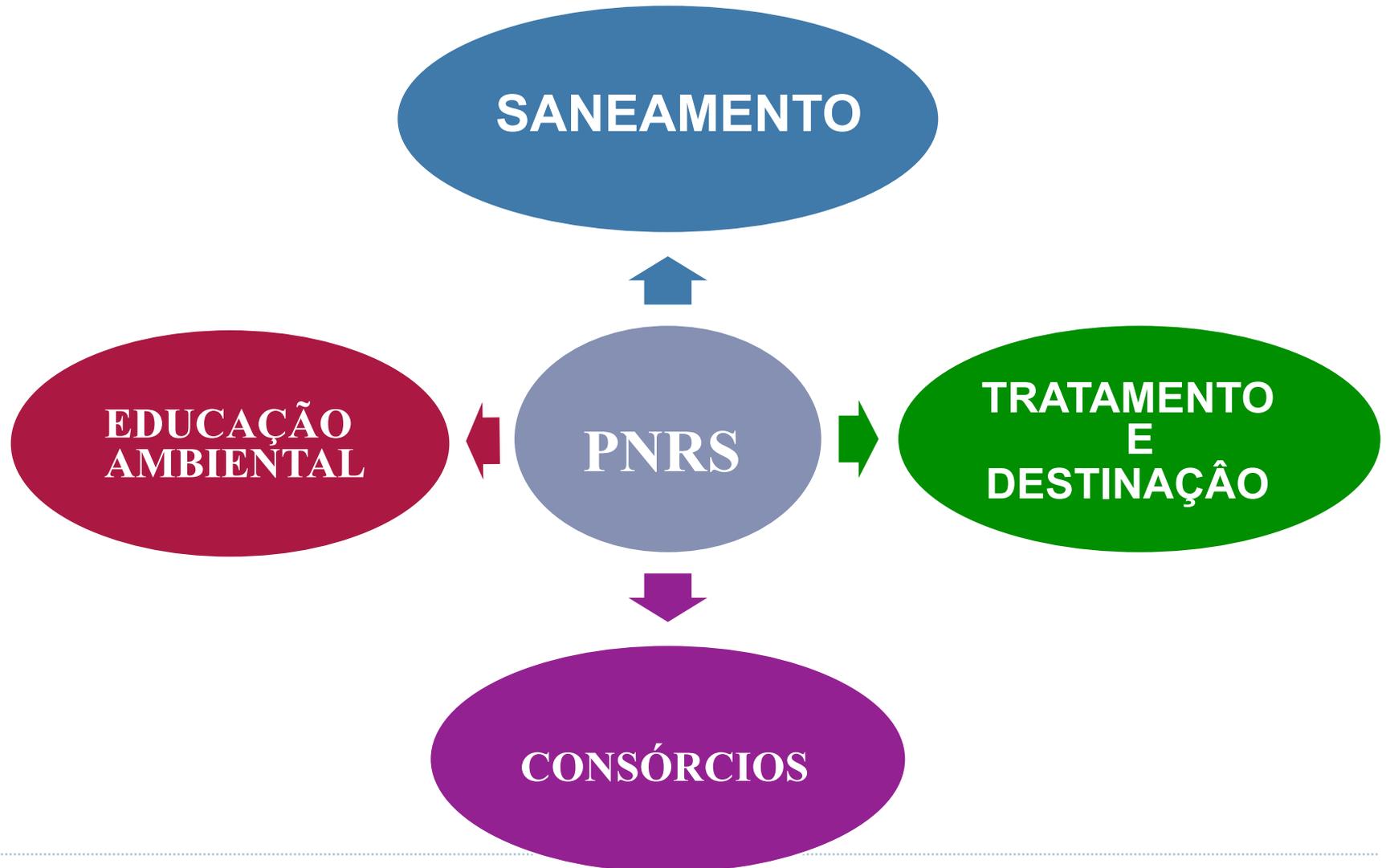
# Políticas Estaduais – Situação em 2011



Estado	Possui políticas de RSU?	Está Regulamentada ?	É efetiva?
Rio de Janeiro	Sim	Sim	Não
Minas Gerais	Sim	Sim	Não
São Paulo	Sim	Sim	Sim
Espírito Santo	Sim	Sim	Não
Paraná	Sim	Sim	Não
Santa Catarina	Sim	Sim	Em parte
Rio Gra. do Sul	Sim	Não	Sim
DF	Sim	Não	Não
Goiaás	Não	Não	Não
Mato Grosso	Sim	Não	Não
Mato Gro.Sul	Sim	Não	Não
Bahia	Não	Não	Não
Sergipe	Não	Não	Não
Alagoas	Não	Não	Não
Pernambuco	Sim	Sim	Em parte
Paraíba	Não	Não	Não
Rio Gr.doNorte	Não	Não	Não
Ceará	Sim	Sim	Em parte
Piauí	Não	Não	Não
Maranhão	Não	Não	Não
Tocantins	Não	Não	Não
Pará	Não	Não	Não
Amazonas	Sim	Não	Não
Acre	Não	Não	Não
Roraima	Sim	Sim	Não
Rondônia	Sim	Não	Não

# POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

---



# POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS



# Cadeias de produtos com logística reversa obrigatórias de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos

**Pesticides, their packaging and waste**



**Fluorescent, Sodium and Mercurial Vapor, and mixed light lamps**



**Batteries**



**Electronic equipment and their components**

**Lubricating oil, their packaging and waste**



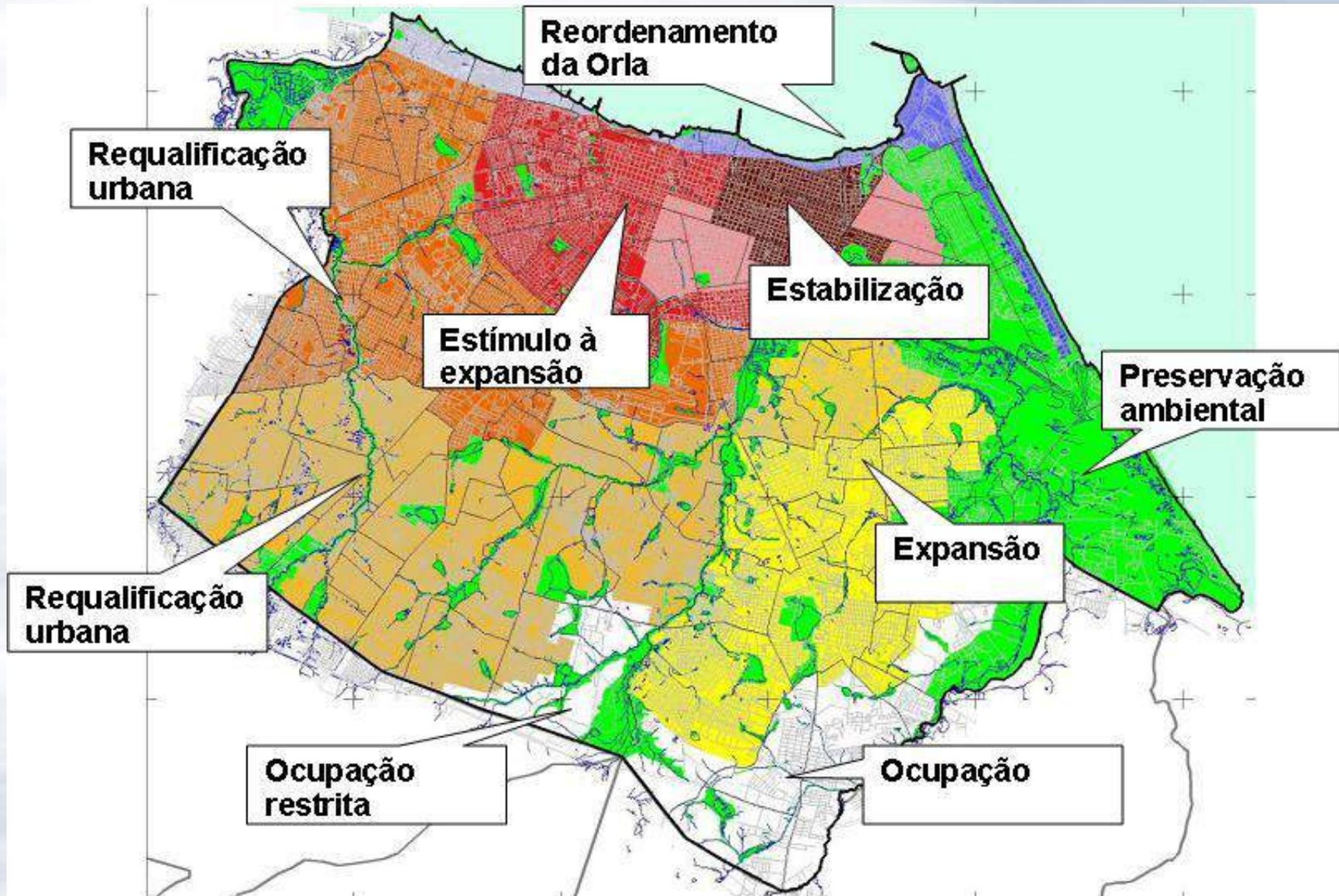


O Plano deve, portanto, partir da análise dos dados e informações colhidas no diagnóstico e **traçar os objetivos, as metas, as estratégias, elaborar os programas, projetos e ações** assim como audiências públicas, ações emergenciais, monitoramento, avaliação e adequação.

PMGIRS – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (x)



# Macrozoneamento urbano e ambiental



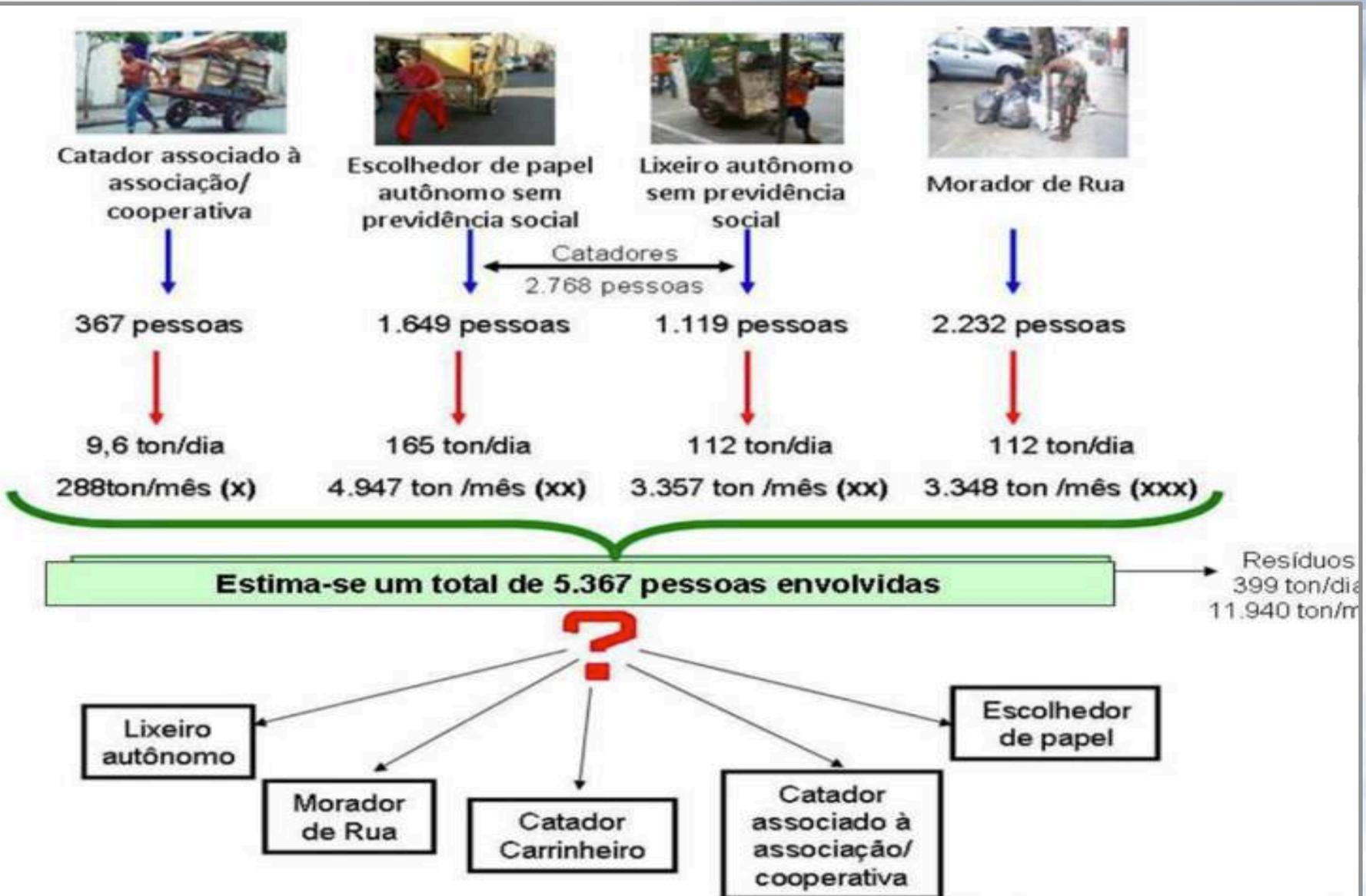
# FORTALEZA



Tipologia dos resíduos aterrados	Toneladas por ano	Toneladas por dia
Ponto de lixo	531.557,35	1.456,32
Entulho	296.421,36	812,11
Podas	48.248,84	132,19
Varrição	5.173,20	14,17
Capina	131.624,72	360,62
EMLURB	12.212,47	33,46
Grandes Geradores	165.457,02	453,31
Caucaia	131.989,20	361,61
Coleta Domiciliar de Fortaleza	597.474,32	1.636,92
<b>Totais</b>	<b>1.920.158,48</b>	<b>5.260,71</b>

Fonte: ACFOR, 2012.

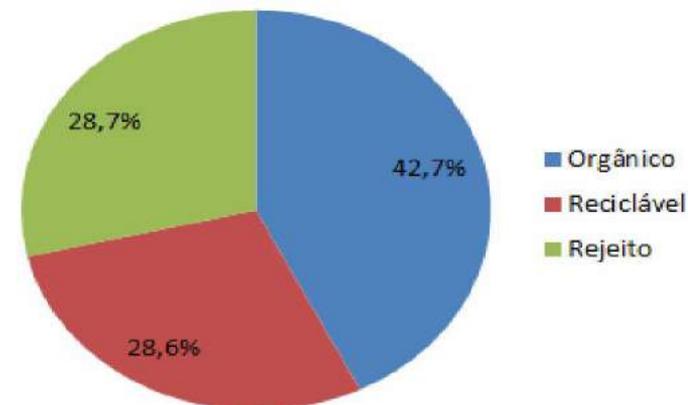
# Atividades de Triagem



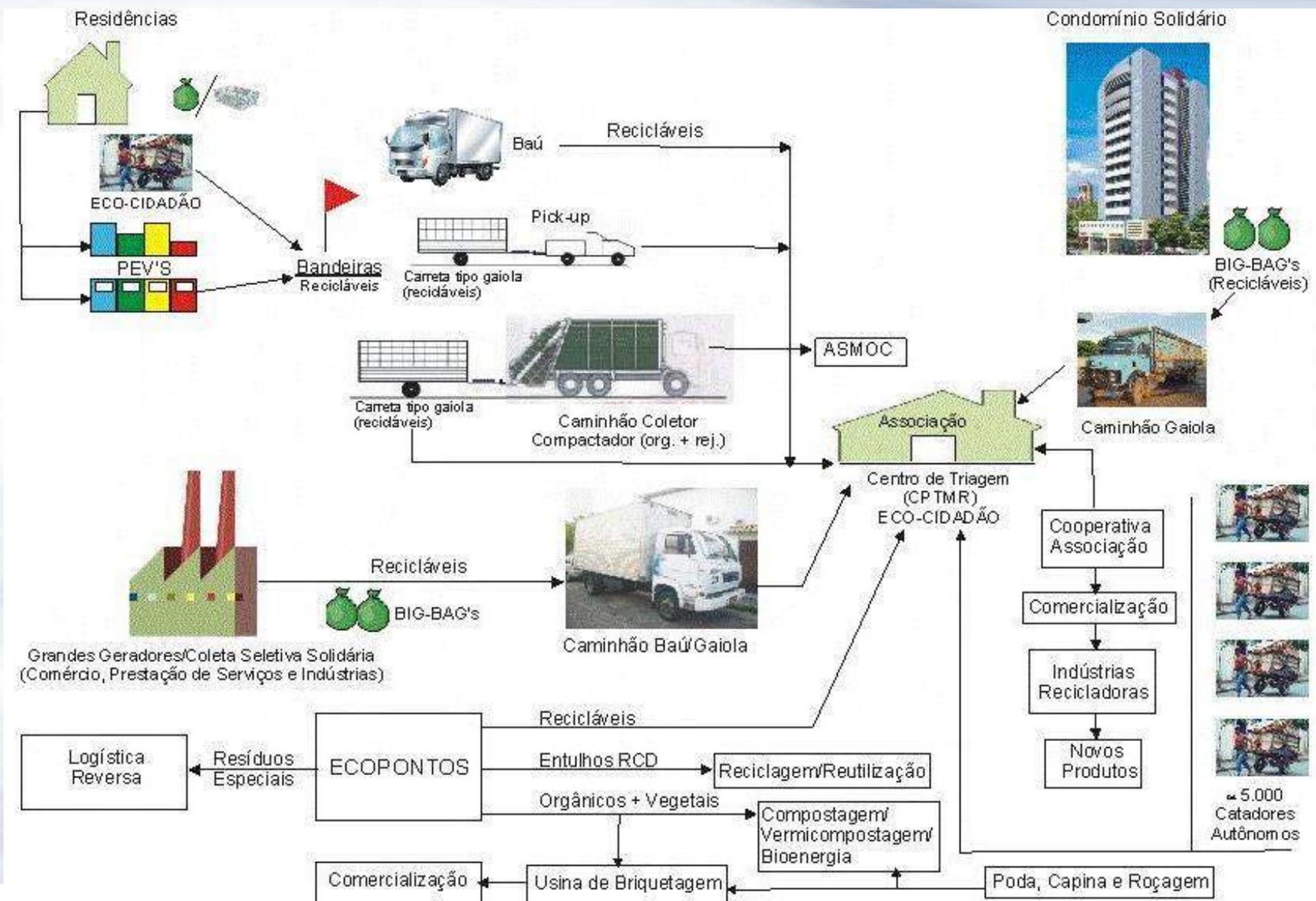
# Composição Média dos Resíduos Domiciliares

Tipo de resíduos	SER I	SER II	SER III	SER IV	SER V	SER VI	SERCEFOR	MÉDIA
RESTO DE ALIMENTO	44,1%	53,0%	31,8%	52,1%	37,9%	45,3%	25,8%	<b>41,4%</b>
PAPEL	1,2%	1,7%	0,0%	1,2%	0,8%	0,8%	8,4%	<b>2,0%</b>
PAPELÃO	1,6%	1,0%	2,6%	3,0%	4,4%	1,0%	8,7%	<b>3,2%</b>
JORNAL	1,9%	0,8%	1,5%	2,6%	0,8%	0,3%	0,6%	<b>1,2%</b>
VIDRO BRANCO	0,2%	1,1%	1,3%	0,6%	0,0%	0,0%	2,6%	<b>0,8%</b>
VIDRO COLORIDO	0,3%	1,0%	0,1%	0,0%	2,1%	0,5%	0,0%	<b>0,6%</b>
LONGA VIDA	1,9%	1,0%	1,5%	0,5%	0,8%	1,5%	0,4%	<b>1,1%</b>
PET	0,9%	1,0%	0,1%	1,1%	0,7%	0,7%	2,0%	<b>0,9%</b>
PLÁSTICO RÍGIDO	0,4%	1,7%	1,9%	1,8%	3,9%	1,0%	9,2%	<b>2,8%</b>
PLÁSTICO FILME	6,9%	10,3%	6,3%	10,3%	9,4%	9,3%	12,5%	<b>9,3%</b>
FERRO	0,9%	0,9%	1,6%	1,1%	0,5%	2,2%	0,9%	<b>1,2%</b>
ALUMÍNIO	0,3%	0,2%	0,3%	0,8%	0,1%	0,3%	2,7%	<b>0,7%</b>
FRALDA	9,4%	5,3%	0,0%	7,4%	9,1%	8,1%	0,2%	<b>5,6%</b>
REJEITO	13,2%	9,2%	40,7%	15,1%	24,7%	22,7%	17,2%	<b>20,4%</b>
RESÍDUO DE JARDIM	12,1%	10,9%	6,8%	0,0%	0,4%	0,9%	0,0%	<b>4,4%</b>
BORRACHA	0,0%	0,0%	0,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	<b>0,1%</b>
TRAPOS	4,7%	0,7%	2,7%	2,4%	4,5%	5,4%	8,7%	<b>4,1%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,0%</b>							

Fonte: SANETAL, 2012.



# Coleta Seletiva de Fortaleza

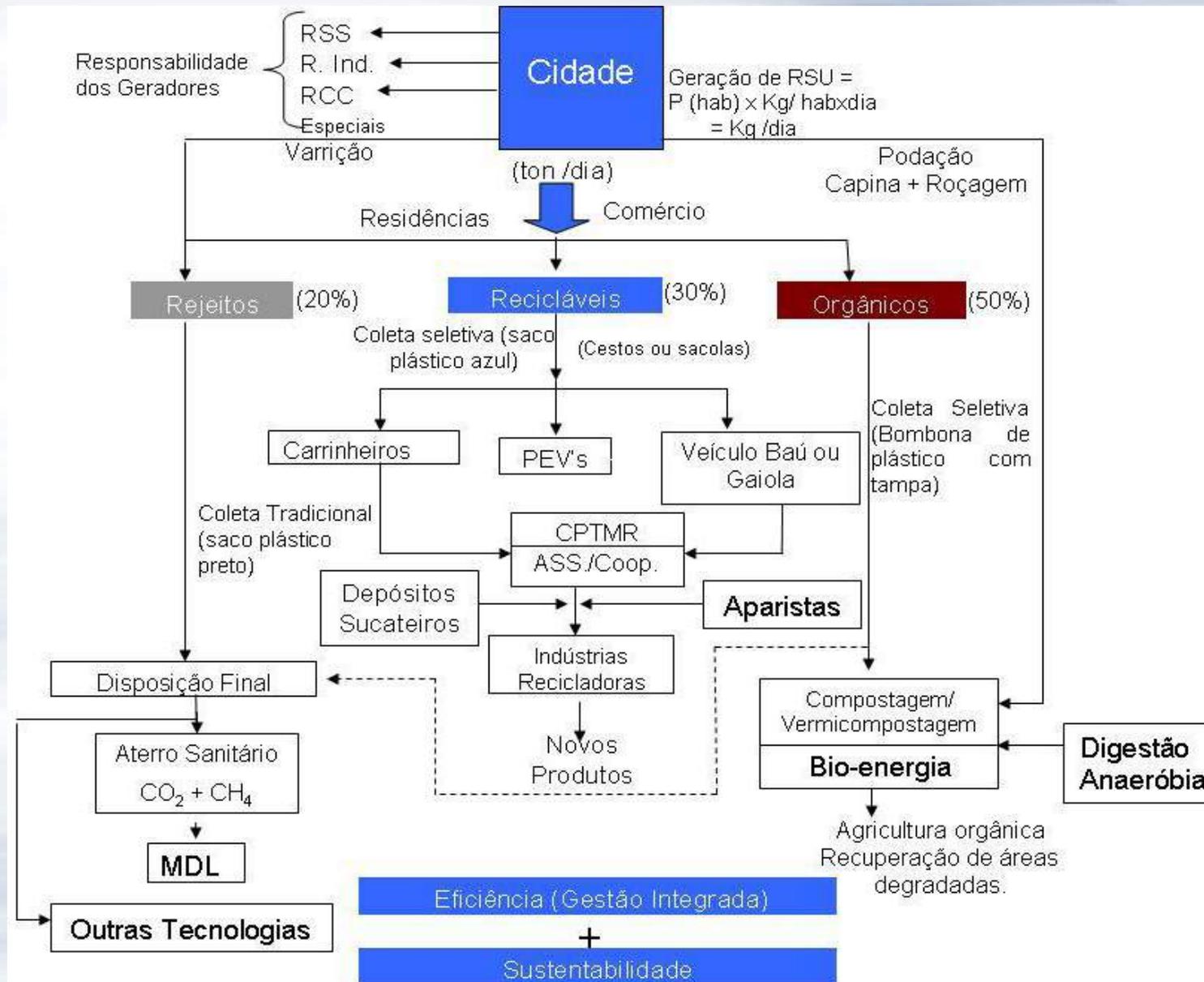


# Relação das Indústrias de Reciclagem e Beneficiamento de Resíduos

<b>Tipo de Indústrias de Reciclagem e Beneficiamento</b>	<b>Quantidade</b>
Óleo lubrificante/Re-refino	03
Lâmpadas	05
Óleos isolantes	02
Resíduos químicos (RSS)	02
Sucatas de metais, não ferrosos, borra de alumínio	02
Solventes	02
Computadores	01
Tambores Metálicos Contaminados	01
Copos Plásticos	01
Materiais Têxteis	03
Plástico	01
Vidros	02
Co-processamento	02
RSS	02
Areias de Fundição	01
Trilhos Ferro	01
Pneus – co-processamento	01
Classe II-A	04
Reciclagem de Embalagem	01
Papel e Papelão	04
Deposito de produtos Químicos	01
Transporte de Resíduos Industriais Perigosos	04
Embalagens Agrotóxicos Vazias	01
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>

Fonte: SEMAM, 2012.

# MODELO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE FORTALEZA



# Prefeitura – ONGs - Indústria



# E Recife?





# Manual Metodológico das Conferências Municipais/ Regionais

*Versão Preliminar*

Abril, 2013

Ministério do  
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**Presidência da República**  
Presidenta Dilma Rousseff  
Vice-Presidente Michel Temer

**Ministério do Meio Ambiente**  
Ministra Izabella Teixeira  
Secretário Executivo Francisco Gaetani

**Secretária Substituta de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano**  
Secretária Samyra Crespo

**Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental/ SAIC**  
Diretor Geraldo Vitor de Abreu

**Secretária de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental**  
Secretário Ney Maranhão

**Departamento de Ambiente Urbano/ SRHU**  
Diretora Zilma Maria Faria Veloso

**Ministério do Meio Ambiente**  
Secretária de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental  
Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental/ SAIC  
Conferência Nacional do Meio Ambiente  
Esplanada dos Ministérios - Bloco B  
CEP 70068-900 - Brasília/DF  
[www.conferenciameioambiente.gov.br](http://www.conferenciameioambiente.gov.br)  
cnma@mma.gov.br  
**(61) 2028-1372**

## **Coordenação Executiva Nacional da 4ª CNMA**

Geraldo Vitor de Abreu

**Coordenador-Geral**

### **Equipe Técnica da 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente**

Ana Flora Caminha, Antonia Samir, Carlos Henrique Rodrigues Alves, Dayse de Sousa Leite, Dellany Oliveira, Dora Sugimoto, Janaína Silva Melo, Márcio Lima Ranauro, Maria Thereza Ferreira Teixeira, Mariana Alvarenga do Nascimento, Maura Machado Silva, Neila Cristina Resende, Patrícia Ramos Mendonça, Sara Araújo Poletto, Thyego Lima.

**Apoio Administrativo:** Kelma Souza, Edson Salvio

## **Comissão Organizadora Nacional - CON**

### **Poder Público:**

- I. Ministério do Meio Ambiente - MMA;
- II. Secretaria-Geral da Presidência da República - SGPR;
- III. Casa Civil da Presidência da República;
- IV. Ministério das Cidades - MC;
- V. Ministério de Minas e Energia - MME
- VI. Ministério da Saúde – MS;
- VII. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS;
- VIII. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG;
- IX. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio exterior – MDIC;
- X. Ministério da Educação - MEC;
- XI. Câmara dos Deputados - CD;
- XII. Senado Federal - SF;
- XIII. Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente – ANAMMA;
- XIV. Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – ABEMA;
- XV. Confederação Nacional de Municípios - CNM;
- XVI. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- XVII. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO;
- XVIII. Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA

### **Sociedade Civil:**

- I. Centro Multidisciplinar de Estudos em Resíduos Sólidos – CeRSOL;
- II. Universidade de São Paulo - USP;
- III. Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis – MNCR (dois representantes);
- IV. Conselho Nacional de Seringueiros - CNS;
- V. Coletivo de Entidades Negras de Minas Gerais – CEN - MG;
- VI. Central Única dos Trabalhadores - CUT;
- VII. Força Sindical;
- VIII. Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE;
- IX. Associação Brasileira de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública - ABLP;
- X. Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM;
- XI. Rede Brasileira de Agendas 21 Locais – REBAL.
- XII. UNICAFES: União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária
- XIII. UNE – União Nacional dos Estudantes
- XIV. CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
- XV. IMA - Instituto Nacional de Pesquisas e Defesa do Meio Ambiente

**Setor Empresarial:**

- Compromisso Empresarial para Reciclagem - Cempre;
- Confederação Nacional da Indústria – CNI;
- Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF;
- Confederação Nacional do Transporte - CNT;
- Confederação Nacional do Comércio – CNC
- Organização Das Cooperativas Brasileiras - OCB

***Comitê Interno de Apoio no MMA***

Secretarias do MMA : SECEX, SAIC, SBF, SEDR, SMCQ, SRHU),

Assessorias: Asin ,Aspar ,Ascom

Vinculadas: IBAMA, ICMBio, Jardim Botânico, Serviço Florestal Brasileiro.

## Sumário

CONVITE.....	7
APRESENTAÇÃO .....	9
CONHECENDO A 4ª CNMA.....	10
Objetivo Geral.....	10
Objetivos específicos.....	10
EIXOS TEMÁTICOS .....	11
CRONOGRAMA DA 4ª CNMA.....	11
FLUXO DA CONFERÊNCIA.....	12
ORGANIZAÇÃO DA 4ª CNMA.....	13
Comissão de Organização Nacional – CON .....	13
Coordenação Executiva Nacional .....	13
CONHECENDO AS ETAPAS PREPARATÓRIAS.....	14
Conferências Municipais/ Regionais .....	14
Conferências Estaduais e Distrital .....	16
Conferências Livres .....	17
Conferência Virtual .....	17
ETAPA NACIONAL .....	18
TEXTO ORIENTADOR.....	18
PROPOSTA METODOLÓGICA PARA AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS/ REGIONAIS.....	20
PÓS CONFERÊNCIA.....	29
ANEXO I - REGIMENTO INTERNO.....	30
ANEXO II - MODELO DE RELATÓRIO.....	44



## **CONVITE**

Democracia, convergência social, mobilização, educação ambiental e ampliação da participação são conceitos que definem e movem a Conferência Nacional de Meio Ambiente (CNMA), que chega à sua quarta edição com um debate sobre um tema primordial da atualidade brasileira - os resíduos sólidos.

Convocada pela Portaria MMA nº 185, de 04 de junho de 2012, a 4ª CNMA será realizada entre os dias 24 e 27 de outubro de 2013 com o objetivo de contribuir para implantar a Lei nº 12.305/2010 que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). O debate ocorrerá com foco em quatro eixos: Produção e consumo sustentáveis; Redução dos impactos ambientais; Geração de trabalho, emprego e renda; e Educação Ambiental.

O processo de conferência - que se inicia com as conferências municipais/ regionais e avança para as etapas estaduais, culmina na etapa nacional em Brasília – onde as discussões serão ampliadas com propostas de estratégias do poder público para mitigar os impactos ambientais decorrentes dos resíduos bem como difundir maior conhecimento técnico-científico e político sobre este tema. Nos debates, por exemplo, será possível apoiar iniciativas dos demais entes federativos sobre a utilização dos instrumentos da PNRS para financiar projetos sociais, implantar a coleta seletiva, viabilizar a logística reversa e a compostagem dos resíduos úmidos.

A lei também estabelece relações claras entre a gestão ambientalmente correta dos resíduos com a Política Nacional de Mudanças do Clima, a Política Nacional de Educação Ambiental, o Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis, a Política Nacional de Saneamento Básico e o Estatuto das Cidades.

Este documento pretende orientar os debates nas conferências e está alinhado com a metodologia proposta pelo Ministério do Meio Ambiente. O tema é vasto – a geração de resíduos sólidos coteja todas as políticas socioambientais do governo. Sem a pretensão de reduzir a sua complexidade o texto é para ser lido por todos como informações básicas para cada eixo, os quais podem e devem ser aprofundadas conforme o interesse dos setores sociais envolvidos.

As conferências servem como mecanismo de participação e controle social. Vimos que muitas deliberações das conferências de meio ambiente anteriores foram cumpridas. Ou se transformaram em leis, em eventos, programas ou projetos socioambientais. Com a 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, o MMA está contribuindo para qualificar o poder público, o setor privado, a sociedade civil organizada, as cooperativas de catadores e os cidadãos em geral no grande esforço nacional para reduzir a geração dos resíduos sólidos e diminuir o aquecimento global. É um momento oportuno para assumir responsabilidades com a construção de uma sociedade sustentável e lançar um novo olhar sobre os resíduos sólidos, reconhecendo-os como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor da cidadania.

**Izabella Teixeira**

Ministra do Meio Ambiente



## **APRESENTAÇÃO**

O Manual Metodológico das Etapas Municipais/ Regionais da 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente (4ª CNMA) foi elaborado para auxiliar o trabalho das Comissões Organizadoras Municipais e Regionais (COMUs/ COREs) na organização e realização das Conferências. Ele oferece orientações, dicas e sugestões de caráter organizativo e metodológico, elaborados de acordo com o Regimento Interno aprovado pela Comissão Organizadora Nacional (CON) no dia 28 de fevereiro de 2013.

A proposta do Manual é sugerir opções e alternativas metodológicas que possibilitem integrar e inter-relacionar os produtos gerados nas Etapas Municipais/ Regionais para o debate na Conferência Estadual. Nosso desejo é de que possamos garantir a participação de um maior número de pessoas e que esses espaços de debate sejam enriquecedores e verdadeiramente democráticos em seu desenvolvimento. Devido a isso, não existe obrigatoriedade de seguir a proposta desse material, ao contrário, ele pode ser adaptado para locais que acreditam que outra maneira possa ser mais interessante.

A construção da proposta metodológica da 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente tem considerado modelos de diferentes experiências de Conferências Nacionais ocorridas nos últimos anos no Brasil. Por se tratar de um processo participativo ainda recente e em consolidação no país, há inúmeras possibilidades de inovação e incentivo à participação social. É nesta direção que construímos esse primeiro material, visando reforçar os papéis de cada mobilizadora(a) nos municípios e estados e construir possibilidades inovadoras de processos metodológicos.

Especialmente quando falamos da 4ª CNMA, sabemos que esse manual apresenta novidades na proposta de caminho metodológico, e esse é mesmo o maior diferencial da edição desta conferência. O desafio de conseguir priorizar um número pequeno de propostas – diferentemente do que ocorreu nas últimas três edições –, coloca essa conferência no caminho de mudanças provocadas pelos debates sobre participação social, coordenados principalmente pela Secretaria Geral da Presidência da República.

Na busca de maior efetividade das propostas e priorizações de direções comuns, essa conferência terá como resultado um documento diferente dos anteriores, conciso. A objetividade do documento não deve interferir, porém, no aprofundamento do debate e conhecimento dos temas propostos, que conseguirão fazer parte de uma agenda crescente de diálogos de um grande número de cidadãos em nosso país e, quem sabe, fora dele. A metodologia proposta, busca agregar justamente todos esses pontos e aposta em momentos de conversas significativas e construtivas.

## **CONTEXTUALIZAÇÃO**

O modelo de gestão participativa, realizado por meio de conferências nacionais, vem sendo adotado pelo Governo Federal desde 2003. O objetivo é compartilhar o poder e a co-responsabilidade entre o Estado e a sociedade civil na elaboração de políticas públicas. Assim, a concretização da Conferência Nacional do Meio Ambiente inaugurou uma nova etapa na elaboração da política ambiental brasileira.

Na primeira edição, em 2003, cerca de 65 mil pessoas participaram das conferências municipais, regionais e estaduais. Durante a conferência nacional foram debatidas 4.151 propostas e aprovadas 659 deliberações. Em 2005, na II CNMA, a participação foi elevada para 86 mil pessoas, com a aprovação de 881 deliberações. Já a III CNMA, realizada em 2008, foi

dedicada a subsidiar a elaboração do Plano Nacional de Mudanças Climáticas. Os principais resultados das três edições da CNMA são:

- Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia;
- Criação de unidades de conservação de proteção integral e ampliação das já existentes;
- Criação das Comissões Técnicas Tripartites Estaduais;
- Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais e Conselheiros do Sisnama;
- Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação;
- Fortalecimento de ações de revitalização da bacia do Rio São Francisco;
- Desenvolvimento Sustentável da BR 163 e BR 319;
- Implementação em caráter de urgência de Planos de Ação para a Prevenção e o Controle do Desmatamento (similares ao da Amazônia) para todos os biomas brasileiros, especialmente a Caatinga e o Cerrado;
- Aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Plano Nacional de Mudanças Climáticas.

No marco de cada edição da CNMA foram realizadas, em parceria com o Ministério da Educação, as Conferências Nacionais Infanto-juvenil pelo Meio Ambiente. Mais de 11 milhões de estudantes entre 11 e 14 anos participaram do processo, que envolveu mais de 27 mil escolas em todo Brasil.

Com o lema "Vamos cuidar do Brasil", a 4ª CNMA faz novamente um convite para que a sociedade brasileira - governos, empresários e sociedade civil - se engaje no processo de democracia participativa. A Conferência é o fórum adequado para expor preocupações, dividir responsabilidades e apresentar reivindicações e sugestões que aprimorem a política ambiental do País.

Convocada pela Portaria MMA nº 185, de 04 de junho de 2012, a 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – cuja etapa nacional será entre os dias 24 e 27 de outubro de 2013 – quer contribuir para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

O rico processo da 4ª CNMA – que se inicia com as conferências municipais, regionais, livres e virtual e também as etapas estaduais, culminando na etapa nacional em Brasília – ampliará as discussões, estabelecerá estratégias governamentais e disseminará conhecimento técnico-científico e político relativo ao debate sobre Resíduos Sólidos.

Durante a 4ª CNMA, será possível identificar medidas, a serem apontadas pelas comunidades, que ajudem na implementação da Política Nacional e do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, cuja meta mais conhecida é a eliminação dos lixões até 2014.

## **CONHECENDO A 4ª CNMA**

### ***Objetivo Geral***

A 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo promover o debate sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

### ***Objetivos específicos***

- Contribuir para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Divulgar a PNRS e elencar ações e iniciativas prioritárias para cada ente da federação;
- Incentivar o município a capilarizar seus planos em âmbito local e regional.

## EIXOS TEMÁTICOS

- I. Produção e consumo sustentáveis;
- II. Redução de impactos ambientais;
- III. Geração de trabalho, emprego e renda;
- IV. Educação Ambiental.

Os pontos iniciais de provocação para o diálogo estão em cada eixo temático no Texto orientador. Cada município/ região poderá acrescentar conteúdos, conexões de cada um dos eixos temáticos com a realidade local.

## CRONOGRAMA DA 4ª CNMA

A 4ª CNMA prevê a realização de etapas preparatórias até chegarmos à etapa nacional, que será realizada em Brasília. Os debates e proposições de todas as etapas da Conferência devem relacionar-se diretamente com seus os objetivos - gerais e específicos – e sempre irão considerar dois focos: o local e o nacional.

Claramente um dos maiores desafios do processo conferencial é proporcionar espaços de diálogo e aprofundamento sobre temas específicos e, principalmente, gerar resultados que sejam efetivos para todos os entes envolvidos e para o país. Assim, os resultados precisam ser vislumbrados a nível municipal, estadual e nacional.

A 4ª CNMA seguirá o seguinte cronograma:

<b>Modalidade</b>	<b>Prazos</b>
Conferências Municipais	01 Abril até 30 dias antes da respectiva Conferência Estadual
Conferências Estaduais	1º de Julho até 10 Setembro
Conferências Livres	01 de Abril até 10 de setembro
Conferência Virtual	26 de Agosto até 10 de Setembro
Conferência Nacional	24 a 27 de Outubro

## FLUXO DA CONFERÊNCIA



## **ORGANIZAÇÃO DA 4ª CNMA**

### ***Comissão de Organização Nacional – CON***

A Comissão Organizadora Nacional (CON) se constitui em instância de coordenação e organização da 4ª CNMA, que contará com uma Coordenação Executiva Nacional. A CON tem 34 membros sendo 12 representantes da sociedade civil, 4 do setor empresarial e 18 do poder público. A CON da 4ª CNMA, diferentemente de todas as outras Comissões Nacionais, teve um processo seletivo para escolha dos integrantes da sociedade civil e do setor empresarial.

A primeira reunião da Comissão Nacional aconteceu no dia 28 de fevereiro, em Brasília. Segundo o Regimento Interno Nacional, a Comissão Organizadora Nacional tem as seguintes atribuições:

- XVI. debater e aprovar o regimento da 4ª CNMA;
- XVII. organizar, acompanhar e avaliar a realização da 4ª CNMA;
- XVIII. colaborar com a Coordenação Executiva, na formulação, discussão e proposição de iniciativas referentes à organização da 4ª CNMA;
- XIX. acompanhar as atividades da Coordenação Executiva Nacional, devendo esta, em cada reunião ordinária, realizar breve apresentação das ações realizadas durante o período;
- XX. mobilizar os(as) parceiros(as) e filiados(as) de suas entidades, órgãos e redes membros, no âmbito de sua atuação nos estados, para preparação e participação nas etapas preparatórias da 4ª CNMA;
- XXI. acompanhar, orientar e monitorar o trabalho das Comissões Organizadoras nos estados, Distrito Federal e municípios;
- XXII. sistematizar e aprovar em conjunto com o MMA, o Caderno de Propostas, a proposta metodológica e a programação da Etapa Nacional.
- XXIII. discutir e propor o regulamento da Etapa Nacional da 4ª CNMA;
- XXIV. aprovar os relatórios parciais das etapas preparatórias e o relatório final da etapa nacional, em até 60 dias após a realização da Etapa Nacional e apresentá-los ao Presidente da Conferência, que deverá dar-lhes publicidade e encaminhá-los à Presidente da República e aos Ministros de Estado que tenham correlação com as deliberações;
- XXV. discutir e deliberar sobre os casos omissos e controversos relativos à 4ª CNMA que não estejam previstas neste regimento.

### ***Coordenação Executiva Nacional***

A Coordenação Executiva Nacional é composta por representantes do Ministério do Meio Ambiente para prestar assistência técnica e apoio operacional à execução das atividades da 4ª CNMA.

É de competência da coordenação executiva nacional:

- I. assessorar e garantir a implementação das iniciativas necessárias à execução das decisões tomadas pela Comissão Organizadora;
- II. elaborar proposta de programação e pauta das reuniões da Comissão Organizadora Nacional e apresentar, em cada reunião ordinária, breve relato das ações realizadas;
- III. articular e viabilizar a execução de tarefas específicas de cada atividade estabelecida pela Comissão Organizadora;
- IV. providenciar recursos humanos e financeiros para a realização da Etapa Nacional da 4ª CNMA;
- V. estimular e apoiar as Conferências Estaduais e do Distrito Federal do Meio Ambiente;
- VI. organizar, promover e divulgar a 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente;

- VII. elaborar o Texto Base da 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente e debatê-lo com a Comissão Organizadora Nacional;
- VIII. propor a metodologia das etapas preparatórias e da Etapa Nacional da 4ª CNMA;
- IX. receber e sistematizar os relatórios provenientes das etapas estaduais e do Distrito Federal, bem como da Conferência Virtual para a Etapa Nacional;
- X. elaborar o Relatório Final da 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, assim como promover a sua publicação e divulgação;
- XI. propor minuta de Regimento interno e regulamento.

## **CONHECENDO AS ETAPAS PREPARATÓRIAS**

- Conferências Municipais/ Regionais;
- Conferências Estaduais e Distrital;
- Conferência Livre; e
- Conferências Virtuais.

### ***Conferências Municipais/ Regionais***

As Conferências Municipais/ Regionais deverão ser convocadas, preferencialmente, pelo Poder Executivo local ou por um conjunto de municípios, mediante edição de decreto que deverá ser publicado em meio de divulgação oficial e veículos de divulgação local.

O prazo para a convocação da Conferência Municipal/ Regional:

- Poder Executivo - inicia-se em 01 de abril até 01 de junho;
- Sociedade Civil - até 30 dias antes da realização da Conferência Estadual correspondente.

Caso o Poder Executivo estadual não convoque a Conferência Estadual no prazo previsto, cinco ou mais entidades da sociedade civil - em conjunto - poderão fazê-lo até 30 dias antes da realização da conferência estadual correspondente.

As Conferências Municipais/ Regionais serão organizadas e coordenadas por Comissões Organizadoras Municipais/ Regionais (COMU/ CORE), observando-se, na sua composição, os percentuais de representação da Comissão Organizadora Nacional. Deverão seguir os procedimentos e os documentos de referência estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional e pela Comissão Organizadora Estadual ou Distrital.

A metodologia proposta pela Comissão Organizadora Nacional é um caminho entre tantos outros existentes e ele tem o objetivo de auxiliar as comissões locais a alcançar os objetivos da conferência de forma mais eficiente e participativa ao mesmo tempo.

As Conferências Municipais/ Regionais discutiram o temário da 4ª CNMA relativo a esfera local que deverão servir de orientadoras para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos em seus territórios e também elegerão delegados e encaminharão propostas relativas às Conferências Estaduais ou Distrital.

O número de delegados reservado a cada município ou região serão estabelecidos no Regimento Interno da respectiva Conferência Estadual.

## **FIQUE ATENTO!!**

O Relatório da Conferência Municipal/ Regional deverá obedecer ao modelo disponível no anexo II desse Manual, página 52, e ser enviado à Comissão Organizadora Estadual ou Distrital competente no prazo de 7 (sete) dias após a realização da respectiva etapa. Lembre-se que a única forma da Comissão Organizadora Estadual reconhecer o desenvolvimento da conferência municipal/regional é por meio do relatório! Ele deverá ser enviado para o endereço indicado no site da 4ª CNMA!

### **Resultado das Conferências Municipais/ Regionais**

- Até 20 Ações Prioritárias, sendo o máximo de 5 por eixo temático, para serem enviadas para a Etapa Estadual;
- Delegados para a Etapa Estadual.

### ***Conferências Estaduais e Distrital***

A convocação da Conferência Estadual ou Distrital deverá, preferencialmente, ser realizada pelo Poder Executivo, mediante edição de decreto que deverá ser publicado em meio de divulgação oficial e ou veículos de divulgação local e tratará do temário nacional.

O prazo para a convocação da Conferência Estadual/ Distrital:

- Poder Executivo Estadual/ Distrital - encerra-se em 01 de maio de 2013.
- Sociedade Civil - até 01 de julho de 2013.

As Conferências Estaduais e Distrital deverão ser coordenadas por uma Comissão Organizadora Estadual ou Distrital (COE/ COD), observando-se, os percentuais de representação da Comissão Organizadora Nacional. As COEs deverão seguir os procedimentos e os documentos de referência estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional.

A metodologia proposta pela Comissão Organizadora Nacional é um caminho entre tantos outros existentes e ele tem o objetivo de auxiliar as comissões locais a alcançar os objetivos da conferência de forma mais eficiente e participativa ao mesmo tempo.

A composição do grupo de participantes eleitos delegados nas Etapas Estaduais/ Distrital será a seguinte:

- 50% de representantes da sociedade civil, assegurando que destes, no mínimo 1/5 sejam de povos/ comunidades tradicionais e povos indígenas;
- 30% de representantes do setor empresarial; e
- 20% de representantes do poder público, assegurando que destes, no mínimo 1/2 sejam de governos municipais.

As vagas destinadas a um setor não poderão ser ocupadas por outro setor.

O Relatório da Etapa Estadual/ Distrital deverá obedecer ao modelo disponível no Manual das Conferências Estaduais/ Distrital e ser enviado à Coordenação Executiva Nacional no prazo de 7 (sete) dias após a realização da respectiva etapa. O relatório encaminhado após o prazo não será considerado na elaboração do Caderno de Propostas da Etapa Nacional.

**Resultado das Conferências Estaduais/ Distrital**

- Até 20 Ações Prioritárias, sendo o máximo de 5 por eixo temático, para serem enviadas para a Etapa Nacional;
- Delegados para a Etapa Nacional.

**Conferências Livres**

As Conferências Livres vão acontecer de 01 de abril a 10 de setembro, e complementam as conferências municipais/ regionais e estaduais, podendo ser promovidas por segmentos da sociedade civil, pelo setor empresarial e pelo próprio poder público. As Conferências Livres não elegem delegados, mas encaminham propostas diretamente à Coordenação-Executiva Nacional, que as consolidará para a Etapa Nacional da 4ª CNMA.

Essa modalidade já foi vivenciada em diversos processos de conferências nacionais e tem se mostrado como uma boa experiência para agregar diferentes públicos e ampliar a participação e conhecimento sobre o tema. Um professor pode organizar uma conferência livre na escola, faculdade ou até na sala de aula. Ela pode acontecer em qualquer lugar e ser organizada por qualquer pessoa, entidade ou segmento, buscando reunir o maior número possível de pessoas para dialogar sobre os eixos temáticos propostos.

As conferências livres têm a intenção de ampliar mais ainda a participação e para isso ela apresenta algumas especificidades. Diferentemente das etapas eletivas, elas enviam diretamente para a sistematização da etapa nacional, 20 ações estratégicas, independente do eixo temático sendo, porém, um máximo de 5 ações por eixo. A Conferência Livre pode optar por dialogar apenas sobre um eixo temático, porém nesse caso, enviará apenas 5 ações estratégicas para serem sistematizadas para a etapa nacional.

**Resultado das Conferências Livres**

- 20 Ações Prioritárias, independente do eixo temático sendo, porém, um máximo de 5 ações por eixo temático.

**Conferência Virtual**

A Conferência Virtual acontecerá entre os dias 26 de agosto e 10 de setembro, e têm por objetivo ampliar e potencializar a participação da sociedade nas discussões relacionadas à 4ª CNMA e será organizada pela Comissão Organizadora Nacional por meio da internet e apoio institucional da Câmara dos Deputados, por meio do E-Democracia.

A Conferência Virtual não elege delegados, mas encaminha propostas diretamente à Etapa Nacional da 4ª CNMA. Ela acontecerá durante três semanas e contará com espaços de fórum, debate, troca de experiências, elaboração e priorização de ações prioritárias.

**Resultados da Conferência Virtual**

- 20 Ações Prioritárias, sendo obrigatoriamente o máximo de 5 por eixo temático, para serem enviadas para a Etapa Nacional.

## ETAPA NACIONAL

A Etapa Nacional da 4ª CNMA vai acontecer entre os dias 24 a 27 de outubro de 2013, em Brasília/DF. Serão participantes da Etapa Nacional as seguintes categorias:

XIX. Delegados eleitos nas etapas estaduais e distrital com direito a voz e voto:

XX. Delegados natos com direito a voz e voto:

- a. 34 (trinta e quatro) integrantes titulares da Comissão Organizadora Nacional - CON;
- b. 3 (três) representantes de cada Comissões Organizadoras Estaduais/ Distrital – COE/ COD, sendo 1 representante por segmento;
- c. 12 (doze) membros do Conselho de Dirigentes do Ministério do Meio Ambiente;
- d. 109 (cento e nove) membros do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA e,
- e. 57 (cinquenta e sete) membros do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH.

XXI. Convidados com direito a voz e sem direito a voto:

- a. Participantes convidados pela Comissão Organizadora Nacional e pelo Ministério do Meio Ambiente.

### Resultados da Conferência Nacional

- ➔ 60 Ações Prioritárias, sendo até 15 por eixo temático.
- ➔ Elaboração da Carta de Responsabilidades compartilhadas da 4ª CNMA.

## TEXTO ORIENTADOR

Diferente das experiências das conferências anteriores, o texto orientador é um provocador inicial do diálogo. O texto não terá emendas ou correções, mas vamos elaborar e priorizar em conjunto, ações prioritárias que – como grupo – entendemos ser necessárias para:

1. Ampliar o conhecimento e divulgação sobre o tema dos Resíduos Sólidos no país;
2. Encontrar soluções práticas para as problemáticas dialogadas dentro de cada eixo temático.

O Texto orientador levanta alguns pontos importantes para dar início aos diálogos. Ele deverá ser utilizado para orientar os debates, pois apresenta um panorama sobre os assuntos relacionados aos eixos temáticos, com indicação de iniciativas implementadas, de perspectivas e possibilidades de avanços em cada área. Ele é o ponto de partida dos trabalhos.

### ALGUNS CONCEITOS IMPORTANTES PARA O DIÁLOGO NA CONFERÊNCIA

Reconhecendo o processo conferencial como um momento de resoluções, deliberações e aprofundamento do debate, acreditamos que alguns conceitos precisam estar alinhados.

- **Acordo setorial:** ato de natureza contratual firmado entre o poder público e fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes, tendo em vista a implantação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto;
- **Ciclo de vida do produto:** série de etapas que envolvem o desenvolvimento do produto, a obtenção de matérias-primas e insumos, o processo produtivo, o consumo e a disposição final;

- **Coleta seletiva:** coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição;
- **Consumo sustentável:** é o bom uso de bens e serviços que atendam às necessidades básicas, que proporcionam uma melhor qualidade de vida, mas minimizando o uso dos recursos naturais e materiais tóxicos, a geração de resíduos e a emissão de poluentes durante todo o ciclo de vida do produto ou do serviço, de modo que não se coloque em risco as necessidades das futuras gerações;
- **Controle social:** conjunto de mecanismos e procedimentos que garantam à sociedade informações e participação nos processos de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas relacionadas aos resíduos sólidos;
- **Destinação final ambientalmente adequada:** destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e do Suasa, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;
- **Disposição final ambientalmente adequada:** distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;
- **Efeito estufa:** fenômeno natural pelo qual parte da radiação solar que chega à superfície da Terra é retida nas camadas baixas da atmosfera, proporcionando a manutenção de temperaturas numa faixa adequada para permitir a vida de milhares de espécies no planeta. Entretanto, devido ao aumento da concentração de gases causadores do efeito estufa (GEE) na atmosfera, tem ocorrido uma maior retenção dessa radiação na forma de calor, e conseqüentemente, a temperatura média no planeta está aumentando, provocando o aquecimento global e significativas mudanças climáticas;
- **Geradores de resíduos sólidos:** pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que geram resíduos sólidos por meio de suas atividades, nelas incluindo o consumo;
- **Gerenciamento de resíduos sólidos:** conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou com plano de gerenciamento de resíduos sólidos;
- **Gestão integrada de resíduos sólidos:** conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável;
- **Lixão:** forma inadequada de disposição final de resíduos e rejeitos, que consiste na descarga do material no solo sem qualquer técnica ou medida de controle;
- **Logística reversa:** instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada;
- **Produção e consumo sustentáveis:** uso de serviços e produtos relacionados que responde às necessidades básicas humanas e traz uma melhor qualidade de vida ao mesmo tempo em que minimiza o uso de recursos naturais e materiais tóxicos, bem como as emissões de resíduos e poluentes ao longo do ciclo de vida do serviço ou produto, para não colocar em risco as necessidades das gerações futuras;
- **Reciclagem:** processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos;

- **Rejeitos:** resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada;
- **Resíduos sólidos:** material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível;
- **Responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos:** conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos;
- **Reutilização:** processo de aproveitamento dos resíduos sólidos sem sua transformação biológica, física ou físico-química;
- **Trabalho decente:** envolve oportunidades de trabalho que ofereçam salário justo, bem como segurança no local de trabalho, proteção social para as famílias, melhores perspectivas para o desenvolvimento pessoal e integração social, liberdade para que as pessoas expressem as suas preocupações, organizem-se e participem das decisões que afetam suas vidas, e igualdade de oportunidade e tratamento para mulheres e homens. Eles são essenciais na busca pela redução da pobreza e são meio de se alcançar um desenvolvimento sustentável equitativo e inclusivo, de acordo com a definição da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
- **Priorização:** A proposta de priorização, ao contrário da votação, permite que os participantes escolham um número determinado de propostas que entendem fazer parte de uma agenda de prioridades. O momento de priorização deve acontecer de forma democrática, descontraída e dinâmica, pois cria um ambiente favorável ao diálogo e articulação entre os participantes com foco no conteúdo das proposições geradas nos Grupos de Trabalho.

Para saber mais, acesse a biblioteca virtual disponível no site da Conferência: [www.conferenciameioambiente.gov.br](http://www.conferenciameioambiente.gov.br)

## PROPOSTA METODOLÓGICA PARA AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS/ REGIONAIS

A 4ª CNMA apresenta uma proposta visando agregar valor ao resultado final do processo e, devido a isso a Comissão Organizadora Nacional visualizou a ideia de ter como resultado a elaboração de ações prioritárias.

A seguir, elaboramos uma proposta metodológica para a realização da 4ª CNMA no município/ região. Para a utilização desta metodologia recomenda-se que a programação tenha duração de 2 dias.

**Primeiro dia:** a) credenciamento dos participantes, b) abertura oficial, c) apresentação da metodologia da Conferência e Programação, d) painel sobre Resíduos Sólidos e debate, e) Grupos de Trabalho (GTs)/ Elaboração de ações prioritárias, f) inscrição de candidaturas para delegados na Conferência Estadual/ Distrital.

**Segundo dia:** a) plenária para leitura das ações e defesa de propostas, b) eleição dos delegados para a etapa estadual/ distrital, c) priorização das ações prioritárias, c) Plenária Final/ Encerramento.

<b>Programação</b>	
<b>1º Dia</b>	
08h00 às 9h30	Credenciamento
09h30 às 10h00	Abertura Oficial
10h00 às 10h30	Apresentação da metodologia da Conferência e Programação
10h30 às 12h00	Painel sobre Resíduos Sólidos e debate
12h00 às 14h00	Intervalo para almoço
14h00 às 18h00	Grupos de Trabalho (GT) por Eixo Temático Inscrição de candidaturas para delegados na Conferência Estadual/ Distrital
<b>2º Dia</b>	
09h00 às 12h00	Plenária para leitura das ações e defesa das propostas Breve apresentação dos candidatos a delegados
12h00 às 14h00	Intervalo para Almoço
14h00 às 16h30	Eleição de delegados para a etapa estadual/ distrital Priorização das Ações Prioritárias
16h30 às 18h00	Leitura final das Ações priorizadas; Resultado das eleições; Encerramento.

### ***Resultados esperados para cada etapa Municipal/Regional***

1º	5 Ações estratégicas por eixo temático
2º	Eleição de delegados

### **SUGESTÃO DE PASSO A PASSO**

#### **1º Dia**

##### **a) Credenciamento**

É importante que a Comissão Organizadora Municipal/ Regional estabeleça os critérios para a inscrição dos participantes na etapa municipal/ regional, de acordo com a proporção estabelecida no Regimento Interno Estadual.

Recomenda-se que o credenciamento aconteça durante a manhã do primeiro dia da Conferência, interrompendo-se no momento da solenidade de abertura. O credenciamento deve ser feito por segmento, contemplando também os convidados e observadores, de modo que fique visível no crachá o segmento que cada participante representa. É na inscrição ou no credenciamento que os participantes definem em qual Grupo de Trabalho desejam participar.

##### **b) Abertura oficial**

A solenidade de abertura deve contar com a participação de representantes de instituições locais, autoridades e parceiros, observando a representatividade de todos os segmentos. O tempo de fala deve ser observado para não prejudicar a programação do dia.



**Lembre-se!** Fala muito longa é maçante e dispersa a atenção dos participantes!!

### **c) Apresentação da metodologia da Conferência e Programação**

A Comissão Organizadora Municipal deve preparar um documento com a apresentação da 4ª CNMA, o regulamento da etapa, com questões de organização e indicação da metodologia. A sugestão da Comissão Organizadora Nacional é que o regulamento da etapa apresente pontos gerais e evite insistir em minúcias que podem significar muito tempo de discussão sobre pontos voltados para a logística ou até andamento da conferência.

Lembre-se que se alongar demais nessa atividade significa perder tempo para o debate nos GTs de trabalho, que é o principal objetivo da conferência.

Um membro da Comissão Organizadora Municipal deve apresentar a conferência, seus objetivos, a programação da Conferência Municipal/ Regional e uma breve explicação sobre a metodologia dos Grupos de Trabalho.

### **d) Painel sobre Resíduos Sólidos e debate**

Essa etapa da programação pode ter uma explanação sobre a realidade dos Resíduos Sólidos no Brasil, em especial no município.

A contextualização sobre o assunto central da conferência pode ser apresentada em aproximadamente 30 minutos e tem o objetivo de traçar um panorama, além de ser provocativo para o início da conferência. Essa apresentação pode ser feita por um membro da comissão organizadora ou por um convidado. Recomendamos que o convidado para esse momento seja do próprio município/ estado, valorizando os profissionais da região.

### **e) Grupos de Trabalho por Eixo Temático**

No início da tarde, cada participante irá localizar a sala/ espaço do seu Grupo de Trabalho (GT) e se dirigir diretamente para ela. É importante que o local esteja sinalizado, sendo interessante contar com pessoas orientando os participantes. É fundamental que durante o credenciamento cada participante faça a opção pelo Eixo Temático em que deseja participar.

Recomenda-se que cada sala comporte, pelo menos, 50 pessoas - entre participantes e equipe organizadora, sentadas em círculo para que todos se vejam e que seja acessível a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Se possível, trabalhar com grupos de até 30 pessoas, pois isso facilitará o diálogo e a participação entre todos os seus integrantes.

O GT é possivelmente o momento da Conferência com maior intensidade de discussão. É a ocasião em que as pessoas podem debater o Eixo Temático escolhido - a partir da leitura e diálogo com o Texto Orientador -, elaborar e priorizar as ações. Elas serão os principais produtos resultantes de cada GT.

### **As ações locais devem ser consideradas!!!**

As etapas preparatórias da 4ª CNMA são ótimas oportunidades para dialogar sobre as realidades locais e, além de sugerir ações para o debate nacional, também aprofundar o debate e aprofundar a participação da sociedade no município.

Todo o resultado do debate local pode servir para orientar a elaboração do Plano Municipal de Resíduos Sólidos. Nesse caso, as propostas podem ser encaminhadas ao poder público local através das Comissões Organizadoras Municipais ou Regional.

Aproveitem o momento!

A Comissão Organizadora Nacional da 4ª CNMA sugere que as Conferências Municipais/ Regionais façam uma carta de responsabilidades compartilhadas, reconhecendo o papel de cada um dos segmentos participantes do processo conferencial na execução das ações propostas e que também seja entregue ao poder público local.

### **Como funciona?**

1. Apresentação do Facilitador e do Relator do GT (de preferência pessoas da Comissão Organizadora, previamente capacitadas para estas funções e com bom domínio da metodologia) e explicação da metodologia – passo a passo – a ser trabalhada com o grupo;

#### **Quem é o Facilitador? Qual o seu papel?**

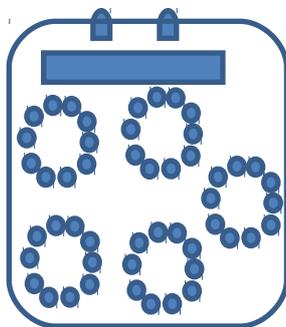
A escolha do facilitador é muito importante, pois é a pessoa que mediará os diálogos dentro do grupo, tornando o processo democrático, garantindo que todos tenham voz e vez. O facilitador não atribui juízo de valor às opiniões dos participantes, mas deve ser uma pessoa que conheça profundamente a metodologia proposta para a Conferência. Ele incentiva a participação de todos e, principalmente, garante a fala dos participantes com opiniões distintas, cuidando sempre do tempo disponível para cada etapa do trabalho e chamando o grupo para construção dos resultados esperados.

#### **E o Relator?**

O relator registra a memória do trabalho realizado e é responsável por fazer os ajustes de redação, quando solicitados pelo grupo. O ideal é ter relatores dentro de cada subgrupo para colaborar com a organização do debate e registro das decisões.

2. Apresentação dos participantes - a ideia é que seja feita uma rodada rápida para apresentação de cada um presente – apenas nome e instituição;

3. Facilitador divide o grupo em subgrupos menores. O ideal é subdividir em grupos de até 10 pessoas;



4. Leitura do Texto Orientador - recomenda-se a leitura do Eixo Temático que será debatido no respectivo GT;

5. Diálogo sobre o Eixo Temático - Nesse momento, os participantes podem contextualizar e dividir suas experiências e expectativas sobre o assunto. Deve ser reservada ao menos 1 hora para esse momento;

**Questões Orientadoras, para colaborar para se manter no foco e elaborar ações.**

- 1. Tendo em vista os conteúdos de cada eixo temático, que ações devem ser priorizadas para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos levando em consideração...**

Eixo 1: **um padrão de produção e consumo menos impactante?**

Eixo 2: **a redução dos impactos ambientais?**

Eixo 3: **a inclusão social e geração de emprego, trabalho e renda?**

Eixo 4: **a Educação para o Consumo Sustentável?**

6. **Elaboração de Ações** - O Facilitador convida os subgrupos a sistematizarem as propostas e transcrevê-las em **tarjetas**. O grupo deve colocar uma proposta por tarjeta para que fique visível para todo grupo. Nesse momento, observar a quantidade de subgrupos criados dentro da sala/ espaço. O importante é saber que cada Grupo de Trabalho (eixo) vai propor até 20 Ações para serem priorizadas na manhã do dia seguinte. Se estiver trabalhando com 5 subgrupos dentro do GT, pode sugerir que cada um deles elabore até 4 propostas de ações, que ao final precisam ser priorizadas para chegar ao número de 20.

**Lembre-se sempre do que teremos como resultado da conferência municipal/ regional:**



Até 20 ações prioritárias, sendo até 5 por eixo temático.

**Tarjetas:** um padrão de medidas para uma tarjeta é 21x10 cm. Sugerimos que utilizem um papel com gramatura maior e cores fortes, de preferência uma cor diferente por eixo.

7. **Apresentação das propostas elaboradas** - Cada subgrupo elege um representante para ler as propostas de Ações Prioritárias para os outros participantes do grupo. O facilitador deve estar atento para agregar propostas iguais ou parecidas e que podem apenas merecer uma nova redação ao final da apresentação de todos;

8. **Aprovação da redação das propostas e readequação da redação de Ações Prioritárias** muito próximas e que podem ser agregadas;

9. **Facilitador finaliza os trabalhos explicando a programação do dia seguinte e a priorização que acontecerá durante a manhã, junto com a eleição de delegados.**

#### **f) Inscrição de Candidaturas para delegados na Conferência Estadual/ Distrital**

Cada participante pode se candidatar como delegado de seu segmento, independentemente de já serem ou não lideranças reconhecidas na área. Isto possibilita o aparecimento de novas lideranças no processo, contribuindo para ampliar as representações na Conferência. Para isso, o participante deve realizar sua inscrição de candidatura no local indicado pela Comissão Organizadora.

*Como funciona?*

1) A Comissão Organizadora Municipal deve ter uma Subcomissão Eleitoral responsável por esse momento. Nenhum membro dessa Subcomissão deve ser candidato à delegado para a etapa estadual.

2) A Subcomissão Eleitoral divulga antecipadamente aos participantes quais são as exigências para a inscrição de candidatura, como quem está apto para se candidatar.

3) A Subcomissão deve definir o horário de funcionamento para as inscrições de candidatura e um espaço para que os participantes possam registrar a sua candidatura no segmento que representa. Uma vez encerrada a inscrição de candidaturas, não há reabertura!

4) O Comissão Organizadora Estadual deverá indicar quais dados pessoais serão necessários para a Conferência Estadual, como por exemplo, dados bancários, endereço, contatos, etc. Essas informações são importantes para a Comissão Organizadora Estadual organizar a etapa Estadual. Assim, se o participante for eleito, ficará mais fácil contatá-lo posteriormente.

5) Após o encerramento da inscrição de candidatura, a Subcomissão Eleitoral deve disponibilizar a lista de candidatos, afixando em locais de grande visibilidade.

6) Os candidatos podem fazer “propaganda” de sua candidatura.

## 2º Dia

### a) Plenária para leitura das ações e defesa das propostas

O dia começa com os participantes reunidos em plenária com o objetivo de fazer a leitura e defesa das ações elaboradas nos GTs do eixo temático. A sugestão é que as propostas sejam apresentadas por bloco, por um representante do eixo temático. Caso haja necessidade, pode-se abrir para apresentação de posição contrária para uma pessoa também. Para esse momento é preciso ter bastante atenção e cuidado com o tempo de fala de cada participante, já que o número de propostas a serem apresentadas é grande. Lembrem-se que o objetivo desse momento não é voltar a debater sobre os assuntos já trabalhados nos GTs do eixo temático, mas sim mostrar o que foi definido pelo grupo.

Logo após as apresentações e defesas das Ações Prioritárias elaboradas nos Grupos de Trabalho será preciso priorizar o número de propostas esperados para a Etapa Estadual, que é de 20 Ações, sendo 5 por eixo temático. Essa atividade pode ser realizada de várias maneiras, o voto é apenas uma delas, mas a Comissão Organizadora Nacional sugere a realização da Priorização – explicada em detalhes mais abaixo -, pois agiliza o processo e permite a classificação das propostas segundo a lista de prioridades locais.

### b) Eleição dos delegados para a etapa estadual/ distrital

Quem participa da eleição de delegados para a etapa estadual? Todos os representantes credenciados que representem algum dos segmentos participantes da Conferência. Não participam da eleição dos delegados, os convidados, observadores e equipe técnica.

Não se esqueçam que os delegados devem ser apresentados em Plenária para que todos os participantes conheçam os candidatos.



#### **Lembre-se!**

O número de delegados reservado a cada município ou região será estabelecido no Regimento Interno Estadual.

### c) Priorização das Ações

A priorização, ao contrário da votação, permite que os participantes escolham um número determinado de Ações Prioritárias que fazem parte de uma agenda de prioridades. A priorização acontece de forma democrática, descontraída e dinâmica, pois cria um ambiente favorável ao diálogo e articulação entre os participantes com foco no conteúdo das proposições geradas nos GTs.

Serão priorizadas 20 Ações em cada Conferência Municipal/ Regional sendo 5 ações por eixo temático. Em seguida são contabilizadas as Ações mais priorizadas, independente do eixo ao qual se referem e apresentar os resultados em plenária.

### ***Preparando materiais e o espaço para a priorização***

Para que a priorização ocorra com tranquilidade, a Comissão Organizadora precisa preparar algumas coisas ainda no dia anterior a esse momento:

1) Os relatores dos grupos devem ser lembrados de salvar todas as Ações Prioritárias aprovadas - sendo uma proposta por folha A4 -, levar para a sala da organização e entregar ao coordenador de relatoria e sistematização.

2) O coordenador confere todas as propostas que chegaram e organiza a impressão de todas elas, sendo uma proposta por folha A4 para ficar mais visível na hora da priorização.

3) Organizar uma ou mais salas/espços, dependendo do número de participantes, para colocar as propostas afixadas nas paredes ou em murais, agregando-as por Eixo Temático.

### ***Como funciona?***

Quem participa da priorização? Todos os representantes credenciados como sociedade civil, poder público e setor empresarial tem direito a participar da priorização. Não participam desse momento os convidados, observadores e equipe técnica.

1) Cada participante, com direito a voto, recebe 10 bolinhas adesivas, que são pontos de valoração (com cor e tamanho aprovados pela COMU/ CORE). Importante que cada participante leve um documento com foto ao retirar os adesivos e assine uma lista que comprove o recebimento das bolinhas.

2) O participante pode priorizar até 10 Ações Prioritárias que considerem mais importantes, independente do eixo.

3) Ressaltar que o primeiro passo é circular pelos painéis para visualizar o conjunto das Ações Prioritárias debatidas, aprovadas e sistematizadas nos GTs. Durante esse exercício de visualização e leitura é permitido o diálogo e articulações em torno das Ações Prioritárias e sobre a importância e urgência das mesmas. Cada adesivo colado numa Ação Prioritária equivale a um ponto de valoração e esse momento não precisa acontecer em silêncio, aliás, é interessante que as pessoas troquem informações e notícias.

4) As únicas regras para este momento são as seguintes:

- Cada participante poderá colar no máximo 3 bolinhas em uma única Ação. Esta é uma estratégia para diversificar o olhar e análise de cada participante, abrindo um canal de diálogo e de articulações com os demais.
- Não se pode retirar adesivos já colados, ou fazer qualquer rasura no Painel.



Fique atento!

- É muito importante deixar um espaço ao lado de cada Ação para que os participantes coloquem suas bolinhas sem atrapalhar a visualização dos textos. Uma ideia é colar cada folha com uma Ação Prioritária em uma cartolina/ papel pardo /jornal e delimitar o espaço não utilizado para serem colocadas as bolinhas da priorização. Cuidado para que as bolinhas não sejam coladas diretamente em paredes. Isso será importante para a apuração, como você verá abaixo.



- Além disso, lembre-se de organizar a exposição das propostas de uma forma que permita a circulação das pessoas pelo espaço e um isolamento durante a contagem. Evite tumultos!

5) Sugerimos que essa atividade dure em torno de 2 horas. Ao final do tempo pré-definido e avisado em plenária, encerra-se a priorização.

Algumas dicas para o encerramento da Priorização!

- É importante ter algum sistema de som (megafone, sistema de sonorização do ambiente, etc) para ir informando os participantes sobre o tempo restante da atividade. Por exemplo: “restam 15 minutos...”, “restam 10 minutos”, e assim por diante.
- Ao final do tempo previsto, deve-se providenciar um isolamento da área onde se encontram as Ações priorizadas. Pode-se utilizar o sistema de fitas zebreadas ou algo semelhante, de forma que apenas a equipe organizadora responsável por contabilizar os resultados fique circulando na área interna dos Painéis.

## Apuração

### Como apurar as priorizações?



Fique de olho!

- Os participantes podem acompanhar a apuração, porém lembre-se de cercar a área próxima aos painéis para evitar qualquer tipo de imprevistos.

1) Recomenda-se que a equipe organizadora da respectiva Etapa se divida para ganhar tempo. Atuar em duplas é muito importante para evitar eventuais erros na contagem.



### Importante!

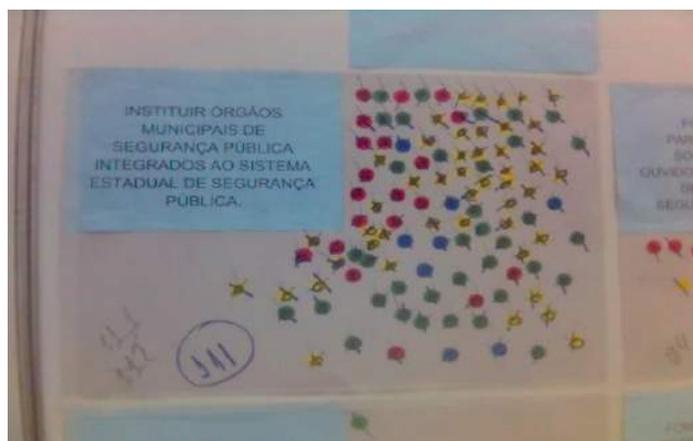
- Não se trata de uma sistematização, mas somente uma apuração, com a contagem do número de “pontos” que cada Ação Prioritária recebeu. Neste momento, não se altera a redação destas propostas, por mais que seja constatado, eventualmente, que alguma possa ser melhor redigida.



### Lembre-se!

- Para esse momento é essencial existir um coordenador. Dividir tarefas é sempre importante!!

2) Cada dupla fica responsável pela apuração de um Painel. Comece contando o número de pontos (bolinhas adesivas) de cada proposta. Ao se efetuar a contagem de cada ponto, deve-se fazer uma marca de caneta esferográfica no adesivo, registrando que o mesmo foi devidamente contabilizado. Ao final da contagem anota-se com pincel atômico, com números grandes, os pontos que a proposta obteve.



3) A outra pessoa da dupla faz o mesmo, recontando para evitar erros e, ao finalizar, anota ao lado da primeira contagem a confirmação do número de priorizações.

4) Na medida em que a apuração for avançando, uma parte da equipe pode registrar os resultados numa planilha de dados, de forma a agilizar o *ranking* final que será apresentado na Plenária final.

5) Finalizada a apuração e a inserção dos resultados na planilha, deve-se realizar um *ranking* final das 20 Ações com maior pontuação, sendo 5 por eixo temático.

### d) Plenária Final/ Encerramento

A mesa de encerramento deve contar com a presença de autoridades e representantes da Comissão Organizadora para realizar os agradecimentos e a apresentação do resultado final e dos delegados eleitos.

1) Um membro da Comissão Organizadora apresenta as 20 Ações priorizadas - lendo da 20ª para a 1ª mais priorizadas – que serão encaminhadas para a Comissão Organizadora Estadual para compor o Caderno de Propostas na Conferência Estadual.

- 2) Com relação à eleição de delegados, uma lista deve ser apresentada por segmento (poder público, sociedade civil e setor empresarial), com o nome de todos os candidatos e o total de votos de cada um.
- 3) De acordo com o número de vagas disponíveis por segmento para participar da Conferência Estadual, os eleitos são convidados a ir à frente da plenária.
- 4) Não esqueça de relacionar os delegados suplentes.



**Importante!** Durante o encerramento, os participantes preenchem a avaliação da Conferência.



**Fique atento!**

O relatório final da Conferência Municipal/ Regional deve ser enviado para a COE em, no máximo, 7 dias após o término da Conferência.

## **PÓS CONFERÊNCIA**

É essencial compreender esse espaço da 4ª CNMA como uma oportunidade de ampliar e consolidar a participação social de forma democrática e plural aliada ao amadurecimento da democracia brasileira. A Conferência não se encerra com o último dia do evento municipal, mas é um processo que se iniciou com a mobilização, ganhou força no evento municipal e continua com a implementação dos resultados.

Ao final da Conferência Municipal, a Comissão Organizadora tem 7 dias para enviar os resultados obtidos à Comissão Organizadora Estadual ou Distrital para que sejam sistematizados em um documento para o debate na Conferência Estadual.

A Comissão Organizadora tem também outras atribuições muito importantes:

- 1) Divulgar os resultados para todos os participantes, bem como dar publicidade às autoridades do município.
- 2) Acompanhar a implementação dos resultados, seja pela prefeitura ou outras instâncias do município.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Manual procurou oferecer orientações e dicas organizativas e metodológicas para as Etapas Municipais. Novas questões devem surgir e iremos manter contato por meio de nosso *site* e das Comissões Organizadoras Estaduais/ Distrital.

Reforçamos que as opções metodológicas oferecidas neste Manual são sugestões de caminhos possíveis, dentre inúmeros outros. É importante que a Comissão Organizadora Municipal/ Regional avalie estes caminhos à luz das regras estabelecidas no Regimento Interno Nacional e nas Resoluções da Comissão Organizadora Nacional (CON).

Desejamos boa sorte a todos e continuamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

**Para saber mais: [www.conferenciameioambiente@mma.gov.br](mailto:www.conferenciameioambiente@mma.gov.br)**

## **ANEXO I - REGIMENTO INTERNO**

### **4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – CNMA**

#### **Capítulo I DOS OBJETIVOS**

Art. 1º. A 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - CNMA - tem por objetivo promover o debate sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Art. 2º. É objetivo específico da 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente contribuir para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

#### **Capítulo II DO TEMÁRIO**

Art. 3º. O tema da 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente é a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Art. 4º. São eixos temáticos da 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente:

- I – Produção e Consumo Sustentáveis;
- II – Redução dos impactos ambientais;
- III – Geração de Emprego, Trabalho e Renda; e
- IV – Educação Ambiental.

Art. 5º. Os eixos temáticos devem orientar os debates realizados durante a 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente por meio do Texto-Orientador.

Art. 6º. O Texto-Orientador, direcionará os debates, sendo o ponto de partida dos trabalhos, apresentando um panorama sobre os assuntos relacionados aos eixos temáticos, com indicação das iniciativas implementadas e das perspectivas e possibilidades de avanços em cada área.

#### **Capítulo III DA REALIZAÇÃO**

Art. 7º. A 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente subdivide-se nas seguintes etapas:

I - Etapas preparatórias

II - Etapa Nacional

Art. 8º. Os debates e proposições de todas as etapas da 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente devem relacionar-se diretamente com os objetivos gerais e específicos da conferência.

#### **Seção I Do Calendário**

Art. 9º. As etapas da 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente serão realizadas até outubro de 2013, seguindo o seguinte calendário:

I - Etapas preparatórias:

- Conferências Municipais/ Regionais: de 01 de abril até 30 dias antes da data de realização da Conferência Estadual correspondente;
- Conferências Estaduais e Distrital: de 01 de julho a 10 de setembro de 2013;
- Conferências Livres: 01 de abril até 10 de setembro de 2013;

- Conferência Virtual: de 26 de agosto a 10 de setembro de 2013;
- II - Etapa Nacional: de 24 a 27 de outubro de 2013.

§1º A não realização de alguma etapa preparatória prevista no inciso I, em uma ou mais unidades da federação, não se constitui impedimento para a realização da Etapa Nacional no prazo previsto.

§2º O respeito aos prazos previstos para a realização das Conferências Estaduais e Distrital é condição à participação dos respectivos delegados eleitos na Etapa Nacional.

§3º A Coordenação Executiva Nacional da 4ª CNMA poderá acatar recursos relativos a flexibilização dos prazos quando esta julgar necessário e pertinente.

Art. 10. A Etapa Nacional da 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente será realizada na cidade de Brasília-DF.

#### **Capítulo IV** **DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 11. A 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente será presidida pela Ministra de Estado do Meio Ambiente e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente, ou pela Secretária de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental.

##### Seção I Da Comissão Organizadora Nacional

Art. 12. A Comissão Organizadora Nacional (CON) se constitui em instância de coordenação e organização da 4ª CNMA, que contará com uma Coordenação Executiva Nacional.

Art. 13. A CON terá 40 membros, sendo 16 representantes da sociedade civil, 06 do setor empresarial e 18 do poder público.

Art. 14. A Comissão Organizadora Nacional é composta por representantes dos órgãos e entidades constantes do Anexo I deste regimento.

Art. 15. A Comissão Organizadora Nacional será presidida pela Secretária de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente.

Parágrafo único. Em sua ausência ou impedimento, a Comissão Organizadora Nacional será presidida pelo Diretor de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 16. Compete à Comissão Organizadora Nacional:

1. debater e aprovar o regimento da 4ª CNMA;
2. organizar, acompanhar e avaliar a realização da 4ª CNMA;
3. colaborar com a Coordenação Executiva, na formulação, discussão e proposição de iniciativas referentes à organização da 4ª CNMA;
4. acompanhar as atividades da Coordenação Executiva Nacional, devendo esta, em cada reunião ordinária, realizar breve apresentação das ações realizadas durante o período;
5. mobilizar os(as) parceiros(as) e filiados(as) de suas entidades, órgãos e redes membros, no âmbito de sua atuação nos estados, para preparação e participação nas etapas preparatórias da 4ª CNMA;
6. acompanhar, orientar e monitorar o trabalho das Comissões Organizadoras nos estados, Distrito Federal e municípios;
7. sistematizar e aprovar em conjunto com o MMA, o Caderno de Propostas, a proposta metodológica e a programação da Etapa Nacional;
8. discutir e propor o regulamento da Etapa Nacional da 4ª CNMA;
9. aprovar os relatórios parciais das etapas preparatórias e o relatório final da etapa nacional, em até 60 dias após sua realização, e apresentá-los ao Presidente da Conferência, que deverá dar-lhes publicidade e encaminhá-los à Presidente da República e aos Ministros de Estado que tenham correlação com as deliberações;

10. discutir e deliberar sobre os casos omissos e controversos relativos à 4ª CNMA que não estejam previstas neste regimento;
11. criar fórum permanente de acompanhamento e monitoramento dos resultados.

Art. 17. A Comissão Organizadora Nacional realizará reuniões periódicas a fim de debater e deliberar sobre aspectos relacionados à 4ª CNMA.

Parágrafo único. A ausência injustificada de uma entidade em duas reuniões da CON ensejará seu desligamento da CON.

Art. 18. Poderão ser convocadas pessoas ou entidades especializadas em temas afetos à Conferência para reuniões específicas da CON.

Art. 19. A Comissão Organizadora Nacional da 4ª CNMA contará com uma Comissão Executiva da CON que será composta por representantes do Ministério do Meio Ambiente e por representantes eleitos pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único: A Comissão Executiva poderá decidir sobre as matérias previstas no artigo 16 *ad referendum* da CON.

## Seção II Da Coordenação Executiva Nacional

Art. 20. A Coordenação Executiva Nacional é composta por representantes do Ministério do Meio Ambiente e por representantes eleitos pela Comissão Organizadora, para prestar assistência técnica e apoio operacional à execução das atividades da 4ª CNMA.

Art. 21. Compete à Coordenação Executiva Nacional:

- assessorar e garantir a implementação das iniciativas necessárias à execução das decisões tomadas pela Comissão Organizadora;
- elaborar proposta de programação e pauta das reuniões da Comissão Organizadora Nacional e apresentar, em cada reunião ordinária, breve relato das ações realizadas;
- articular e viabilizar a execução de tarefas específicas de cada atividade estabelecida pela Comissão Organizadora;
- providenciar recursos humanos e financeiros para a realização da Etapa Nacional da 4ª CNMA;
- estimular e apoiar as Conferências Estaduais e do Distrito Federal do Meio Ambiente;
- organizar, promover e divulgar a 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente;
- propor a metodologia das etapas preparatórias e da Etapa Nacional da 4ª CNMA;
- receber e sistematizar os relatórios provenientes das etapas estaduais e do Distrito Federal, bem como das Conferências Livres e Virtual para a Etapa Nacional;
- elaborar o Relatório Final da 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, assim como promover a sua publicação e divulgação;
- Propor minuta de Regimento interno e regulamento.

## Seção III Da Relatoria

Art. 22. Os debates, contribuições e propostas aprovados nas etapas preparatórias serão sistematizados conforme metodologia definida pela Comissão Organizadora Nacional.

Art. 23. A Coordenação Executiva Nacional deverá sistematizar as propostas resultantes das Conferências Estaduais e Distrital, além daquelas advindas das Conferências Livres e Virtual, consolidando-as no Caderno de Propostas da Etapa Nacional.

§1º O Caderno de Propostas da Etapa Nacional fundamentará os debates e proposições da Etapa

Nacional e será disponibilizado previamente aos participantes.

§2º Não serão permitidas elaboração de novas propostas na Etapa Nacional.

#### Seção IV Dos Recursos Financeiros

Art. 24. As despesas relativas ao transporte (passagem de avião, ida e volta, das capitais e/ou cidades com voos regulares para Brasília-DF), hospedagem e alimentação dos delegados durante a Etapa Nacional correrão por conta de recursos orçamentários do Ministério do Meio Ambiente e outros advindos de patrocínio.

#### **Capítulo V** DAS ETAPAS PREPARATÓRIAS

Art. 25. São etapas preparatórias da 4ª CNMA:

- I - Conferências Municipais/Regionais;
- II - Conferências Estaduais e Distrital;
- III - Conferências Livres; e
- IV- Conferência Virtual.

#### Seção I Das Conferências Municipais/ Regionais

Art. 26. As Conferências Municipais/ Regionais deverão ser convocadas, preferencialmente, pelo Poder Executivo local ou por um conjunto de municípios, mediante edição de decreto que deverá ser publicado em meio de divulgação oficial e veículos de divulgação local.

§1º. As Conferências Regionais, organizadas por um conjunto de municípios, deverão ser convocadas por seus respectivos Poderes Executivos ou por associações qualificadas no § 1º do artigo 27 e serão consideradas equivalentes às Conferências Municipais.

§2º O prazo para a convocação da Conferência Municipal/ Regional exclusivamente pelo Poder Executivo inicia-se em 01 de abril até 01 de junho.

Art. 27. No caso do Poder Executivo não convocar a Conferência Municipal/ Regional no prazo previsto, a sociedade civil poderá fazê-lo até 30 dias antes da realização da Conferência Estadual correspondente.

§ 1º. A convocação da Conferência Municipal/ Regional pela sociedade civil deverá ser realizada por três ou mais entidades em conjunto e atender aos seguintes requisitos:

- as entidades devem ser legalmente constituídas, em funcionamento há pelo menos um ano e estar em dia com suas obrigações fiscais;
- ampla divulgação do ato de convocação em veículo de divulgação local;
- assinatura do Formulário de Requisição de Convocação por pelo menos 100 (cem) eleitores, qualificados com nome e número do título de eleitor.

§ 2º. O Formulário de Requisição de Convocação estará disponível no Anexo II deste regimento e deverá ser encaminhado, pelos Correios ou via eletrônica, à Coordenação Executiva Nacional.

§ 3º. A convocação de cada Conferência Municipal/ Regional somente poderá ser realizada uma única vez.

§ 4º. A Conferência Municipal/ Regional será considerada convocada pelas entidades que primeiro remeterem à Coordenação-Executiva Nacional o Formulário de Requisição de Convocação preenchido e válido, cabendo, no caso de contestação de entidade(s) da sociedade civil, seu reexame por parte da Comissão Organizadora Nacional.

Art. 28. As informações relativas à convocação da Conferência Municipal/ Regional deverão ser imediatamente encaminhadas à respectiva Comissão Organizadora Estadual – COE –, bem como à CON.

Art. 29. As Conferências Municipais/ Regionais serão organizadas e coordenadas por Comissões Organizadoras Municipais/ Regionais – COMU/ CORE, observando-se, na sua composição, os percentuais de representação da Comissão Organizadora Nacional.

Parágrafo único - As Comissões Organizadoras Municipais/ Regionais poderão seguir os procedimentos, a metodologia e os documentos de referência estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional e pela Comissão Organizadora Estadual ou Distrital.

Art. 30. As Conferências Municipais/ Regionais discutirão o temário da 4ª CNMA relativo a esfera local que deverão servir de orientadoras para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos em seus territórios e também elegerão delegados e encaminharão propostas relativas às Conferências Estaduais ou Distrital.

Parágrafo único. O número de delegados reservado a cada município ou região serão estabelecidos no Regimento Interno da respectiva Conferência Estadual.

Art. 31. O Relatório da Conferência Municipal/ Regional deverá obedecer ao modelo disponível no Manual da Conferência Municipal/ Regional disponível no site da CNMA na internet e ser enviado à Comissão Organizadora Estadual ou Distrital competente no prazo de 7 (sete) dias após a realização da respectiva etapa.

Parágrafo único. O relatório da etapa preparatória deverá conter somente as propostas referentes ao temário nacional.

## Seção II Das Conferências Estaduais e Distrital

Art. 32. As Conferências Estaduais e do Distrito Federal tratarão do temário nacional.

Art. 33. A convocação da Conferência Estadual ou Distrital deverá, preferencialmente, ser realizada pelo Poder Executivo, mediante edição de decreto que deverá ser publicado em meio de divulgação oficial e ou veículos de divulgação local.

Parágrafo único. O prazo para a convocação da Conferência Estadual ou Distrital pelo Poder Executivo Estadual ou Distrital encerra-se em 01 de maio de 2013.

Art. 34. No caso do Poder Executivo Estadual ou Distrital não convocar a Conferência Estadual ou Distrital no prazo previsto, a sociedade civil poderá fazê-lo até 01 de julho de 2013.

§ 1º. A convocação da Conferência Estadual ou Distrital pela sociedade civil deverá ser realizada por cinco ou mais entidades em conjunto e seguir os seguintes requisitos:

- V. as entidades convocadoras devem ser associações civis legalmente constituídas, no mínimo de abrangência estadual ou distrital, em funcionamento há pelo menos um ano e que estejam em dia com suas obrigações fiscais;
- VI. deverá ser dada ampla publicidade ao ato de convocação em veículos de divulgação de todo o estado; e
- VII. assinatura do Formulário de Requisição de Convocação por pelo menos 300 (trezentos) eleitores, qualificados com nome e número do título de eleitor.

§ 2º. O Formulário de Requisição de Convocação estará disponível no Anexo III deste regimento e deverá ser encaminhado, pelos Correios ou via eletrônica, à Coordenação Executiva Nacional.

§ 3º. A convocação de cada Conferência Estadual ou Distrital somente poderá ser realizada uma única vez.

§ 4º. A Conferência Estadual ou Distrital será considerada convocada pelas entidades que primeiro remeterem à Coordenação Executiva Nacional o Formulário de Requisição de Convocação preenchido e válido, cabendo, no caso de contestação de entidade(s) da sociedade civil, seu reexame por parte da Comissão Organizadora Nacional.

Art. 35. As Conferências Estaduais e Distrital deverão ser coordenadas por uma Comissão Organizadora

Estadual ou Distrital - COE -, observando-se, os percentuais de representação da Comissão Organizadora Nacional e realizadas entre 01 de julho a 10 de setembro de 2013.

§ 1º. O Ministério do Meio Ambiente não se responsabilizará pela logística e traslado dos delegados eleitos para a Etapa Nacional da 4ª CNMA daquelas Conferências Estaduais realizadas após a data prevista no caput deste artigo.

§ 2º. Os delegados eleitos após esta data poderão se credenciar desde que as Comissões Organizadoras Estaduais arquem com as despesas de deslocamento e estadia.

Art. 36. As COE poderão seguir os procedimentos, a metodologia e os documentos de referência estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional.

Art. 37. O Coordenador-Geral da Comissão Organizadora Estadual ou Distrital será indicado pelo Governador do Estado ou do Distrito Federal, ressalvados os casos de convocação pela própria sociedade civil, quando será eleito na primeira reunião da COE.

Art. 38. Compete à Comissão Organizadora Estadual - COE:

- coordenar, promover e realizar a etapa estadual ou distrital da 4ª CNMA;
- orientar os trabalhos das Comissões Organizadoras Municipais;
- elaborar o Regimento Interno Estadual;
- mobilizar a sociedade civil, o setor empresarial e o poder público, no âmbito de sua atuação no estado ou no município, para organizarem e participarem da 4ª CNMA;
- viabilizar a infraestrutura necessária à realização da etapa estadual ou distrital;
- definir a programação da etapa estadual, conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional;
- produzir e divulgar a avaliação da etapa estadual ou distrital;
- elaborar e divulgar relatórios parciais e finais do processo da 4ª CNMA no estado ou Distrito Federal;
- fomentar a implementação das resoluções da 4ª CNMA, bem como das resoluções da etapa realizada no estado ou no Distrito Federal;
- deliberar sobre a forma de eleição dos delegados da etapa estadual ou distrital, conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional;
- deliberar, com a supervisão da Comissão Organizadora Nacional, sobre todas as questões referentes à etapa estadual ou distrital que não estejam previstas neste Regimento.

Art. 39. A COE contará com uma Coordenação Executiva Estadual ou Distrital, instituída pelo respectivo Poder Executivo, que prestará apoio operacional e assistência técnica na execução das atividades da Conferência Estadual ou Distrital.

Art. 40. As Conferências Estaduais e Distrital elegerão delegados e encaminham propostas diretamente à Etapa Nacional da 4ª CNMA.

Parágrafo único - O número de delegados da Etapa Nacional a serem eleitos nas Conferências Estaduais e Distrital está disposto no Anexo IV deste Regimento.

Art. 41. Poderão ser realizadas conferências preparatórias à Conferência Distrital, pelas regiões administrativas do Distrito Federal; considerando-se, nesse caso, essas etapas como equivalentes a Conferências Municipais/ Regionais.

Art. 42. O Relatório da Etapa Estadual ou Distrital deverá obedecer ao modelo apresentado no Manual das Conferências Estaduais/ Distrital disponível no site da CNMA na internet e ser enviado à Coordenação Executiva Nacional no prazo de 7 (sete) dias após a realização da respectiva etapa.

§ 1º. O relatório encaminhado após o prazo estabelecido no caput desse artigo não será considerado na elaboração do Caderno de Propostas da Etapa Nacional.

§ 2º. O relatório da etapa preparatória deverá conter somente as propostas referentes ao temário nacional.

### Seção III Da Conferência Livre

Art. 43. As Conferências Livres, complementares às Conferências Municipais/Regionais e Estaduais, podem ser promovidas por segmentos da sociedade civil, pelo setor empresarial e pelo próprio poder público.

Art. 44. A Conferência Livre poderá ser realizada entre os dias 01 de abril a 10 de setembro de 2013.

Art. 45. A Conferência Livre não elege representantes, mas encaminha propostas diretamente à Coordenação-Executiva Nacional, que as consolidará para a Etapa Nacional da 4ª CNMA.

Parágrafo único. As propostas da conferência livre serão identificadas no Caderno de Propostas da Etapa Nacional como proposições originadas da Conferência Livre.

Art. 46. As Conferências Livres devem enviar o Relatório da Conferência Livre à Coordenação-Executiva Nacional.

§ 1º. O modelo do formulário Relatório da Conferência Livre encontra-se no Manual das Conferências Livres da 4ª CNMA disponível no site da Conferência .

§ 2º. O Relatório da Conferência Livre, devidamente preenchido, deverá ser encaminhado à Coordenação-Executiva Nacional por meio do portal da 4ª CNMA na internet no prazo de 7 (sete) dias após a realização da respectiva etapa.

### Seção IV Da Conferência Virtual

Art. 47. A Conferência Virtual têm por objetivo ampliar e potencializar a participação da sociedade nas discussões relacionadas à 4ª CNMA.

Art. 48. A Conferência Virtual será organizada pela Comissão Organizadora Nacional por meio da internet.

Parágrafo único. A Conferência Virtual será realizada entre os dias 26 de agosto e 10 de setembro de 2013.

Art. 49. A Conferência Virtual não elege representantes, mas encaminha propostas diretamente à Etapa Nacional da 4ª CNMA.

Parágrafo único. As propostas da conferência virtual serão identificadas no Caderno de Propostas da Etapa Nacional como proposições originadas da Conferência Virtual.

## Capítulo VI DA ETAPA NACIONAL

Art. 50. A Etapa Nacional da 4ª CNMA realizar-se-á entre os dias 24 a 27 de outubro de 2013, em Brasília/DF.

### Seção I Dos Participantes

Art. 51. Serão participantes da Etapa Nacional da 4ª CNMA, nos termos do Anexo IV, as seguintes categorias:

I - Delegados eleitos com direito a voz e voto:

a) 1060 (um mil e sessenta) delegados eleitos nas etapas estaduais e distrital

II - Delegados natos com direito a voz e voto:

a) 34 (trinta e quatro) integrantes titulares da Comissão Organizadora Nacional - CON;

b) 3 (três) representantes de cada Comissões Organizadoras Estaduais/ Distrital – COE/ COD, sendo 1 representante por segmento;

- c) 12 (doze) membros do Conselho de Dirigentes do Ministério do Meio Ambiente;
- d) 109 (cento e nove) membros do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA e,
- e) 57 (cinquenta e sete) membros do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH

III - Convidados com direito a voz e sem direito a voto:

- a) participantes convidados pela Comissão Organizadora Nacional.

Art. 52. A composição do grupo de participantes previstos no inciso I do artigo anterior deverá ser a seguinte:

- 50% de representantes da sociedade civil, assegurando que destes, no mínimo 1/5 sejam de povos/comunidades tradicionais e povos indígenas;
- 30% de representantes do setor empresarial; e
- 20% de representantes do poder público, assegurando que destes, no mínimo 1/2 sejam de governos municipais.

§ 1º As vagas destinadas a um segmento não poderão ser ocupadas por outro;

§ 2º O número de delegados estaduais e distritais será proporcional à população dos estados e do Distrito Federal, conforme apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, nos termos do Anexo IV deste Regimento.

§ 3º Para a definição do número de delegados eleitos nas conferências estaduais e distrital, as 27 unidades da federação serão agrupadas em faixas populacionais, baseadas nos seguintes critérios:

- f. até quatro milhões de habitantes – até 30 delegados;
- g. de quatro a oito milhões de habitantes – até 40 delegados;
- h. de oito a onze milhões de habitantes – até 50 delegados;
- i. de onze a vinte milhões de habitantes – até 60 delegados;
- j. acima de vinte milhões de habitantes – até 70 delegados.

§ 4º Para a escolha dos delegados titulares e suplentes de cada estado e Distrito Federal, será obrigatório observar a cota de no mínimo 40% de gênero.

§ 5º As Conferências Estaduais e Distrital elegerão os seus delegados titulares e suplentes para a Etapa Nacional segundo critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora Estadual.

§ 6º Para a escolha dos delegados titulares e suplentes de cada estado e Distrito Federal, deverá ser observada a representação da juventude.

Art. 53. Cada Comissão Organizadora Estadual deverá enviar à Coordenação-Executiva Nacional a lista dos delegados titulares e suplentes eleitos nas respectivas Conferências Estaduais e Distrital em até 3 (três) dias após sua realização.

Art. 54. Em caso de ausência ou impedimento de delegado titular, este será substituído pelo delegado suplente.

§ 1º A substituição observará o correspondente segmento representado pelo delegado titular.

§ 2º O delegado suplente somente participará da Etapa Nacional na ausência do respectivo titular.

§ 3º A substituição deverá ser comunicada por meio da Comissão Organizadora Estadual (COE) à Coordenação Executiva Nacional com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização da Etapa Nacional.

§ 4º A não comunicação da substituição dentro do prazo de 15 (quinze) dias antes da realização da Etapa Nacional dispensa a Coordenação Nacional do encargo com as despesas de deslocamento do delegado até Brasília.

Art. 55. Os participantes relacionados no artigo 51 que possuam necessidades especiais poderão registrar essa informação no momento de sua inscrição na 4ª CNMA, com o objetivo de serem providenciadas as condições necessárias à sua participação na Etapa Nacional.

Capítulo VII  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 56. A Comissão Organizadora Nacional disponibilizará no site da 4ª CNMA a prestação de contas detalhada dos custos com a realização do processo conferencial.

Art. 57. Os casos omissos e conflitantes neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Nacional - CON.

**Anexo I**

A Comissão Organizadora Nacional da 4ª CNMA é composta por um representante indicado pelas seguintes entidades:

Poder Público:

- XXII. Ministério do Meio Ambiente - MMA;
- XXIII. Secretaria-Geral da Presidência da República - SGPR;
- XXIV. Casa Civil da Presidência da República;
- XXV. Ministério das Cidades - MC;
- XXVI. Ministério de Minas e Energia - MME
- XXVII. Ministério da Saúde – MS;
- XXVIII. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS;
- XXIX. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG;
- XXX. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio exterior – MDIC;
- XXXI. Ministério da Educação - MEC;
- XXXII. Câmara dos Deputados - CD;
- XXXIII. Senado Federal - SF;
- XXXIV. Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente – ANAMMA;
- XXXV. Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – ABEMA;
- XXXVI. Confederação Nacional de Municípios - CNM;
- XXXVII. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- XXXVIII. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO;
- XXXIX. Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA

Sociedade Civil:

- XXVI. Centro Multidisciplinar de Estudos em Resíduos Sólidos – CeRSOL;
- XXVII. Universidade de São Paulo - USP;
- XXVIII. Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis – MNCR (dois representantes);
- XXIX. Conselho Nacional de Seringueiros - CNS;
- XXX. Coletivo de Entidades Negras de Minas Gerais – CEN - MG;
- XXXI. Central Única dos Trabalhadores - CUT;
- XXXII. Força Sindical;
- XXXIII. Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE;
- XXXIV. Associação Brasileira de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública - ABLP;
- XXXV. Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM;
- XXXVI. Rede Brasileira de Agendas 21 Locais – REBAL.
- XXXVII. UNICAFES: União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária
- XXXVIII. UNE – União Nacional dos Estudantes
- XXXIX. CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
- XL. IMA - Instituto Nacional de Pesquisas e Defesa do Meio Ambiente

Setor Empresarial:

- Compromisso Empresarial para Reciclagem - Cempre;
- Confederação Nacional da Indústria – CNI;
- Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF;
- Confederação Nacional do Transporte - CNT;
- Confederação Nacional do Comércio – CNC
- Organização Das Cooperativas Brasileiras - OCB

## **Anexo II**

### FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE CONVOCAÇÃO – ETAPA MUNICIPAL/ REGIONAL

Prezado Coordenador Executivo da 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente,

No interesse dos cidadãos abaixo assinados, as seguintes entidades, aqui representadas por seus presidentes/diretores, solicitam ao Senhor a homologação da convocação da 4ª Conferência do Meio Ambiente do Município (ou Região) de \_\_\_\_\_, etapa preparatória da 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – CNMA, tendo em vista a não convocação da mesma pelo Poder Público no prazo previsto.

#### **DADOS DA CONFERÊNCIA**

Período de realização da Conferência:  
Cidade onde será realizada a Conferência:  
Presidente da Conferência:  
Suplente:  
Coordenador Executivo da Conferência:  
Forma de custeio da Conferência:

#### **ENTIDADE CONVOCADORA 1**

CNPJ:  
Nome da Entidade:  
Data da instituição:  
Objetivo social:  
Presidente/Diretor:  
Endereço:  
CEP: Cidade: UF:  
Telefone: E-mail:

#### **ENTIDADE CONVOCADORA 2**

CNPJ:  
Nome da Entidade:  
Data da instituição:  
Objetivo social:  
Presidente/Diretor:  
Endereço:  
CEP: Cidade: UF:  
Telefone: E-mail:

#### **ENTIDADE CONVOCADORA 3**

CNPJ:  
Nome da Entidade:  
Data da instituição:  
Objetivo social:  
Presidente/Diretor:  
Endereço:  
CEP: Cidade: UF:  
Telefone: E-mail:

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CONVOCADORAS

\_\_\_\_\_  
NomeCargo e entidade

\_\_\_\_\_  
NomeCargo e entidade

\_\_\_\_\_  
NomeCargo e entidade

\_\_\_\_\_

Local e data

	SOLICITANTES	Assinatura	Título de eleitor
1			
2			
3			
...			
100			

**Anexo III**

FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE CONVOCAÇÃO – ETAPA ESTADUAL/ DISTRITAL  
Prezado Coordenador Executivo da 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente,  
No interesse dos cidadãos abaixo assinados, as seguintes entidades, aqui representadas por seus presidentes/diretores, solicitam ao Senhor a homologação da convocação da 4ª Conferência do Meio Ambiente do Estado de \_\_\_\_\_, etapa preparatória da 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – CNMA, tendo em vista a não convocação da mesma pelo Poder Público no prazo previsto.

**DADOS DA CONFERÊNCIA**

Período de realização da Conferência:  
Cidade onde será realizada a Conferência:  
Presidente da Conferência:  
Suplente:  
Coordenador Executivo da Conferência:  
Forma de custeio da Conferência:

**ENTIDADE CONVOCADORA 1**

CNPJ:  
Nome da Entidade:  
Data da instituição:  
Objetivo social:  
Presidente/Diretor:  
Endereço:  
CEP: Cidade: UF:  
Telefone: E-mail:

#### **ENTIDADE CONVOCADORA 2**

CNPJ:  
Nome da Entidade:  
Data da instituição:  
Objetivo social:  
Presidente/Diretor:  
Endereço:  
CEP: Cidade: UF:  
Telefone: E-mail:

#### **ENTIDADE CONVOCADORA 3**

CNPJ:  
Nome da Entidade:  
Data da instituição:  
Objetivo social:  
Presidente/Diretor:  
Endereço:  
CEP: Cidade: UF:  
Telefone: E-mail:

#### **ENTIDADE CONVOCADORA 4**

CNPJ:  
Nome da Entidade:  
Data da instituição:  
Objetivo social:  
Presidente/Diretor:  
Endereço:  
CEP: Cidade: UF:  
Telefone: E-mail:

#### **ENTIDADE CONVOCADORA 5**

CNPJ:  
Nome da Entidade:  
Data da instituição:  
Objetivo social:  
Presidente/Diretor:  
Endereço:  
CEP: Cidade: UF:  
Telefone: E-mail:

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CONVOCADORAS

NomeCargo e entidade

\_\_\_\_\_

Local e data

	<b>SOLICITANTES</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Título de eleitor</b>
1			
2			
3			
...			
300			

## Anexo IV

### Número de delegados para a Etapa Nacional

UF	População	Sociedade civil	Empresários	Governos	Comunidades tradicionais e povos indígenas	Total de Delegados à 4ª CNMA
SP	41.589.892	28	21	14	07	70
MG	19.728.252	24	18	12	06	60
RJ	16.112.637	24	18	12	06	60
BA	14.097.333	24	18	12	06	60
RS	10.732.770	20	15	10	05	50
PR	10.512.151	20	15	10	05	50
PE	8.864.803	20	15	10	05	50
CE	8.530.058	20	15	10	05	50
PA	7.688.531	16	12	08	04	40
MA	6.645.665	16	12	08	04	40
SC	6.316.906	16	12	08	04	40
GO	6.080.588	16	12	08	04	40
PB	3.791.200	12	09	06	03	30
ES	3.547.013	12	09	06	03	30
AM	3.538.359	12	09	06	03	30
RN	3.198.572	12	09	06	03	30
AL	3.143.338	12	09	06	03	30
PI	3.140.213	12	09	06	03	30
MT	3.075.862	12	09	06	03	30
DF	2.609.997	12	09	06	03	30
MS	2.477.504	12	09	06	03	30
SE	2.089.783	12	09	06	03	30
RO	1.576.423	12	09	06	03	30
TO	1.400.813	12	09	06	03	30
AC	746.375	12	09	06	03	30
AP	684.301	12	09	06	03	30
RR	460.157	12	09	06	03	30
<b>Total</b>		<b>424</b>	<b>318</b>	<b>212</b>	<b>106</b>	<b>1060</b>

até quatro milhões de habitantes – até 30 delegados;  
de quatro a oito milhões de habitantes – até 40 delegados;  
de oito a onze milhões de habitantes – até 50 delegados;  
de onze a vinte milhões de habitantes – até 60 delegados  
acima de vinte milhões de habitantes – até 70 delegados.

## ANEXO II - MODELO DE RELATÓRIO

### RELATÓRIO CONFERÊNCIA MUNICIPAL/ REGIONAL

#### Bloco I – Identificação

( ) Conferência Municipal

( ) Conferência Regional

#### 12. Realização:

Data:
Local:
Município(s): Quantos municípios envolvidos, caso seja uma regional:
UF:
Número de participantes por segmento: ___ Sociedade civil ___ Poder Público ___ Setor Empresarial ___ Convidados ___ Observadores ___ Outros

#### 13. Dados do responsável pelo preenchimento deste relatório:

Nome: _____
CPF: _____
Segmento representado: _____
E-mail: _____
Telefone: ( ) _____

#### Bloco II – Propostas

#### 14. Preencher a relação de Ações Prioritárias priorizadas no final da Etapa:

Ordem de prioridade	Ações Prioritárias	Eixo Temático
1		Eixo 1
2		
3		
4		
5		
6		Eixo 2
7		
8		
9		
10		
11		Eixo 3
12		
13		
14		
15		
16		Eixo 4
17		
18		
19		
20		

### Bloco III – Avaliação da COMU/ CORE

1. As informações disponibilizadas pelo *site* da 4ª CNMA, pelo manual metodológico ou por outros meios de divulgação da Conferência na mídia permitiu uma compreensão adequada das regras gerais das etapas preparatórias?

- a ( ) Concordo totalmente
- b ( ) Concordo parcialmente
- c ( ) Discordo
- d ( ) Desconheço

2. As informações disponibilizadas sobre o tema permitiram qualificar a participação da população nos debates da 4ª CNMA?

- a ( ) Concordo totalmente
- b ( ) Concordo parcialmente
- c ( ) Discordo
- d ( ) Desconheço

3. Os temas abordados pelo Texto Orientador foram relevantes para apoiar o debate?

- a ( ) Concordo totalmente
- b ( ) Concordo parcialmente
- c ( ) Discordo
- d ( ) Desconheço

Há outros temas que deveriam ser abordados, quais? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

4. Como você avalia a proposta metodológica para a etapa preparatória?

- a ( ) Muito Boa
- b ( ) Boa
- c ( ) Regular
- d ( ) Ruim

### Bloco IV - Avaliação dos Participantes

**Segmento representado:**

- ( ) Sociedade civil
- ( ) Poder público
- ( ) Setor empresarial
- ( ) Observador
- ( ) Convidado
- ( ) Outro

**Pedimos que preencha este questionário de avaliação do processo participativo desta Etapa da 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - CNMA.**

**Sua opinião é muito importante para o aperfeiçoamento da Conferência. A seguir são feitas algumas afirmações sobre a 4ª CNMA. Pedimos que preencha com um "X" em apenas uma das quatro respostas possíveis de cada afirmação.**

**1. Você conhece o site da 4ª CNMA na *Internet*?**

- a ( ) Conheço bem, acesso sempre.
- b ( ) Conheço razoavelmente, acessei algumas vezes.
- c ( ) Não conheço, nunca acessei.
- d ( ) Não tenho acesso a *Internet*.

**2. As informações disponibilizadas pelo site da 4ª CNMA ou por outros meios de divulgação da Conferência na mídia permitiram uma compreensão adequada das regras gerais da Conferência.**

- a ( ) Concordo totalmente
- b ( ) Concordo parcialmente

- c ( ) Discordo
- d ( ) Desconheço

**3. Os temas abordados pelo Texto Orientador foram relevantes para apoiar a elaboração das Ações prioritárias.**

- a ( ) Concordo totalmente
- b ( ) Concordo parcialmente
- c ( ) Discordo
- d ( ) Desconheço

Há outros temas que deveriam ser abordados, quais? \_\_\_\_\_

**4. A metodologia de priorização de Ações utilizada na 4ª CNMA foi adequada para se chegar a resultados mais efetivos do processo.**

- a ( ) Concordo totalmente
- b ( ) Concordo parcialmente
- c ( ) Discordo totalmente
- d ( ) Desconheço

**5. A dinâmica de trabalho em subgrupos facilitou o diálogo e a proposição de Ações.**

- a ( ) Concordo totalmente
- b ( ) Concordo parcialmente
- c ( ) Discordo
- d ( ) Desconheço

**7. Que nota você daria para esta Conferência como um todo?**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

## ***Orientações para facilitadores e relatores***

### **1 - Contatos**

#### **Grupo 1 - Produção e Consumo Sustentáveis:**

Facilitador: Ubirajara Paz 8663-2636 - ubirajara@recife.pe.gov.br

Relator: Erica Vidal de Negreiros 8741-7651 - euidaldenegreiros@recife.pe.gov.br

#### **Grupo 2 - Redução dos impactos ambientais**

Facilitador: Yuri 9960-9713 yuri@fase.com.br

Relator: Andrea Karla 9432-6739 / 9989-5637 andreakarlaps@gmail.com

#### **Grupo 3 - Geração de Emprego, Trabalho e Renda**

Facilitador - Socorro Cavalcante - 9654-99601 / 9323-0405  
socorrosouza@recife.pe.gov.br

Relator - Ana Virgínia - 9995-5487 / 9104-2877 anavirginiaabreu@gmail.com

#### **Grupo 4 - Educação Ambiental**

Facilitador: Hermelinda Rocha hermelinda.rocha@apac.pe.gov.br 9488-2835

Relator: Mariana Rodrigues

## 2 - O que consta no regulamento da Conferência sobre o funcionamento dos GTs)

### DAS DISCUSSÕES TEMÁTICAS

**Art. 5º.** A II CMMA do Recife será composta por Grupos de Trabalho e pela Plenária Final.

**§1º.** Os Grupos de Trabalho são espaços de discussão e aprovação de propostas dos temários da Conferência, que serão encaminhadas para deliberação na Plenária Final.

**Art.6º.** Os Grupos de Trabalho serão distribuídos em número de 4 (quatro) e tratarão, respectivamente, dos seguintes temas:

- a) Grupo 1 - Produção e Consumo Sustentáveis;
- b) Grupo 2 - Redução dos impactos ambientais;
- c) Grupo 3 - Geração de Emprego, Trabalho e Renda;
- d) Grupo 4 - Educação Ambiental.

**§1º.** Cada Grupo de Trabalho deverá ter, preferencialmente, o quantitativo máximo de 50 (cinquenta) participantes.

**§2º.** Os Grupos de trabalho contarão com um(a) facilitador(a) e um(a) relator(a), indicados(as) pela Comissão Organizadora.

**§3º.** Cada Grupo de Trabalho deverá encaminhar à Plenária Final, no eixo temático correspondente, até 10 (dez) ações estratégicas de abrangência estadual ou nacional e até 10 (dez) ações relativas à esfera municipal, que contribuam para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

**§4º.** No caso das propostas apresentadas nos Grupos de Trabalho extrapolarem o limite estabelecido, somente as mais votadas serão encaminhadas à Plenária Final.

### **3 - Metodologia proposta pelo Regimento da Conferência Nacional**

#### **Grupos de Trabalho**

##### **Quem é o Facilitador? Qual o seu papel?**

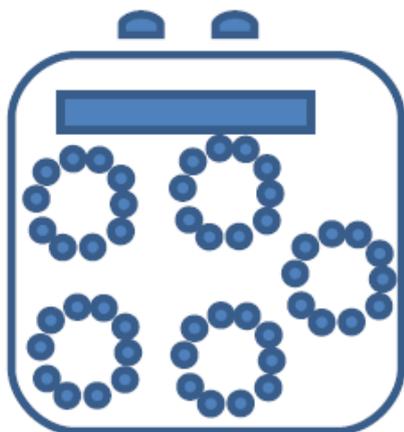
A escolha do facilitador é muito importante, pois é a pessoa que mediará os diálogos dentro do grupo, tornando o processo democrático, garantindo que todos tenham voz e vez. O facilitador não atribui juízo de valor às opiniões dos participantes, mas deve ser uma pessoa que conheça profundamente a metodologia proposta para a Conferência. Ele incentiva a participação de todos e, principalmente, garante a fala dos participantes com opiniões distintas, cuidando sempre do tempo disponível para cada etapa do trabalho e chamando o grupo para construção dos resultados esperados.

##### **E o Relator?**

O relator registra a memória do trabalho realizado e é responsável por fazer os ajustes de redação, quando solicitados pelo grupo. O ideal é ter relatores dentro de cada subgrupo para colaborar com a organização do debate e registro das decisões.

##### **Como funciona?**

1. (Apresentação do Facilitador e do Relator do GT (de preferência pessoas da Comissão Organizadora), previamente capacitada para estas funções e com bom domínio da metodologia) e explicação da metodologia – passo a passo – a ser trabalhada com o grupo.
2. Apresentação dos participantes - a ideia é que seja feita uma rodada rápida para apresentação de cada um presente – apenas nome e instituição;
3. Facilitador divide o grupo em subgrupos menores. O ideal é subdividir em grupos de até 10 pessoas;



4. Leitura do Texto Orientador - recomenda-se a leitura do Eixo Temático que será debatido no respectivo GT; *(No nosso caso, teremos datashow em cada uma das salas. A Comissão organizadora orienta a elaboração de resumo para apresentação em power point, feita pelo Facilitador, de forma a tornar o texto mais palatável)*

5. Diálogo sobre o Eixo Temático - Nesse momento, os participantes podem contextualizar e dividir suas experiências e expectativas sobre o assunto. Deve ser reservada ao menos 1 hora para esse momento;

### **Questão Orientadora, para colaborar para se manter no foco e elaborar ações**

**Tendo em vista os conteúdos de cada eixo temático, que ações devem ser priorizadas para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos levando em consideração...**

Eixo 1: **um padrão de produção e consumo menos impactante?**

Eixo 2: **a redução dos impactos ambientais?**

Eixo 3: **a inclusão social e geração de emprego, trabalho e renda?**

Eixo 4: **a Educação para o Consumo Sustentável?**

6. Elaboração de Ações - O Facilitador convida os subgrupos a sistematizarem as propostas e transcrevê-las em **tarjetas**. O grupo deve colocar uma proposta por tarjeta para que fique visível para todo grupo. Nesse momento, observar a quantidade de subgrupos criados dentro da sala/ espaço. O importante é saber que cada Grupo de Trabalho (eixo) vai propor até 20 Ações para serem priorizadas na manhã do dia seguinte. Se estiver trabalhando com 5 subgrupos dentro do GT, pode sugerir que cada um deles elabore até 4 propostas de ações, que ao final precisam ser priorizadas para chegar ao número de 20.

### **COMO ELABORAR UMA AÇÃO - Fica a dica!!!**

Lembre-se que temos o desafio de elaborar ações objetivas, diretas e claras. O espaço da conferência aponta caminhos, mas não tem o papel de detalhar essas ações. Para isso, elas devem:

1. Iniciar sempre com um verbo no infinitivo (Elaborar, Desenvolver, Ampliar, Promover etc.);
2. Pontuar apenas uma ideia, ser direta e não pretender “abraçar o mundo”;
3. E, talvez, o mais importante: a ação não precisa detalhar questões sobre seu desenvolvimento, por exemplo, não é necessário conter com quem ela deve ser executada, onde, como, porque, assim como não é necessário falar em orçamento, tempo de execução etc.

Quanto mais longa é a proposta, ela se torna difícil de compreender e, conseqüentemente, de ser priorizada.

**Tarjetas:** um padrão de medidas para uma tarjeta é 21x10 cm. Sugerimos que utilizem um papel com gramatura maior e cores fortes, de preferência uma cor diferente por eixo.

7. Apresentação das propostas elaboradas - Cada subgrupo elege um representante para ler as propostas de Ações Prioritárias para os outros participantes do grupo. O facilitador deve estar atento para agregar propostas iguais ou parecidas e que podem que podem apenas merecer uma nova redação ao final da apresentação de todos;

8. Aprovação da redação das propostas e readequação da redação de Ações Prioritárias muito próximas e que podem ser agregadas;

9. Facilitador finaliza os trabalhos explicando a programação do dia seguinte e a priorização que acontecerá durante a manhã, junto com a eleição de delegados.

## **PROPOSTAS DOS GRUPOS DE TRABALHO:**

### **RESULTADO DA VOTAÇÃO NA PLENÁRIA**

#### **II CONFERÊNCIA Municipal de Meio Ambiente do Recife**

##### **GT 1 - Produção e Consumo Sustentável**

###### **Municipais**

1. Garantir a implementação da A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública), com ênfase nos processos licitatórios sustentáveis
2. Regulamentar, no nível Municipal, a Logística Reversa, definindo pontos de coleta de forma articulada com setores produtivos que exercem atividade no município.
3. Instituir uma Certificação Ambiental para empresas ou pessoas físicas que adotem práticas sustentáveis, tais como o Selo Verde.
4. Incentivar a adoção no uso de sacolas biodegradáveis pelos estabelecimentos comerciais e o uso de sacolas retornáveis pelo consumidor, aderindo à campanha nacional “saco é um saco”
5. Apoiar, incentivar e divulgar as feiras agroecológicas no município, contemplando as 6 RPAs

## **Estadual e Nacional**

1. Promover e incentivar a redução do uso excessivo de embalagens, respeitando as normas de segurança e defesa do consumidor
2. Desenvolver, em veículos de comunicação de massa, campanhas publicitárias permanentes de educação ambiental
3. Ampliar a lista de produtos regulamentados pela Logística Reversa, incluindo embalagens de produtos Classe I (produtos perigosos) garantindo a destinação ambientalmente correta.
4. Estimular e viabilizar o desenvolvimento de Bolsas de Resíduos Regionais.
5. Estimular o desenvolvimento de adoção de fontes renováveis, de matrizes energéticas limpas, pela indústria e comércio

## GRUPO 2 – Redução dos impactos ambientais

### Municipais

1. Ampliar a coleta seletiva no Recife. **39 votos**
2. Elaborar mapeamento das atividades, serviços e ações que produzem resíduos (ou danos decorrentes de resíduos), por RPA, com vistas ao monitoramento. **34 votos**
3. Instalar e divulgar Eco ponto para coleta de Resíduos eletroeletrônicos em toda a Cidade do Recife. **43 votos**
4. Garantir como política ambiental e intensificar a limpeza de canais e corpos d'água sob a responsabilidade do município. **20 votos**
5. Instalar Lixeiras duplas indicando a separação correta LIXO SECO e LIXO MOLHADO nas cores verde e cinza, substituindo as vermelhas existentes e ampliando para contemplar toda cidade. **40 votos**
6. Realizar Audiências Públicas, apresentar e deliberar no conselho municipal de meio ambiente todos os projetos de grande impacto ambiental realizado pelo município. **26 votos**
7. Garantir a coleta de lixo domiciliar diária em todas as áreas DE DIFÍCIL ACESSO e ZEIS do Recife, com objetivo de reduzir os pontos críticos de lixo e conseqüentemente os impactos ambientais. **41 votos**
8. Não adotar usinas de incineração de lixo como parte da política municipal de resíduos sólidos. **35 votos**

## **Estadual e Nacional**

1. Implementar o plano de regionalização de resíduos sólidos do Estado, através da constituição de consórcio público de resíduos sólidos na RMR e nas demais regiões do Estado conforme a lei 11.107/2005 (Lei de Consórcio Público). **82 votos**

2. Efetivar e ampliar a fiscalização de pontos de descarte irregular nas Unidades Protegidas e Ambientais Naturais do Estado. **61 votos**

**3. Instituir fóruns democráticos (com o setor público, privado e a sociedade civil) de discussão sobre a redução dos impactos ambientais nas 12 regiões do Estado. 48 votos**

4. Incentivar a instalação de indústrias de reciclagem/compostagem em zonas industriais consolidadas ou em formação; **61 votos**

5. Ampliar sistema de tratamento para o reaproveitamento dos resíduos da construção civil. **90 votos**

6. Propor diferenciação ou requisitos para licitação de obras rodoviárias/recapamento e construção civil que priorizem a utilização de resíduos recicláveis produzidos/gerados localmente; **57 votos**

**7. Não adotar usinas de incineração de lixo como parte da política estadual de resíduos sólidos. 53 votos**

RECOMENDAÇÃO: o COMAM mobilize um Fórum para discussão sobre Matrizes Energéticas

## GRUPO 3 – Geração de emprego e renda

### Municipais

1. Priorizar a inclusão dos catadores e catadoras na coleta seletiva, mediante contratação de cooperativas, com a realização de cadastro único destes profissionais, com apoio integrado e acompanhamento sistemático dos órgãos da prefeitura. **66 VOTOS**
2. Disponibilizar recursos na LDO e no PPA que garantam a reestruturação e construção de centrais de triagem para catadores e recursos para a gestão dos Resíduos Sólidos visando a sustentabilidade no Recife. **71 VOTOS**
3. Implantar no mínimo uma central de triagem por RPA. **71 VOTOS**
4. Revisar contratos de limpeza urbana para que não sejam pagos por peso, visando a ampliação da coleta seletiva e uso sustentável de resíduos sólidos. **54 VOTOS**
5. Fomentar Redes de cooperativas de catadores visando a comercialização de materiais recicláveis. **65 VOTOS**
6. Realizar atividades sistemáticas de formação e qualificação profissional para todos os agentes envolvidos na política de resíduos sólidos. **56 VOTOS**
7. Exigir que as indústrias instaladas ou a se instalar na cidade do Recife implementem ações de logística reversa. **52 VOTOS**

## **Estadual e Nacional**

1. Fomentar Redes de cooperativas de catadores visando a comercialização de materiais recicláveis . **67 VOTOS**
2. Realizar atividades sistemáticas de formação e qualificação profissional para todos os agentes envolvidos na política de resíduos sólidos. **72 VOTOS**
3. Instituir incentivos técnicos e financeiros para aquisição de máquinas e equipamentos utilizados na cadeia produtiva dos materiais recicláveis, em especial os que favoreçam a segurança e produtividade dos (as) catadores (as). **78 VOTOS**
4. Formar, capacitar e valorizar profissionalmente os catadores e catadoras compensando as horas de capacitação com ajuda de custo. **34 VOTOS**
5. Apoiar e estimular a criação de central de beneficiamento de resíduos da indústria da construção civil . **66 VOTOS**
6. Apoiar a economia solidária que envolve artesãos que usam e trabalham com materiais recicláveis. **73 VOTOS**
7. Não incineração de resíduos recicláveis ou implementação de qualquer tecnologia que exclua os (as) catadores (as). **59 VOTOS**
8. Criar incentivos para grandes geradores de resíduos que utilizam o trabalho de cooperativas de catadores. **X VOTOS**

## GRUPO 4 – Educação Ambiental

### Municipais

1. Ampliar campanhas educativas e ações de comunicação em todos os eventos da Cidade do Recife para correta destinação dos materiais recicláveis, de forma integrada entre os órgãos da Prefeitura. **63 VOTOS**

2. Construir escolas ecoeficientes como referência para prática da educação ambiental, implantando o conceito de escolas sustentáveis na rede municipal. **42 VOTOS**

3. Implantar núcleos de educação ambiental em todas as RPAs e microrregiões da cidade em parceria com organizações da sociedade civil. **48 VOTOS**

4. Criar, ampliar e fortalecer nas escolas municipais as Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida. **45 VOTOS**

5. Garantir a coleta seletiva nas escolas municipais como um processo de formação e conscientização ambiental. **63 VOTOS**

6. Garantir recursos anuais da secretaria de educação para financiamento de projetos de educação ambiental nas unidades de ensino municipal e formação continuada, em parceria com as demais secretarias, para catadores/as e profissionais de limpeza urbana, Agente de Saúde Ambiental e Controle de Endemias (ASACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), professores, oficinairos e coordenadores das Escolas Abertas. **72 VOTOS**

7. Agregar ao passivo ambiental das empresas a obrigatoriedade de financiar projetos de educação ambiental com a comunidade de seu entorno. **50 VOTOS**

*RECOMENDAÇÃO: Encaminhar a política municipal de educação ambiental para apreciação do poder legislativo.*

## **Estadual e Nacional**

1. Garantir a atuação sistemática da CIEA (Comissão Intersectorial de Educação Ambiental) no Estado.
2. Fortalecer campanhas de Educação Ambiental (Educomunicação), conforme a Lei Federal n 9795/99 (Política Nacional de Educação Ambiental).
3. Incentivar a construção e reforma de equipamentos públicos sustentáveis nas três esferas governamentais, com vistas a promover a proteção e a cidadania ambiental
4. Garantir o cumprimento da Lei 9795/99 (PNEA), principalmente no que se refere à formação continuada dos educadores.
5. Abrir editais para projetos de educação ambiental considerando a diversidade territorial e cultural no âmbito estadual e federal.



**vamos** cuidar do  
**Brasil**

4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente  
Resíduos Sólidos

# TEXTO ORIENTADOR

---

Brasília, março de 2013

## EXPEDIENTE

### **República federativa do Brasil**

Presidenta: Dilma Rousseff

Vice-Presidente: Michel Temer

### **Ministério do Meio Ambiente**

Ministra: Izabella Teixeira

Secretário Executivo: Francisco Gaetani

### **Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental**

Secretária: Samyra Crespo

Chefe de gabinete: Aldenir Paraguassú

### **Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental**

Diretor: Geraldo Vitor de Abreu

### **Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano**

Secretária Substituta: Silmara Vieira da Silva

Chefe de Gabinete: Moacir Assunção

### **Departamento de Ambiente Urbano**

Diretora: Zilda Veloso

**Supervisão:** Coordenação Executiva da 4ª CNMA

**Colaboração:** Secretarias e entidades vinculadas do Ministério do Meio Ambiente



## Sumário

APRESENTAÇÃO	5
INTRODUÇÃO	7
O QUE JÁ ESTÁ SENDO FEITO	10
Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS	10
Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentável - PPCS	13
EIXOS TEMÁTICOS	18
EIXO 1 - PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	23
EIXO 2 - REDUÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS	29
EIXO 3 - GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	35
EIXO 4 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	41
REFERÊNCIAS	44







## APRESENTAÇÃO

A discussão em torno da Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, aprovada após vinte e um anos de discussões no Congresso Nacional, marcou o início de uma forte articulação institucional envolvendo a União, estados e municípios, o setor produtivo e a sociedade civil na busca de soluções para os graves problemas causados pela gestão inadequada dos resíduos, que compromete a qualidade de vida dos brasileiros.

Uma das principais iniciativas do governo federal para a implementação da política foi a elaboração do Plano Nacional de Resíduos Sólidos que contempla os diversos tipos de resíduos gerados, as respectivas alternativas de gestão e gerenciamento, bem como metas para diferentes cenários, programas, projetos e ações correspondentes.

O Plano mantém estreita relação com os Planos Nacionais de Mudanças do Clima - PNMC, de Recursos Hídricos - PNRH, de Saneamento Básico - Plansab e de Produção e Consumo Sustentável - PPCS. Apresenta conceitos e propostas que refletem a interface entre diversos setores da economia compatibilizando crescimento econômico, conservação ambiental e inclusão social, em estratégias integradas visando ao desenvolvimento sustentável.

A escolha do tema Resíduos Sólidos como foco da 4ª Conferência Nacional de Meio Ambiente – CNMA é oportuna e necessária para difundir informações, conhecer iniciativas exitosas e os entraves na gestão dos resíduos nos municípios e estados e, principalmente, para mostrar aos brasileiros que os resíduos podem se tornar um bem econômico e de valor social com nítida conexão com mudanças nos padrões de produção e consumo existentes.

A visão sistêmica proposta na gestão dos resíduos sólidos inclui as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública, o que faz com que o debate desta conferência leve em consideração outras políticas públicas de planejamento territorial tais como o Zoneamento Ecológico-Econômico, os Planos Diretores Municipais, a Agenda 21, Planos de Gestão Integrada da Orla Marítima, Planos de Integração Regional e outros, bem como crie oportunidades e estratégias para campanhas de educação ambiental.

A 4ª CNMA adota modelos metodológicos exitosos de Conferências Nacionais ocorridas nos últimos anos no Brasil. Do debate em torno da PNRS, uma política já aprovada, esperam-se como resultados, propostas



concretas que orientarão novas iniciativas e arranjos institucionais, propiciando que toda a sociedade veja nos resíduos sólidos uma oportunidade de desenvolvimento econômico, ambiental e social.

O tema também foi um dos focos da Rio+20 onde levantou-se a necessidade de como produzir mais, usando mais energias renováveis, menos recursos naturais e gerando menos resíduos. A equação nos leva, evidentemente, a um consumo sustentável que alerta as populações para o seu dever na construção de um modelo de desenvolvimento mais consciente. Sendo o Brasil um dos maiores produtores de alimentos do mundo, acredita-se que o estabelecimento de padrões sustentáveis para a agricultura, com o uso de fertilizantes orgânicos e o controle biológico de pragas contribuirá para minimizar os impactos ambientais e preservar solos e recursos naturais.

Este documento pretende orientar os debates das conferências municipais e estaduais. Seu objetivo é oferecer uma visão geral do problema, com algumas informações em cada eixo, ciente da inter-relação entre eles, e duas questões orientadoras para serem debatidas por todos os setores da sociedade.

**Izabella Teixeira**  
**Ministra do Meio Ambiente**



## INTRODUÇÃO

### As Conferências de Meio Ambiente

O modelo de gestão participativa, realizado por meio de conferências nacionais, ganhou impulso e se tornou um importante instrumento democrático para o governo federal a partir de 2003. O objetivo é compartilhar o poder e a corresponsabilidade entre o Estado e sociedade civil na elaboração das políticas públicas. Também é um mecanismo importante para ajustar as estratégias de implementação de políticas existentes. Segundo pesquisa realizada em 2009/2010 pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro - Iuperj e a Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça - SAL/MJ, as conferências nacionais impulsionam a atividade legislativa do Congresso Nacional fortalecendo, por meio de uma prática participativa e deliberativa, a democracia participativa no Brasil.

Um levantamento feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea sobre os “Fatores Críticos de Sucesso na Organização de Conferências Nacionais” (2012) mostra que, das conferências realizadas entre 2003 e 2011, 73% indicaram algum objetivo relacionado à formulação de propostas de políticas; 38% foram organizadas com objetivos de agendamento de temas importantes por parte da sociedade; 38% tinham por objetivo ações de diagnóstico de uma situação ou avaliação de políticas e 32% buscaram fortalecer a participação social.

No âmbito do Ministério do Meio Ambiente foram realizadas três Conferências Nacionais (em 2003, 2005 e 2008)<sup>1</sup> e existe uma sequência nos debates, em que foram priorizados temas relevantes que precisavam ser conhecidos e discutidos com a sociedade e que, no seu conjunto, refletem o amadurecimento da política ambiental brasileira. Os temas evoluem da gestão socioambiental e caminham para o aprofundamento de questões específicas e urgentes.

Na I CNMA, em 2003, mais de 65 mil pessoas e organizações participaram do processo, entre eles, ambientalistas, empresários, governos municipais e estaduais, academia, comunidades tradicionais, indígenas, sindicatos e outros segmentos da sociedade. Os temas foram discutidos a partir da realidade de cada uma das cinco regiões e dos 26 estados brasileiros e Distrito Federal. Desse debate, foram

---

<sup>1</sup> O Ministério do Meio Ambiente também realizou outras Conferências Nacionais em parceria com o Ministério de Educação, Ministério das Cidades e Ministério da Saúde.



geradas 323 deliberações - de um total de 659 resoluções aprovadas pela plenária, sendo que mais de 70% foram transformadas em ações pelo MMA, como por exemplo:

- ✓ Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia;
- ✓ criação de unidades de conservação de proteção integral e ampliação das já existentes;
- ✓ desenvolvimento Sustentável da BR 163.

A II CNMA, em 2005, contou com mais de 86 mil pessoas no processo total. Na plenária final foram votadas 831 deliberações, entre as quais:

- ✓ consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação;
- ✓ fortalecimento de ações de revitalização da bacia do Rio São Francisco;
- ✓ Desenvolvimento Sustentável da BR 319;
- ✓ implementação em caráter de urgência de Planos de Ação para a Prevenção e o Controle do Desmatamento (similares ao da Amazônia) para todos os biomas brasileiros, especialmente a Caatinga e o Cerrado.

Já a III CNMA, realizada em 2008, foi dedicada a subsidiar a elaboração do Plano Nacional de Mudanças Climáticas. Foram realizadas 566 conferências municipais e 153 conferências regionais nas 27 unidades da federação. O tema geral das mudanças do clima abriu espaço para o debate de questões concretas vividas pelos estados: desmatamento, preservação, impacto da produção de bioenergia sobre os territórios, desertificação, alterações nas áreas costeiras, entre outros. Além de proposta para a formulação da Política e do Plano Nacional de Mudanças Climáticas, houve 23 deliberações sobre Resíduos Sólidos que serão retomadas e atualizadas na 4ª CNMA. Dentre as deliberações sobre Resíduos Sólidos, destacam-se:

- ✓ promover boas práticas de ecoeficiência;
- ✓ apoiar a aprovação do Projeto de Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- ✓ estimular Estados e Municípios a elaborarem, regulamentarem e implantarem Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
- ✓ estimular programas de promoção e capacitação dos catadores, incentivando a formação de cooperativas e associações;



- ✓ acelerar o processo de implantação de aterros sanitários em municípios consorciados, garantindo investimentos do governo federal, para a erradicação dos lixões até 2012;
- ✓ promover e garantir, em conjunto com o Ministério da Saúde, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Educação, Ministério das Cidades e o Ministério do Trabalho e Emprego a realização da I Conferência Nacional de Saúde Ambiental.

Muitas resoluções dessas conferências geraram leis, eventos, campanhas, pesquisas, programas e projetos de fomento do MMA. Concretizando algumas deliberações da III CNMA, foi realizada, em 2010, a I Conferência Nacional de Saúde Ambiental coordenada pelos Ministérios da Saúde, Cidades e Meio Ambiente, cujas resoluções deram origem ao Fórum Brasileiro de Saúde Ambiental.

O que foi deliberado na III CNMA, sobre Resíduos Sólidos, se tornou lei com obrigações, direitos e deveres de vários segmentos sociais. O desafio agora é dar concretude às deliberações, tendo em vista que já existe uma lei regulamentada e dois planos postos: o Plano Nacional de Resíduos Sólidos que já foi submetido à consulta pública e o Plano de Produção e Consumo Sustentável.

No marco de cada edição da CNMA foram realizadas, em parceria com o Ministério da Educação, as Conferências Nacionais Infante-Juvenis pelo Meio Ambiente. Mais de 11 milhões de estudantes entre 11 e 14 anos participaram do processo, que envolveu mais de 27 mil escolas em todo Brasil. Como resultado, elas aprovaram as “Cartas de Responsabilidades” que foram entregues pelas crianças ao Presidente da República e aos ministros de estado da Educação e do Meio Ambiente.

Com o lema “Vamos cuidar do Brasil”, a 4ª CNMA faz novamente um convite para que a sociedade brasileira – governo, empresários e sociedade civil – se engaje no processo de democracia participativa.

### São objetivos da 4ª CNMA:

- ✓ **divulgar a PNRS para cada ente da federação;**
- ✓ **contribuir para a implementação da PNRS, com foco nos eixos: produção e consumo sustentável; redução de impactos ambientais e geração de emprego, trabalho e renda; educação ambiental.**
- ✓ **conhecer e incentivar as parcerias entre governo, setor privado e sociedade civil;**
- ✓ **contribuir para que os estados e municípios solucionem os entraves e superem os desafios na implementação da gestão dos resíduos sólidos;**
- ✓ **difundir práticas exitosas que possam contribuir para desenhos de políticas públicas locais e regionais.**



## O QUE JÁ ESTÁ SENDO FEITO

### Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS

Crescimento econômico e populacional seguem de mãos dadas com o incremento da produção e do consumo. Maior produção e consumo significa maior quantidade de resíduos sólidos e a sua gestão tem se configurado como um dos grandes desafios da atualidade.

Após 21 anos de negociações e ampla participação social, foi instituída a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS pela Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. A PNRS, em seu artigo 1º, já diz a que veio: disciplinar a gestão integrada e o gerenciamento dos resíduos sólidos, fazendo uso de princípios, objetivos e instrumentos que a viabilizem, e atribuindo responsabilidade aos geradores, ao poder público e às pessoas físicas ou jurídicas responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão de resíduos sólidos. Em outras palavras, toda a sociedade brasileira é responsável pela gestão integrada e pelo gerenciamento dos resíduos sólidos.

Com uma abordagem moderna, a lei apresenta três conceitos cruciais:

- ✓ gestão integrada dos resíduos sólidos;
- ✓ responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- ✓ logística reversa.

A **gestão integrada dos resíduos sólidos** inclui todas as ações voltadas à busca de soluções para os resíduos sólidos, incluindo os planos nacional, estaduais, microrregionais, intermunicipais, municipais e os de gerenciamento. Os planos de gestão sob responsabilidade dos entes federados devem tratar de questões como coleta seletiva, reciclagem, inclusão social e participação da sociedade civil durante a elaboração, implementação e monitoramento, estabelecendo, inclusive, meios de controle e fiscalização da sua implementação e operacionalização. A gestão integrada envolve também os resíduos de serviços de saúde, da construção civil, de mineração, de portos, aeroportos e fronteiras, industriais e agrossilvopastoris. Esse conceito traz uma ideia do todo. Precisamos ter isso sempre presente nos debates, já que a articulação das formas de gestão garante melhor eficiência econômica, ambiental e social.



A **responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos**, por sua vez, abrange fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos. A responsabilidade compartilhada está relacionada com a não geração, redução, reutilização e reciclagem, conforme o artigo 9º da PNRS – estabelecidos na ordem de prioridade na gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos. Tanto a redução da geração de resíduos sólidos, do desperdício de materiais, da poluição e dos danos ambientais quanto o estímulo ao desenvolvimento de mercados, produção e consumo de produtos derivados de materiais reciclados e recicláveis são objetivos da responsabilidade compartilhada. Isso envolve toda a sociedade na discussão de temas como a reavaliação dos padrões de consumo, reciclagem de materiais, oportunidade de novos negócios com viés socioambiental, ecodesign, diminuição dos impactos ambientais inerentes ao nosso modo de vida e inclusão social.

A **logística reversa**, dentro do contexto da responsabilidade compartilhada, é a proposta mais ousada. Ao englobar de forma sistêmica diferentes atores sociais na responsabilização da destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, gera obrigações, especialmente do setor empresarial, de realizar o recolhimento de produtos e embalagens pós-consumo, assim como reassegurar seu reaproveitamento no mesmo ciclo produtivo ou garantir sua reinserção em outros ciclos produtivos. A partir da PNRS, o sistema de logística reversa – retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos – se tornou obrigatório para as seguintes cadeias de produtos: agrotóxicos, seus resíduos e embalagens; pilhas e baterias; pneus; óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; produtos eletroeletrônicos e seus componentes; e produtos comercializados em embalagens plásticas, metálicas ou de vidro, e aos demais produtos e embalagens, considerando, prioritariamente, o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados.

Cabe ressaltar como ponto importante da Lei nº 12.305/2010 a **inclusão social dos catadores de materiais recicláveis**. Estima-se que no Brasil existam 600 mil catadores de materiais recicláveis, pessoas que, além de garantir o sustento de suas famílias com a separação dos resíduos, prestam um importante serviço ambiental para toda a sociedade, na medida em que são os maiores responsáveis pela reciclagem no país.

Atualmente grande parte desses trabalhadores está nos lixões e aterros espalhados pelo Brasil. Com a proibição do exercício de atividades nesses locais, conforme previsto na lei da PNRS, devemos integrá-los na cadeia da reciclagem e, dessa forma, promover a cidadania com inclusão social e geração de emprego e renda.



### Plano Nacional de Resíduos Sólidos

Um dos principais instrumentos da Política Nacional é o **Plano Nacional de Resíduos Sólidos** que estabelece diretrizes e metas essenciais à gestão dos resíduos sólidos no Brasil. A meta mais ousada, e a de maior impacto num primeiro momento, é a **eliminação dos lixões até 2014**. Para seu cumprimento é necessário implementar, juntamente com os estados, DF, municípios e a sociedade civil, um conjunto de ações, tais como o incentivo à coleta seletiva e o apoio à elaboração dos Planos de Resíduos Sólidos Estaduais e Municipais. Isso ressalta a importância do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, por ser este a referência para a construção dos demais. Outra meta importante é a redução dos resíduos recicláveis secos dispostos em aterros, visando o aumento da vida útil desses, e o reuso e a reciclagem dos produtos. Essa meta, além de incentivar a coleta seletiva, inclui a implementação da logística reversa, no âmbito da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto, que envolve todos os setores da sociedade na gestão dos resíduos sólidos, desde o fabricante até o consumidor, sendo o setor privado o responsável pela implementação. O Plano trata também dos resíduos industriais, da construção civil, dos serviços de saúde, dos agrossilvopastoris, da mineração e dos resíduos de portos, aeroportos e postos de fronteiras.

Às metas dos planos estaduais e municipais estão associadas diretrizes e estratégias. Assim, para cumprir as metas relacionadas à **redução de resíduos secos dispostos em aterros**, foram estabelecidas duas diretrizes e um total de 26 estratégias diferentes e complementares, propondo ações de incentivo à reciclagem, tais como:

- ✓ tratamento tributário diferenciado para materiais reutilizados e reciclados;
- ✓ incentivos fiscais, financeiros e creditícios;
- ✓ fortalecimento das cooperativas e associações de catadores;
- ✓ desenvolvimento de tecnologias;
- ✓ apoio e valorização ao município que adotar sistema que promova a redução da geração de resíduos sólidos por meio de cobrança particularizada ou diferenciada.

Outra meta importante é a de redução dos resíduos sólidos urbanos úmidos dispostos em aterros e o tratamento e recuperação de gases em aterros. Para essa meta foi estipulada uma diretriz, cujo cerne é induzir a **compostagem e o aproveitamento energético do biogás** gerado nos aterros sanitários ou em biodigestores. A fim de cumprir o estabelecido pela diretriz, foram propostas 19 estratégias, como a disponibilização de recursos financeiros e incentivos fiscais para a compostagem e biodigestão, promoção de desenvolvimento tecnológico para ambas as formas de tratamento



dos resíduos e incentivo para a compostagem domiciliar e de grandes geradores (supermercados, shopping centers, atacadistas, centrais de abastecimento, condomínios etc).

Para o cumprimento das **metas de erradicação e reabilitação de lixões**, foram estabelecidas duas diretrizes e 22 estratégias especificamente voltadas à qualificação da gestão dos resíduos sólidos, além de diretrizes e estratégias que têm rebatimento direto nas metas. Para a melhoria da gestão, há propostas como:

- ✓ aportar recursos do Orçamento Geral da União e de financiamento aos entes federados na elaboração de estudos e projetos relacionados com a implementação da coleta seletiva;
- ✓ instituir microrregiões de resíduos sólidos nos estados;
- ✓ apoiar os municípios na constituição e operacionalização de Consórcios Públicos;
- ✓ apoiar em especial os municípios que integram Consórcios Públicos, na formatação e implementação de modelos adequados de cobrança;
- ✓ apoiar a formalização de cooperativas de catadores de materiais recicláveis com capacitações e fornecimento de equipamentos adequados para o trabalho.

Pelo exposto, pode-se notar que, apesar de ser apenas um dos instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, o Plano Nacional é muito abrangente e, direta ou indiretamente, aborda todos os temas-chave para a gestão dos resíduos sólidos. Ele foi objeto de debates no Comitê Interministerial que compõe a PNRS e de cinco audiências públicas realizadas nas grandes regiões do país. Desse modo, fica clara a sua importância para a melhoria da qualidade de vida nas cidades brasileiras, onde se concentra a maioria da população.

### **Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentável - PPCS**

O **Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentável - PPCS**, lançado em novembro de 2011, tem a missão de fomentar políticas, programas e ações que mudem o atual paradigma de produção e consumo no país, promovendo soluções para problemas socioambientais, em consonância com as políticas nacionais para a erradicação da miséria e o desenvolvimento sustentável. No PPCS, assim como na Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS e na Política Nacional de Mudança do Clima - PNMC, fica evidente a necessidade de se rever o processo de produção e de promover o reaproveitamento de materiais descartados na fase pós-consumo, buscando a destinação adequada dos rejeitos.



Para seu 1º ciclo de implementação, de 2012 a 2014, o PPCS aponta seis temas prioritários:

- ✓ educação para o consumo sustentável;
- ✓ compras públicas sustentáveis;
- ✓ agenda Ambiental na Administração Pública-A3P;
- ✓ aumento de reciclagem de resíduos sólidos;
- ✓ varejo sustentável; e
- ✓ construções sustentáveis.

### Educação para o consumo sustentável

Tem o desafio de desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes que permitam aos cidadãos serem protagonistas de mudanças de comportamento, tomando consciência de seu poder de escolha e de participação nos debates e diálogos sobre políticas públicas. Cidadãos mais conscientes, no papel de consumidores ou produtores, responsabilizam-se pelo impacto de suas escolhas e, por consequência, buscam dar o tratamento adequado aos resíduos e à disposição final dos rejeitos, tal como estabelece a PNRS. A **educação ambiental** é um dos instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Inciso VIII, Art. 8º), vista no Plano Nacional de Resíduos Sólidos como transversal. Por isso, é parte do conteúdo mínimo dos Planos Municipais de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos, de acordo com o Inciso X, do Artigo 19: “O plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos tem o seguinte conteúdo mínimo ... programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos”. Já em seu artigo 5º, a lei estabelece a necessidade de articulação da PNRS com a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9795/1999), uma vez que os desafios colocados pela PNRS impõem, na verdade, uma grande mudança cultural no Brasil, na direção de uma ampla cidadania ambiental, que também supõe a mudança de padrão de consumo e produção.

As diretrizes do PNRS lançam estratégias e metas que, de forma geral, integram e demandam ações de educação ambiental e de comunicação social que sejam capazes de mobilizar e envolver toda a sociedade brasileira, incluindo as esferas governamentais, as instituições não governamentais e os segmentos produtivos. Com isso, objetiva-se caminhar rumo a uma nova cultura de produção e consumo sustentáveis e gestão dos resíduos, por meio de uma ampla e profunda ação pedagógica que incentive a não geração, a redução, a reutilização, o tratamento e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e rejeitos da produção e do consumo.



### Compras públicas sustentáveis

No Brasil, as compras públicas e a contratação de obras bens e serviços movimentam cerca de 16% do PIB nacional, se consideradas as compras governamentais de todas as esferas, incluindo convênios e contratos de repasse. Pelo seu poder de compra, o Estado é capaz de ampliar seu portfólio de produtos, serviços e tecnologias compatíveis com a economia de baixo carbono. Entre as estratégias, estão a inclusão de critérios de sustentabilidade nas compras e licitações, como a prioridade nas aquisições de produtos que fizerem uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados e nas contratações de bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis. A legislação recente compreende:

- ✓ a Instrução Normativa IN 01/2010 SLTI/MPOG, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal;
- ✓ o Decreto nº 7.746/2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes gerais para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas pela Administração Pública Federal;
- ✓ as alterações no artigo 3º da Lei nº 8.666/1993, válidas para toda a Administração Pública Federal;
- ✓ a PNRS em seu artigo 6º, inciso XI.

### Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

Sua missão é instituir, em todos os órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta, a Responsabilidade Socioambiental como estratégia permanente, por meio da adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P. Essa agenda está voltada para as atividades administrativas e operacionais, desde a mudança nos investimentos, compras e contratação de serviços pelo governo até a gestão adequada dos resíduos gerados e dos recursos naturais utilizados. A meta do PPCS é ampliar o número de adesões a cada ano.

O Programa age na educação para o consumo sustentável de servidores públicos, e assim estimula a adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços. Contribui ainda para o



desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental voltados à melhoria dos processos produtivos e ao aproveitamento de resíduos sólidos, atendendo também objetivos da PNRS

### **Reciclagem de resíduos sólidos**

A reciclagem é um processo vital para a manutenção do equilíbrio ambiental e da qualidade de vida das pessoas, uma vez que propicia a redução da quantidade de recursos retirados da natureza e de resíduos produzidos, além de constituir fonte de renda para muitos trabalhadores. Dados da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/PNSB, 2008) revelam que cerca de 180 mil toneladas de resíduos sólidos são recolhidas no Brasil por dia. Segundo dados do MMA, de 30% a 37% desse lixo são resíduo seco que poderia ser reaproveitado e reciclado como matéria-prima, insumo para produção de novos produtos ou fonte de energia. De acordo com estudo do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea), o desperdício pela falta de reciclagem do Brasil gira em torno de R\$ 8 bilhões por ano. No âmbito do PPCS, o objetivo é alcançar um aumento da reciclagem para 20% até 2015, por meio da criação de mercado para recicláveis e estímulo ao desenvolvimento de estudos e instrumentos de desoneração da cadeia para produtos que contenham materiais reciclados na sua composição, além de ações de educação ambiental e sensibilização.

### **Varejo Sustentável**

Pactos realizados entre a Administração Pública e o setor varejista voltados à sustentabilidade geram efeitos positivos no comportamento dos setores ao longo de toda cadeia produtiva, bem como se desdobram em efeitos igualmente virtuosos sobre os consumidores. No âmbito do PPCS, o objetivo é discutir a percepção desse setor a respeito de práticas de sustentabilidade nas suas operações, além de seu papel na promoção do consumo sustentável por meio de ações condizentes com as premissas e objetivos do Plano. Algumas das ações que estão previstas pelo PPCS são: ampliação do número de lojas ecoeficientes, contribuição para o aumento de oferta de produtos sustentáveis, continuidade às campanhas de redução de sacolas plásticas, aumento do número de pontos de entrega voluntária de embalagens e resíduos, entre outras.



### Construções Sustentáveis

O setor da construção civil representa 4,4% do PIB brasileiro e é responsável pela ocupação de cerca de dois milhões de trabalhadores formais, segundo dados das Contas Nacionais ano base 2009 do IBGE. É um importante segmento da indústria brasileira, que apresenta relevante impacto ambiental pelo alto consumo de recursos naturais e intensas modificações na paisagem. Além de mais da metade do volume de resíduos sólidos urbanos no Brasil ser produzida nos canteiros de obras, esses resíduos são potencialmente causadores de danos ao meio ambiente e à saúde pública quando dispostos de forma inadequada. O gerenciamento desses resíduos é indispensável para o alcance da sustentabilidade nas construções e para a melhoria da qualidade de vida. No âmbito do PPCS, as ações para construções sustentáveis visam à adoção de práticas que melhorem o desempenho socioambiental, desde o projeto até o final da construção, passando por criteriosa seleção de materiais e alternativas menos impactantes ao ambiente e à saúde humana. A meta é aumentar em 20% o desempenho ambiental das obras por ano a partir de índice de sustentabilidade definido por indicadores de consumo de água, energia, geração de resíduos e compra responsável. Dentre as ações previstas estão:

- ✓ Apoio ao desenvolvimento da indústria de reciclagem de resíduos da construção civil e a normatização de produtos reciclados;
- ✓ Apoio a programas referentes a inovação tecnológica, treinamento e melhoria da mão de obra e gestão da qualidade e de resíduos;
- ✓ Cumprimento das metas, diretrizes e estratégias relacionadas aos Resíduos da Construção Civil - RCC estabelecidas no Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Dentre as metas dos RCC, destacam-se:

- ✓ Eliminação das áreas de disposição irregular;
- ✓ Implantação de Postos de Entrega Voluntária, áreas de triagem e transbordo em 100% dos municípios;
- ✓ Elaboração de Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção, pelos grandes geradores, e implantação de sistema declaratório dos geradores, transportadores e áreas de destinação.



## EIXOS TEMÁTICOS

A proposta da 4ª CNMA é debater a Política Nacional dos Resíduos Sólidos e a mudança nos padrões de produção e consumo explorando quatro eixos temáticos:

- 1. Produção e Consumo Sustentáveis;**
- 2. Impactos Ambientais;**
- 3. Geração de Emprego, Trabalho e Renda;**
- 4. Educação Ambiental.**

Cada eixo comporta uma discussão conceitual, técnica, operacional e política. A dimensão conceitual trata dos marcos teóricos, documentos referenciais como, por exemplo: Agenda 21, Carta da Terra, O Futuro que Queremos (Rio+20) etc. Essa dimensão abrange a visão de mundo e de sociedade que queremos. A dimensão técnica diz respeito às informações qualificadas e detalhamento tecnológico. A dimensão operacional indica como fazer e os insumos necessários e, a dimensão política propõe legalizar e formalizar as ações e demandas para serem colocadas em prática.

Sugere-se que o debate contenha ações que provoquem mudanças de comportamento, atitudes, valores; que engajem pessoas na divulgação e comprometimento com o tema; que questionem o papel e o envolvimento da mídia em relação ao consumo; que acompanhem a eficácia da gestão dos resíduos nos municípios etc. Muitas ações referentes às especificidades locais e aos interesses dos setores sociais envolvidos podem e devem ser aprofundadas. Nesse sentido, foram feitas duas questões orientadoras por eixo que irão organizar os debates considerando as quatro dimensões mencionadas e o caráter participativo contido em cada eixo.

### Este conceito deve permear as questões orientadoras

**O debate proposto para cada eixo está baseado no conceito de Responsabilidade Compartilhada. A Política Nacional de Resíduos Sólidos oficializou a responsabilidade de toda a sociedade na gestão dos resíduos sólidos urbanos. A cada setor foram atribuídos diferentes papéis a fim de solucionar ou mitigar os problemas relacionados aos resíduos sólidos.**



### 1. Governos

A primeira tarefa dos governos federal, estaduais/ distrital e municipais é elaborar seus planos de gestão de resíduos sólidos. Este é o instrumento que irá orientar todas as ações relacionadas aos resíduos em cada ente da federação.

#### União

À União cabe viabilizar ou apoiar a implementação dos instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Dentre as ações se destaca o apoio aos estados e municípios na elaboração dos planos de gestão de resíduos sólidos, aos planos de coleta seletiva e aos de regionalização, no caso dos estados. Destaca-se também o papel de articulação do governo federal para a definição dos Acordos Setoriais da Logística Reversa; a implantação do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – Sinir; as propostas de incentivos fiscais, financeiros e creditícios; a promoção da inclusão social dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e também o apoio aos municípios para a eliminação e reabilitação de lixões.

#### Estados

Os estados devem apoiar os municípios na elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e nos planos de coleta seletiva. É extremamente importante também a realização dos estudos de regionalização pelas unidades da federação. A adoção da gestão consorciada é fundamental para que haja ganho de escala e se alcancem as metas propostas, em especial, no que se refere às metas de erradicação de lixões e de implantação de soluções de disposição final ambientalmente adequadas. Por último, deve-se destacar que é papel dos estados promover articulação com o setor privado para a celebração de Termos de Compromissos na hipótese de não haver Acordo Setorial ou regulamento específico de alguma cadeia ou para a fixação de compromissos e metas mais exigentes do que o estabelecido no acordo setorial.

#### Municípios

Os municípios são os titulares dos serviços de interesse local, nos quais se inclui a gestão dos resíduos sólidos. Portanto, são deles a responsabilidade de dispor de forma ambientalmente correta os resíduos sólidos, e, por consequência, da eliminação dos lixões no prazo previsto pela Lei nº 12.305/2010. Os



municípios são responsáveis também pela implementação da coleta seletiva dos resíduos, necessária para o aumento da reciclagem, da compostagem dos resíduos orgânicos e também para a inclusão dos catadores de materiais recicláveis.

O Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU, firmou convênio com 18 estados para elaboração dos Planos Estaduais de Resíduos Sólidos e está apoiando o Plano de Gestão dos Resíduos sólidos em 478 municípios e 50 Planos de Coleta Seletiva.

## 2. Setor privado

A principal atribuição do setor privado, e um dos maiores desafios trazidos pela PNRS, é a implementação dos sistemas de logística reversa. O setor privado, juntamente com o governo, discutem e propõem os termos dos **Acordos Setoriais** que, posteriormente, devem ser seguidos pelas indústrias e empresas. A iniciativa privada pode participar da implantação de unidades de tratamento de resíduos e de disposição final de rejeitos, por meio de parcerias público-privadas (PPP) e das eventuais concessões realizadas pelos titulares dos serviços. O setor privado pode, também, atuar na recuperação de gases de aterros sanitários e na implantação de biodigestores.

### Saiba mais!

Em 2012, foi firmado o primeiro Acordo Setorial para o sistema de logística reversa de embalagens de óleo lubrificante.

Diversas instituições privadas já desenvolvem ações nesse sentido, tais como:

- ✓ instalação de postos de coleta de pilhas, baterias e outros resíduos perigosos;
- ✓ planos internos de gerenciamento de resíduos sólidos;
- ✓ estímulo a cooperativas de catadores de lixo reciclável;
- ✓ desenvolvimento de produtos que consomem menor quantidade de matéria-prima para serem produzidos, biodegradáveis ou reaproveitáveis;
- ✓ programas de inclusão digital e doação de material usado.



### 3. Sociedade civil

A sociedade civil possui um papel crucial na gestão dos resíduos sólidos na medida em que, de acordo com a lei, o cidadão é responsável pela separação dos resíduos para a coleta seletiva, assim como pela devolução, após o uso, dos produtos e embalagens facilitando a logística reversa. Cabe também à sociedade o acompanhamento e monitoramento da implementação dos planos de gestão de resíduos. Por último, e não menos importante, devemos lembrar que é de cada um de nós a escolha da qualidade e quantidade dos produtos que consumimos.

#### O que a PNRS recomenda?

Em seu artigo 6º, a Lei da PNRS traz seus princípios, que orientam as ações de toda a sociedade na gestão dos resíduos sólidos. São eles:

- I. a prevenção e a precaução;
- II. o poluidor-pagador e o protetor-recebedor;
- III. a visão sistêmica na gestão dos resíduos;
- IV. o desenvolvimento sustentável;
- V. a ecoeficiência;
- VI. a cooperação entre as diferentes esferas do poder público, o setor empresarial e demais segmentos da sociedade;
- VII. a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- VIII. o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social;
- IX. o respeito às diversidades locais e regionais;
- X. o direito da sociedade à informação e ao controle social;
- XI. a razoabilidade e a proporcionalidade.



## EIXO 1

# PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS





## EIXO 1 | PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS

Desde a década de 1970, a população mundial aumenta em 1 bilhão de habitantes a cada 12 anos. Em 2011, éramos 7 bilhões e projeções indicam que seremos aproximadamente 10 bilhões de pessoas em 2050<sup>2</sup>. A população mundial tem migrado cada vez mais para as cidades que superaram, pela primeira vez, em 2008, a área rural em população, representando 52% dos habitantes. Essa porcentagem varia entre países desenvolvidos (77,7% de população urbana) e países em desenvolvimento (46,5%)<sup>3</sup>. O Brasil supera essa tendência, com aproximadamente 80% da população vivendo em cidades, seja em municípios com menos de 50 mil habitantes (89% dos municípios), onde vivem 33,5% dos brasileiros (IBGE, 2010), seja nas 20 grandes aglomerações com mais de um milhão de habitantes, onde residem 50% da população brasileira<sup>4</sup>.

O crescimento da **população urbana** está diretamente ligado ao crescimento do consumo, aumentando o uso de matérias-primas e a geração de resíduos sólidos, refletindo nossos padrões de produção e consumo. No Brasil, além da migração para as cidades, outro fator pressiona os recursos naturais: o aumento do poder aquisitivo em geral e da classe média, em particular. Em 2002, 38% da população do país pertencia à classe média e em 2012 este número subiu para 53% - a classe média brasileira tem hoje 37 milhões de pessoas a mais do que tinha há uma década. Segundo a Secretaria de Ações Estratégicas da Presidência da República (SAE/PR, 2012) estão neste extrato social famílias com renda per capita entre R\$291,00 e R\$1.019,00/mês. Se, por um lado, essa ascensão de uma parcela da população significa uma melhoria incontestável em sua qualidade de vida, por outro, significa maiores níveis de produção, consumo e geração de resíduos.

Os padrões de produção e consumo de uma sociedade têm influência direta na exploração dos recursos naturais, assim como na geração de resíduos. O ciclo de produção e consumo implica na utilização de insumos naturais para manufatura de produtos havendo a geração de resíduos durante a produção e após o uso, rejeitos e resíduos recicláveis. Os resíduos sólidos, efluentes líquidos ou emissões gasosas significam matérias-primas desperdiçadas que, além de prejuízos econômicos, acarretam consequências muitas vezes irreparáveis ao meio ambiente, com reflexos também na saúde e bem-estar da população.

2 Dados da Associação Internacional de Resíduos Sólidos (ISWA, International Solid Waste Association) e do Fundo de Populações das Nações Unidas (UNFPA, United Nations Population Fund).

3 Relatório de 2011 da Divisão de População do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas.

4 George Martine e Ricardo Ojima, 2012.



Sem os benefícios dos serviços ambientais fornecidos pelos ecossistemas (tais como água doce, madeira, cereais, peixes, regulação do clima, proteção contra riscos naturais, controle da erosão e recreação) a continuidade dos processos produtivos e o alívio da pobreza podem ficar seriamente comprometidos.

### O que é?

**Resíduo sólido:** material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, em estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviável em face da melhor tecnologia disponível. Ex: pilhas e baterias, cloro, água sanitária etc.

**Rejeitos:** resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada. Ex: papel higiênico usado, absorventes femininos, fraldas descartáveis, guardanapos sujos, restos de esponja de aço etc.

**Recicláveis:** materiais recicláveis são aqueles que, após sofrerem uma transformação física ou química, podem ser reutilizados no mercado, seja sob a forma original ou como matéria-prima de outros materiais para finalidades diversas. Ex: papel, metal, vidro etc.

A questão da Produção e Consumo Sustentável vem sendo debatida desde a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992 (Eco-92), quando os padrões insustentáveis de consumo e produção foram reconhecidos como principal causa da deterioração contínua do ambiente global, tornando-se o capítulo 4º da Agenda 21. Dez anos depois, líderes mundiais assinaram o "Plano de Implementação de Johannesburgo (PIJ)" durante a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, que apontava a necessidade de mudanças fundamentais na forma como as sociedades produzem e consomem para que alcancemos um desenvolvimento global sustentável.



**Processo de Marrakesh:** com início em 2003, o Processo de Marrakesh foi concebido para dar aplicabilidade e expressão concreta ao conceito de Produção e Consumo Sustentáveis - PCS, solicitando e estimulando que cada país-membro das Nações Unidas, e participante do processo, desenvolva seu plano de ação. O plano de cada país será compartilhado com os demais em nível regional e mundial, gerando subsídios para a construção do Marco Global. O Brasil aderiu ao Processo em 2007 e lançou seu Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis em 2011.

Em 2012, o tema Produção e Consumo Sustentável tomou escala e importância na agenda ambiental mundial sendo o principal eixo de discussão na Rio+20. Uma das iniciativas inovadoras ocorridas nesse evento foi a assinatura do "Pacto dos Prefeitos" das 40 maiores cidades do mundo para reduzir a emissão de carbono e o documento "O Futuro que Queremos", elaborado por 130 líderes mundiais.

### O que é?

**Produção Sustentável:** pode ser entendida como sendo a incorporação, ao longo de todo o ciclo de vida de bens e serviços, das melhores alternativas possíveis para minimizar impactos ambientais e sociais produzidos.

**Consumo Sustentável:** envolve a escolha de produtos ou serviços que utilizaram menos recursos naturais em sua produção, que garantiram o emprego decente aos que os produziram, e que serão facilmente reaproveitados ou reciclados. Significa comprar aquilo que é realmente necessário, estendendo a vida útil dos produtos tanto quanto possível. Consumimos de maneira sustentável quando nossas escolhas de compra são conscientes, responsáveis, com a compreensão de que terão consequências ambientais e sociais – positivas ou negativas. Outro quesito importante neste conceito é a saúde e a segurança dos consumidores. (Processo de Marrakech)

Além dos desafios na área urbana, a transformação dos padrões de consumo tem contribuído para a emergência de novos desafios para a gestão dos territórios indígenas, unidades de conservação e assentamentos. Alguns fatores, tais como dificuldade na coleta; falta de infraestrutura; de pessoal capacitado; e de viabilidade econômica complicam o gerenciamento correto destes resíduos. Em tais



locais a operação dos sistemas frequentemente se dá de forma comunitária; portanto, a participação social desde a fase do planejamento e a capacitação são componentes cruciais.

Nos Territórios Indígenas - TI o desafio se apresenta na gestão dos resíduos sólidos que, oriundos da produção interna e do consumo crescente de produtos industrializados, se acumulam nas aldeias provocando graves danos ao meio ambiente e à saúde das comunidades indígenas. As informações sobre o tema ainda são incipientes. Em 2012, o MMA realizou avaliação da implementação do programa “Carteira de Projetos Fome Zero e Desenvolvimento Sustentável em Comunidades Indígenas” - Carteira Indígena, onde os entrevistados indígenas foram questionados sobre os principais problemas e necessidades ambientais existentes nas aldeias. Os resultados demonstraram que em 46% das comunidades entrevistadas o lixo foi apontado como um dos principais problemas a serem resolvidos nos seus territórios.

A falta de coleta do lixo e a incerteza quanto à destinação dos resíduos sólidos gerados nas aldeias são indicados como as questões centrais a serem solucionadas. O problema do manejo dos resíduos sólidos é o segundo mais citado, perdendo apenas para a degradação das nascentes e matas ciliares e para a poluição dos rios; esses, juntos, foram mencionados em 50% dos projetos entrevistados.

As avaliações realizadas sugerem que ainda existe um déficit de políticas públicas para a abordagem da temática de gestão de resíduos sólidos em terras indígenas e áreas remotas. As soluções para a destinação dos resíduos são as convencionais (jogar fora da aldeia ou nos rios, enterrar e queimar), sem que se tenham observado ações de formação e incentivo para a adoção de estratégias de manejo mais apropriadas, tais como o reaproveitamento e a reciclagem. O potencial para a reciclagem, aliás, pode ser verificado, por exemplo, em algumas etnias do Mato Grosso e Rondônia, cujo artesanato – colares e anéis de coco – já incorpora pequenos detalhes em materiais reciclados nas aldeias, como alumínio e borracha.

### Questões Orientadoras:

**Tendo em vista os conteúdos desse eixo temático, quais responsabilidades cada um dos segmentos participantes da conferência deve assumir?**

**Que ações devem ser priorizadas para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos que leve em consideração um padrão de produção e consumo menos impactante?**



## EIXO 2

# REDUÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS





## EIXO 2 | REDUÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

A gestão ambientalmente correta pode e deve ser vista como oportunidade de poupar e recuperar recursos naturais, gerar energia limpa, gerar emprego e renda e também rever os atuais padrões de produção e consumo. Em todo o mundo, a urgência em se reduzir a concentração de gases de efeito estufa na atmosfera provocou a adoção de regulamentos favoráveis para incentivar o setor público e o privado a investirem em energias renováveis.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS em muito pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida, na medida em que faz uso de diferentes instrumentos para viabilizar a gestão dos resíduos sólidos em toda complexidade e amplitude inerente ao tema.

A implementação da PNRS traz de forma muito clara a possibilidade de redução dos impactos ambientais associados ao nosso modo de vida e a uma de suas consequências: a geração crescente de resíduos sólidos.

Atualmente, um dos maiores desafios das administrações municipais é a gestão dos resíduos sólidos e, especialmente após 2010, com a instituição da PNRS, a disposição ambientalmente adequada dos resíduos sólidos passou a ser prioridade para uma parte significativa dos municípios brasileiros, uma vez que os lixões deverão ser eliminados até 2014.

### O que é?

**Lixão:** é uma forma inadequada de disposição final de resíduos sólidos municipais, que se caracteriza pela simples descarga sobre o solo, sem medidas de proteção ao meio ambiente e à saúde pública; depósito de resíduos a céu aberto; vazadouro. (Adaptado de CEMPRE, **Lixo Municipal:** manual de gerenciamento integrado. 3º ed., São Paulo, 2010).

**Aterro sanitário:** técnica de disposição de resíduos sólidos urbanos no solo, sem causar danos à saúde pública e à sua segurança, minimizando os impactos ambientais, método este que utiliza os princípios de engenharia (impermeabilização do solo, cercamento, ausência de catadores, sistema de drenagem de gases, águas pluviais e lixiviado) para confinar os resíduos e rejeitos à menor



área possível e reduzi-los ao menor volume permissível, cobrindo-os com uma camada de terra na conclusão de cada jornada de trabalho, ou a intervalos menores, se necessário. (Adaptado da NBR).

**Aterro controlado:** é uma técnica de disposição de resíduos sólidos municipais que utiliza alguns princípios de engenharia para confinar os resíduos sólidos, cobrindo-os com uma camada de material inerte na conclusão de cada jornada de trabalho. Geralmente não dispõe de impermeabilização de base nem de sistemas de tratamento de percolado ou do biogás gerado. É de qualidade bastante inferior ao aterro sanitário.

Tanto o Plano Nacional de Saneamento Básico - PlanSAB quanto o Plano Nacional de Resíduos Sólidos encorajam a estratégia de utilizar tecnologias como **compostagem e biodigestores** (referidas ocasionalmente como tecnologias sociais) para resíduos sólidos orgânicos e agrossilvopastoris. No planejamento para o gerenciamento é necessário considerar as estruturas tais como: recipientes, pátios de compostagem, galpões, biodigestores, compactadores e pilhas de incineração. O gerenciamento da fração inorgânica dos resíduos envolve alternativas como compactação e armazenamento em local adequado, com posterior transporte para disposição adequada.

### O que é?

**Compostagem:** é o processo de decomposição aeróbia de matéria orgânica que ocorre por ação de agentes biológicos microbianos na presença de oxigênio e, portanto, precisa de condições físicas e químicas adequadas para levar à formação de um produto de boa qualidade. (Adaptado de CEMPRE, **Lixo Municipal:** manual de gerenciamento integrado. 3º ed., São Paulo, 2010).

**Biodigestor** é um tanque protegido do contato com o ar atmosférico, onde a matéria orgânica contida nos efluentes é metabolizada por bactérias anaeróbias (que se desenvolvem em ambiente sem oxigênio). Neste processo, os subprodutos obtidos são o gás (biogás), uma parte sólida que decanta no fundo do tanque (biofertilizante), e uma parte líquida que corresponde ao efluente mineralizado (tratado). Este pode ser utilizado para produção de microalgas que podem servir de insumo para piscicultura em sistemas de policultivo.



De acordo com estudo Potencial de Geração de Energia a partir de Resíduos de Saneamento - Lixo e Esgoto (MMA), visando incrementar o uso de biogás como fonte alternativa de energia renovável), o Brasil se destaca no cenário internacional como um importante ator ligado ao Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL, um dos instrumentos do Protocolo de Quioto criados para ajudar os países desenvolvidos a alcançar suas metas de redução de emissões de carbono e incentivar financeiramente os países em desenvolvimento.

Em termos do potencial de reduções de emissões associado aos projetos de MDL, o Brasil ocupa a terceira posição, sendo responsável pela redução de 375.889.172 tCO<sub>2</sub>. Dos 168 projetos de MDL registrados em diversos setores no Brasil, 25 são realizados em aterros sanitários. Desses, apenas sete foram registrados com o intuito de geração de energia, constituindo-se em uma oportunidade promissora para promover a sustentabilidade socioambiental do desenvolvimento municipal.

A utilização do biogás como combustível para geração de energia elétrica não apenas aproveita de forma sustentável esse subproduto da disposição dos resíduos sólidos, como também evita que o gás metano, nele contido, seja emitido para a atmosfera. Como o metano tem potencial 21 vezes maior que o CO<sub>2</sub> para aumento do efeito estufa, a queima do biogás na produção de energia evita emissões desse gás. Tais emissões evitadas poderiam ser credenciadas para a geração de créditos de carbono que são títulos comercializados em mercado. Os créditos de carbono representam uma segunda fonte de receita para os aterros que geram energia por meio do biogás, complementando assim a receita oriunda da geração e comercialização da energia elétrica.

O estudo ainda demonstrou a viabilidade econômica positiva do uso do biogás para a produção de energia. Vislumbra-se, pois, a conversão de aterros sanitários existentes em usinas geradoras de energia elétrica, o que é claramente vantajoso sob o ponto de vista ambiental: quando se produz um megawatt por meio do biogás, deixa-se de produzir a mesma unidade energética com outra forma de combustível, possivelmente fóssil. Muito embora não se deva incentivar a geração e disposição de resíduos orgânicos como forma de se obter combustível para a geração de energia elétrica, tal matéria prima tende a se tornar ainda mais abundante no curto e médio prazo.

A geração de resíduos e sua má disposição afetam a gestão de recursos hídricos. A presença do lixo aumenta os riscos de enchentes urbanas, com o entupimento de bueiros nas cidades e obstruções à drenagem de águas superficiais. As inundações urbanas provocam danos sociais e perdas econômicas e também degradam a paisagem. Há prejuízos à mananciais e aos lençóis subterrâneos devido à infiltração do chorume, líquido altamente poluidor produzido nos depósitos de lixo. Além de



contaminar o solo, esse efluente afeta a saúde das plantas, animais e de pessoas que tenham contato direto ou indireto.

### O que é?

**Chorume:** líquido de coloração escura com cheiro forte e desagradável produzido a partir do lixo orgânico em seu processo de decomposição. O chorume atinge as águas subterrâneas (aquíferos, lençol freático), assim como contamina os solos e o ar, produzindo gases do efeito estufa, especialmente o metano.

O descarte de resíduos em cursos d'água é feito por pessoas que, em geral, ignoram o seu impacto ao ambiente. Os resíduos se acumulam às margens ou no fundo dos rios e demais mananciais. Dessa forma, os sistemas de abastecimento de água de municípios situados à jusante numa bacia hidrográfica são prejudicados pela presença de resíduos poluidores lançados naquele curso d'água rio acima. O custo do tratamento de água para abastecimento é onerado quando há necessidade de despoluí-la de resíduos.

Nesse ambiente, uma questão ainda pouco discutida vem ganhando cada vez mais importância: o **lixo marinho**. O reconhecimento do tema como prioritário surgiu durante a Rio +20, onde foi o mais votado na plataforma virtual, no âmbito do tema Oceano, com 60 mil votos.

**Lixo Marinho:** qualquer tipo de resíduo sólido produzido pelo homem gerado em terra ou no mar que, intencionalmente ou não, tenha sido introduzido no ambiente marinho, incluindo o transporte destes materiais por meio de rios, drenagens, sistemas de esgoto ou vento.

Apesar de décadas de esforços para prevenir e reduzir o lixo marinho há evidências de que o problema é persistente e continua a crescer. Estudos apontam que cerca de 14 bilhões de toneladas de lixo são jogados nos oceanos todos os anos. Esses resíduos possuem grande capacidade de dispersão por ondas, correntes e ventos, podendo ser encontrados no meio dos oceanos e em áreas remotas. O problema, contudo, torna-se mais aparente nas zonas costeiras, onde as atividades humanas estão



concentradas, já que o Brasil possui mais de 8.500 km de costa, 395 municípios distribuídos em 17 estados costeiros e aproximadamente 25% da população residente nessa região.

Levantamentos preliminares apontam que aproximadamente 80% do lixo marinho é oriundo de fontes terrestres, ou seja, são resíduos descartados indevidamente no continente cujo destino final é o mar. Uma vez no mar, a retirada e a destinação adequadas tornam-se muito mais complicadas. Esses resíduos, em sua maioria, são compostos por materiais sintéticos, com destaque para os plásticos que apresentam alta resistência e durabilidade, podendo fragmentar-se e permanecer por longos períodos no ambiente. Também são constantemente encontrados no mar metais, vidros, resíduos de pesca e de embarcações, materiais de construção, isopor, borracha, corda, têxteis, madeira e materiais perigosos, tais como resíduos hospitalares e nucleares.

Uma vez nos ambientes marinhos e costeiros, aqueles resíduos causam danos significativos aos animais. Seja por enredamento, ingestão de plásticos por invertebrados, peixes, aves tartarugas e mamíferos marinhos ou pela introdução de espécies exóticas transportadas pelo lixo flutuante. Também são comuns os prejuízos econômicos e estéticos causados às atividades humanas.

Devido à sua alta capacidade de dispersão, grandes quantidades de lixo marinho têm sido encontradas até mesmo nos locais mais remotos do mundo, como em ilhas isoladas e concentrado em áreas de convergência de correntes no meio dos Oceanos. Quanto mais difícil o acesso à região em que se acumularem, mais complicada será sua remoção; logo, maiores serão os danos que poderão causar à fauna e flora que, em teoria, estariam distantes das pressões humanas. Mesmo as Unidades de Conservação, que possuem o objetivo de proteger ecossistemas, sofrem com o lixo marinho que não encontra barreiras para se dispersar. Assim, apesar dos principais locais de entrada de resíduos serem as cidades costeiras e de baixas latitudes, seus danos não estão restritos a essas áreas e os impactos negativos geram reflexos em todos os ecossistemas marinhos.

### Questões orientadoras

**Tendo em vista os conteúdos desse eixo temático, quais responsabilidades cada um dos segmentos participantes da conferência deve assumir?**

**Que ações devem ser priorizadas para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos que levem em consideração a redução dos impactos ambientais?**

## EIXO 3

# GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA





## EIXO 3 | GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

A implementação de políticas vinculadas ao desenvolvimento sustentável traz mudanças ao mercado de trabalho, que desempenha um papel fundamental na redução da pobreza e na repartição dos benefícios proporcionados pelo crescimento econômico, além de oportunidades para trabalhadores, principalmente para os mais vulneráveis. Isso permite às pessoas a construção de identidades e a participação no desenvolvimento da sociedade. Por essa razão, o emprego e o trabalho decente são fundamentais para garantir coesão e estabilidade sociais. Segundo dados do IBGE, a média de desemprego em 2011, no Brasil foi cerca de 6%.

### O que é?

**Trabalho decente:** envolve oportunidades de trabalho que ofereçam salário justo, bem como segurança no local de trabalho, proteção social para as famílias, melhores perspectivas para o desenvolvimento pessoal e integração social, liberdade para que as pessoas expressem as suas preocupações, organizem-se e participem das decisões que afetam suas vidas, e igualdade de oportunidade e tratamento para mulheres e homens. Elas são essenciais na busca pela redução da pobreza e são meio de se alcançar um desenvolvimento sustentável equitativo e inclusivo (Organização Internacional do Trabalho – OIT).

Diante disso, é importante que durante a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentável - PPCS, sejam observadas questões de geração de emprego e renda, garantindo oportunidades de trabalhos decentes e a distribuição de renda. A adoção de práticas sustentáveis em produção e consumo cria novas vagas nas empresas e redesenha as existentes. A fim de garantir uma efetiva mudança nesse processo, torna-se necessário integrar a educação, o desenvolvimento de capacidades para novos mercados de trabalho e, ainda, fomentar setores que promovam, além de emprego e renda, um desenvolvimento sustentável mais equitativo e inclusivo.

A indústria da reciclagem, por essência, contribui substancialmente para a redução do impacto ambiental quanto ao uso de energia e de matéria-prima. O Brasil é, atualmente, líder mundial na



reciclagem de latas de alumínio, o que permite ao país economizar 1.976 GWh por ano de eletricidade (dados de 2006) que, normalmente, seriam necessários para produzir alumínio primário. É um excedente de energia suficiente para fornecer eletricidade a uma cidade de mais de um milhão de habitantes durante um ano inteiro. Além disso, a indústria da reciclagem é potencialmente geradora de empregos e de distribuição de renda, pois já emprega cerca de 200 mil pessoas no Brasil.

### O que é?

**Reciclagem:** processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e, se couber, do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e do Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa).

Com o intuito de melhorar os empregos no setor da reciclagem, o Brasil tem se esforçado para estabelecer cooperativas e institucionalizar o trabalho dos catadores que, atualmente, são responsáveis por 90% do material reciclável coletado no país. Hoje há 500 cooperativas e 600 mil catadores, o que demonstra o esforço em direção a um forte movimento cooperativo nacional.

No Brasil, a indústria de reciclagem movimenta-se basicamente pela atividade dos Catadores de Materiais Recicláveis. A atuação dos catadores nas ruas dos centros urbanos é hoje responsável pela coleta de cerca de 90% do material que alimenta essa indústria.

Por isso, a coleta seletiva solidária constitui pilar essencial para o desenvolvimento sustentável e representa a alternativa mais limpa, econômica, ambiental e socialmente positiva, quando comparada com as demais opções de gestão de resíduos sólidos urbanos. O sustento de milhares de famílias brasileiras é fruto da atividade quase invisível dos catadores. Eles desempenham um serviço de utilidade pública, pois aliviam os custos de limpeza urbana, aumentam o tempo de vida útil dos aterros sanitários e contribuem para a diminuição das emissões de gases de efeito estufa. Portanto, é necessário que haja mais iniciativas para sensibilizar a sociedade da importância e valor do trabalho desses profissionais.



### O que é?

**Coleta seletiva:** coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição (Lei nº 12.305/2010).

**Coleta seletiva solidária:** com o Decreto Presidencial nº 5.940/2006, o Governo Federal instituiu a Coleta Seletiva Solidária que contribui para o acesso dos catadores de materiais recicláveis à cidadania, à oportunidade de renda e à inclusão social.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos traz entre seus princípios o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor da cidadania. Dentre seus objetivos, coloca a integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos. A inclusão social dos catadores é, portanto, um importante viés da Política e vai ao encontro das políticas de inclusão social estabelecidas pelo governo federal na última década.

### O que é?

**Responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos:** conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos, nos termos da Lei nº 12.305/2010. Ex: campanhas para diminuir uso das sacolas plásticas.

No Plano Nacional de Resíduos Sólidos foi estabelecida a meta de redução dos resíduos urbanos secos dispostos em aterros sanitários, estreitamente vinculada à meta de inclusão de catadores de materiais utilizáveis e recicláveis. Para cumprimento dessas metas, foi estabelecido um conjunto de diretrizes e estratégias, dentre as quais destaca-se:

- ✓ Qualificação e fortalecimento da organização para a inclusão socioeconômica de, no mínimo, 600.000 catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis organizados em cooperativas e outras



formas associativas, por meio da criação de linhas de financiamento, incluindo a construção e difusão de conhecimento entre seus membros, com apoio de outros programas sociais para os seus familiares.

É de vital importância a atuação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis para a triagem do material, eficiente e otimizada, e sua adequação aos padrões estabelecidos para fins de aproveitamento em unidades recicladoras e no manejo e gestão da totalidade dos resíduos sólidos, permitindo que ocorra uma redução da quantidade de resíduos, ainda passíveis de aproveitamento, a serem dispostos em aterros sanitários. O papel dos catadores é importante também em relação à logística reversa, principalmente de embalagens em geral.

### O que é?

**Valorização econômica dos resíduos:** processo de tratamento de resíduos sólidos que aumenta o valor agregado.

### Questões orientadoras

Tendo em vista os conteúdos desse eixo temático, quais responsabilidades cada um dos segmentos participantes da conferência deve assumir?

Que ações devem ser priorizadas para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos que levem em consideração a inclusão social e geração de emprego, trabalho e renda?



## EIXO 4

# EDUCAÇÃO AMBIENTAL





## EIXO 4 | EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A educação ambiental é reconhecida como um de seus principais instrumentos da PNRS. A Lei nº 12.305/2010, quando institui esses objetivos e o princípio da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, abrangendo fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores e titulares dos serviços públicos (limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos), prevê também o envolvimento e intensificação das ações de educação ambiental e de comunicação.

O processo educativo, entendido na perspectiva da interação entre conteúdo e prática, deve estimular cidadania ambiental, qualificando a participação pública nos espaços de consultas/deliberações (fóruns, conselhos, etc) e de gestão ambiental e mobilizando a sociedade sobre a necessidade de uma mudança profunda em toda a cadeia relacionada aos modos de produção e consumo.

Os objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA estão coerentes com esse referencial, no que se refere aos conteúdos e métodos educacionais, quando procuram: desenvolver uma compreensão integrada do ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos; garantir a democratização das informações ambientais; estimular e fortalecer uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social; e incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.

### Você sabia que:

O Ministério da Educação e o Ministério do Meio Ambiente vão realizar em 2013 a **IV Conferência Infante-juvenil pelo Meio Ambiente**, que nessa edição traz o tema “Vamos Cuidar do Brasil com Escolas Sustentáveis”, motivando-as a pesquisar, discutir e agir na busca de alternativas sustentáveis, no âmbito do currículo escolar, do espaço físico e da gestão democrática. É destinada ao público das escolas (6º ao 9º ano) e consiste em uma grande ação de educação ambiental capaz de mobilizar e envolver os estudantes e a comunidade escolar no debate das políticas públicas de meio ambiente e educação.

Para saber mais acesse: [www.conferenciainfante.mec.gov.br](http://www.conferenciainfante.mec.gov.br)



As orientações da PNEA não se limita às escolas. Servidores públicos, funcionários e colaboradores nas empresas e consumidores devem assimilar novas práticas e hábitos. O descarte responsável de resíduos é uma dimensão crucial, assim como a valorização de produtos com material reciclado. O desafio que se apresenta será garantir que as políticas públicas de educação ambiental e de gestão de resíduos sólidos sejam, efetivamente, um fator de transformação, de modo que seus objetivos, princípios e instrumentos se cumpram em favor da sustentabilidade e da qualidade de vida de todos os brasileiros.

### O que o Ministério da Educação está implementando:

**Escola Sustentável:** trata-se de um local onde se desenvolvem processos educativos permanentes e continuados, capazes de sensibilizar o indivíduo e a coletividade para a construção de conhecimentos, valores, habilidades, atitudes e competências voltadas para a construção de uma sociedade de direitos, ambientalmente justa e sustentável. Uma escola sustentável é também uma escola inclusiva, que respeita os direitos humanos, a qualidade de vida e valoriza a diversidade.

### Questões orientadoras:

**Tendo em vista os conteúdos desse eixo temático, quais responsabilidades cada um dos segmentos participantes da conferência deve assumir?**

**Que ações devem ser priorizadas para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos que levem em consideração a Educação para o Consumo Sustentável?**



## REFERÊNCIAS

- ✓ ARAUJO Suely e JURAS Ilidia. *Comentários à Lei Nacional de Resíduos sólidos*. Editora Pillares, São Paulo, SP, 2011.
- ✓ BRASIL. 2005 Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Educação e Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, Brasília. *Manual de Educação para o Consumo Sustentável*. [portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao8.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao8.pdf)
- ✓ BRASIL. 2011 Ministério do Meio Ambiente, Volumes I, II e III, Brasília. *Plano para Produção e Consumo Sustentáveis*. <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/producao-e-consumo-sustentavel/plano-nacional>
- ✓ UNEP/PNUMA. 2012 *ABC do CPS – Esclarecendo conceitos sobre Consumo e Produção Sustentável (CPS)*. [http://www.unep.org/resourceefficiency/Portals/24147/scp/go/pdf/ABC\\_PORTUGUESE.pdf](http://www.unep.org/resourceefficiency/Portals/24147/scp/go/pdf/ABC_PORTUGUESE.pdf)
- ✓ BRASIL. Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012. Estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal. [http://www.planalto.gov.br/civil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7746.htm](http://www.planalto.gov.br/civil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7746.htm)
- ✓ BRASIL. Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010. Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. <http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/wp-content/uploads/2010/03/Instru%C3%A7%C3%A3o-Normativa-01-10.pdf>
- ✓ COE, J.M & ROGERS, D.B. *Marine debris: sources, impacys and solutions: Springer*. (ed) 1997.
- ✓ DERRAIK. J.G.B. *The pollution os the marine environment by plastic debris: a review*. Marine Pollution Bulletin 44, 842-852. 2002.
- ✓ GESAMP *Protecting the Oceans from Land-based Activities*. GESAMP Reports and Studies Nº. 71. UNEP. 2001 <http://www.gesamp.org/publications/publicationdisplaypages/rs71>
- ✓ PLASTICS EUROPE *Plastics – The facts 2012: An Analisis of European plastics production, demand and waste data for 2011*. Plastics Europe. 2012. <http://www.plasticseurope.org/information-centre/publications-test.aspx>



- ✓ PNUMA. *Empregos Verdes: Trabalho decente em um mundo sustentável e com baixas emissões de carbono – Mensagens políticas e principais constatações para gestores*. 2008.  
[http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/green\\_job/pub/empregos\\_verdes\\_rumos\\_257.pdf](http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/green_job/pub/empregos_verdes_rumos_257.pdf)
- ✓ UNEP, *Marine Litter: A Global Challenge*. Nairob: UNEP.232p. 2009.  
[http://www.unep.org/pdf/unep\\_marine\\_litter-a\\_global\\_challenge.pdf](http://www.unep.org/pdf/unep_marine_litter-a_global_challenge.pdf)
- ✓ UNEP, *Marine Litter, an analytical overview*. 2005.  
[http://www.unep.org/regionalseas/marinelitter/publications/docs/anl\\_oview.pdf](http://www.unep.org/regionalseas/marinelitter/publications/docs/anl_oview.pdf)
- ✓ THOMPSON, R. C., SWAN, S. H., MOORE, C. J. & VOM SAAL, F. S. *Our plastic age*. Phil. Trans. R. Soc. B, 364:1973–1976. 2009.

## Endereços eletrônicos

- ✓ 5th International Marine Debris Conference  
<http://www.5imdc.org/>
- ✓ Marine Debris  
<http://marinedebris.noaa.gov/>
- ✓ Ministério do Meio Ambiente  
[http://www.mma.gov.br/estruturas/234/\\_arquivos/cartilha\\_1\\_\\_\\_gestores\\_municipais\\_234.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/234/_arquivos/cartilha_1___gestores_municipais_234.pdf)
- ✓ RIO+20  
<http://rio20.net/pt-br/documentos/>
- ✓ United Nations Environment Programme - UNEP  
Global Programme of Action for the Protection of the Marine Environment from Land-based Activities (GPA)  
<http://www.gpa.unep.org>
- ✓ United States Environmental Protection Agency  
<http://water.epa.gov/type/oceb/marinedebris/>

**vamos** cuidar do  
**Brasil**



4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente  
Resíduos Sólidos





**Ministério do Meio Ambiente - MMA**

Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC  
Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental – DCRS  
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano – SRHU  
Departamento de Ambiente Urbano - DAU

Esplanada dos Ministérios – Bloco B – sala 916  
CEP 70068-901 – Brasília –DFTelefone: (61) 2028-1372  
[www.conferenciameioambiente.gov.br](http://www.conferenciameioambiente.gov.br)  
E-mail: [cnma@mma.gov.br](mailto:cnma@mma.gov.br)

Ministério do  
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA